



# Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Dr. FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**

**Processo 169814/11 - TC**

**Objeto: Prestação de Contas do Poder Executivo, exercício de 2010;**

**Assunto: Contraditório**

**Instrução nº: 1896/11 - DCM - Primeiro Exame.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob nº 01.613.765/0001-60, com endereço na Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSMAR RICKLI**, portador da cédula de identidade – RG nº 8.185-02 SSP, inscrito no CPF nº 033.594.689-53, vem, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal, à presença de Vossa Excelência, apresentar, documentação anexa, e requerer o que segue:

## DOS FATOS

O MUNICÍPIO teve suas contas referentes ao exercício financeiro de 2010, analisadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, face a Instrução nº: 1896/11 - DCM - Primeiro Exame, **apresentando CONTRADITORIO, tempestivamente**, porém por motivos alheios a sua vontade, deixou de apensar a documentação que ora encaminha em anexo, requerendo sejam analisados por ocasião do contraditório, na forma que dispõe, diante das razões de fato e de direito aduzidas, para ao final requerer o que segue:

**Protocolo TC-PR: 64269-2/11**  
**Entidade: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**  
**Dt/Hr: 27/10/2011 - 17:22**



**JUNTA DA**



# Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná.

## 1. SUMA INICIAL

Trata o presente processo, da **Prestação de Contas do PODER EXECUTIVO DE CARAMBEÍ**, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Prefeito Osmar Rickli, a qual essa Corte de Contas, através da Diretoria de Contas Municipais – DCM, concluiu que a mesma apresenta possíveis irregularidades, não evidenciando condições de aprovação.

Após a análise, a Diretoria de Contas Municipais, através de sua Instrução nº 1896/11 - DCM - Primeiro Exame, concluiu que as contas não apresentam as informações e documentos necessários.

Assim, diante dos apontamentos da unidade técnica competente, foi oportunizado o contraditório ao Poder Executivo de Carambeí, o qual exerce tempestivamente, prestando os esclarecimentos necessários e encaminhando a documentação solicitada.

Diante disso, este Poder Executivo vem apresentar as razões fáticas e de direito, nos termos da lei, no intuito de aclarar os pontos ainda obscuros, de maneira a demonstrar a lisura das informações prestadas, bem como a regularidade dos atos praticados pelo Executivo Municipal, que foram considerados como supostamente irregulares por esse Tribunal, exteriorizado através da Instrução nº 1896/11 - DCM - Primeiro Exame.

Nesse diapasão, passa-se a seguir a uma análise, individualizada, dos pontos levantados por essa Corte, em forma de defesa, no intento de demonstrar de maneira clara os motivos pelos quais o Poder Executivo Municipal se posiciona no sentido de discordar da reprovação de suas contas, sobretudo, centrado nas evidências que conforme a referida instrução fundamentam a não aprovação das contas do Poder Executivo, procurando demonstrar a inexistência de desvios de atitude e, muito menos, descumprimento a princípios legais.



# Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná.

## 2. RAZÕES DO CONTRADITÓRIO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que os pontos obscuros elencados na Instrução nº: 1896/11 - DCM - Primeiro Exame, dizem respeito aos itens abaixo, que após apresenta-se os argumentos da **DEFESA/ ANÁLISE TÉCNICA DO MUNICÍPIO** os quais espera sejam acolhidos.

### • ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

#### 1. Recomendação - Efetividade no cumprimento dos programas estabelecidos no PPA e LOA.

##### *DO RELATÓRIO/ ACHADOS DA INSTRUÇÃO*

*Constituição Federal art.74 - I, art. 165 §§ 1º, 4º e 7º, art. 166 § 4º e art. 167 § 1º.*

*Na verificação das ações de governo desenvolvidas no exercício, frente às projeções contidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, constatou-se significativo percentual de não execução ou execução incompleta dos projetos propostos. Em razão disso, fica prejudicada a consecução dos objetivos e avaliação dos indicadores de desenvolvimento da municipalidade.*

#### A) DA DEFESA/ ANÁLISE TÉCNICA DO MUNICÍPIO

Em análise por parte da DCM verificou-se possível inconsistência, quanto à verificação das ações de governo desenvolvidas no exercício, frente às projeções contidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, constatou-se significativo percentual de não execução ou execução incompleta dos projetos propostos.



# Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná.

Em justificativa o município informa que o percentual de não execução ou execução incompleta dos projetos propostos, não comprometeu a gestão da administração e decorreram da dificuldade financeira que passou e passa o município, não sendo prejudicada a consecução dos objetivos e avaliação dos indicadores de desenvolvimento da municipalidade.

Os programas e projetos obrigatórios, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social forma plenamente atingidos, inclusive os índices constitucionais, os quais apresentaram desempenho acima dos indicadores mínimos fixados.

As dificuldades financeiras decorreram do não repasse das emendas orçamentárias previstas e da expectativa de empréstimos (operações de crédito), assim como alguns convênios não se realizaram na sua plenitude, obrigando o município a um programa de redução de despesas e readequação dos programas e atividades, arcando por vezes com recursos próprios para suprir necessidades que originalmente estavam previstas com recursos de terceiros.

## • ASPECTOS PATRIMONIAIS

### **2. Restrição – Falta de inscrição na Dívida Fundada dos Precatórios notificados entre 04/05/2000 e 01/07/2009.**

#### **A) DO RELATÓRIO/ ACHADOS DA INSTRUÇÃO:**

Fonte de Critério - Lei Complementar nº 101/00, art. 30, § 7º - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º

Considerando o mandamento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a inclusão na Dívida Consolidada das sentenças judiciais notificadas no período de maio de 2000 a junho de 2009, constata-se que o valor da Dívida Fundada relativa aos precatórios não é compatível com total das sentenças pendentes de pagamento do mesmo período. Abaixo a lista das sentenças não inscritas na dívida, extraída de relação enviada pelo Tribunal



# Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná.

Regional do Trabalho - 9ª Região, em combinação com as informações enviadas pela Entidade no sistema SIM-AM - Módulo de Informações Anuais.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Comprovação que os valores devidos foram pagos ou inscritos na dívida fundada em período subsequente, necessariamente corroborado com as informações contidas no sistema SIM-AM do ano seguinte; b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

1. Soma das sentenças judiciais com data de notificação entre 04/05/2000 e 01/07/2009	832.514,60
2. Saldo da conta contábil 6.01.02.01 e 6.01.02.2 – Dívidas Oriundas de Precatórios Trabalhistas Cíveis	0,00
3. Soma das sentenças judiciais com data de notificação anterior a 04/05/2000	0,00
4. Saldo da conta contábil 6.01.02.03 – Precatórios anteriores a 04/05/2000	0,00
5. Soma da dívida não inscrita (1-2)+(3-4)	832.514,60

## B) DA DEFESA/ ANÁLISE TÉCNICA DO MUNICÍPIO

Inicialmente justifica-se que quanto à possível irregularidade identificada, verifica-se que a soma das sentenças judiciais com data de notificação entre 04/05/2000 e 01/07/2009, foi **objeto de ACORDO** realizado em **18 de fevereiro de 2011 através de TERMO DE AUDIÊNCIA**, no Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (JACP).

Do acordo, integralmente cumprido conforme documentação anexa os valores foram acrescidos de juros de mora e sem atualização monetária, ficando o pagamento acordado que seria realizado em quatro parcelas, que foi integralmente cumprido conforme documentação anexa.



# Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná.

## **- Da Comprovação que os valores devidos foram pagos:**

Pelos comprovantes de pagamento juntados em anexo, comprova-se o que os valores devidos efetivamente **foram pagos** em período subsequente, necessariamente corroborado com as informações contidas no sistema SIM-AM do ano seguinte;

Ademais, o município está implantando formas de evitar divergências de interpretação através de controle rigoroso do setor de jurídico quanto os precatórios e sentenças judiciais e da emissão de relatório assinado pelo procurador jurídico do Município individualizado por credores, datas de notificações e valores para dar suporte aos registros contábeis.

Nota-se que não houve qualquer tipo de prejuízo pois as confirmações dos saldos da dívida fundada informada pelos credores conforme documentos juntados ao processo, além de estarem quitados guardam a devida correspondência aos registros do Balanço Patrimonial e anexos contábeis informados no sistema informatizado, e se analisado a demonstração da dívida consolidada os do atendimento dos limites de endividamento determinado em Resolução do Senado Federal, observa-se o atendimento de todos os parâmetros.

Apenas para informação encaminha-se o quadro abaixo, embasado nos comprovantes de pagamento em anexo, os quais demonstram a possível restrição estar plenamente sanada.



# Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná.

## QUADRO DEMONSTRATIVOS DOS PRECATÓRIOS:

Processo nº	Nome fornecedor	Empenho nº	Ordem pagamento	Data pagamento	Valor R\$
436/2006	Sirlei Aparecida Castro	1556	1348	17/03/2011	702,42
222/2007	Mauro Casturino Leme	6013	7035	05/10/2011	804,80
691/2006	Glaci Aparecida Gomes	1378	1189	14/03/2011	906,14
613/2009	Regina Izabel Bastos	889	516	15/02/2011	2.944,62
433/2006	Adriana Aparecida de Mello	675	291	03/02/2011	603,42
223/2007	Ismail Jose Penteado	335	959	28/02/2011	2.111,84
223/2007	Ismail Jose Penteado	223- RP	154 - Rp	25/02/2011	65.805,69
349/2006	Candido Jose Ramos	334	960	28/02/2011	2.405,02
349/2006	Candido Jose Ramos	8446/2010 RP	153 RP	25/02/2011	77.315,76
382/2006	Jivanildo Martins	674	289	02/02/2011	806,08
450/2006	Conceição Aparecida da Silva	5257	5812	25/08/2011	2.019,74
415/2006	Jorandi Bran dos Santos	5256	5811	25/08/2011	4.167,54
734/2008	Adriane Fernandes de Oliveira	4475	4853	25/07/2011	3.439,34
1072/2007	Dirce Carneiro	3369	3517	09/06/2011	653,77
413/2006	Miria Lerner Biesek	3370	3518	09/06/2011	704,02
567/2007	Francisco K. Machado	2875	3389	30/05/2011	29.748,73
412/2006	Marlene da L. C. Nascimento	2880	3388	30/05/2011	25.840,80
579/2007	Marcos Antonio A Maciel	2876	3391	30/05/2011	26.477,61
297/2007	Zeni G Leme	2877	3390	30/05/2011	20.595,02
495/2006	Ozires Hegler P de Oliveira	2879	3396	30/05/2011	35.459,27
418/2006	Anamir Jesus Moreira	2878	3395	30/05/2011	28.658,63
451/2006	Regiane Ribeiro	2747	3135	25/05/2011	3.061,39
228/2008	Marilu Meurer Cordeiro	2746	3136	25/05/2011	3.082,07
568/2007	Helvecio Ramos	2749	3136	25/05/2011	1.347,33
544/2009	Jose Carlos Domingues	2849	2949	17/05/2011	1.035,90
736/2008	Leandro Domingues de Lima	2748	3138	25/05/2011	1.393,81
1073/2007	Juviniano Sergio Teixeira	2887	2947	17/05/2011	850,64
575/2007	Angelino Maciel de Oliveira	2886	2948	17/05/2011	1.004,23
576/2007	Paulo de Tarso Almeida	2007	1895	29/04/2011	71.326,45
578/2007	Valdemar Carvalho	2008	1896	29/04/2011	70.594,00
690/2006	Ana Paula Inácio da Silva	1173	1731	31/03/2011	72.207,06
225/2007	Jose Cirineu da Rosa	1172	1726	31/03/2011	187.604,89
581/2007	Jose Pedro Ribas	8444/10 RP	207- RP	28/02/2011	159.402,89

### **- Da inscrição na dívida fundada:**

Por mera interpretação contábil quando do momento da inscrição, o entendimento inicial da municipalidade era de que a inscrição não seria necessária devido ao pagamento mediante ACORDO JUDICIAL homologado e pago no próprio exercício, o qual **supriria a inscrição na Dívida Fundada dos Precatórios já que foram acordados judicialmente e pagos no próprio período.**



# Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas. 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná.

Porem ao receber a instrução supra, verifica-se possível imperfeição quanto a Falta de inscrição na Dívida Fundada dos Precatórios notificados entre 04/05/2000 e 01/07/2009, e na impossibilidade de efetuá-lo **em período subsequente, necessariamente corroborado com as informações contidas no sistema SIM-AM do ano seguinte** devido ao pagamento já ter sido efetuado e a interpretação inicial, requer sejam os fatos entendidos como mero erro de interpretação, sem qualquer dolo ou má fé, pois não houve, transformando a possível restrição em RESSALVA.

Ressalta-se que os fatos não geram qualquer tipo de prejuízo ao erário ou a terceiros verificando-se inclusive que os saldos da dívida porventura levantada estão quitados e os limites plenamente atendidos, e que não houve qualquer indicio de dolo ou má fé, por parte do município.

## **- Da não aplicação da multa**

Pelo exposto requer a não aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

## **3. Recomendação – Valores do Ativo / Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem. Divergências inferiores a 10 Salários Mínimos.**

### **A) DO RELATÓRIO/ ACHADOS DA INSTRUÇÃO**

Fonte de Critério - Lei 4320/64 Capítulo IV  
A comparação entre os valores do Ativo e/ou Passivo Permanente do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância



# Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná.

moderada com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), conforme demonstração abaixo. Recomenda-se a adoção de providências no exercício de 2011, no sentido da regularização dessas diferenças de modo a igualar os valores em ambos os sistemas.

## **4. Recomendação – Valores do Compensado do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem.**

### **A) DO RELATÓRIO/ ACHADOS DA INSTRUÇÃO**

*Fonte de Critério - Lei 4320/64 Capítulo IV*

*A comparação entre os valores do Ativo e Passivo Compensados do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), conforme demonstração abaixo. Recomenda-se a adoção de providências no sentido da regularização dos valores apresentados, de modo a apresentar-se corretamente a composição das contas de compensação, tendo em vista a natureza informativa destes valores.*



# Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná.

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

12241

## Comparativo do Balanço Patrimonial - Contabilidade X SIM-AM

DADOS DO SIM-AM			CONTABILIDADE	DIFERENÇAS
Colunas1	Colunas2	Colunas3		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>		<b>2.644.352,49</b>	<b>2.644.352,49</b>	<b>0,00</b>
DISPONÍVEL		<b>2.603.828,06</b>	<b>2.603.828,06</b>	<b>0,00</b>
Caixa	0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	809.006,03		0,00	-809.006,03
Bancos Conta Vinculada	1.794.822,03		2.603.828,06	809.006,03
REALIZÁVEL		<b>40.524,43</b>	<b>40.524,43</b>	<b>0,00</b>
Créditos Intragovernamentais	0,00		0,00	0,00
Devedores Diversos	40.524,43		40.524,43	0,00
Créditos em Circulação	0,00		0,00	0,00
Aplicações Financeiras	0,00		0,00	0,00
Depósitos Judiciais	0,00		0,00	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00		0,00	0,00
Contas Pendentes	0,00		0,00	0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>26.743.411,89</b>	<b>26.743.600,29</b>	<b>188,40</b>
Bens Móveis	8.958.543,29		8.958.731,39	188,10
Bens Imóveis	8.893.955,28		8.893.955,58	0,30
Bens de Natureza Industrial	0,00		0,00	0,00
Titulos e Valores	0,00		0,00	0,00
Bens Móveis em Processo de Aquisição	147.949,21		147.949,21	0,00
Bens Imóveis em Processo de Aquisição e Obras em And	1.268.363,35		1.268.363,35	0,00
Bens de Natureza Industrial em Processo de Aquisição	21.450,00		21.450,00	0,00
Almoxarifado	0,00		0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00		0,00	0,00
Dívida Ativa	3.620.291,22		3.620.291,22	0,00
Outros Créditos	568.150,54		568.150,54	0,00
Bens de Domínio Público	3.264.709,00		3.264.709,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				
Passivo Real a Descoberto		0,00	0,00	0,00
<b>COMPENSADO</b>		<b>20.225.843,07</b>	<b>19.478.713,53</b>	<b>-747.129,54</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>49.613.607,45</b>	<b>48.866.666,31</b>	<b>-746.941,14</b>

<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		<b>2.579.272,31</b>	<b>2.579.272,31</b>	<b>0,00</b>
Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	0,00		0,00	0,00
Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	0,00		0,00	0,00
Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	0,00		0,00	0,00
Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	0,00		0,00	0,00
Restos a Pagar do Exercício Anterior	18.300,25		0,00	-18.300,25
Contas a Pagar do Exercício	2.551.655,25		2.569.955,50	18.300,25
Serviço da Dívida a Pagar	0,00		0,00	0,00
Consignações e Retenções	516,81		516,81	0,00
Cauções	8.800,00		8.800,00	0,00
Convênios	0,00		0,00	0,00
Depósitos de Outras Origens	0,00		0,00	0,00
Débitos de Tesouraria	0,00		0,00	0,00
Contas Pendentes	0,00		0,00	0,00
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>		<b>5.282.343,63</b>	<b>5.282.343,63</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Contratadas	3.482.157,33		3.482.157,33	0,00
Confissão e Parcelamentos de Dívidas	1.800.186,30		1.800.186,30	0,00
Dívidas Oriundas de Precatórios	0,00		0,00	0,00
Dívida Fundada Externa	0,00		0,00	0,00
Outras Exigibilidades	0,00		0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				
Ativo Real Líquido		21.526.148,44	21.526.336,54	188,10
<b>COMPENSADO</b>		<b>20.225.843,07</b>	<b>19.478.713,53</b>	<b>-747.129,54</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>49.613.607,45</b>	<b>48.866.666,01</b>	<b>-746.941,44</b>



## Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná.

### B) DA DEFESA/ ANÁLISE TÉCNICA DO MUNICÍPIO

Na análise da instrução citada, a comparação entre os valores do Ativo e Passivo Compensados do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), sendo recomendado à adoção de providências no sentido da regularização dos valores apresentados, de modo a apresentar-se corretamente a composição das contas de compensação, tendo em vista a natureza informativa destes valores.

De plano, o município acata a recomendação e conforme orientação estão sendo tomadas as medidas necessárias para que o Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, não evidencie mais qualquer discrepância moderada com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com a adoção de providências no exercício de 2011, no sentido da regularização dessas diferenças de modo a igualar os valores em ambos os sistemas.

Apenas como forma de esclarecimento passa-se a discorrer e apresentar algumas explicações, afim de justificar as diferenças “DOS VALORES APONTADOS NO ANEXO 14 - DO SISTEMA DE CONTABILIDADE” como segue:

Conforme se verifica as fls. 311, o Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade (anexo 14) consta o valor de R\$ 8.893.955,28, mesmo valor no SIM-AM, e o valor digitado na instrução em análise consta R\$ 8.893.955,58, portanto a diferença é mero erro de digitação ou interpretação.



## Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná.

Conforme se verifica as fls. 316, o demonstrativo da dívida Flutuante, emitido pela contabilidade (anexo 17) consta o valor de R\$ 18.300,25, mesmo valor no SIM-AM, e o valor digitado na instrução em análise consta R\$ 0, portanto a diferença é mero erro de digitação ou interpretação, sendo o correto da contabilidade que consta o valor de R\$ 18.300,25.

Pode-se verificar através dos extratos bancários (em anexo) e o Anexo 14, que o saldo de R\$ 4.993,74, fonte zero, não estão aplicados, e que o saldo de R\$ 9.778,87, encontra-se nas contas vinculadas, mas a diferença do Anexo 14 do Sim-AM, no valor de R\$ 809.006,03 e o valor da diferença R\$ 804.012,30, encontra-se aplicado nas contas bancárias, conforme demonstrativo das contas bancárias, em anexo.

Portanto observa-se que o fechamento através do saldo **demonstrativo das contas bancárias** e o saldo do anexo 14 da contabilidade e do AM ambos no **valor de R\$ 2.603.828,06**.

Os quadros abaixo, sintetizam a informação com os devidos esclarecimentos:

<b>Quadro demonstrativo do ativo disponível total</b>	<b>R\$</b>
Valor total das contas vinculadas	1.794.822,03
Valor saldo da conta fonte zero	4.993,74
Valor saldo aplicado da conta fonte zero	804.012,30
Total do ativo disponível	2.603.828,06

<b>Quadro detalhamento das fontes vinculadas</b>	<b>R\$</b>
Valor total das contas vinculadas	1.794.822,03
Saldo nas contas vinculadas	9.778,87
Total aplicado	1.785.043,16



# Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná.

Ainda a conta 201588, do saldo de R\$ 4.751,50, teve depósitos recebidos no findar do mês de dezembro/2010 sendo que em data de 05/01/2011, teve este valor devidamente aplicado (conforme extratos bancários em anexo).

Por fim o saldo aplicado de 2.589.055,45 confere demonstrativo das contas bancárias, conforme quadro abaixo e em anexo:

CONTA BANC.	Saldo contábil não aplicado	Movimento	Vinculados	
5391	10,00	M		
17646	3,00		v	
23284	14,10		v	
100005	20,88	m		
108782	19,30		v	
128619	12,90		v	
151092	109,40		v	
151904	9.316,81		v	
201588	4.751,50	m		
202177	1,00		v	
217549	27,99	m		
232858	0,14		v	
254061	228,93		v	
259772	-1.911,56		v	
272752	22,97		v	
259772	1.911,56		v	
64700048	0,32		v	
60000015	161,91	m		
60000180	50,00		v	
60000201	21,46	m		
Total	14.772,61			
		m	v	TOTAL
Total		4.993,74	9.778,87	14.772,61



# Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná.

## • OUTROS ASPECTOS LEGAIS

### 5. Recomendação - Existência de obras paralisadas no Município

#### A) DO RELATÓRIO/ ACHADOS DA INSTRUÇÃO

Fonte de Critério - Lei Complementar 101/00, art. 45.

Da análise dos dados sobre obras e serviços de engenharia cadastrados no SIM-AM, verifica-se a existência de obras paralisadas conforme quadro abaixo. Recomenda-se que a Administração tome medidas para conclusão da(s) obra(s) paralisada(s) garantindo a efetividade dos investimentos realizados até a paralisação da(s) mesma(s) e a preservação do patrimônio público.

Demonstrativo do item:

Código	Nome do Próprio/ Nome da Obra	Valor estimado	Data Base	Paralisação
12241570	AVENIDA DAS FLORES E RUA DAS AZALÉIAS/ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	867.935,21	26/05/2006	26/04/2007
	*Código = ID Intervenção atribuído a obra quando do cadastro do SIM-AM			

#### B) DA DEFESA/ ANÁLISE TÉCNICA DO MUNICÍPIO

Constou indevidamente da análise dos dados sobre obras e serviços de engenharia cadastrados no SIM-AM, a existência de obras paralisadas código 12241570, a obra AVENIDA DAS FLORES E RUA DAS AZALÉIAS/ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ.

Porem esta obra esta concluída, justificando-se que constou indevidamente dos registros, mas a Administração tomou as medidas para conclusão da obra paralisada, no tempo oportuno, sendo-lhe garantindo a efetividade dos investimentos realizados até a paralisação da mesma e a preservação do patrimônio público, com a conseqüente finalização da obra.



# Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná.

Para fins de comprovação junta-se o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA, datado de 25 de março de 2008, inclusive com atestado do responsável pelo SEDU/Paranacidade.

Pelo exposto requer a efetiva baixa da possível irregularidade, bem como a regularidade do item por estar o mesmo sanado.

## C) ANEXOS

- TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA, datado de 25 de março de 2008;

## 3. DAS MULTAS

Decorrentes de Irregularidades indicadas na instrução nº 1896/11 – DCM – Primeiro Exame, o responsável fica sujeito a multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Descrição do Item de Análise	Critério Legal
Restrição – Falta de Inscrição na Dívida Fundada dos Precatórios notificados entre 04/05/2000 e 01/07/2009.	Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º



## Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná.

Tais falhas já vêm sendo corrigidas, de forma que atualmente se encontra praticamente regularizada a situação sendo que os trabalhos foram intensificados, visando a entrega regular de todos os bimestres referentes ao exercício de 2010, corrigindo eventuais atrasos, o que demonstra o empenho e interesse da administração municipal em cumprir as determinações normativas.

Assim sendo, espera-se contar com compreensão dessa Egrégia Corte de Contas, no sentido de reconhecer que o atraso decorreu de circunstâncias inesperadas e alheias ao controle da administração, isentando-se o Poder Executivo de eventuais penalidades.

Desta feita, resta amplamente demonstrada a legalidade dos atos praticados pelo Poder Executivo Municipal, bem como a lisura e integridade das informações repassadas a esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, restando sanados os pontos controvertidos ou obscuros, pugnando, via de consequência, pela necessidade de aprovação de suas Contas.

### **CONSIDERAÇÕES:**

Sem embargo da inteligência e integridade do entendimento emitido pela Douta Diretoria de Contas Municipais, não merece acolhida o respeitável entendimento, pelo fato de haver novos elementos e o citado processo haver observado na plenitude a legislação e normativas vigentes.



# Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná.

Neste contexto, verificou-se pela análise dos itens da referida Instrução, e elementos sanados visando desconstituir as possíveis irregularidades ou restrições apontada, obtendo a conseqüente aprovação das contas, nos termos supra mencionados e expostos, pois conforme se observa no bojo da Instrução nº 1896/11 - DCM - Primeiro Exame, da Diretoria de Contas Municipais, o Município de Carambeí possui IRREGULARIDADE MATERIAIS plenamente sanadas.

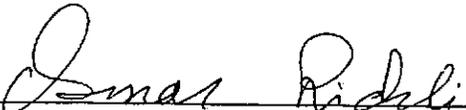
## 4. DO PEDIDO

Face ao exposto, respeitosamente, entende o Poder Executivo Municipal, que demonstrou a inexistência das irregularidades apontadas em suas contas, relativas ao exercício financeiro de 2010 e, com efeito, requer que estes fatos não sejam ensejadores da desaprovação das respectivas contas. Requer-se finalmente:

- a) **Apreciação do presente contraditório, relativo às contas do Município de Carambeí referente ao exercício financeiro de 2010, para ao final acatá-lo em todos os seus termos;**
- b) **Reforma da Instrução nº: 1896/11 - DCM - Primeiro Exame,, nos termos do art. 395 § 4º do Regimento Interno, opinando pela devida conclusão de REGULARIDADE DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE CARAMBEÍ, relativamente ao exercício financeiro de 2010, à luz dos novos esclarecimentos e documentos acostados.**
- c) **Não aplicação das multas previstas na instrução, tendo em vista que as possíveis irregularidades são plenamente sanadas e ou justificadas.**

Nestes Termos,  
Pede espera e Deferimento

Carambeí, 26 de outubro de 2011

  
Osmar Rickli – Prefeito Municipal

**DEFESA**

**PCA – 2010**

**PRECATORIOS**



# **Prefeitura Municipal de Carambeí**

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná.

## **DEFESA**

### **PCA - 2010**

# **TERMO DE ACORDO JUSTIÇA DO TRABALHO**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO**  
**JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**  
 Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública - SeCEF

**EXPEDIENTE GERAL DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI**  
**(EGM Nº 51-A)**

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

Em 18 de fevereiro de 2011, às 15h00, na Sala de Audiências do Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (JACP), na Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública, na Rua Vicente Machado, 147, Centro, 2º andar, na cidade de Curitiba-Paraná, perante a Excelentíssima Senhora Juíza Federal do Trabalho Ana Maria São João Moura, com designação para atuar nesse Juízo, presente Representante do Ministério Público, a Excelentíssima Procuradora Viviane Dockhorn Weffort, comparecem as Partes abaixo relacionadas para tratarem do pagamento dos Precatórios relativos ao exercício orçamentário de 2010, expedidos em face do Município de Carambei.

Representantes do Executado na audiência:

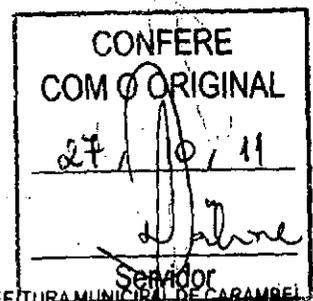
Representante	Cargo
Margareta Leoni Dahne	Procuradora Jurídica do Município
Juliana Silva Galindo	Preposta

Representantes dos Exequentes, intimados para a audiência:

Nº	Autos	Procurador	Presença
1	00581-2007-656-09-40-3	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
2	00223-2007-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
3	00349-2006-656-09-40-4	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
4	00225-2007-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
5	00690-2006-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
6	00576-2007-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
7	00578-2007-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
8	00567-2007-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
9	00579-2007-656-09-40-4	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
10	00597-2007-656-09-40-6	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente

Acordaram as Partes no sentido de que o Município fará o pagamento do valor dos créditos dos Exequentes atualizado até 30/06/2009, acrescido de juros de mora de 1,5% (meio por cento) ao mês até 31/12/2010, sem atualização monetária, conforme a planilha abaixo, bem como dos honorários advocatícios e dos encargos fiscais e previdenciários.

- Disponível em [www.tr9.jus.br](http://www.tr9.jus.br) - link Precatórios - em 48 horas -  
 fl. 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Margareta L. Dahne - OAB/PR 22.207  
 Advogada

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO**  
**JUIZ AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**  
 Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública - SeCEP

Nº DO PROCESSO	EXEC. EM 30/3/09	JRS DE 0,5% (período de 30/6/09 a 31/12/10)	Parcelas
00581-2007-656-09-40-3	R\$ 84.927,64	92.571,13	1
00723-2007-656-09-40-0	R\$ 35.856,85	39.083,97	1
00349-2006-656-09-40-4	R\$ 47.100,69	51.339,75	2
00226-2007-656-09-40-0	R\$ 95.707,23	104.320,88	2
00690-2006-656-09-40-0	R\$ 43.703,00	47.636,27	3
00576-2007-656-09-40-0	R\$ 47.041,58	51.275,32	3
00578-2007-656-09-40-0	R\$ 50.783,12	55.353,60	3
00667-2007-656-09-40-0	R\$ 18.038,71	19.662,19	4
00619-2007-656-09-40-4	R\$ 18.547,12	20.216,36	4
00597-2007-656-09-40-6	R\$ 14.729,93	16.055,62	4
	<b>R\$ 486.436,87</b>	<b>R\$ 497.515,10</b>	

O pagamento se dará em quatro parcelas, obedecendo a ordem contida na tabela acima, com pagamento do primeiro e segundo precatórios em 28/02/2011; terceiro e quarto em 30/03/2011; quinto, sexto e sétimo precatórios em 29/04/2011; oitavo, nono e décimo precatórios em 30/05/2011; através de depósito em conta judicial perante o Juízo da execução.

Para tanto, a Secretaria de Precatórios procederá ao cálculo dos valores de INSS, imposto de renda e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias, comprometendo-se o repasse de tais informações ao Município no referido prazo. Em caso de eventual dificuldade do Município quanto ao pagamento dos encargos fiscais e previdenciários nas datas acima designadas o mesmo deverá informar nos presentes autos, para fins de deliberação acerca da forma de pagamentos dos referidos encargos.

O Município comprovará o recolhimento nos autos da Reclamatória Trabalhista, mediante apresentação respectivo do Demonstrativo de Arrecadação Municipal (DAM) no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos artigo 28 da Lei nº 10.833/03 e Provimento nº 3/05 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, sob pena de retenção dos respectivos valores pelo Juízo da execução, por meio de bloqueio eletrônico (BACEN JUD), o que resta autorizado desde já pelo Município executado.

Com o pagamento, o Exequente dá total quitação ao referido precatório.

Homologou-se o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos

Termo da audiência às 15h06. Redigiu a presente Ata o servidor Vanderlei Crepaldi, Analista Judiciário, Diretor da Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública, que subscreve a seguir:

Ana Maria São João Moura  
 Juíza Federal do Trabalho

Disponível em [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) - link Precatórios - em 48 horas -

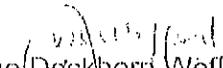
11.2

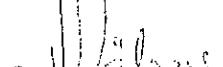


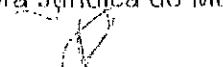
REFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI

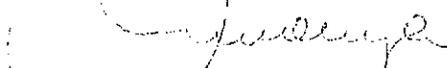


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS  
Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública - SeCEP

  
Viviane Dockhorn Welfort  
Representante do Ministério Público

  
Margarida Leoni Dahne  
Procuradora Jurídica do Município

  
Juliana Silva Galindo  
Preposta do Município

  
Luis Henrique Lopes de Souza  
OAB/PR 29323



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI

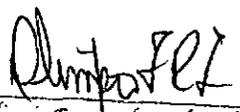
Margarida L. Dahne - OAB/PR 22.204  
Advogada

# DEFESA

PCA – 2010

## BALANCO PATRIMONIAL

### ATIVO

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Recomendação - Valores do Compensado do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem.

Fonte de Critério - Lei 4320/64 Capítulo IV

A comparação entre os valores do Ativo e Passivo Compensados do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), conforme demonstração abaixo. Recomenda-se a adoção de providências no sentido da regularização dos valores apresentados, de modo a apresentar-se corretamente a composição das contas de compensação, tendo em vista a natureza informativa destes valores.

MUNICÍPIO DE CARAMBEI		Comparativo do Balanço Patrimonial - Contabilidade X SIM-AM		12741	
DADOS DO SIM-AM		CONTABILIDADE		DIFERENÇAS	
Coluna1	Coluna2	Coluna3	Coluna4	Coluna5	Coluna6
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>		2.644.352,49	2.644.352,49		0,00
<b>DISPONÍVEL</b>		2.603.828,06	2.603.828,06		0,00
Caixa	0,00		0,00		0,00
Bancos Conta Movimento	809.006,03		0,00		-809.006,03
Bancos Conta Vinculada	794.822,03		607.828,06		-186.993,97
<b>INDISPONÍVEL</b>		40.524,43	40.524,43		0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00		0,00		0,00
Devedores Diversos	40.524,43		40.524,43		0,00
Créditos em Circulação	0,00		0,00		0,00
Aplicações Financeiras	0,00		0,00		0,00
Depósitos Judiciais	0,00		0,00		0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00		0,00		0,00
Contas Pendentes	0,00		0,00		0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		26.743.411,89	26.743.600,29		188,40
Bens Móveis	8.958.543,29		8.958.731,69		188,40
Bens Imóveis	8.893.355,28		8.893.355,38		0,10
Bens de Natureza Industrial	0,00		0,00		0,00
Títulos e Valores	0,00		0,00		0,00
Bens Móveis em Processo de Aquisição	147.949,21		147.949,21		0,00
Bens Imóveis em Processo de Aquisição e Obras em And	1.268.369,39		1.268.369,39		0,00
Bens de Natureza Industrial em Processo de Aquisição	21.450,00		21.450,00		0,00
Almoxarifado	0,00		0,00		0,00
Empréstimos Concedidos	0,00		0,00		0,00
Dívida Ativa	3.620.291,22		3.620.291,22		0,00
Outros Créditos	568.150,54		568.150,54		0,00
Bens de Domínio Público	3.264.709,00		3.264.709,00		0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>					
Passivo Real a Descoberto		0,00	0,00		0,00
<b>COMPENSADO</b>		20.225.843,07	19.478.713,53		-747.129,54
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		49.613.607,45	48.866.666,31		-746.941,14
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		2.579.272,31	2.579.272,31		0,00
Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	0,00		0,00		0,00
Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	0,00		0,00		0,00
Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	0,00		0,00		0,00
Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	0,00		0,00		0,00
Restos a Pagar do Exercício Anterior	18.300,25		0,00		-18.300,25
Contas a Pagar do Exercício	2.551.659,25		2.569.959,50		18.300,25
Serviço da Dívida a Pagar	0,00		0,00		0,00
Consignações e Retenções	516,81		516,81		0,00
Cauchês	8.800,00		8.800,00		0,00
Convênios	0,00		0,00		0,00
Depósitos de Outras Origens	0,00		0,00		0,00
Débitos de Tesouraria	0,00		0,00		0,00
Contas Pendentes	0,00		0,00		0,00
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>		5.282.343,63	5.282.343,63		0,00
Operações de Crédito Contratadas	3.482.157,33		3.482.157,33		0,00
Confissão e Parcelamentos de Dívidas	1.800.186,30		1.800.186,30		0,00
Dívidas Orlundas de Precatórios	0,00		0,00		0,00
Dívida Fundada Externa	0,00		0,00		0,00
Outras Exigibilidades	0,00		0,00		0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>					
Ativo Real Líquido	21.526.148,44		21.526.336,54		188,10
<b>COMPENSADO</b>		20.225.843,07	19.478.713,53		-747.129,54
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		49.613.607,45	48.866.666,01		-746.941,44

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR. MEDIANTE IDENTIFICADOR 2213.MBGS.HAAW.V210.3

*Olimpia Ferreira da Rocha Filho*  
 Contador CRC/PR 053382/O-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

JUSTIFICATIVA:

1) A CONTA 201588, DO SALDO DE 4.751,50, TEVE DEPOSITOS RECEBIDOS NO FINDER DO MES DE DEZEMBRO/2011 SENDO QUE EM DATA DE 05/01/2011, TEVE ESTE VALOR DEVIDAMENTE APLICADO (CONFORME EXTRATOS BANCARIOS EM ANEXO).

2) O SALDO APLICADO DE 2.589.055,45, CONFERE CONFORME DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCARIAS, EM ANEXO.

CONTA BANC.	saldo contabil não aplicado	Movimento	Vinculados	
5391	10,00	m		
17646	3,00		v	
23284	14,10		v	
100005	20,88	m		
108782	19,30		v	
128619	12,90		v	
151092	109,40		v	
151904	9.316,81		v	
201588	4.751,50	m		
202177	1,00		v	
217549	27,99	m		
232858	0,14		v	
254061	228,93		v	
259772	-1.911,56		v	
272752	22,97		v	
259772	1.911,56		v	
64700048	0,32		v	
60000015	161,91	m		
60000180	50,00		v	
60000201	21,46	m		
Total	14.772,61			
		m	v	TOTAL
Total		4.993,74	9.778,87	14.772,61

*Olimpio F.R.F.*  
 Olimpio Festeira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 053382/0-0

Extrato conta corrente

A33H010859049386041  
01/02/2011 09:30:43

Cliente - Cliente atual

Agência 3048-1  
 Conta corrente 20158-8 PREF CBEI CONS M CRIANCA  
 Período do extrato 01/2011

Lançamentos

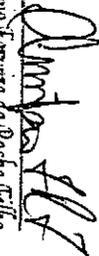
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2010		Saldo Anterior			4.751,50 C
05/01/2011		BB CP Admin Supremo	1.200.070	4.751,50 D	0,00 C
31/01/2011		S A L D O		0,00 C	0,00 C

OBSERVACOES:

OUROCAP - SORTEIO DO SABADO DIA 22.01.2010  
 REALIZADO DIA 27.01 - DEZENAS 09-33-39-45-46-48

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3022260 JOSE NILTON MARCONDES RIBAS

  
 Olimpa F. Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 05338210-0

Extrato conta corrente A33E040832044982041  
04/01/2011 09:00:32

-----  
 Cliente - Cliente atual  
 -----

Agência 3048-1  
 Conta corrente 20158-8 PREF CBEI CONS M CRIANCA  
 Período do extrato 12/2010  
 -----

-----  
 Lançamentos  
 -----

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/01/2010		Saldo Anterior			1,50 C
20/12/2010		Transferência on line	523.048.000.014.690	3.000,00 C	3.001,50 C
29/12/2010		Transferência on line	523.048.000.018.385	250,00 C	3.251,50 C
30/12/2010		Depósito em Dinheiro	30.481.058.200.215	250,00 C	
30/12/2010		Depósito em Dinheiro	30.481.058.200.216	250,00 C	
30/12/2010		Depósito em Dinheiro	30.481.058.200.217	500,00 C	
30/12/2010		Depósito em Dinheiro	30.481.058.200.218	500,00 C	4.751,50 C
31/12/2010		S A L D O		4.751,50 C	4.751,50 C

-----  
 OBSERVACOES:  
 -----

OUROCAP - SORTEIO DO SABADO DIA 25.12.2010  
 REALIZADO DIA 30.12 - DEZENAS 26-29-31-34-40-42

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: J3022260 JOSE NILTON MARCONDES RIBAS  
 -----

  
 Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 05338210-0



# Município de Carambei - 2010

## DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Período: 31/12/2010 até 31/12/2010

Página: 1

	Saldo Anterior	Depósito no período	Retirada no período	Depósito acumulado	Retirada acumulada	Saldo atual
Conta bancária: 00004055 PMC - Conta FPM						
Movimentação	60.436,62	1.882,71	62.319,33	12.885.965,05	12.885.965,05	0,00
Aplic. Curto Prazo	46.803,58	62.319,33	0,00	1.426.876,61	1.633.140,34	109.122,91
<b>Subtotal:</b>	<b>107.240,20</b>	<b>64.202,04</b>	<b>62.319,33</b>	<b>14.312.841,66</b>	<b>14.519.105,39</b>	<b>109.122,91</b>
Conta bancária: 00005391 CONTA ARRECADACAO						
Movimentação	6.994,64	107,10	7.091,74	1.123.055,49	1.123.045,49	10,00
Aplic. Curto Prazo	537,01	7.091,74	0,00	59.740,30	52.113,00	7.628,75
<b>Subtotal:</b>	<b>7.531,65</b>	<b>7.198,84</b>	<b>7.091,74</b>	<b>1.182.795,79</b>	<b>1.175.158,49</b>	<b>7.638,75</b>
Conta bancária: 00017646 PMC - Peja-Prog. Apoio SIS Ensino p/ Atendimento						
Movimentação	3,00	7,36	7,36	68,41	68,41	3,00
Aplic. Curto Prazo	1.321,52	7,36	0,00	68,41	0,00	1.328,88
<b>Subtotal:</b>	<b>1.324,52</b>	<b>14,72</b>	<b>7,36</b>	<b>136,82</b>	<b>68,41</b>	<b>1.331,88</b>
Conta bancária: 00019736 PMC - CONTA FMSIGDBF						
Movimentação	0,00	112,05	112,05	35.761,91	35.761,91	0,00
Aplic. Curto Prazo	20.011,10	112,05	0,00	20.054,91	15.707,00	20.123,15
<b>Subtotal:</b>	<b>20.011,10</b>	<b>224,10</b>	<b>112,05</b>	<b>55.816,82</b>	<b>51.468,91</b>	<b>20.123,15</b>
Conta bancária: 00022390 PMC - CONVENIO PÉRDIGÃO						
Movimentação	0,00	2,70	2,70	9.105,15	9.105,15	0,00
Aplic. Curto Prazo	481,03	2,70	0,00	310,97	8.824,37	483,73
<b>Subtotal:</b>	<b>481,03</b>	<b>5,40</b>	<b>2,70</b>	<b>9.416,12</b>	<b>17.929,52</b>	<b>483,73</b>
Conta bancária: 00023284 FMS - CARAMBEI - FNS BLATB - PAB SUS						
Movimentação	1.955,76	1.638,48	3.580,14	549.805,76	549.808,16	14,10
Aplic. Curto Prazo	222.902,62	3.580,14	14,10	302.084,85	125.315,07	226.468,66
<b>Subtotal:</b>	<b>224.858,38</b>	<b>5.218,62</b>	<b>3.594,24</b>	<b>851.890,61</b>	<b>675.123,23</b>	<b>226.482,76</b>
Conta bancária: 00040436 PMC - Conta Arrecadação						
Movimentação	95.331,17	5.955,11	101.286,28	2.890.819,76	2.890.819,76	0,00
Aplic. Curto Prazo	80.512,13	98.235,84	815,19	930.905,68	849.318,38	177.932,78
<b>Subtotal:</b>	<b>175.843,30</b>	<b>104.190,95</b>	<b>102.101,47</b>	<b>3.821.725,44</b>	<b>3.740.138,14</b>	<b>177.932,78</b>
Conta bancária: 00040460 PMC - Conta SUS						
Movimentação	0,00	0,00	0,00	49,77	49,77	0,00
Aplic. Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	49,77	0,00
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49,77</b>	<b>99,54</b>	<b>0,00</b>
Conta bancária: 00040622 PMC - Fundo Especial - Lei 7525/96						
Movimentação	412,19	100,38	512,57	235.933,77	235.933,77	0,00
Aplic. Curto Prazo	6.000,00	512,57	0,00	99.904,39	109.759,70	6.512,57
<b>Subtotal:</b>	<b>6.412,19</b>	<b>612,95</b>	<b>512,57</b>	<b>335.838,16</b>	<b>345.693,47</b>	<b>6.512,57</b>
Conta bancária: 00040665 PMC - Conta ITR						
Movimentação	14.002,78	37,33	14.040,11	477.101,85	477.101,85	0,00
Aplic. Curto Prazo	378,45	14.040,11	0,00	94.554,86	112.307,52	14.418,56
<b>Subtotal:</b>	<b>14.381,23</b>	<b>14.077,44</b>	<b>14.040,11</b>	<b>571.656,71</b>	<b>589.409,37</b>	<b>14.418,56</b>
Conta bancária: 00053627 PMC - PNAE - FNDE - Merenda Escolar						
Movimentação	0,00	0,00	0,00	6.004,58	6.006,58	0,00
Aplic. Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	6,00	6.004,58	0,00
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.010,58</b>	<b>12.011,16</b>	<b>0,00</b>
Conta bancária: 00076376 PMC - Conta T.F.E.C.D - Fundo Municipal Saude						
Movimentação	0,00	0,00	0,00	79,44	83,56	0,00
Aplic. Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	41,86	79,44	0,00
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121,30</b>	<b>163,00</b>	<b>0,00</b>
Conta bancária: 00089206 PMC - Conta M.D.E - Manut. Desenv. Ens. Fund.						



# Município de Carambei - 2010

## DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Período: 31/12/2010 até 31/12/2010

Página: 2

	Saldo Anterior	Depósito no período	Retirada no período	Depósito acumulado	Retirada acumulada	Saldo atual
Movimentação	13.551,13	1.273,48	14.824,61	2.254.726,22	2.254.726,22	0,00
Aplic. Curto Prazo	152.675,16	14.393,43	0,00	705.715,31	560.507,94	167.068,59
<b>Subtotal:</b>	<b>166.226,29</b>	<b>15.666,91</b>	<b>14.824,61</b>	<b>2.960.441,53</b>	<b>2.815.234,16</b>	<b>167.068,59</b>
Conta bancária: 00089214 PMC - Conta 25 % dos Impostos Municipais Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 8921-4 Fonte: 104						
Movimentação	110.600,75	3.227,78	113.828,53	1.999.502,52	1.999.502,52	0,00
Aplic. Curto Prazo	38.379,11	113.828,53	0,00	764.463,75	868.002,11	152.207,64
<b>Subtotal:</b>	<b>148.979,86</b>	<b>117.056,31</b>	<b>113.828,53</b>	<b>2.763.966,27</b>	<b>2.867.504,63</b>	<b>152.207,64</b>
Conta bancária: 00100005 PMC - Conta Movimento Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 10000-5 Fonte: 000						
Movimentação	22.263,69	237,62	22.480,43	2.105.339,94	2.105.319,06	20,88
Aplic. Curto Prazo	2.136,16	22.480,43	20,88	425.068,25	413.182,74	24.595,71
<b>Subtotal:</b>	<b>24.399,85</b>	<b>22.718,05</b>	<b>22.501,31</b>	<b>2.530.408,19</b>	<b>2.518.501,80</b>	<b>24.616,59</b>
Conta bancária: 00108782 PMC - Conta Creche Betanea Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 10878-2 Fonte: 116						
Movimentação	0,00	20,51	1,21	5.355,18	5.337,88	19,30
Aplic. Curto Prazo	233,87	1,21	19,30	240,88	5.122,30	215,78
<b>Subtotal:</b>	<b>233,87</b>	<b>21,72</b>	<b>20,51</b>	<b>5.596,06</b>	<b>10.460,18</b>	<b>235,08</b>
Conta bancária: 00116327 PM Carambei - IPI Exportação Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 11632-7 Fonte: 000						
Movimentação	10.309,11	27,65	10.336,76	658.110,81	658.110,81	0,00
Aplic. Curto Prazo	492,36	10.336,76	0,02	119.472,05	182.076,16	10.829,10
<b>Subtotal:</b>	<b>10.801,47</b>	<b>10.364,41</b>	<b>10.336,78</b>	<b>777.582,86</b>	<b>840.186,97</b>	<b>10.829,10</b>
Conta bancária: 00128619 PMC - P.N.C.A - Prog. Nacional de Alimentação Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 12861-9 Fonte: 119						
Movimentação	5,20	8,86	1,16	5.123,86	5.114,96	12,90
Aplic. Curto Prazo	213,51	1,16	7,70	223,56	4.904,30	206,97
<b>Subtotal:</b>	<b>218,71</b>	<b>10,02</b>	<b>8,86</b>	<b>5.347,42</b>	<b>10.019,26</b>	<b>219,87</b>
Conta bancária: 00144584 PMC - Conta Convênio Salário Educação Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 14458-4 Fonte: 107						
Movimentação	24.293,04	651,04	24.944,08	661.630,73	661.630,73	0,00
Aplic. Curto Prazo	51.849,65	24.944,08	0,00	311.587,33	291.518,10	76.793,73
<b>Subtotal:</b>	<b>76.142,69</b>	<b>25.595,12</b>	<b>24.944,08</b>	<b>973.218,06</b>	<b>953.148,83</b>	<b>76.793,73</b>
Conta bancária: 00145696 PMC - Conta CEX - Comp. Fin. Esf. Exportador Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 14569-6 Fonte: 000						
Movimentação	3.667,87	90,79	3.758,66	165.388,74	165.388,74	0,00
Aplic. Curto Prazo	2.237,59	3.758,66	0,00	10.210,43	4.543,55	5.996,25
<b>Subtotal:</b>	<b>5.905,46</b>	<b>3.849,45</b>	<b>3.758,66</b>	<b>175.599,17</b>	<b>169.932,29</b>	<b>5.996,25</b>
Conta bancária: 00149438 PMC - P.N.A.T Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 14943-8 Fonte: 121						
Movimentação	3.231,34	157,88	3.389,22	202.667,18	202.667,18	0,00
Aplic. Curto Prazo	16.553,99	3.389,22	0,00	86.601,33	89.248,47	19.943,21
<b>Subtotal:</b>	<b>19.785,33</b>	<b>3.547,10</b>	<b>3.389,22</b>	<b>289.268,51</b>	<b>291.915,65</b>	<b>19.943,21</b>
Conta bancária: 00151092 PMC - Conta Compensação Financ. Prod. Mineral Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 15109-2 Fonte: 504						
Movimentação	109,40	67,37	67,37	7.702,51	7.953,25	109,40
Aplic. Curto Prazo	12.030,42	67,37	0,00	7.885,34	402,83	12.097,79
<b>Subtotal:</b>	<b>12.139,82</b>	<b>134,74</b>	<b>67,37</b>	<b>15.587,85</b>	<b>8.356,08</b>	<b>12.207,19</b>
Conta bancária: 00151882 PMC - Consignação Saúde Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 15188-2 Fonte: 094						
Movimentação	0,00	0,00	0,00	681.872,85	681.872,85	0,00
Conta bancária: 00151890 PMC - Consignação Educação Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 15189-0 Fonte: 094						
Movimentação	0,00	0,00	0,00	1.051.790,14	1.051.790,14	0,00
Conta bancária: 00151904 PMC - Consignação Próprios Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 15190-4 Fonte: 094						
Movimentação	7.782,50	1.534,31	0,00	2.434.825,20	2.425.508,39	9.316,81
Conta bancária: 00152552 PMC - C.I.D.E-Contrib. Interv. Domínio. Economico Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 15255-2 Fonte: 512						
Movimentação	0,00	62,85	62,85	110.054,39	110.054,39	0,00
Aplic. Curto Prazo	929,46	62,85	0,00	43.911,12	47.540,63	992,31
<b>Subtotal:</b>	<b>929,46</b>	<b>126,70</b>	<b>62,85</b>	<b>153.965,51</b>	<b>157.595,02</b>	<b>992,31</b>

Emitido por: Jose Nilton Marcondes Ribas, na versão: 5064 n

26/10/2011 16:00:33

*Olimpio Ferreira da Rocha Filho*  
 Contador CRC/PR 053382/O-0



## Município de Carambei - 2010

### DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Período: 31/12/2010 até 31/12/2010

Página 3

	Saldo Anterior	Depósito no período	Retirada no período	Depósito acumulado	Retirada acumulada	Saldo atual
<b>Conta bancária: 00168637 PMC - Conta Fundef - 40 %</b>						
Movimentação	88.263,43	215,57	88.479,00	1.902.635,73	1.902.635,73	0,00
Aplic. Curto Prazo	2.487,39	88.479,00	24.672,80	346.720,28	463.092,20	66.293,59
<b>Subtotal:</b>	<b>90.750,82</b>	<b>88.694,57</b>	<b>113.151,80</b>	<b>2.249.356,01</b>	<b>2.365.727,93</b>	<b>66.293,59</b>
<b>Conta bancária: 00178519 PMC ILUMINACAO PUBLICA</b>						
Movimentação	0,00	0,00	0,00	365.478,73	365.478,73	0,00
<b>Conta bancária: 00179620 PMC - Conta Convênio Cartão Bolsa Família</b>						
Movimentação	0,00	0,10	0,10	1,00	1,00	0,00
Aplic. Curto Prazo	19,35	0,10	0,00	1,00	0,00	19,45
<b>Subtotal:</b>	<b>19,35</b>	<b>0,20</b>	<b>0,10</b>	<b>2,00</b>	<b>1,00</b>	<b>19,45</b>
<b>Conta bancária: 00189200 PMC - Conta IPVA</b>						
Movimentação	19.523,68	8.359,33	27.883,01	1.792.498,73	1.792.498,73	0,00
Aplic. Curto Prazo	2.081,80	21.034,32	0,00	491.946,20	533.561,70	23.116,12
<b>Subtotal:</b>	<b>21.605,48</b>	<b>29.393,65</b>	<b>27.883,01</b>	<b>2.284.444,93</b>	<b>2.326.060,43</b>	<b>23.116,12</b>
<b>Conta bancária: 00189553 PMC - Conta ICMS</b>						
Movimentação	389.744,86	222.040,83	611.785,69	21.972.859,25	21.972.859,25	0,00
Aplic. Curto Prazo	25.623,85	476.863,62	184.754,31	1.218.568,73	1.034.353,81	317.733,16
<b>Subtotal:</b>	<b>415.368,71</b>	<b>698.904,45</b>	<b>796.540,00</b>	<b>23.191.427,98</b>	<b>23.007.213,06</b>	<b>317.733,16</b>
<b>Conta bancária: 00192937 AÇÃO CONTINUADA 2006 - PBT</b>						
Movimentação	0,00	0,00	0,00	2.982,50	2.982,50	0,00
<b>Conta bancária: 00192945 AÇÃO CONTINUADA 2006 - PT MC</b>						
Movimentação	0,00	0,00	0,00	15.276,48	15.276,48	0,00
<b>Conta bancária: 00201588 PM CARAMBEI DOAÇÃO FMCD.</b>						
Movimentação	4.751,50	18,81	18,81	4.918,81	3.377,31	4.751,50
Aplic. Curto Prazo	3.358,00	18,81	0,00	3.377,31	0,50	3.376,81
<b>Subtotal:</b>	<b>8.109,50</b>	<b>37,62</b>	<b>18,81</b>	<b>8.296,12</b>	<b>3.377,81</b>	<b>8.128,31</b>
<b>Conta bancária: 00202177 P M Carambei RPM Royalties Petroleo Municipal</b>						
Movimentação	1,00	3,36	3,36	31,18	31,18	1,00
Aplic. Curto Prazo	601,25	3,36	0,00	31,18	0,00	604,61
<b>Subtotal:</b>	<b>602,25</b>	<b>6,72</b>	<b>3,36</b>	<b>62,36</b>	<b>31,18</b>	<b>605,61</b>
<b>Conta bancária: 00206687 PMC - VIGILANCIA SANITARIA 20.668-7.</b>						
Movimentação	0,00	0,00	0,00	185,91	199,41	0,00
Aplic. Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	8,59	185,91	0,00
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194,50</b>	<b>385,32</b>	<b>0,00</b>
<b>Conta bancária: 00209031 PM CARAMBEI FUNDEB</b>						
Movimentação	24.756,89	25.111,75	49.868,64	2.924.757,58	2.924.757,58	0,00
Aplic. Curto Prazo	16.694,23	49.868,64	0,00	377.075,34	324.212,52	66.562,87
<b>Subtotal:</b>	<b>41.451,12</b>	<b>74.980,39</b>	<b>49.868,64</b>	<b>3.301.832,92</b>	<b>3.248.970,10</b>	<b>66.562,87</b>
<b>Conta bancária: 00217549 PMC ISS SIMPLES NACIONAL</b>						
Movimentação	20.358,74	193,03	20.523,78	552.468,40	552.440,41	27,99
Aplic. Curto Prazo	22.306,42	20.523,78	27,99	217.926,31	243.395,80	42.802,21
<b>Subtotal:</b>	<b>42.665,16</b>	<b>20.716,81</b>	<b>20.551,77</b>	<b>770.394,71</b>	<b>795.836,21</b>	<b>42.830,20</b>
<b>Conta bancária: 00218391 PMC - Alineação de Bens Recursos Saúde</b>						
Movimentação	0,00	0,82	0,82	7.531,93	7.534,93	0,00
Aplic. Curto Prazo	147,87	0,82	0,00	7.534,93	7.500,00	148,69
<b>Subtotal:</b>	<b>147,87</b>	<b>1,64</b>	<b>0,82</b>	<b>15.066,86</b>	<b>15.034,93</b>	<b>148,69</b>
<b>Conta bancária: 00218405 PMC - Alineação de Bens Recursos Livre</b>						
Movimentação	31,35	1,56	32,91	33.693,97	33.693,97	0,00

  
**Olimpio Ferreira da Rocha Filho**  
 Contador CRCIPR 053382/0-0



# Município de Carambei - 2010

## DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Período: 31/12/2010 até 31/12/2010

Página: 4

	Saldo Anterior	Depósito no período	Retirada no período	Depósito acumulado	Retirada acumulada	Saldo atual
Aplic. Curto Prazo	39,71	32,91	0,00	33.693,97	33.621,35	72,62
<b>Subtotal:</b>	<b>71,06</b>	<b>34,47</b>	<b>32,91</b>	<b>67.387,94</b>	<b>67.315,32</b>	<b>72,62</b>
Conta bancária: 00227048 PMC - Repasse Perdigão Man. Creches						
Movimentação	8.032,20	557,38	6.589,58	110.307,80	110.307,80	0,00
Aplic. Curto Prazo	87.041,43	8.589,58	0,00	57.637,30	56.678,20	95.631,01
<b>Subtotal:</b>	<b>95.073,63</b>	<b>9.146,96</b>	<b>6.589,58</b>	<b>167.945,10</b>	<b>166.986,00</b>	<b>95.631,01</b>
Conta bancária: 00232858 FMS - CARAMBEI - FNS BLVGS - VIG. e EPIDEM.						
Movimentação	3.611,16	709,37	4.320,39	123.235,18	123.432,27	0,14
Aplic. Curto Prazo	124.814,95	4.320,39	0,10	101.740,17	19.725,25	129.135,24
<b>Subtotal:</b>	<b>128.426,11</b>	<b>5.029,76</b>	<b>4.320,49</b>	<b>224.975,35</b>	<b>143.157,52</b>	<b>129.135,38</b>
Conta bancária: 00235377 PMC - MULTAS DETRAN						
Movimentação	220,51	1,41	221,92	21.402,84	21.402,84	0,00
Aplic. Curto Prazo	500,00	221,92	0,00	2.227,64	4.178,59	721,92
<b>Subtotal:</b>	<b>720,51</b>	<b>223,33</b>	<b>221,92</b>	<b>23.630,48</b>	<b>25.581,43</b>	<b>721,92</b>
Conta bancária: 00235393 PMC - CONVÊNIO CIRETRAN						
Movimentação	0,00	0,00	0,00	1.026,89	1.026,89	0,00
Aplic. Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	17,61	1.009,28	0,00
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.044,50</b>	<b>2.036,17</b>	<b>0,00</b>
Conta bancária: 00235407 PMC - ARREC. ISS DETRAN						
Movimentação	0,00	0,00	0,00	2.637,55	2.971,51	0,00
Aplic. Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	45,23	2.592,32	0,00
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.682,78</b>	<b>5.563,83</b>	<b>0,00</b>
Conta bancária: 00235423 PMC/FMS TAXAS VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL						
Movimentação	877,52	343,27	1.220,79	106.962,21	106.962,21	0,00
Aplic. Curto Prazo	56.805,33	1.220,79	0,00	74.932,75	32.785,33	58.026,12
<b>Subtotal:</b>	<b>57.682,85</b>	<b>1.664,06</b>	<b>1.220,79</b>	<b>181.894,96</b>	<b>139.747,54</b>	<b>58.026,12</b>
Conta bancária: 00235458 PMC/FMS MANUTENÇÃO SAÚDE						
Movimentação	110.659,24	50.103,19	160.762,43	7.049.171,58	7.049.171,58	0,00
Aplic. Curto Prazo	24.363,77	158.555,42	0,00	1.398.144,39	1.432.826,22	182.919,19
<b>Subtotal:</b>	<b>135.023,01</b>	<b>208.658,61</b>	<b>160.762,43</b>	<b>8.447.315,97</b>	<b>8.481.997,80</b>	<b>182.919,19</b>
Conta bancária: 00250260 PM CARAMBEI FMS-FNS						
Movimentação	0,00	267,58	267,58	2.480,75	2.480,75	0,00
Aplic. Curto Prazo	47.786,05	267,58	0,00	2.480,75	2,25	48.053,63
<b>Subtotal:</b>	<b>47.786,05</b>	<b>535,16</b>	<b>267,58</b>	<b>4.961,50</b>	<b>2.483,00</b>	<b>48.053,63</b>
Conta bancária: 00250473 Convênio Min. Assist. Soc. Com. Fome						
Movimentação	1.813,85	171,55	1.985,40	18.100,58	18.103,58	0,00
Aplic. Curto Prazo	18.384,44	1.985,40	0,00	6.830,43	16.352,34	20.369,84
<b>Subtotal:</b>	<b>20.198,29</b>	<b>2.156,95</b>	<b>1.985,40</b>	<b>24.931,01</b>	<b>34.455,92</b>	<b>20.369,84</b>
Conta bancária: 00254061 PM CARAMBEI - Merenda Escolar						
Movimentação	15.114,00	534,70	15.419,77	264.337,95	264.109,02	228,93
Aplic. Curto Prazo	21.384,70	15.419,77	228,93	128.792,28	110.355,51	36.575,54
<b>Subtotal:</b>	<b>36.498,70</b>	<b>15.954,47</b>	<b>15.648,70</b>	<b>393.130,23</b>	<b>374.464,53</b>	<b>36.804,47</b>
Conta bancária: 00255327 Fundo Nacional de Saúde - Aquis. Equip. Saúde						
Movimentação	0,00	227,59	227,59	15.095,53	15.095,53	0,00
Aplic. Curto Prazo	39.394,10	227,59	0,00	3.144,53	11.952,45	39.621,69
<b>Subtotal:</b>	<b>39.394,10</b>	<b>455,18</b>	<b>227,59</b>	<b>18.240,06</b>	<b>27.047,98</b>	<b>39.621,69</b>
Conta bancária: 00255564 Taxas de Fiscalização e Vigilância Sanitaria						
Movimentação	4.942,83	62,50	5.005,33	280.510,76	280.510,76	0,00
Aplic. Curto Prazo	11.386,25	4.143,03	0,00	105.638,72	160.056,03	15.529,28

*Olimpio FERREIRA*  
 Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador: CRC/PR 05338210-0



# Município de Carambei - 2010

## DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Período: 31/12/2010 até 31/12/2010

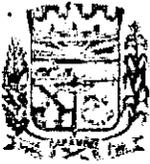
Página 5

	Saldo Anterior	Depósito no período	Retirada no período	Depósito acumulado	Retirada acumulada	Saldo atual
<b>Subtotal:</b>	<b>16.329,08</b>	<b>4.205,53</b>	<b>5.005,33</b>	<b>386.149,48</b>	<b>440.566,79</b>	<b>15.529,28</b>
Conta bancária: 00255874 Convênio Transportes Escolar				Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 25587-4	Fonte: 141	
Movimentação	0,00	0,00	0,00	157.700,65	157.700,65	0,00
Aplic. Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	36.307,21	39.012,08	0,00
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194.007,86</b>	<b>196.712,73</b>	<b>0,00</b>
Conta bancária: 00258784 PMC - Taxas de Prestação de Serviços				Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 25878-4	Fonte: 511	
Movimentação	9.651,75	331,18	9.982,93	306.445,09	306.445,09	0,00
Aplic. Curto Prazo	40.018,64	9.982,93	0,00	166.215,71	136.003,03	50.001,57
<b>Subtotal:</b>	<b>49.670,39</b>	<b>10.314,11</b>	<b>9.982,93</b>	<b>472.660,80</b>	<b>442.448,12</b>	<b>50.001,57</b>
Conta bancária: 00259721 BB PMC Equip. Rodov. Iários - Caminhos Caçamba				Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 25972-1	Fonte: 608	
Movimentação	0,00	0,00	0,00	407.681,82	407.681,82	0,00
Conta bancária: 00259748 BB PMC Escola Santa Cruz				Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 25974-8	Fonte: 673	
Movimentação	0,00	0,00	0,00	568.257,56	568.257,56	0,00
Conta bancária: 00259764 BB PMC Corpo de Bombeiros				Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 25976-4	Fonte: 609	
Movimentação	0,00	0,00	0,00	148.534,74	148.534,74	0,00
Conta bancária: 00259772 BB PMC Pavimentação Rotatória				Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 25977-2	Fonte: 601	
Movimentação	(1.911,56)	0,00	0,00	144.358,51	146.270,07	(1.911,56)
Conta bancária: 00265322 BB PMC Equip. Rodov. Iários - Retro escavadeira				Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 26532-2	Fonte: 614	
Movimentação	0,00	0,00	0,00	151.000,00	151.000,00	0,00
Conta bancária: 00266221 Programa Ação Continuada - CRAS -				Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 26622-1	Fonte: 709	
Movimentação	0,00	257,57	257,57	46.254,27	46.254,27	0,00
Aplic. Curto Prazo	45.996,70	257,57	0,00	46.254,27	0,00	46.254,27
<b>Subtotal:</b>	<b>45.996,70</b>	<b>515,14</b>	<b>257,57</b>	<b>92.508,54</b>	<b>46.254,27</b>	<b>46.254,27</b>
Conta bancária: 00266744 PMC - CONVÊNIO FIA				Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 26674-4	Fonte: 715	
Movimentação	0,00	101,05	101,05	48.164,34	48.164,34	0,00
Aplic. Curto Prazo	543,29	101,05	0,00	24.404,34	23.760,00	644,34
<b>Subtotal:</b>	<b>543,29</b>	<b>202,10</b>	<b>101,05</b>	<b>72.568,68</b>	<b>71.924,34</b>	<b>644,34</b>
Conta bancária: 00268011 BB PMC Equip. Rodov. Iários - Motoniveladora				Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 26801-1	Fonte: 615	
Movimentação	0,00	0,00	0,00	385.500,00	385.500,00	0,00
Conta bancária: 00268887 Convênio Estadual - Parana Esportes				Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 26888-7	Fonte: 708	
Movimentação	0,00	24.829,32	24.829,32	82.232,35	82.232,35	0,00
Aplic. Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	32.073,71	32.073,71	0,00
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>24.829,32</b>	<b>24.829,32</b>	<b>114.306,06</b>	<b>114.306,06</b>	<b>0,00</b>
Conta bancária: 00270091 PMC - CORPO DE BOMBEIRO				Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 27009-1	Fonte: 720	
Movimentação	0,00	0,00	0,00	37.131,81	37.131,81	0,00
Conta bancária: 00272752 PMC - Convênio Parana Esporte Lei Pelé				Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 27275-2	Fonte: 556	
Movimentação	22,97	11,07	11,07	6.501,40	6.478,43	22,97
Aplic. Curto Prazo	6.444,39	11,07	0,00	6.478,43	22,97	6.455,46
<b>Subtotal:</b>	<b>6.467,36</b>	<b>22,14</b>	<b>11,07</b>	<b>12.979,83</b>	<b>6.501,40</b>	<b>6.478,43</b>
Conta bancária: 00580619 Prefeitura Municipal de Carambei				Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 58061-9	Fonte: 000	
Movimentação	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00
Conta bancária: 00580627 Prefeitura Municipal de Carambei				Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 58062-7	Fonte: 000	
Movimentação	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00
Conta bancária: 00580635 Prefeitura Municipal de Carambei				Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 58063-5	Fonte: 000	
Movimentação	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00
Conta bancária: 02597720 BB PMC Pavimentação Rotatória				Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 25977-2	Fonte: 610	

Emitido por: Jose Nilton Marcondes Ribas, na versão: 5084 n

26/10/2011 16:00:33

*Olimpio Ferreira da Rocha Filho*  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/IPR 05338210-0



## Município de Carambeí - 2010

### DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS

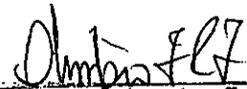
Período: 31/12/2010 até 31/12/2010

Página: 6

	Saldo Anterior	Depósito no período	Retirada no período	Depósito acumulado	Retirada acumulada	Saldo atual
Movimentação	1.911,56	0,00	0,00	1.911,56	0,00	1.911,56
Conta bancária: 02831414 PMC - Conta Fundo de Compensação Banco: 1-9 Ag: 3048-1 Cc: 283141-1 Fonte: 000						
Movimentação	15.932,68	241,79	16.174,47	422.183,11	422.183,11	0,00
Aplic. Curto Prazo	2.451,22	16.174,47	161,91	134.048,57	134.585,81	18.463,78
Subtotal:	18.383,90	16.416,26	16.336,38	556.231,68	556.768,92	18.463,78
Conta bancária: 06470048 Programa - FNHIS - Tipologia Coletiva Banco: 104-X Ag: 1547- Cc: 6647004-8 Fonte: 717						
Movimentação	0,32	102,98	102,98	18.901,66	18.901,34	0,32
Aplic. Curto Prazo	17.210,12	102,98	0,00	2.497,50	16.404,16	17.313,10
Subtotal:	17.210,44	205,96	102,98	21.399,16	35.305,50	17.313,42
Conta bancária: 60000015 ARRECADACAO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Banco: 104-X Ag: 1547- Cc: 660000015- Fonte: 000						
Movimentação	33.910,23	306,63	34.054,95	1.110.589,26	1.110.589,26	161,91
Aplic. Curto Prazo	12.121,65	34.054,95	161,91	451.292,63	451.918,58	46.014,69
Subtotal:	46.031,88	34.361,58	34.216,86	1.561.881,89	1.562.507,84	46.176,60
Conta bancária: 60000180 Manutenção Desenv. Ensino 5%. Banco: 104-X Ag: 1547- Cc: 60000018-0 Fonte: 103						
Movimentação	50,00	1.025,87	1.025,87	409.096,59	409.096,59	50,00
Aplic. Curto Prazo	219.342,17	1.025,87	0,00	289.041,09	120.031,20	220.368,04
Subtotal:	219.392,17	2.051,74	1.025,87	698.137,68	529.127,79	220.418,04
Conta bancária: 60000201 Movimento Caixa Econ. Federal Banco: 104-X Ag: 1547- Cc: 60000020-1 Fonte: 000						
Movimentação	21,46	6,69	6,69	1.211.359,54	1.211.338,08	21,46
Aplic. Curto Prazo	1.252,85	6,69	0,00	606.309,54	605.050,00	1.259,54
Subtotal:	1.274,31	13,38	6,69	1.817.669,08	1.816.388,08	1.281,00
Total Movimentação:	1.127.242,36	353.341,21	1.465.810,96	73.792.235,32	73.781.828,07	14.772,61
Total Ap. Curto Prazo:	1.607.280,64	1.292.659,95	210.885,14	11.783.366,83	11.426.967,40	2.589.055,45
Total geral:	2.634.523,00	1.646.001,16	1.676.696,10	85.575.602,15	85.208.795,47	2.603.828,06

Critério de seleção:

Período: 31/12/2010 à 31/12/2010

  
 Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 053382/O-0



## BALANÇO PATRIMONIAL

Município de Carambeí - PR

BALANÇO ANUAL DE 2010

ANEXO 14

Página: 01 / 03

ATIVO	PASSIVO
<b>1.1.00.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>2.1.00.00.00.00.00 - PASSIVO FINANCEIRO</b>
<b>1.1.01.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL</b>	<b>2.1.01.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR</b>
1.1.01.02.00.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.1.01.10.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 308.563,54
1.1.01.03.00.00.00.00 - BANCOS CONTA APLICACAO	2.1.01.20.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 2.261.391,96
1.1.01.04.00.00.00.00 - BANCOS CONTAS VINCULADAS	<b>2.1.01.00.00.00.00 - TOTAL DO RESTOS A PAGAR 2.569.955,50</b>
<b>1.1.01.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL 2.603.828,06</b>	<b>2.1.05.00.00.00.00 - DEPOSITOS</b>
<b>1.1.02.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO - REALIZAVEL</b>	2.1.05.01.00.00.00.00 - DEPOSITOS EM CONSIGNACAO 516,81
1.1.02.02.00.00.00.00 - REALIZAVEL - DEVEDORES DIVERSOS	2.1.05.02.00.00.00.00 - DEPOSITOS EM CAUCAO 8.800,00
<b>1.1.02.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZAVEL 40.524,43</b>	<b>2.1.05.00.00.00.00 - TOTAL DO DEPOSITOS 9.316,81</b>
<b>1.1.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO 2.644.352,49</b>	<b>2.1.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO 2.579.272,31</b>
<b>1.2.00.00.00.00.00 - ATIVO PERMANENTE</b>	<b>2.2.00.00.00.00.00 - PASSIVO PERMANENTE</b>
<b>1.2.01.00.00.00.00 - BENS MOVEIS</b>	<b>2.2.01.00.00.00.00 - DIVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS</b>
1.2.01.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	2.2.01.01.00.00.00.00 - DIV FUND INT - OPERACOES DE CREDITO CONTRATADAS 3.482.157,33
<b>1.2.01.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS MOVEIS 8.958.731,39</b>	<b>2.2.01.00.00.00.00 - TOTAL DO DIVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS 3.482.157,33</b>
<b>1.2.02.00.00.00.00 - BENS IMOVEIS</b>	<b>2.2.02.00.00.00.00 - DIV FUND INT - CONFISSEOS E PARCELAMENTOS DIVIDAS</b>
1.2.02.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	2.2.02.01.00.00.00.00 - DIV FUND INT - PARC - DIVIDAS PREV E CONTRIBUTIVAS 1.800.186,30
<b>1.2.02.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS IMOVEIS 8.893.955,28</b>	<b>2.2.02.00.00.00.00 - TOTAL DO DIV FUND INT - CONFISSEOS E PARCELAMENTOS DIVIDAS 1.800.186,30</b>
<b>1.2.04.00.00.00.00 - BENS EM PROCESSO DE AQUISICAO E OBRAS EM ANDAMENTO</b>	<b>2.2.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE 5.282.343,63</b>
1.2.04.01.00.00.00.00 - BENS MOVEIS EM PROCESSO DE AQUISICAO	<b>2.3.00.00.00.00.00 - PASSIVO COMPENSADO</b>
1.2.04.02.00.00.00.00 - BENS IMOVEIS EM PROCESSO DE AQUISICAO	<b>2.3.02.00.00.00.00 - PASSIVO COMPENSADO - CP RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS</b>
1.2.04.03.00.00.00.00 - BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL EM PROC DE AQUISICAO	2.3.02.02.00.00.00.00 - PAS COMP - CP RESP TERC - RESP ADIANTAMENTOS 27.959,78
<b>1.2.04.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS EM PROCESSO DE AQUISICAO E OBRAS EM ANDAMENTO 1.437.762,56</b>	2.3.02.09.00.00.00.00 - PAS COMP - OBRIGACOES CONTRATUAIS 1.389.642,62
<b>1.2.06.00.00.00.00 - CREDITOS</b>	<b>2.3.02.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO - CP RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS 1.417.612,40</b>
1.2.06.01.00.00.00.00 - CREDITOS DIVIDA ATIVA	<b>2.3.06.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DE DOMINIO PUBLICO</b>
1.2.06.02.00.00.00.00 - CREDITOS DIVERSOS	2.3.06.01.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - PRACAS, PARQUES E BOSQUES 622.302,78
<b>1.2.06.00.00.00.00 - TOTAL DO CREDITOS 4.188.441,76</b>	2.3.06.02.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - RUAS, LOGR E EST RURAIS 6.224.824,04
<b>1.2.09.00.00.00.00 - BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>	2.3.06.03.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - PONTES E VIADUTOS 152.832,72
1.2.09.01.00.00.00.00 - PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES	2.3.06.04.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - GALERIAS PLUVIAIS 562.490,56
1.2.09.02.00.00.00.00 - RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	2.3.06.05.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - SISTEMA DE ESGOTOS 761.878,49
1.2.09.03.00.00.00.00 - PONTES E VIADUTOS	2.3.06.06.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - REDE DE ILUMINACAO PUBLICA 137.648,22
1.2.09.04.00.00.00.00 - GALERIAS PLUVIAIS	2.3.06.07.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - ATERROS SANITARIOS 16.050,00
1.2.09.05.00.00.00.00 - SISTEMA DE ESGOTOS	2.3.06.08.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - POCOS ARTESIANOS 69.692,00
	2.3.06.10.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - SINALIZACAO DE TRANSITO 44.583,37

Contador CRC/PR 05338210-0  
Domingos Ferreira da Rocha Filho  
412



## BALANÇO PATRIMONIAL

Município de Carambei - PR

BALANÇO ANUAL DE 2010

ANEXO 14

Página: 02 / 03

ATIVO		PASSIVO	
1.2.09.06.00.00.00.00 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	82.296,54	2.3.06.99.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - OUTROS BENS DOMINIO PUBLICO	603.504,29
1.2.09.00.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.264.709,00	2.3.06.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PAS COMP - CP BENS DE DOMINIO PUBLICO	9.195.806,47
1.2.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	26.743.599,99		
1.3.00.00.00.00.00.00 - ATIVO COMPENSADO		2.3.15.00.00.00.00.00 - CONTRAPARTIDA DE TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕES VOLUNTÁRIAS	
1.3.02.00.00.00.00.00 - ATIVO COMPENSADO - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS		2.3.15.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	2.514.729,00
1.3.02.02.00.00.00.00 - AT COMP - RESP TERC - RESPONSABILIS P ADIANTAMENTOS	27.969,78	2.3.15.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.428.417,96
1.3.02.09.00.00.00.00 - AT COMP - RESP TERC - CP DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.389.642,62	2.3.15.99.00.00.00.00 - OUTROS REPASSES	301.856,48
1.3.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO COMPENSADO - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	1.417.612,40	2.3.15.00.00.00.00.00 - TOTAL DO CONTRAPARTIDA DE TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕES	5.245.003,44
1.3.06.00.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DE DOMINIO PUBLICO		2.3.20.00.00.00.00.00 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DVIDA ATIVA	
1.3.06.01.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - PRACAS, PARQUES E BOSQUES	622.302,78	2.3.20.10.00.00.00.00 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.638.396,37
1.3.06.02.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - RUAS, LOGR E EST RURAIS	6.224.824,04	2.3.20.20.00.00.00.00 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	981.894,85
1.3.06.03.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - PONTES E VIADUTOS	152.832,72	2.3.20.00.00.00.00.00 - TOTAL DO CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	3.620.291,22
1.3.06.04.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - GALERIAS PLUVIAIS	562.490,56	2.3.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO	19.478.713,53
1.3.06.05.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - SISTEMA DE ESGOTOS	761.878,49		
1.3.06.06.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	137.648,22		
1.3.06.07.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - ATERROS SANITARIOS	16.050,00		
1.3.06.08.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - POCOS ARTESIANOS	69.692,00		
1.3.06.10.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - SINALIZACAODE TRANSITO	44.583,37		
1.3.06.99.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - OUTROS BENS DE DOMINIO PUBLICO	603.504,29		
1.3.06.00.00.00.00.00 - TOTAL DO AT COMP - BENS DE DOMINIO PUBLICO	9.195.806,47		
1.3.15.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕES VOLUNTÁRIAS EFETUADAS PELA			
1.3.15.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	2.514.729,00		
1.3.15.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.428.417,96		
1.3.15.99.00.00.00.00 - OUTROS REPASSES	301.856,48		
1.3.15.00.00.00.00.00 - TOTAL DO TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕES VOLUNTÁRIAS EFETUADAS	5.245.003,44		
1.3.20.00.00.00.00.00 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DVIDA ATIVA			
1.3.20.10.00.00.00.00 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.638.396,37		
1.3.20.20.00.00.00.00 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	981.894,85		
1.3.20.00.00.00.00.00 - TOTAL DO CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	3.620.291,22		
1.3.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO COMPENSADO	19.478.713,53		

Ubirajara Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

*Ubirajara Ferreira da Rocha Filho*



BALANÇO PATRIMONIAL

Município de Carambeí - PR

BALANÇO ANUAL DE 2010

ANEXO 14

Página: 03 / 03

ATIVO		PASSIVO	
SOMA DO ATIVO REAL	48.866.666,01	SOMA DO PASSIVO REAL	27.340.329,47
		SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	
		RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	18.833.919,11
		RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.692.417,43
		RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO	21.526.336,54
TOTAL	48.866.666,01	TOTAL	48.866.666,01

*Olímpio*  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0

Sim / Arm

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade : MUNICÍPIO DE CARAMBÉ

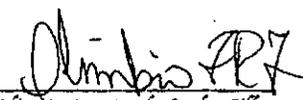
Ano : 2010

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	0,00
<del>CAIXA</del>	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	809.006,03	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA	1.794.822,03	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	0,00
TOTAL Disponibilidades	2.603.828,06	Restos a Pagar do Exercício Anterior	18.300,25
REALIZÁVEL	40.524,43	Contas a Pagar do Exercício	2.551.655,25
Créditos Intragovernamentais	0,00	Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Devedores Diversos	40.524,43	Consignações e Retenções	516,81
Aplicações Financeiras	0,00	Cauções	8.800,00
Depósitos Judiciais	0,00	Convênios e Auxílios	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Contas Pendentes	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL Ativo Financeiro	2.644.352,49	TOTAL Passivo Financeiro	2.579.272,31
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
Bens móveis	8.936.499,85	CONTRATO	3.482.157,33
Bens imóveis	8.893.955,28	CONFISSÃO	1.800.186,30
Bens de natureza industrial	0,00	PRECATÓRIOS	0,00
Títulos e Valores	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	147.949,21		
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andamento	1.268.363,35		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	21.450,00		
Bens de Natureza Cultural	22.043,44		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Dívida ativa	3.620.291,22		
Outros créditos	568.150,54		
Bens de Domínio Público	3.264.709,00		
TOTAL Ativo Permanente	26.743.411,89	TOTAL Passivo Permanente	5.282.343,63
TOTAL Passivo Real	29.387.764,38	TOTAL Ativo Real	7.861.615,94
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	21.526.148,44
ATIVO COMPENSADO		PASSIVO COMPENSADO	
Bens de Domínio Público	9.942.936,01	Bens de Domínio Público	9.942.936,01
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Administração	5.245.003,44	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Administração	5.245.003,44
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	1.417.612,40	Responsabilidade de Terceiros	1.417.612,40
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	0,00
Partic. em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00	Partic. em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	3.620.291,22	Diversas Compensações	3.620.291,22
TOTAL Ativo Compensado	20.225.843,07	TOTAL Passivo Compensado	20.225.843,07
TOTAL DO ATIVO	49.613.607,45	TOTAL DO PASSIVO	49.613.607,45

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

QUADRO DEMONSTRATIVOS DOS PRECATÓRIOS:

Processo nº	Nome fornecedor	Empenho nº	Ordem pagamento	Data pagamento	Valor R\$
436/2006	Sirlei Aparecida Castro	1556	1348	17/03/2011	702,42
222/2007	Mauro Casturino Leme	6013	7035	05/10/2011	804,80
691/2006	Glaci Aparecida Gomes	1378	1189	14/03/2011	906,14
613/2009	Regina Izabel Bastos	889	516	15/02/2011	2.944,62
433/2006	Adriana Aparecida de Mello	675	291	03/02/2011	603,42
223/2007	Ismail Jose Penteado	335	959	28/02/2011	2.111,84
223/2007	Ismail Jose Penteado	223- RP	154 - Rp	25/02/2011	65.805,69
349/2006	Candido Jose Ramos	334	960	28/02/2011	2.405,02
349/2006	Candido Jose Ramos	8446/2010 RP	153 RP	25/02/2011	77.315,76
382/2006	Jivanildo Martins	674	289	02/02/2011	806,08
450/2006	Conceição Aparecida da Silva	5257	5812	25/08/2011	2.019,74
415/2006	Jorandi Bran dos Santos	5256	5811	25/08/2011	4.167,54
734/2008	Adriane Fernandes de Oliveira	4475	4853	25/07/2011	3.439,34
1072/2007	Dirce Carneiro	3369	3517	09/06/2011	653,77
413/2006	Miria Lerner Biesek	3370	3518	09/06/2011	704,02
567/2007	Francisco K. Machado	2875	3389	30/05/2011	29.748,73
412/2006	Marlene da L C. Nascimento	2880	3388	30/05/2011	25.840,80
579/2007	Marcos Antonio A Maciel	2876	3391	30/05/2011	26.477,61
297/2007	Zeni G Leme	2877	3390	30/05/2011	20.595,02
495/2006	Ozires Hegler P de Oliveira	2879	3396	30/05/2011	35.459,27
418/2006	Anamir Jesus Moreira	2878	3395	30/05/2011	28.658,63
451/2006	Regiane Ribeiro	2747	3135	25/05/2011	3.061,39
228/2008	Marilu Meurer Cordeiro	2746	3136	25/05/2011	3.082,07
568/2007	Helvecio Ramos	2749	3136	25/05/2011	1.347,33
544/2009	Jose Carlos Domingues	2849	2949	17/05/2011	1.035,90
736/2008	Leandro Domingues de Lima	2748	3138	25/05/2011	1.393,81
1073/2007	Juviniano Sergio Teixeira	2887	2947	17/05/2011	850,64
575/2007	Angelino Maciel de Oliveira	2886	2948	17/05/2011	1.004,23
576/2007	Paulo de Tarso Almeida	2007	1895	29/04/2011	71.326,45
578/2007	Valdemar Carvalho	2008	1896	29/04/2011	70.594,00
690/2006	Ana Paula Inácio da Silva	1173	1731	31/03/2011	72.207,06
225/2007	Jose Cirineu da Rosa	1172	1726	31/03/2011	187.604,89
581/2007	Jose Pedro Ribas	8444/10 RP	207- RP	28/02/2011	159.402,89

  
 Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 053382/O-0



# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
001348	17/03/2011	001396	001384	001556	

Histórico  
164 - Precatórios

Credor

Fornecedor

SIRLEI APARECIDA DE CASTRO

CPF/CNPJ

001.082.159-70

Endereço

Bairro

Cidade/UF

CARAMBEI/PR

CEP

84145-000

Matricula

1171-1

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

006750

88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS

3.3.90.91.02.00 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Valor da ordem

702,42

Contrapartida de convênio

Retenções

Total de retenções

0,00

Valor líquido

702,42

Recursos

Recursos Ordinários (Livres)

Valor—Conta banco

Documento

702,42 189553

153868

Recibo

Recebi do Município de Carambei, a importância de Setecentos e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos, referente ao pagamento do empenho número 001556.

Assinatura:

Carambei, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
Número <b>001384</b>	<b>001556</b>		<b>17/03/2011</b>		<b>001384</b>

Histórico  
164 - Precatórios

Licitação	Contrato
Tipo	Número
	Número
	Aditivo
Sem licitação	

Credor	CPF/CNPJ
Fornecedor	Bairro
<b>SIRLEI APARECIDA DE CASTRO</b>	<b>001.082.159-70</b>
Endereço	

Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
<b>CARAMBEI/PR</b>	<b>84145-000</b>	<b>1171-1</b>		

Classificação da despesa	Saldo do empenho
006750 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	702,42
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor liquidado <b>702,42</b>
3.3.90.91.02.00 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	Saldo à Liquidar
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	<b>0,00</b>

Contrapartida de convênio

Servidor que autorizou a liquidação  
0000027 - OSMAR RICKLI

Histórico  
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 0.477.499/2011 número de referência 00436-2006-656-09-010 RPV, 0000139-64.2011.5.09.0656 - Ajuizada em 15/09/2006).

Viviane Kwaxneski  
Emissor

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISICO



# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req compra Nº	ID
001556	Ordinário	17/03/2011			001556

Histórico padrão  
164 - Precatórios

Licitação	Contrato
Tipo	ID Número Aditiva

Sem licitação

Credor	CPF/CNPJ
Fornecedor	001.082.159-70
SIRLEI APARECIDA DE CASTRO	Bairro
Endereço	

Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
CARAMBEI/PR	84145-000	1171-1		

Classificação da despesa	Saldo anterior
006750 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 3.440,91
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Valor empenhado
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	R\$ 702,42
3.3.90.91.02.00 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	Saldo atual
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	R\$ 2.738,49

Histórico  
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 0.477.499/2011 número de referência 00436-2006-656-09-010 RPV, 0000139-64.2011.5.09.0656 - Ajuizada em 25/09/2006).

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/O-0

Graziella Franke Neia Marchetti Silva  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCPR 053382/O-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região**

VARA DO TRABALHO DE CASTRO  
 RUA GENERAL CÂMARA 23 JUNTO A BIBLIOTECA - CENTRO  
 CEP: 84.165-500 Fone: 42-32323256 e-Mail: vdt01cat@trt9.jus.br



Documento Nº: 0.477.499/2011

**DESTINATÁRIO : MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**  
**RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450 - CENTRO**  
**84.145-000 - CARAMBEI - PR**

Referência : 00436-2006-656-09-01-0 (RPV - Ajuizada em 15/09/2006)  
 0000139-64.2011.5.09.0656  
 Autor : Sirlei Aparecida de Castro  
 Réu : Município de Carambeí

**REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR**

O processo em epígrafe foi ajuizado em 15-09-2006, sendo a presente execução decorrente de Decisão transitada em julgado em 28-6-2010, havendo cálculo de liquidação homologado em 08-11-2010, tendo sido o réu citado em 06-12-2010, com prazo para pagamento ou interposição de embargos à execução expirado em 26-1-2011, estando a verba abaixo ainda pendente de pagamento e não havendo precatório respectivo em trâmite.

2. Portanto, e tratando-se de obrigação de pequeno valor, dispensando, assim, a formalidade do precatório requisitório, nos termos do art. 100, parágrafo 3º, da CF/1998, do art. 87, I, do ADCT, da Lei 10.259/2001, de aplicação analógica, da Instrução Normativa nº 001/2003, complementado pelo Ofício Circular 17/2003, e Instrução Normativa nº 001/2010, complementado pelo Ofício Circular VP/SeCEF nº 002/2010, todos da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, tem o executado o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o pagamento da verba abaixo discriminada, sob pena de seqüestro do valor correspondente, perante os órgãos e instituições de direito, sem prejuízo das penalidades previstas pelo Decreto-Lei nº 201, artigos 1º e 4º, de 27 de fevereiro de 1967, e pelas Leis Nº 1.079 de 10 de abril de 1950, e 8.429, artigos 11, II, e 12, III, de 02 de junho de 1992.

3. O valor em execução, constante de planilha em anexo, e resumido abaixo, deverá ser atualizado mediante aplicação do Sistema de Atualização de Débitos Trabalhistas do Egrégio Nono Regional, com correção monetária e, se for o caso, juros de mora até a data de sua efetiva quitação.

HONORÁRIOS DE CALCULISTA - R\$ 702,42 (atualizado até 28-02-2011).

Castro, 28 de fevereiro de 2011.

PAULO HENRIQUE KRETZSCHMAR E CONTI  
 Juiz(a) do Trabalho

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M.C/FINANÇAS

Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 05338210-0



DOCUMENTO

0010979403

SIPR460 - Emitido por: ALINEPETRY

FASE: 12

TRT/PR na Internet: www.trt9.gov.br

Certifico que procedi a entrega à ECT (AR) Em 04/03/2011



# 2011

ANO HOLANDA BRASIL



**CARAMBEI**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
009	001	3048	1	2	18.955-5	2	001	153868	3	R\$ (702,42)
009	001	3048	1	2	18.955-5	2	001	153868	3	

Pague por este cheque a quantia de

Setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos XXXXX

à ordem de **OLÍMPIO AP DE CASTRO**

ou à sua ordem

CARAMBEI 17 de MARÇO

de 2011

 **BANCO DO BRASIL**

CARAMBEI PR  
00.000.000/3921-70  
08-CARAMBEI PR - GOVERNO  
AV DOS PIONEIROS 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
CNPJ 01.613.765/0001-60  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

*CÓPIA*

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS**

  
**Olímpio Pereira da Rocha Filho**  
Contador CRC/PR 053382/O-0

Rua das Águas Marinhas, 450, Centro, Carambei, Paraná CEP.: 84145-000  
Fone: (42) 3915-1014 3915-1017- [financas@carambei.pr.gov.br](mailto:financas@carambei.pr.gov.br) [www.carambei.pr.gov.br](http://www.carambei.pr.gov.br)

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



## Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito

Para obtenção do ID Depósito, acesse <b>bb.com.br</b> Receba através da transação TCX 273. Grave as informações complementares no DJO/32.			Nº da conta judicial Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema.	Agência (pref / dev) da conta judicial
Tipo de depósito 1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela				
Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito
00436-2006-656-09-01-0		comarca de castro		
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765-0001-60
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante
Sirlei Ap de Castro				001.082.159-70
Depositante	CPF / CNPJ - Depositante			Origem do depósito - Bco./Ag./Nº conta
Motivo do depósito		Depósito em	Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros		2 1. Dinheiro 2. Cheque	R\$ 702,42	
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais
(6) INSS do reclamante	(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda
(11) Multas	(12) Honorários advocatícios			
<b>(13) Honorários periciais</b>				
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico
(f) Outras perícias				
(14) Outros	Observações	Opcional - Uso do órgão expedidor		
				Guia nº

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 05338210-0  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**P.M.C/FINANÇAS**

Autenticação mecânica

Mod. 0.70.344-0 - Jun/06 - SISBB 08168 - hsg - Via II - Depositante  
 bb.com.br - Central de Atendimento BB 4004-9001 (Capital) e 0800 7290001 (Demais localidades)



## Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito

Para obtenção do ID Depósito, acesse <a href="http://bb.com.br">bb.com.br</a> Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.		Nº da conta judicial	Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema.
Tipo de depósito		Agência (pref / dev) da conta judicial	
1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela			
Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município
00436-2006-656-09-01-0		comarca de castro	
Réu / Reclamado			CPF / CNPJ - Réu / Reclamado
Prefeitura Municipal de Carambei			01.613.765-0001-60
Autor / Reclamante			CPF / CNPJ - Autor / Reclamante
Sirlei Ap de Castro			001.082.159-70
Depositante	CPF / CNPJ - Depositante		Origem do depósito - Bco./Ag./Nº conta
Motivo do depósito	Depósito em	Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros	2 1. Dinheiro 2. Cheque	R\$ 702,42	
(1) Valor principat	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro
(5) Editais	(6) INSS do reclamante	(7) INSS do reclamado	(8) Custas
(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
(13) Honorários periciais	(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio
(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras pericias	
(14) Outros	Observações	Opcional - Uso do órgão expedidor	
		Guia nº	

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 05338210-0

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M.C/FINANÇAS

BB 30430024

Autenticação mecânica

Mod. 0.70.344-0 - Jun/08 - SISBB 08168 - hsg - Via IV - Tribunal / Processo  
bb.com.br - Central de Atendimento BB 4004-0001 (Capital) e 0800 7290001 (Demais localidades)

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS



Olímpio Ferraz da Rocha Filho  
Contador CRC/FR 053382/O-0



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000180 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	05/10/2011	007035	006597	006013	

Histórico  
164 - Precatórios

Credor  
Fornecedor  
**MAURO CASTURINO LEME**

CPF/CNPJ  
568.850.679-20

Endereço  
AV. DO OURO S/N.

Bairro  
NOVA HOLANDA

Cidade/UF  
CARAMBEI/PR

CEP  
84145-000

Matrícula  
670-0

Banco Agência Conta  
341 3764 10471-1

Classificação da despesa  
006750 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS  
3.3.90.91.02.00 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Valor da ordem  
**804,80**

Contrapartida de convênio

Retenções

Total de retenções  
0,00

Valor líquido  
**804,80**

Recursos  
Recursos Ordinários (Livres)

Valor	Conta banco	Documento
804,80	4055	850088

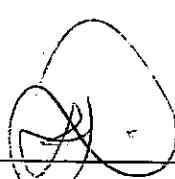
Recibo

Recebi do Município de Carambeí, a importância de Oitocentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos, referente ao pagamento do empenho número 006013.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambeí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
OSMAR RICKLI  
PREFEITO

  
Juvenal Futagami  
Secretário Municipal de Finanças

  
Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS**

  
Osmário Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

<b>Liquidação</b> Número	<b>Empenho Nº</b>	<b>Nota Fiscal</b>	<b>Emitido em</b>	<b>Requisição Nº</b>	<b>ID</b>
006597	006013		29/09/2011		006597

**Histórico**  
164 - Precatórios

<b>Licitação</b> Tipo	<b>Número</b>	<b>Contrato</b> Número	<b>Aditivo</b>
Sem licitação			

<b>Credor</b> Fornecedor	<b>CPF/CNPJ</b>
MAURO CASTURINO LEME	568.850.679-20
<b>Endereço</b>	<b>Bairro</b>
AV. DO OURO S/N.	NOVA HOLANDA
<b>Cidade/UF</b>	<b>FAX</b>
CARAMBEI/PR	
<b>CEP</b>	<b>Matricula</b>
84145-000	670-0
<b>Fone</b>	

<b>Classificação da despesa</b>	<b>Saldo do empenho</b>
006750 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	804,80
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	<b>Valor liquidado</b>
	804,80
3.3.90.91.02.00 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	<b>Saldo à Liquidar</b>
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	0,00

**Contrapartida de convênio**

<b>Retenções</b>	<b>Total de retenções</b>
	0,00
	<b>Valor líquido</b>
	804,80

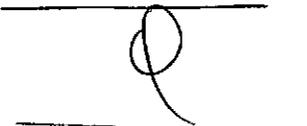
**Servidor que autorizou a liquidação**  
0000027 - OSMAR RICKLI

**Histórico**  
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 2.278.950/2011 número de referência 00222-2007-656-09-01-4 (RPV ajuizada em 01/03/2007)

  
Viviane Kwakneski  
Emissor

  
OSMAR RICKLI  
PREFEITO

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS**

  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0



### Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

### NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> 006013	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitido em</b> 28/09/2011	<b>Requisição Nº</b>	<b>Req. compra Nº</b>	<b>ID</b> 006013
-------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------	---------------------

**Histórico passivo**  
164 - Precatórios

<b>Licitação</b>				<b>Contrato</b>	
<b>Tipo</b>	<b>Número</b>	<b>ID</b>	<b>Número</b>	<b>Aditivo</b>	
Sem licitação					

<b>Credor</b>				<b>CPF/CNPJ</b>
<b>Fornecedor</b> MAURO CASTURINO LEME				568.850.679-20
<b>Endereço</b> AV. DO OURO S/N.				<b>Bairro</b> NOVA HOLANDA

<b>Cidade/UF</b> CARAMBEI/PR	<b>CEP</b> 84145-000	<b>Matrícula</b> 670-0	<b>Fone</b>	<b>FAX</b>
---------------------------------	-------------------------	---------------------------	-------------	------------

<b>Classificação da despesa</b>		<b>Saldo anterior</b>
006750 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		R\$ 2.738,49
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS		<b>Valor empenhado</b>
3.3.90.91.02.00 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR		<b>R\$ 804,80</b>
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		<b>Saldo atual</b>
		<b>R\$ 1.933,69</b>

**Histórico**  
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 2.278.950/2011  
numero de referência 00222-2007-656-09-01-4 (RPV ajuizada em 01/03/2007)  
0000568-31.2011.5.09.0656

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRC/PR 053382/O-0

Graziella Franke Neia Marchetti Silva  
Emissor

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS**

Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região**

VARA DO TRABALHO DE CASTRO  
 RUA GENERAL CÂMARA 23 JUNTO A BIBLIOTECA - CENTRO  
 CEP: 84.165-500 Fone: 42-32323256 e-Mail: vdt01cat@trt9.jus.br



Documento Nº: 2.278.950/2011

**DESTINATÁRIO : MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**  
**RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450 - CENTRO**  
**84.145-000 - CARAMBEI - PR**

Referência : 00222-2007-656-09-01-4 (RPV - Ajuizada em 01/03/2007)  
 0000568-31.2011.5.09.0656

Autor : Mauro Castorino Leme

Réu : Município de Carambeí

**REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR**

O processo em epígrafe foi ajuizado em 01-03-2007, sendo a presente execução decorrente de Decisão transitada em julgado em 22-03-2010, havendo cálculo de liquidação homologado em 08-06-2011, tendo sido o réu citado em 13-07-2011, com prazo para pagamento ou interposição de embargos à execução expirado em 12-08-2011, estando a verba abaixo ainda pendente de pagamento e não havendo precatório respectivo em trâmite.

2. Portanto, e tratando-se de obrigação de pequeno valor, dispensando, assim, a formalidade do precatório requisitório, nos termos do art. 100, parágrafo 3º, da CF/1998, do art. 87, I, do ADCT, da Lei 10.259/2001, de aplicação analógica, da Instrução Normativa nº 001/2003, complementado pelo Ofício Circular 17/2003, e Instrução Normativa nº 001/2010, complementado pelo Ofício Circular VP/SeCEF nº 002/2010, todos da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, tem o executado o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o pagamento da verba abaixo discriminada, sob pena de seqüestro do valor correspondente, perante os órgãos e instituições de direito, sem prejuízo das penalidades previstas pelo Decreto-Lei nº 201, artigos 1º e 4º, de 27 de fevereiro de 1967, e pelas Leis Nº 1.079 de 10 de abril de 1950, e 8.429, artigos 11, II, e 12, III, de 02 de junho de 1992.

3. O valor em execução, e resumido abaixo, deverá ser atualizado mediante aplicação do Sistema de Atualização de Débitos Trabalhistas do Egrégio Nono Regional, com correção monetária e, se for o caso, juros de mora até a data de sua efetiva quitação.

Descrição Verba	Valor
HONORÁRIOS DE CALCULISTA : R\$	804,80
Atualizado até 31/08/2011 com o valor TOTAL de R\$ 804,80 (oitocentos e quatro reais e oitenta centavos)	
Trânsito em julgado no processo de conhecimento	:22/03/2010
Trânsito em julgado da sentença de liquidação	:12/08/2011

Castro, 02 de setembro de 2011.

PAULO HENRIQUE KRETZSCHMAR E CONTI  
 Juiz(a) do Trabalho

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**P.M. C/ FINANÇAS**

*Olimpio Ferreira da Rocha Filho*  
 Contador CRCIPR 05338210-0



NR. AUTENTICACAO 8.CDC.809.9E6.AE4.CE4

TR.278 - DEPOSITO JUDICIAL DJO  
06/10/2011 14,44,46 3048-10448 0560840 00189  
Valor Total R\$ 804,80  
Em Dinheiro R\$ 804,80  
Em Cheque R\$ 0,00  
AGENCIA: 3048-1 LOTE 00.000  
Cta CAIXA: 106.729.581  
CONTA DJO JUDICIAL 4.000.106.729.581 Parc: 001  
CPF/CNPJ DEPOSITANTE: 01613765000160  
DEPOSITANTE : Municipio de Carambei  
RECLAMADO : Municipio de Carambei  
RECLAMANTE : Mauro Castorino Leme  
Processo: 00222200765609014 JUSTICA: 3  
Data Guia: 06/10/2011 Nro Guia: 000258244011

BB 30480189 06102011 804,80RC10448

NR. AUTENTICACAO 8.CDC.809.9E6.AE4.CE4

TR.278 - DEPOSITO JUDICIAL DJO  
06/10/2011 14,44,46 3048-10448 0560840 00189  
Valor Total R\$ 804,80  
Em Dinheiro R\$ 804,80  
Em Cheque R\$ 0,00  
AGENCIA: 3048-1 LOTE 00.000  
Cta CAIXA: 106.729.581  
CONTA DJO JUDICIAL 4.000.106.729.581 Parc: 001  
CPF/CNPJ DEPOSITANTE: 01613765000160  
DEPOSITANTE : Municipio de Carambei  
RECLAMADO : Municipio de Carambei  
RECLAMANTE : Mauro Castorino Leme  
Processo: 00222200765609014 JUSTICA: 3  
Data Guia: 06/10/2011 Nro Guia: 000258244011

 Banco do Brasil		Acolhimento de Depósito			
Tipo de Depósito : <b>01 - Primeiro</b>		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema			
Processo Nº 222-2007-656-09-01-4	TR 9º 656 CASTRO	Nº do ID do Depósito 083090258244020114			
Réu / Reclamado Município de Carambei		CPF / CNPJ - Reclamado 01.613.765/0001-60			
Autor / Reclamante Mauro Castorino Leme		CPF / CNPJ - Reclamante 568.850.679-20			
Depositante (Reclamado) Município de Carambei		CPF / CNPJ - Depositante 01.613.765/0001-60			
Motivo do depósito Pagamento de Execução	Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input type="checkbox"/> 2. Cheque	Valor total (soma 1 ao 14) R\$ 804,80	Data de atualização 06/10/2011		
(1) Valor principal R\$	(2) FGTS / Conta R\$	(3) Juros R\$	(4) Leiloeiro R\$	(5) Editais R\$	(6) INSS do reclamante R\$
(7) INSS do reclamado R\$	(8) Custas R\$	(9) Emolumentos R\$	(10) Imposto de Renda R\$	(11) Multas R\$	(12) Honorários R\$
(13) Honorários Periciais (a) Engenheiro R\$	(b) Contador R\$ 804,80	(c) Documentoscópio R\$	(d) Intérprete R\$	(e) Médico R\$	(f) Outras perícias R\$
(14) Outros R\$	Observações	Opcional - uso do órgão expedidor Guia 2582440/ 2011			
Autenticação mecânica					
Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.					
<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b> <b>P.M.C/ FINANÇAS</b> 1ª (Primeira)					

Coop	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
09	001	3048	1	2	4.053-X	7	800	850088	6	R\$ (804,80)
008	0001	0000	0	0	000000	0	000	000000	0	

Pague por este cheque a quantia de oitocentos e quatro reais e oitenta centavosXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

, centavos acima

SR. CASTRINO LEME

ou à sua ordem

CARAMBEI 05 de OUTUBRO de 2011

**BANCO DO BRASIL**

Agência: 09  
 Nº da Conta: 3048  
 Agência: 001  
 Nº da Conta: 3048  
 Agência: 0001  
 Nº da Conta: 3048

CARAMBEI PREFEITURA MUNICIPAL  
 CNPJ 01.613.765/0001-60  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**P. M. C./FINANÇAS**

*Olimpio Ferreira da Rocha Filho*  
Contador CRC/PR 05338210-0



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
001189	14/03/2011	001215	001188	001378	

Histórico  
164 - Precatórios

### Credor

#### Fornecedor

GLACI APARECIDA GOMES

#### Endereço

RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450

#### Cidade/UF

CARA, BEI/PR

#### CEP

84145-000

#### Matricula

18026-2

#### CPF/CNPJ

900.244.789-20

#### Bairro

CENTRO

#### Banco

#### Agência

#### Conta

### Classificação da despesa

006750 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS

3.3.90.91.02.00 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Valor da ordem

906,14

### Contrapartida de convênio

### Retenções

Total de retenções

0,00

Valor líquido

906,14

### Recursos

Valor — Conta banco — Documento

Recursos Ordinários (Livres)

906,14 189553 153858

### Recibo

Recebi do Município de Carambeí, a importância de Novecentos e Seis Reais e Quatorze Centavos, referente ao pagamento do empenho número 001378.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambeí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
Número <b>001188</b>	<b>001378</b>		<b>11/03/2011</b>		<b>001188</b>

Histórico  
164 - Precatórios

Licitação	Contrato	
Tipo	Número	Aditivo
Sem licitação		

Credor	CPF/CNPJ
Fornecedor <b>GLACI APARECIDA GOMES</b>	<b>900.244.789-20</b>
Endereço RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450	Bairro CENTRO
Cidade/UF CARA,BEI/PR	FONE 231-1866
CEP 84145-000	Matricula 18026-2

Classificação da despesa	Saldo do empenho
006750 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	906,14
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor liquidado <b>906,14</b>
3.3.90.91.02.00 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	Saldo à liquidar 0,00
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	

Contrapartida de convênio

Servidor que autorizou a liquidação  
0000027 - OSMAR RICKLI

Histórico  
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 0.357.429/2011 número de referência 00691-2006-656-09-01-2 (RPV - Ajuizada em 07/12/2006) 0000109-29.2011.5.09.0656.

Viviane Kwaxneski  
Emissor

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

N.º	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. compra Nº	ID
001378	Ordinário	10/03/2011			001378

Histórico padrão  
164 - Precatórios

Licitação	Contrato
Tipo	ID
Número	Número
Aditivo	
Sem licitação	

Credor	CPF/CNPJ	
Fornecedor	900.244.789-20	
Endereço	Bairro	
RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450	CENTRO	
Cidade/UF	FAX	
CARA, BEI/PR		
CEP	Matrícula	Fone
84145-000	18026-2	231-1866

Classificação da despesa	Saldo anterior
006750 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 4.347,05
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
29.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor empenhado
3.3.90.91.02.00 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	R\$ 906,14
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo atual
	R\$ 3.440,91

Histórico  
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 0.357.429/2011  
número de referência 00691-2006-656-09-01-2( RPV - Ajuizada em 07/12/2006) 0000109-  
09.2011.5.09.0656.

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/O-0

Graziella Franke Neia Marchetti Silva  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região

VARA DO TRABALHO DE CASTRO  
RUA DOM PEDRO II Nº 1027 - CENTRO  
CEP: 84.165-020 Fone: 42-32323256 e-Mail: vdt01cat@trt9.jus.br



Documento Nº: 0.357.429/2011

**DESTINATÁRIO : MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**  
**RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450 - CENTRO**  
**84.145-000 - CARAMBEI - PR**

Referência : 00691-2006-656-09-01-2 (RPV - Ajuizada em 07/12/2006)  
0000109-29.2011.5.09.0656

Autor : Glaci Aparecida Gomes

Réu : Município de Carambeí

**REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR**

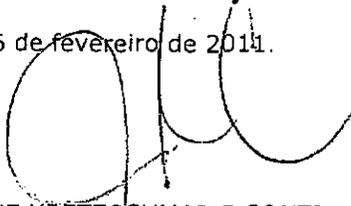
O processo em epígrafe foi ajuizado em 07-12-2006, sendo a presente execução decorrente de Decisão transitada em julgado em 30-3-2010, havendo cálculo de liquidação homologado em 20-10-2010, tendo sido o réu citado em 6-12-2010, com prazo para pagamento ou interposição de embargos à execução expirado em 25-1-2011, estando as verbas abaixo ainda pendentes de pagamento e não havendo precatório respectivo em trâmite.

2. Portanto, e tratando-se de obrigação de pequeno valor, dispensando, assim, a formalidade do precatório requisitório, nos termos do art. 100, parágrafo 3º, da CF/1998, do art. 87, I, do ADCT, da Lei 10.259/2001, de aplicação analógica, da Instrução Normativa nº 001/2003, complementado pelo Ofício Circular 17/2003, e Instrução Normativa nº 001/2010, complementado pelo Ofício Circular VP/SêCEF nº 002/2010, todos da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, tem o executado o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o pagamento das verbas abaixo discriminadas, sob pena de seqüestro do valor correspondente, perante os órgãos e instituições de direito, sem prejuízo das penalidades previstas pelo Decreto-Lei nº 201, artigos 1º e 4º, de 27 de fevereiro de 1967, e pelas Leis Nº 1.079 de 10 de abril de 1950, e 8.429, artigos 11, II, e 12, III, de 02 de junho de 1992.

3. Os valores em execução, constantes de planilha em anexo, e resumidos abaixo, deverão ser atualizados mediante aplicação do Sistema de Atualização de Débitos Trabalhistas do Egrégio Nono Regional, com correção monetária e, se for o caso, juros de mora até a data de sua efetiva quitação.

Descrição Verba	Valor
HONORÁRIOS DE CALCULISTA : R\$	906,14
Atualizado até 28/02/2011 com o valor TOTAL de R\$ 906,14 (novecentos e seis reais e quatorze centavos)	

Castro, 16 de fevereiro de 2011.

  
PAULO HENRIQUE KRETZSCHMAR E CONTI  
Juiz(a) do Trabalho

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0





CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Depósito  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

**Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito**

Nº da conta judicial Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema.

Para obtenção do ID Depósito, acesse [bb.com.br](http://bb.com.br)  
 Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.

Tipo de depósito Agência (pref / dev) da conta judicial  
 1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela

Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito
00691-2006-656-09-01-2		comarca de castro		
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765-0001-60
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante
Glaci Ap Gomes				900.244.789-20
Depositante	CPF / CNPJ - Depositante			Origem do depósito - Bco./Ag./Nº conta
Prefeitura Municipal de carambei				
Motivo do depósito	Depósito em		Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros	2 1. Dinheiro 2. Cheque		R\$ 906,14	
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais
(6) INSS do reclamante	(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda
(11) Multas	(12) Honorários advocatícios			
<b>(13) Honorários periciais</b>				
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico
(f) Outras pericias				
(14) Outros	Observações			Opcional - Uso do órgão expedidor
				<b>Guia nº</b>

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

J 70.344-0 - Jun/08 - SISBB 08168 - nsg - via i - Banco / Documento de caixa  
 n.br - Central de Atendimento BB 4004-0001 (Capital) e 0800 7290001 (Demais localidades)

# BANCO DO BRASIL

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS



Olimir Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338270-0

## Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito

obtenção do ID Depósito, acesse <a href="http://bb.com.br">bb.com.br</a> aba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.		Tipo de depósito		Nº da conta judicial		Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema.
		1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela				Agência (pref / dev) da conta judicial
Depósito n°	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito		
31-2006-656-09-01-2		comarca de castro				
Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado		
Município de Carambei				01.613.765-0001-60		
Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante		
Ap Gomes				900.244.789-20		
Depositante				CPF / CNPJ - Depositante		
Município de carambei				Origem do depósito - Bco./Ag./Nº conta		
Forma de depósito	Depósito em		Valor total (somatório dos campos 1 a 14)		Data de atualização	
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros	2 1. Dinheiro 2. Cheque		R\$ 906,14			
Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais	(6) INSS do reclamante	
Saldo do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios	
Honorários periciais	Honorários periciais		Honorários periciais		Honorários periciais	
Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras perícias	
Outros	Observações			Opcional - Uso do órgão expedidor		
<b>Guia nº</b>						

Autenticação mecânica

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

**BANCO DO BRASIL**

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Oficina Pericial da Rocha-Frillo  
Contador CRC/PR 053382/0-0

**Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito**

Nº da conta judicial

Para primeiro depósito,  
fornecido pelo sistema.

Para obtenção do ID Depósito, acesse [bb.com.br](http://bb.com.br)  
 ou através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.

Tipo de depósito

1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela

Agência (pref / dev) da conta judicial

Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito	
991-2006-656-09-01-2		comarca de castro			
Reclamado			CPF / CNPJ - Réu / Reclamado		
Município de Carambei			01.613.765-0001-60		
Reclamante			CPF / CNPJ - Autor / Reclamante		
Luci Ap Gomes			900.244.789-20		
Visitante			CPF / CNPJ - Depositante		Origem do depósito - Bco./Ag./Nº conta
Município de carambei					
Tipo de depósito		Depósito em		Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros		2 1. Dinheiro 2. Cheque		R\$ 906,14	
Valor principal		(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais
INSS do reclamado		(6) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas
Honorários periciais		Data de atualização		(12) Honorários advocatícios	
Engenheiro		(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico
Outros		Observações		(f) Outras pericias	
					Opcional - Uso do órgão expedidor
					Guia nº

BB 90-05270 15000011

900.244.789-20

15/03/20





# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
000291	03/02/2011	000405	000392	000675	

**Histórico**

104 - Precatórios

**Credor****Fornecedor**

ADRIANA APARECIDA DE MELLO

**CPF/CNPJ**

990.818.909-30

**Endereço**

RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450

**Bairro**

CENTRO

**Cidade/UF**

CARAMBEI/PR

**CEP**

84145-00

**Matricula**

18027-1

**Banco**

Agência

**Conta****Classificação da despesa**

006750 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS

**Valor da ordem**

3.3.90.91.02.00 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

**603,42****Contrapartida de convênio****Retenções****Tótal de retenções**

0,00

**Valor líquido****603,42****Recursos****Valor** **Conta banco** **Documento**

Recursos Ordinários (Livres)

603,42 4055

10086

**Recibo**

Recebi do Município de Carambei, a importância de Seiscentos e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos, referente ao pagamento do empenho número 000675.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambei, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS**Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05336210-0

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISICO



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
000392	000675		02/02/2011		000392

164 - Precatórios

Licitação	Contrato
Tipo	Número
Sem licitação	

Credor	CPF/CNPJ			
ADRIANA APARECIDA DE MELLO	990.818.909-30			
Endereço	Bairro			
RUA DAS AGUAS MARINHAS,450	CENTRO			
Cidade UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
CARAMBEI/PR	84145-00	18027-1		

Classificação da despesa	Saldo do empenho
006750 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	603,42
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor liquidado
3.3.90.91.02.00 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	603,42
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo à Liquidar
	0,00

Contrapartida de convênio

Servidor que autorizou a liquidação  
0000027 - OSMAR RICKLI

Histórico  
Importância referente a precatórios judiciais honorários de calculista, referente ao Documento nº 128.231/2011 número de referência 00433-2006-656-09-01-6 (RPV Ajuizada em 15/09/2006).

  
Viviana Kwaxneski  
Emissor

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

405.

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. compra Nº	ID
000675	Ordinário	02/02/2011			001

\*Histórico padrão  
164 - Precatórios

Licitação	Contrato		
Tipo	ID	Número	Aditivo
Sem licitação			

Credor	CPF/CNPJ
Fornecedor: ADRIANA APARECIDA DE MELLO	990.818.909-30
Endereço: RUA DAS AGUAS MARINHAS,450	Bairro CENTRO
Cidade/UF: CARAMBEI/PR	CEP 84145-00
	Matrícula 18027-1
	Fone
	FAX

Classificação da despesa	Saldo em:
006750 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 68.559
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.046.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor empenh R\$ 603,
3.3.90.91.02.00 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	Saldo em R\$ 67.955,
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	

Histórico  
Importância referente a precatórios judiciais honorários de calculista, referente ao Documento 01.128.231/2011 número de referência 00433-2006-656-09-01-6 (RPV Ajuizada em 15/09/2006).

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/0-0

Graziella Franke Neia Marchetti Silva  
Emissor

342

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO ORIGINAL



**PODER JUDICIÁRIO**

**Justiça do Trabalho**

**Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região**

84.145-000 ZN 0001

VARA DO TRABALHO DE CASTRO

RUA DOM PEDRO II Nº 1027 - CENTRO

CEP: 84.165-020 Fone: 42-32323256 e-Mail: vdt01cat@trt9.jus.br

Documento Nº: 0.128.231/2011

**DESTINATÁRIO : MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**  
**RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450 - CENTRO**  
**84.145-000 - CARAMBEI - PR**

Referência : 00433-2006-656-09-01-6 (RPV - Ajuizada em 15/09/2006)  
0001175-20.2006.5.09.0656

Autor : Adriana Aparecida de Mello - CPF 990.818.909-30

Réu : Município de Carambeí - CNPJ 01.613.765/0001-60

**REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR**

Tratando-se o crédito em referência, de obrigação de pequeno valor, dispensando, assim, a formalidade do precatório requisitório, nos termos do art. 100, parágrafo 3º, da CF/1998, do art. 87, I, do ADCT, da Lei 10.259/2001, de aplicação analógica, da Instrução Normativa nº 001/2003, complementado pelo Ofício Circular 17/2003, e Instrução Normativa nº 001/2010, complementado pelo Ofício Circular VP/SeCEF nº 002/2010, todos da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, tem o executado o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o pagamento das verbas abaixo discriminadas, sob pena de seqüestro do valor correspondente, perante os órgãos e instituições de direito, sem prejuízo das penalidades previstas pelo Decreto-Lei nº 201, artigos 1º e 4º, de 27 de fevereiro de 1967, e pelas Leis Nº 1.079 de 10 de abril de 1950, e 8.429, artigos 11, II, e 12, III, de 02 de junho de 1992.

3. Os valores em execução, resumidos abaixo, deverão ser atualizados mediante aplicação do Sistema de Atualização de Débitos Trabalhistas do Egrégio Nono Regional, com correção monetária e, se for o caso, juros de mora até a data de sua efetiva quitação.

Descrição Verba	Valor
HONORÁRIOS DE CALCULISTA : R\$	603,42

Atualizado até 31/01/2011 com o valor TOTAL de R\$ 603,42 (seiscentos e tres reais e quarenta e dois centavos)

Castro, 24 de janeiro de 2011.

**ORIGINAL ASSINADO**

Paulo Henrique Kretzschmar e Conti  
Juiz(a) do Trabalho

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**P.M.C./FINANÇAS**

Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0



DOCUMENTO

0010705778

Certifico que procedi a entrega ao Oficial de Justiça Em 24/01/2011

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
009	001	3048	1	2	4.055-X	7	001	010086	2	R\$ (603,42)
009	001	3048	1	2	4.055-X	7	001	010086	2	

Pague por este cheque a quantia de

Deiscentos e três reais e quarenta e dois centavos xxxxxxxxxxxx

a ATILDO DE NELLO

ou à sua ordem

CARAMBEI 03 de FEVEREIRO

de 2011



CARAMBEI PR  
00.000.000/3921-70  
08-CARAMBEI PR - GOVERNO  
AV 005 PIONEIROS 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
CNPJ 01.613.765/0001-60  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olímpio Fesete da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0

Mod. 0 70.344-0 - Jun/08 - SISBB 08168 - hsg - Via II - Depositante  
 bb.com.br - Central de Atendimento BB 4004-0001 (Capital) e 0800 7290001 (Demais localidades)



**Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito**

Para obtenção do ID Depósito, acesse <a href="http://bb.com.br">bb.com.br</a> Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.		Nº da conta judicial	Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema.
Tipo de depósito 1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela		Agência (pref / dev) da conta judicial	
Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município
00433-2006-656-09-01-6		Trabalho de Castro	
Réu / Reclamado			CPF / CNPJ - Réu / Reclamado
Prefeitura Municipal de Carambei			01.613.765/0001-60
Autor / Reclamante			CPF / CNPJ - Autor / Reclamante
Adriana Aparecida de Mello			990.818.909-30
Depositante	CPF / CNPJ - Depositante		Origem do depósito - BcoJAg./Nº conta
Motivo do depósito	Depósito em	Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros	2 1. Dinheiro 2. Cheque	R\$ 603,42	
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro
(5) Editais	(6) INSS do reclamante	(7) INSS do reclamado	(8) Custas
(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
<b>(13) Honorários periciais</b>			
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete
(e) Médico	(f) Outras perícias	(14) Outros	Observações
			Opicional - Uso do órgão expedidor
			Guia nº

Olimpio Ferreira da Rocha  
 Contador CRC/PR 053382/0-0

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M.C/ FINANÇAS

BB 30480562 09022011

603,42R\$10570

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



### Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito

Para obtenção do ID Depósito, acesse <a href="http://bb.com.br">bb.com.br</a> Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.		Nº da conta judicial	Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema.
Tipo de depósito		Agência (pref / dev) da conta judicial	
1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela			
Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município
00433-2006-656-09-01-6		Trabalho de Castro	
Réu / Reclamado			Nº de ID do depósito
Prefeitura Municipal de Carambei			CPF / CNPJ - Réu / Reclamado
Autor / Reclamante			01.613.765/0001-60
Adriana Aparecida de Mello			CPF / CNPJ - Autor / Reclamante
Depositante			990.818.909-30
		CPF / CNPJ - Depositante	Origem do depósito - Bco./Ag./Nº conta
Motivo do depósito		Depósito em	Valor total (somatório dos campos 1 a 14)
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros		2 1. Dinheiro 2. Cheque	R\$ 603,42
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro
(5) Editais	(6) INSS do reclamante	(7) INSS do reclamado	(8) Custas
(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
(13) Honorários periciais	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico
(a) Engenheiro	(f) Outras pericias		
(14) Outros			Opicional - Uso do órgão expedidor
			Guia nº

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M./C/FINANÇAS  
 Adriana Aparecida de Mello  
 Coordenadora  
 C/C/PR 05338210-

Para obtenção do ID Depósito, acesse [bb.com.br](http://bb.com.br)  
 Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.

		Nº da conta judicial		Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema.	
		Tipo de depósito		Agência (pref / dev) da conta judicial	
		1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela			
Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito	
00433-2006-656-09-01-6		Trabalho de Castro			
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado	
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765/0001-60	
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante	
Adriana Aparecida de Mello				990.818.909-30	
Depositante			CPF / CNPJ - Depositante	Origem do depósito - Bca./Ag./Nº conta	
Motivo do depósito			Depósito em	Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros			2. 1. Dinheiro 2. Cheque	R\$ 603,42	
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais	(6) INSS do reclamante
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
<b>(13) Honorários periciais</b>					
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras pericias
(14) Outros	Observações				Optional - Uso do órgão expedidor
					Guia nº

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**P.M.C/FINANÇAS**  
 Químico Freire da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 05338210-0

Autenticação mecânica

BB 30480562 00077066 29508048 88

08/02/2011

Autenticação mecânica

Mod. 0.70.344-0 - Jun/08 - SISBB 08168 - hsg - Via IV - Tribunal / Processo  
bb.com.br - Central de Atendimento BB 4004-0001 (Capital) e 0800 7290001 (Demais localidades)

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS



Olimpio Pereira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0



Seu Boqueiro  
2 mil e onze reais e quatro centavos

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
000959	28/02/2011	000992	000994	000335	

Histórico  
164 - Precatórios

Credor -

Fornecedor  
ISMAIL JOSE PENTEADO

CPF/CNPJ  
640.576.829-53

Endereço  
AV DO OURO S/N

Bairro  
CENTRO

Cidade/UF  
CARAMBEI/PR

CEP  
84145-000

Matricula  
739-1

Banco Agência Conta

Classificação da despesa  
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS  
3.1.90.91.03.00 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - INATIVOS

Valor da ordem  
2.111,84

Contrapartida de convênio

Retenções

Total de retenções  
0.00

Valor líquido  
2.111,84

Recursos

Recursos Ordinários (Livres)

Valor - Conta banco - Documento

2.111,84 189553 153852

Recibo

Recebi do Município de Carambeí, a importância de Dois Mil, Cento e Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos, referente ao pagamento do empenho número 000335.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambeí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Denise*

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

*Olimpio*  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Previsão Nº</b>	<b>Liquidação Nº</b>	<b>Empenho Nº</b>
000201	28/02/2011	000205	000154/2011	008445/2010
<b>Histórico</b> 152 - Sentenças Judiciais				
<b>Creditor</b> <b>Fornecedor</b> ISMAIL JOSE PENTEADO				
<b>Endereço</b> AV DO OURO S/N				
<b>Cidade/UF</b> CARAMBEI/PR	<b>CEP</b> 84145-000	<b>Matricula</b> 739-1	<b>Banco</b> CENTRO	<b>Agência</b> CENTRO
<b>Classificação da despesa</b> 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 28.846.00003.303 PRECATORIOS JUDICIAIS 3.1.90.91.01.00 PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS				
				<b>Valor da ordem</b> 65.805,69

Contrapartida de convênio

<b>Retenções</b> 1.1.1.3.05.01.00.0 ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.677,16
<b>Total de retenções</b>	10.677,16
<b>Valor líquido</b>	55.128,53

<b>Recursos</b> Recursos Ordinários (Livres)	<b>Valor</b>	<b>Conta banco</b>	<b>Documento</b>
	55.128,53	00189553	153852

**Recibo**  
Recebi do Município de Carambei, a importância de Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos, referente ao pagamento do empenho de restos a pagar número 008445.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambei, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

DW

# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

<b>Liquidação</b>					
Número	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
<b>000994</b>	070335		25/02/2011		000994

Histórico  
164 - Precatórios

<b>Licitação</b>			<b>Contrato</b>	
Tipo	Número		Número	Aditivo
Sem licitação				

<b>Credor</b>					
Fornecedor				CPF/CNPJ	
<b>ISMAIL JOSE PENTEADO</b>				640.576.829-53	
Endereço				Bairro	
AV DO OURO S/N				CENTRO	
Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX	
CARAMBEI/PR	84145-000	739-1			

<b>Classificação da despesa</b>				
006740	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			Saldo do empenho
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			2.111,84
28.846.00003-303	PRECATORIOS JUDICIAIS			Valor liquidado
	3.1.90.91.03.00 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - INATIVOS			<b>2.111,84</b>
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C			Saldo à Liquidar
				0,00

Contrapartida de convênio

Servidor que autorizou a liquidação  
0000027 - OSMAR RICKLI

Histórico  
Importância referente a precatório de natureza alimentar nº 00223-2007-656-09-40-0 Vara trabalho de Castro.



Viviane Kwaxneski  
Emissor

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS



Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

Numero	Tipo	Emissão em	Requisição Nº	Req. compra Nº	ID
000335	Ordinário	21/01/2011			000335

Histórico padrão  
164 - Precatórios

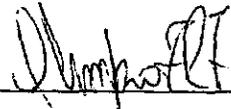
Licitação	Número		Contrato		Aditivo
tipo			ID	Número	
Sem licitação					

Credor					
Fornecedor	ISMAIL JOSE PENTEADO			CPF/CNPJ	640.576.829-53
Endereço	AV DO OURO S/N			Bairro	CENTRO
Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX	
CARAMBEI/PR	84145-000	739-1			

Classificação da despesa		Saldo anterior
006740	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 1.104.820,48
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor empenhado R\$ 2.111,84
	3.1.90.91.03.00 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - INATIVOS	
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo atual R\$ 1.102.708,64

Histórico  
Importância referente a precatório de natureza alimentar nº 00223-2007-656-09-40-0 Vara trabalho de Castro.

  
OSMAR RICKLI  
PREFEITO

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/O-0

  
Rosane Sgenzerla Definski  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

205.340,34

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO ORIGINAL

# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

### Liquidação

Número	Empenho	Nota Fiscal	Emitido em	ID
<b>000154/2011</b>	8445/2010	223	25/02/2011	000154

### Histórico padrão

152 - Sentenças Judiciais

### Licitação

Contrato	Número	Aditivo

### Credor

Fornecedor	CPF/CNPJ
<b>ISMAIL JOSE PENTEADO</b>	640.576.829-53

### Endereço

AV DO OURO S/N	Bairro
	CENTRO

### Cidade/UF

CARAMBEI - PR	CEP	Matrícula
	84145-000	739-1

### Classificação da despesa

88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Saldo do empenho
088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	65.805,69
28.846.00003.303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor liquidado
3.1.90.91.01.00 PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS	<b>65.805,69</b>
03000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios	Saldo à Liquida
	0,00

### Contrapartida de convênio

### Servidor que autorizou a liquidação

0000027 - OSMAR RICKLI

### Histórico

Importância referente a precatório de natureza alimentar nº 00223-2007-656-09-40-0 Vara trabalho de Castro.



Viviane Kwaxneski  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS



Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

Nº memo	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req compra Nº	ID
008445	Ordinário	30/12/2010			008445

Histórico padrão  
152 - Sentenças Judiciais

Licitação	Número		Contrato	Número		Aditivo
Tipo			ID			
Sem licitação						

Credor					
Fornecedor	ISMAIL JOSE PENTEADO		CPF/CNPJ 640.576.829-53		
Endereço	AV DO OURO S/N		Bairro CENTRO		
Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX	
CARAMBEI/PR	84145-000	739-1			

Classificação da despesa		Saldo anterior
006660	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	RS 609.051,86
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor empenhado
	3.1.90.91.01.00 PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS	<b>RS 65.805,69</b>
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo atual
		RS 543.246,17

Histórico  
Importância referente a precatório de natureza alimentar nº 00223-2007-656-09-40-o Vara de trabalho de Castro.

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/O-0

Rosane Sganzerla Definski  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCIPR 053382/O-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Período : 01/01/1980 a 14/12/2009

Sistema Unificado de Administração de Processos

Relação de Autos por Eventos - Geral

Evento(s): 52224 - RECEBIMENTO DO OFICIO REQUISITORIO PELO EXECUTADO  
52229 - ACORDO/JUIZO DE CONCILIAÇÃO

805651 Município de Carambei

Número Único	Local de Origem	Status/eventos	52224	52229					Valor R\$	Atualização	Exequente
MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA											
Classe: Precat		Código Parte: 805651		Executada: Município de Carambei							
00471-2005-656-09-40-0	RT 00471/2005 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	(97)	23/11/2007						83.382,75	31/05/2009	Lyciane Taques de Geus
00350-2006-656-09-40-9	RT 00350/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	97	17/01/2008						54.499,94	31/07/2009	Francisco Carlos Siqueira
00277-2006-656-09-40-5	RT 00277/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	(93)	30/05/2008						19.994,88	31/10/2009	Francisco Siqueira
00434-2006-656-09-40-2	RT 00434/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	93	30/05/2008						8.563,10	31/10/2009	Zilda Kavaukiovski
00276-2006-656-09-40-0	RT 00276/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	93	05/06/2008						14.848,61	31/10/2009	José Carlos Domingues
00689-2006-656-09-40-5	RT 00689/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	93	13/06/2008						11.033,79	31/10/2009	Arvaldo Oliveira
00320-2005-656-09-40-1	RT 00320/2005 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	93	19/06/2008						29.457,62	31/10/2009	Tereza de Jesus Domingues
00419-2006-656-09-40-4	RT 00419/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	93	27/06/2008						27.358,56	31/10/2009	Agivaldo Machado
00383-2006-656-09-40-9	RT 00383/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	→ 51	21/08/2008						395.980,11	30/11/2009	Nelci Domingues de Oliveira
00415-2006-656-09-40-6	RT 00415/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	21/08/2008						80.897,00	30/11/2009	Jorandi Bran dos Santos
00581-2007-656-09-40-3	RT 00581/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	24/09/2008						154.220,80	30/11/2009	José Pedro Ribas
00223-2007-656-09-40-0	RT 00223/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	10/11/2008						65.885,69	30/11/2009	Ismail José Parizade
00349-2006-656-09-40-4	RT 00349/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	19/11/2008						77.315,76	30/11/2009	Candido Jose Ramos
00225-2007-656-09-40-0	RT 00225/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	05/03/2009						182.068,91	30/11/2009	José Crimeu da Rosa
00690-2006-656-09-40-0	RT 00690/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	31/03/2009						69.749,88	30/11/2009	Ana Paula Inácio da Silva
00576-2007-656-09-40-0	RT 00576/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	15/05/2009						68.331,41	30/11/2009	Paulo de Tarso Almeida
00578-2007-656-09-40-0	RT 00578/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	28/05/2009						67.960,32	30/11/2009	Valdemar Cervaño
00567-2007-656-09-40-0	RT 00567/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	26/06/2009						28.731,79	30/11/2009	Francisco Klukowski Machado
00579-2007-656-09-40-4	RT 00579/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	29/06/2009						25.546,43	30/11/2009	Marcos Antonio Assis Maciel
00597-2007-656-09-40-6	RT 00597/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	→ 51	29/06/2009						19.859,58	30/11/2009	Zeni Godoi Leme
00418-2006-656-09-41-2	RT 00418/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	22/09/2009						30.484,34	30/11/2009	Anamit de Jesus Moreira
00495-2006-656-09-40-0	RT 00495/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	05/10/2009						37.550,98	30/11/2009	Ozires Hegler Pedrosa de Oliveira
00412-2006-656-09-41-5	RT 00412/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	06/10/2009						22.899,96	30/11/2009	Mariene da Luz Cordeiro Nascimento
00696-2006-656-09-41-0	RT 00696/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	27/10/2009						195.150,88	31/10/2009	Rosana de Fátima de Sousa
Número de Processos 24									Total: 1.771.703,09		

RESUMO		
	Quantidade	Valor
MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	24	1.771.703,09
<b>Total Geral</b>	<b>24</b>	<b>1.771.703,09</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0



SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA  
 Av. Vicente Machado, 147 2º Andar - CEP 80.420-010  
 CURITIBA - PR email: precatórios@trt9.jus.br  
 fone: 41-3310-7409

Atualização Nº:	270-11
Processo:	00223-2007-656-09-40-0
Exequente:	ISMAIL JOSÉ PENTEADO
Executada:	MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
<b>ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS PARA 31/12/10</b>	

Descrição	Fis	Dias	Data Inicial	até	Fator / %	Capital	Total
<b>_ DEVIDO AO EXEQUENTE (deduzidos INSS e IR)</b>							
PRINCIPAL+CM	FLS. 35		31/05/2008			R\$ 36.460,01	
(-) Contribuição previdenciária						R\$ -4.108,82	
(=) Principal líquido						R\$ 32.351,19	
(=) Principal atualizado			01/06/2008	31/12/2010	1,027155715		R\$ 33.229,71
<b>Juros</b>							
1,0% ao mês "pro rata die" de		853	01/03/2007	30/06/2009	28,43%		R\$ 9.448,31
0,5% ao mês "pro rata die" de		549	01/07/2009	31/12/2010	9,15%		R\$ 3.040,52
<b>Total da verba(capital+juros)</b>							<b>R\$ 45.718,54</b>
(-) Imposto de Renda							R\$ -10.677,16
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 35.041,38</b>
<b>_ INSS-EMPREGADO</b>							
PRINCIPAL+CM	FLS. 35		31/05/2008			R\$ 4.108,82	
(=) Principal atualizado			01/06/2008	31/12/2010	1,027155715		R\$ 4.220,40
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 4.220,40</b>
<b>_ INSS-EMPREGADOR</b>							
PRINCIPAL+CM	FLS. 35		31/05/2008			R\$ 7.524,67	
(=) Principal atualizado			01/06/2008	31/12/2010	1,027155715		R\$ 7.729,01
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 7.729,01</b>
<b>_ FGTS</b>							
PRINCIPAL+CM	FLS. 35		31/05/2008			R\$ 2.535,29	
(=) Principal atualizado			01/06/2008	31/12/2010	1,027155715		R\$ 2.604,14
<b>Juros</b>							
1,0% ao mês "pro rata die" de		853	01/03/2007	30/06/2009	28,43%		R\$ 740,44
0,5% ao mês "pro rata die" de		549	01/07/2009	31/12/2010	9,15%		R\$ 238,28
<b>Total da verba(capital+juros)</b>							<b>R\$ 3.582,86</b>
<b>_ IMPOSTO DE RENDA</b>							
PRINCIPAL+CM	PLANILHA IRRF		31/12/2010			R\$ 10.677,16	
(=) Principal atualizado					1,000000000		R\$ 10.677,16
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 10.677,16</b>
<b>_ HONORÁRIOS DO CONTADOR</b>							
PRINCIPAL+CM	FLS. 120		31/05/2008			R\$ 850,00	
(=) Principal atualizado			01/06/2008	31/12/2010	1,027155715		R\$ 873,08
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 873,08</b>
<b>_ HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS</b>							
Valor atualizado		15% sobre o principal				R\$ 5.793,64	
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 5.793,64</b>
<b>RESUMO</b>							
DEVIDO AO EXEQUENTE (deduzidos INSS e IR)							R\$ 35.041,38
INSS-EMPREGADO							R\$ 4.220,40
INSS-EMPREGADOR							R\$ 7.729,01
FGTS							R\$ 3.582,86
IMPOSTO DE RENDA							R\$ 10.677,16
HONORÁRIOS DO CONTADOR							R\$ 873,08
HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS							R\$ 5.793,64
<b>TOTAL DEVIDO NO PRECATORIO EM 31/12/2010</b>							<b>R\$ 67.917,53</b>

Total bruto do Exequente R\$ 53.521,80

Atualização monetária até 31/12/2010.  
 Juros: 1,0% até 30/06/2009, conforme título executivo; 0,5% de 01/07/2009 até 31/12/2010, conforme acordo.  
 IR: calculado conforme legislação vigente.

Curitiba, 22/02/11

JOSÉ LUIZ BRAGA PEREIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M.C/ FINANÇAS

*[Assinatura]*  
 Olímpio Ferreira da Rocha F.  
 Contador CRC/PR 053382/0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



ATUALIZAÇÃO:	270-11
PROCESSO:	00223-2007-656-09-40-0
EXEQUENTE:	ISMAIL JOSÉ PENTEADO
EXECUTADO:	MUNICÍPIO DE CARAMBEI
VALORES ATUALIZADOS ATÉ:	31/12/10

APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA			
1. Exequente			
VERBAS TRIBUTÁVEIS		VERBAS COM TRIBUTAÇÃO EM SEPARADO	
TIPO	VALOR	13. SALÁRIO	FÉRIAS
Horas extras 50% e Reflexos	R\$ 5.574,04	R\$ 534,21	R\$ 351,91
Adicional Insalubridade	R\$ 120,98		
Horas Extras 100% e Reflexos	R\$ 21.442,17	R\$ 1.914,38	R\$ 868,57
Intervalos e Reflexos	R\$ 5.022,61	R\$ 445,44	R\$ 185,70
TOTAL TRIBUTÁVEL DEDUZIDO INSS	R\$ 28.050,08	R\$ 2.894,03	R\$ 1.406,18
TOTAL SEM ATUALIZAR -INSS)	R\$ 32.351,19		
% TRIBUTÁVEIS / (TOTAL-INSS)	0,867077223	0,089456678	0,043466098
VALOR ATUALIZADO (INCLUSIVE JUROS)	R\$ 45.718,54		
TRIBUTÁVEL - ATUALIZADO	R\$ 39.641,50	R\$ 4.089,83	R\$ 1.987,21
	0,00		
DEPENDENTES	0		
DEDUÇÃO DEPENDENTES	R\$		
BASE I.R.	R\$ 39.641,50	R\$ 4.089,83	R\$ 1.987,21
I.R. DEVIDO	R\$ 10.208,63	R\$ 1.431,92	R\$ 36,61
TOTAL DE IRRF Exequente	R\$ 10.677,16		

2 Honorários periciais:	
HONORÁRIOS DO CONTADOR	R\$ 873,08
IRRF CONTADOR	R\$
HONORÁRIOS PERITO	R\$
IRRF PERITO	R\$

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

*Olimpio Ferreira da Rocha Filho*  
Contador CRC/PR 053382/O-0

Curitiba, 22/02/2011

JOSÉ LUIZ BRAGA PEREIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS  
Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública - SeCEF

EXPEDIENTE GERAL DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI  
(EGM Nº 51-A)

TERMO DE AUDIÊNCIA

Em 18 de fevereiro de 2011, às 15h00, na Sala de Audiências do Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (JACP), na Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública, na Rua Vicente Machado 147, Centro, 2º andar, na cidade de Curitiba-Paraná, perante a Excelentíssima Senhora Juíza Federal do Trabalho Ana Maria São João Moura, com designação para atuar nesse Juízo, presente Representante do Ministério Público, a Excelentíssima Procuradora Viviane Dockhorn Weffort, comparecem as Partes abaixo relacionadas para tratarem do pagamento dos Precatórios relativos ao exercício orçamentário de 2010, expedidos em face do Município de Carambei.

Representantes do Executado na audiência:

Representante	Cargo
Margarida Leoni Dahne	Procuradora Jurídica do Município
Juliana Silva Galindo	Preposta

Representantes dos Exequentes, intimados para a audiência:

Nº	Autos	Procurador	Presença
1	00581-2007-656-09-40-3	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
2	00223-2007-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
3	00349-2006-656-09-40-4	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
4	00225-2007-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
5	00690-2006-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
6	00576-2007-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
7	00578-2007-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
8	00567-2007-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
9	00679-2007-656-09-40-4	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
10	00597-2007-656-09-40-6	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente

Acordaram as Partes no sentido de que o Município fará o pagamento do valor dos créditos dos Exequentes atualizado até 30/06/2009, acrescido de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês até 31/12/2010, sem atualização monetária, conforme a planilha abaixo, bem como dos honorários advocatícios e dos encargos fiscais e previdenciários.

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Disponível em [www.tr9.jus.br](http://www.tr9.jus.br) - link Precatórios - em 48 horas -

10.1

Olívio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO**  
**JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**  
 Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública - SeCEF

Nº DO PROCESSO	EXEQ. EM 30/3/09	JRS DE 0,8% (período de 30/6/09 a 31/12/10)	Parcelas
00581-2007-656-09-40-3	R\$ 84.927,64	92.571,13	1
00223-2007-656-09-40-0	R\$ 35.856,85	39.083,97	1
00349-2006-656-09-40-4	R\$ 47.100,69	51.339,75	2
00225-2007-656-09-40-0	R\$ 95.707,23	104.320,88	2
00690-2006-656-09-40-0	R\$ 43.703,00	47.636,27	3
00576-2007-656-09-40-0	R\$ 47.041,58	51.275,32	3
00578-2007-656-09-40-0	R\$ 50.783,12	55.353,60	3
00567-2007-656-09-40-0	R\$ 18.038,71	19.662,19	4
00579-2007-656-09-40-4	R\$ 18.547,12	20.216,36	4
00597-2007-656-09-40-6	R\$ 14.729,93	16.055,62	4
	<b>R\$ 456.435,07</b>	<b>R\$ 497.515,10</b>	

O pagamento se dará em quatro parcelas, obedecendo a ordem contida na tabela acima, com pagamento do primeiro e segundo precatórios em 28/02/2011; terceiro e quarto em 30/03/2011; quinto, sexto e sétimo precatórios em 29/04/2011; oitavo, nono e décimo precatórios em 30/05/2011, através de depósito em conta judicial perante o Juízo da execução.

Desse tanto, a Secretaria de Precatórios procederá ao cálculo dos valores de INSS, imposto de renda e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias, comprometendo-se o repasse de tais informações ao Município no referido prazo.

Em caso de eventual dificuldade do Município quanto ao pagamento dos encargos fiscais e previdenciários nas datas acima designadas o mesmo deverá informar nos presentes autos, para fins de deliberação acerca da forma de pagamentos dos referidos encargos.

O Município comprovará o recolhimento nos autos da Reclamatória Trabalhista, mediante apresentação respectivo do Demonstrativo de Arrecadação Municipal (DAM), no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos artigo 28 da Lei nº 10.833/03 e Provimento nº 3/05 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, sob pena de retenção dos respectivos valores pelo Juízo da execução, por meio de bloqueio bancário (BACEN JUD), o que resta autorizado desde já pelo Município executado.

Com o pagamento, o Exequente dá total quitação ao referido precatório.

Homologou-se o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos

Termine da audiência às 15h06. Redigiu a presente Ata o servidor Vanderlei Crepaldi Barros, Analista Judiciário, Diretor da Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública, que subscreve a seguir

Ana Maria São João Moura  
 Juíza Federal do Trabalho

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**P.M.C/ FINANÇAS**

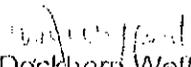
Disponível em [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) - link Precatórios - em 48 horas

fl. 2

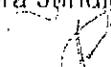
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 05338210-0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS  
Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública - SeCEP

  
Viviane Dockhorn Welfort  
Representante do Ministério Público

  
Margarida Leoni Dalme  
Procuradora Jurídica do Município

  
Juliana Silva Galindo  
Preposta do Município

  
Luis Henrique Lopes de Souza  
OAB/PR 29323

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

**MUNICÍPIO DE CARAMBEI**  
 Coletoria Municipal – Serviço de Fiscalização e Arrecadação.  
 DAM – Documento de Arrecadação Municipal

DAM  
 Nº 016//2011

Nome do Contribuinte	Zona/ inscrição	CNPJ/CPF	Inscrição Munic Isenta
Precatórios Judiciais ISMAIL JOSE PENTEADO		640.576.829-53	

Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 Carambei - PR

Receita	Periodo fiscal	Parcela	Vencimento
1.1.1.204.31.03.0 IRRF S/ Folha de pagamento do pessoal Civil	25/02/2011	única	28/02/2011

Especificações da Receita/Observações

Emitte-se esta DAM em referencia ao precatório judicial correspondente ao processo nº 00233-2007-656-09-40-0 ISMAIL JOSE PENTEADO

CPF Nº 640.576.829-53

  
 Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 053382/0-0

Valor	10.677,16
Multa	
Juros	
Correção	
Desconto	
<b>Total</b>	<b>10.677,16</b>

Contador Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
 CPF Nº 640.576.829-53



CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M.C/ FINANÇAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M. C/FINANÇAS

  
 Estímio Ferreira da Rocha F.  
 Contador CRC/PR 053382/1

**Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito**

Nº da conta judicial

 Para primeiro depósito,  
fornecido pelo sistema.

Tipo de depósito

Agência (pref / dev) da conta judicial

1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela

 Para obtenção do ID Depósito, acesse [bb.com.br](http://bb.com.br)  
 Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.

Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito	
00223-2007-656-09-40-0	9ª região	Vara do Trabalho	castro		
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado	
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765-0001-60	
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante	
Ismail José Penteado				640.576.829-53	
Depositante			CPF / CNPJ - Depositante	Origem do depósito - Bco./Ag./Nº conta	
Prefeitura Municipal de carambei			01.613.765/0001-60		
Motivo do depósito		Depósito em	Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização	
<input type="checkbox"/> 1. Garantia do Juízo <input type="checkbox"/> 2. Pagamento <input type="checkbox"/> 3. Consignação em pagamento <input type="checkbox"/> 4. Outros		<input checked="" type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input type="checkbox"/> 2. Cheque	R\$ 57.240,37		
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Edifícios	(6) INSS do reclamante
24.364,22	3.582,86				4.220,40
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
7.729,01			10.677,16		5.793,64
<b>(13) Honorários periciais</b>					
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras perícias
	873,08				
(14) Outros	Observações				Opcional - Uso do órgão expedidor
					Guia nº

Autenticação mecânica

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Contador CRC/PR 05338710-0  
 Danilo Ferreira da Rocha Filho

Nº da conta judicial

Para primeiro depósito,  
fornecido pelo sistema.

Agência (pref / dev) da conta judicial

Para obtenção do ID Depósito, acesse [bb.com.br](http://bb.com.br)  
 Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.

Tipo de depósito

1. Primeiro depósito 2. Em continuação 3. Nova parcela

Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito
00223-2007-656-09-40-0	9ª região	Vara do Trabalho	castro	
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765-0001-60
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante
Ismail José Penteado				640.576.829-53
Depositante				CPF / CNPJ - Depositante
Prefeitura Municipal de carambei				01.613.765/0001-60
Motivo do depósito	Depósito em		Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros	2 1. Dinheiro 2. Cheque		R\$ 57.240,37	
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais
24.364,22	3.582,86			(6) INSS do reclamante
				4.220,40
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas
7.729,01			10.677,16	(12) Honorários advocatícios
				5.793,64
<b>(13) Honorários periciais</b>	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico
(a) Engenheiro	873,08			(f) Outras perícias
(14) Outros	Observações			
				Opicional - Uso do órgão expedidor
				Guia nº

Autenticação mecânica

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P. M. C. / FINANÇAS

Nº da conta judicial

 Para primeiro depósito,  
 fornecido pelo sistema.

Tipo de depósito

Agência (pref / dev) da conta judicial

1. Primeiro depósito 2. Em continuação 3. Nova parcela

 Para obtenção do ID Depósito, acesse [bb.com.br](http://bb.com.br)

Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.

Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito	
00223-2007-656-09-40-0	9ª região	Vara do Trabalho	castro		
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado	
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765-0001-60	
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante	
Ismail José Penteado				640.576.829-53	
Depositante				CPF / CNPJ - Depositante	Origem do depósito - Bco./Ag./Nº conta
Prefeitura Municipal de carambei				01.613.765/0001-60	
Motivo do depósito	Depósito em		Valor total (somatório dos campos 1 a 14)		Data de atualização
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros	2 1. Dinheiro 2. Cheque		R\$ 57.240,37		
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais	(6) INSS do reclamante
24.364,22	3.582,86				4.220,40
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
7.729,01			10.677,16		5.793,64
<b>(13) Honorários periciais</b>					
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras perícias
	873,08				
(14) Outros	Observações				Opcional - Uso do órgão expedidor
					Guia nº

Autenticação mecânica

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS



Deposito Judicial  
Cecilia Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 063382/O-0

### Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito

Nº da conta judicial

Para primeiro depósito,  
fornecido pelo sistema.

Para obtenção do ID Depósito, acesse [bb.com.br](http://bb.com.br)  
Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.

Tipo de depósito

1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela

Agência (pref / dev) da conta judicial

Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito
00223-2007-656-09-40-0	9ª região	Vara do Trabalho	castro	
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765-0001-60
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante
Ismail José Penteado				640.576.829-53
Depositante				CPF / CNPJ - Depositante
Prefeitura Municipal de carambei				01.613.765/0001-60
Motivo do depósito	Depósito em	Valor total (somatório dos campos 1 a 14)		Data de atualização
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros	2 1. Dinheiro 2. Cheque	R\$ 57.240,37		
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais
24.364,22	3.582,86			(6) INSS do reclamante
				4.220,40
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas
7.729,01			10.677,16	(12) Honorários advocatícios
				5.793,64
<b>(13) Honorários periciais</b>				
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico
	873,08			(f) Outras perícias
(14) Outros	Observações			
				Opcional - Uso do órgão expedidor
				<b>Guia nº</b>

Atenuação mecânica

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

*[Handwritten signature]*

Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito  
Município de Carambeí - Paraná  
Número de inscrição do contribuinte: 05338279-0

Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito

Para obtenção do ID Depósito, acesse [bb.com.br](http://bb.com.br)  
Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJ0/32.

Nº da conta judicial Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema.  
Agência (pref / dev) da conta judicial

Tipo de depósito  
1 Primeiro depósito 2 Em continuação 3 Nova parcela

Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito
00223-2007-656-09-40-0	9ª região	Vara do Trabalho	castro	
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado
Prefeitura Municipal de Carambeí				01.613.765-0001-60
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante
Ismail José Penteado				640.576.829-53
Depositante			CPF / CNPJ - Depositante	Origem do depósito - Bco./Ag./Nº conta
Prefeitura Municipal de Carambeí			01.613.765/0001-60	
Motivo do depósito		Depósito em	Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros		2 1. Dinheiro 2. Cheque	R\$ 57.240,37	
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais
24.364,22	3.582,86			(6) INSS do reclamante
				4.220,40
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas
7.729,01			10.677,16	(12) Honorários advocatícios
				5.793,64
<b>(13) Honorários periciais</b>				
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico
	873,08			(f) Outras perícias
(14) Outros	Observações			Opcional - Uso do órgão expedidor
				Guia nº

Autenticação mecânica

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	R\$
009	001	3048	1	2	18.955-3	2	001	153852	7	(57.240,37)
009	001	3048	1	2	18.955-3	2	001	153852	7	

Pague por este cheque a quantia de

Cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais e trinta e sete centavos

à ordem de ISMAIL JOSÉ PENTEADO

ou à sua ordem

 BANCO DO BRASIL

CARAMBEI 28 FEVEREIRO de 2011

CARAMBEI PR  
00.000.000/3921-70  
08-CARAMBEI PR - GOVERNO  
AV DOS PIONEIROS 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
CNPJ 01.613.765/0001-60  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
000516	15/02/2011	000537	000522	000889	

Objeto  
IGJ - Precatórios

Credor

Nome do credor

Regina Izabel Bastos

Endereço

Município UF

CEP

Metricula

Banco

Agência

Conta

CPF/CNPJ

303.709.229-72

Bairro

201140-9

Classificação da despesa

006750 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS

3.3.90.91.02.00 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Valor da ordem

2.944,62

Contrapartida de convênio

Retenções

Total de retenções

0,00

Valor líquido

2.944,62

Recursos

Valor—Conta banco—Documento

Recursos Ordinários (Livres)

2.944,62 4055

10141

Recebu

Recebi do Município de Carambeí, a importância de Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos, referente ao pagamento do empenho número 000889.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambeí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Denise*

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

*Olimpio*  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
000522	000889		15/02/2011		000522

III - Precatórios

Licitação	Contrato
Tipo	Número
Aditivo	
Sem licitação	

Credor	CPF/CNPJ
Regina Izabel Bastos	303.709.229-72

Cidade	Bairro

Cidade UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
		201140-9		

Classificação da despesa	Saldo do empenho
006750 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.944,62
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	

Valor liquidado
2.944,62

Saldo à Liquidar
0,00

3.3.90.01.02.00 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

Contrapartida de convênio

Providor que autorizou a liquidação

000027 - OSMAR RICKLI

### Histórico

Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 0.257.111/2011 número de referência 00613-2009-656-09-01-0 (rpv AJUIZADA EM 04/09/2009).

  
Viviane Kwaxneski  
Emissor

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO ORIGINAL



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. compra Nº	ID
000889	Ordinário	15/02/2011			000889

Histórico padrão  
164 - Precatórios

Licitação	Número			Contrato		
Tipo				ID	Número	Aditivo
Sem licitação						

Crédor	CPF/CNPJ
Fornecedor	
Regina Izabel Bastos	303.709.229-72
Endereço	Beiró

Cidade UF	CEP	Município	Fone	FAX
		201140-9		

Classificação da despesa		Saldo anterior
006730	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 67.956,15
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.00003-303	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Valor empenhado
		<b>R\$ 2.944,62</b>
3.3.90.91.02.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo atual
		R\$ 65.011,53

Histórico  
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 0.257.111/2011 número de referência 00613-2009-656-09-01-0 (rpv AJUIZADA EM 04/09/2009).

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/O-0

Graziella Franke Neia Marchetti Silva  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISCAL



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região**

VARA DO TRABALHO DE CASTRO  
 RUA DOM PEDRO II Nº 1027 - CENTRO  
 CEP: 84.165-020 Fone: 42-32323256 e-Mail: vdt01cat@trt9.jus.br



Documento Nº: 0.257.111/2011  
**DESTINATÁRIO : MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**  
**RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450 - CENTRO**  
**84.145-000 - CARAMBEI - PR**

Referência : 00613-2009-656-09-01-0 (RPV - Ajuizada em 04/09/2009)  
 0000082-46.2011.5.09.0656  
 Autor : Regina Izabel de Bastos  
 Réu : Município de Carambeí

**REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR**

O processo em epígrafe foi ajuizado em 4-9-2009, sendo a presente execução decorrente de Decisão transitada em julgado em 27-7-2010, havendo cálculo de liquidação homologado em 14-10-2010, tendo sido o réu citado em 29-11-2010, com prazo para pagamento ou interposição de embargos à execução expirado em 19-1-2011, estando as verbas abaixo ainda pendentes de pagamento e não havendo precatório respectivo em trâmite.

2. Portanto, e tratando-se de obrigação de pequeno valor, dispensando, assim, a formalidade do precatório requisitório, nos termos do art. 100, parágrafo 3º, da CF/1998, do art. 87, I, do ADCT, da Lei 10.259/2001, de aplicação analógica, da Instrução Normativa nº 001/2003, complementado pelo Ofício Circular 17/2003, e Instrução Normativa nº 001/2010, complementado pelo Ofício Circular VP/SeCEF nº 002/2010, todos da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, tem o executado o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o pagamento das verbas abaixo discriminadas, sob pena de seqüestro do valor correspondente, perante os órgãos e instituições de direito, sem prejuízo das penalidades previstas pelo Decreto-Lei nº 201, artigos 1º e 4º, de 27 de fevereiro de 1967, e pelas Leis Nº 1.079 de 10 de abril de 1950, e 8.429, artigos 11, II, e 12, III, de 02 de junho de 1992.

3. Os valores em execução, constantes de planilha em anexo, e resumidos abaixo, deverão ser atualizados mediante aplicação do Sistema de Atualização de Débitos Trabalhistas do Egrégio Nono Regional, com correção monetária e, se for o caso, juros de mora até a data de sua efetiva quitação.

Descrição Verba	Valor
INSS EMPREGADOR (ÍND. FADT) : R\$	2.392,35
HONORÁRIOS DE CALCULISTA : R\$	552,27

Atualizado até 28/02/2011 com o valor TOTAL de R\$ 2.944,62 (dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Castro, 07 de fevereiro de 2011.

Paulo Henrique Kretzschmar e Conti  
 Juiz(a) do Trabalho

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**P.M.C/FINANÇAS**

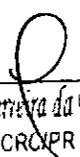
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR-053382/O-0



PROCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
TR.278 - DEPOSITO JUDICIAL DJO  
17/02/2011 11.55.09 3048-10570 6097718 00165  
VALOR TOTAL R\$ 2.944,62  
EM DINHEIRO R\$ 2.944,62  
EM CHEQUE R\$ 0,00  
3048-1 LOTE 00.000  
CTA CAIXA: 119.143.491  
CONTA DJO JUDICIAL 4.500.119.143.491 PARC: 001  
RECLAMADO  
RECLAMANTE  
PROCESSO: 613200965609010 JUSTICA: 3  
DATA/NRO DA GUIA: 17/02/2011  
BB 30480165 17022011 2.944,62RC10570

PROCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
TR.278 - DEPOSITO JUDICIAL DJO  
17/02/2011 11.55.09 3048-10570 6097718 00165  
VALOR TOTAL R\$ 2.944,62  
EM DINHEIRO R\$ 2.944,62  
EM CHEQUE R\$ 0,00  
3048-1 LOTE 00.000  
CTA CAIXA: 119.143.491  
CONTA DJO JUDICIAL 4.500.119.143.491 PARC: 001  
RECLAMADO  
RECLAMANTE  
PROCESSO: 613200965609010 JUSTICA: 3  
DATA/NRO DA GUIA: 17/02/2011  
BB 30480165 17022011 2.944,62RC10570

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0



Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito

Para obtenção do ID Depósito, acesse <a href="http://bb.com.br">bb.com.br</a> Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.		Nº da conta judicial		Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema.
		Tipo de depósito		Agência (pref / dev) da conta judicial
		1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela		
Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito
00613-2009-656-09-01-0		Comarca de Castro		
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765-0001-60
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante
Regina Izabel de Bastos				303.709.229-72
Depositante	CPF / CNPJ - Depositante			Origem do depósito - Bco./Ag./Nº conta
Motivo do depósito		Depósito em	Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros		2 1. Dinheiro 2. Cheque	R\$ 2.944,62	
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais
(6) INSS do reclamante	(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda
(11) Multas	(12) Honorários advocatícios	(13) Honorários periciais	(a) Engenheiro	(b) Contador
(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras perícias	
(14) Outros	Observações			Opcional - Uso do órgão expedidor
				Guia nº

Autenticação mecânica

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M./FINANÇAS

Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCIPR 05336210-0



Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito

Para obtenção do ID Depósito, acesse <a href="http://bb.com.br">bb.com.br</a> Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.		Nº da conta judicial Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema.	Agência (pref / dev) da conta judicial
Tipo de depósito 1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela			
Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município
00613-2009-656-09-01-0		Comarca de Castro	
Réu / Reclamado			CPF / CNPJ - Réu / Reclamado
Prefeitura Municipal de Carambei			01.613.765-0001-60
Autor / Reclamante			CPF / CNPJ - Autor / Reclamante
Regina Izabel de Bastos			303.709.229-72
Depositante	CPF / CNPJ - Depositante		Origem do depósito - Bco./Ag./Nº conta
Motivo do depósito		Depósito em	Valor total (somatório dos campos 1 a 14)
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros		2	R\$ 2.944,62
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro
(5) Editais	(6) INSS do reclamante	(7) INSS do reclamado	(8) Custas
(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
(13) Honorários periciais	(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio
(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras perícias	
(14) Outros	Observações	Opcional - Uso do órgão expedidor	
		Guia nº	

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 05338210-0

CONFERE COM O ORIG  
 P.M.C/FINANC

Autenticação mecânica



Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito

Nº da conta judicial

Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema.

Para obtenção do ID Depósito, acesse [bb.com.br](http://bb.com.br)  
 Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.

Tipo de depósito

1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela

Agência (pref / dev) da conta judicial

Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito
00613-2009-656-09-01-0		Comarca de Castro		
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765-0001-60
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante
Regina Izabel de Bastos				303.709.229-72
Depositante	CPF / CNPJ - Depositante			Origem do depósito - Bco./Ag./Nº conta
Motivo do depósito		Depósito em	Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros		2 1. Dinheiro 2. Cheque	R\$ 2.944,62	
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas
(12) Honorários advocatícios				
<b>(13) Honorários periciais</b>				
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Interpretre	(e) Médico
(f) Outras pericias				
(14) Outros	Observações			Opcional - Uso do órgão expedidor
				Guia nº

Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 053382/0-0

*(Handwritten mark)*

VONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M.C/FINANÇAS

Autenticação mecânica



Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito

Para obtenção do ID Depósito, acesse <a href="http://bb.com.br">bb.com.br</a> Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.		Tipo de depósito 1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela		Nº da conta judicial	Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema.
Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Agência (pref / dev) da conta judicial	
00613-2009-656-09-01-0		Comarca de Castro		Nº de ID do depósito	
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado	
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765-0001-60	
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante	
Regina Izabel de Bastos				303.709.229-72	
Depositante				CPF / CNPJ - Depositante	Origem do depósito - Bco./Ag./Nº conta
Motivo do depósito		Depósito em		Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros		2 1. Dinheiro 2. Cheque		R\$ 2.944,62	
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais	(6) INSS do reclamante
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
<b>(13) Honorários periciais</b>					
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras pericias
(14) Outros	Observações				Opcional - Uso do órgão expedidor
					Guia nº

**CONFERE COM O ORI**  
**P.M. C/ FINANÇAS**  
 Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRCIPR 053382/0-0

Autenticação mecânica

BB 30490165 17022011

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
009	001	3048	1	2	4.055-X	7	001	010141	9	R\$ (2.944,62)
002	001	3026	1	2	4.055-X	7	001	010141	9	

Pague por este cheque a quantia de

Dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e

centos \*\*\*\*\*

em CARAMBEI DE BASTOS

ou à sua ordem

CARAMBEI 15 de FEVEREIRO de 2011

 **BANCO DO BRASIL**

CARAMBEI PR  
00.000.000/3921-70  
08-CARAMBEI PR - GOVERNO  
AV DOS PIONEIROS 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
CNPJ 01.613.765/0001-60  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS**

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0



# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
<b>000960</b>	28/02/2011	000993	000993	000334	

Histórico  
164 - Precatórios

Credor

Fornecedor

**CANDIDO JOSE RAMOS**

Endereço

Cidade/UF

CARAMBEI/PR

CEP

0 -

Matricula

1404-4

CPF/CNPJ

091.842.879-34

Bairro

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS

3.1.90.91.03.00 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - INATIVOS

Valor da ordem

**2.405,02**

Contrapartida de convênio

Retenções

Total de retenções

0,00

Valor líquido

**2.405,02**

Recursos

Recursos Ordinários (Livres)

Valor — Conta banco — Documento

2.405,02 100005 216354

Recibo

Recebi do Município de Carambei, a importância de Dois Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Dois Centavos, referente ao pagamento do empenho número 000334.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambei, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS**

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISICO

# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Numero	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº			
<b>000208</b>	28/02/2011	000206	000153/2011	008446/2010			
Histórico							
152 - Sentenças Judiciais							
Credor							
Fornecedor			CPF/CNPJ				
<b>CANDIDO JOSE RAMOS</b>			091.842.879-34				
Endereço			Bairro				
Cidade/UF			CEP	Matrícula	Banco	Agência	Conta
CARAMBEI/PR			0 -	1404-4			
Classificação da despesa							
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
28.846.00003.303 PRECATORIOS JUDICIAIS							
3.1.90.91.01.00 PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS							
				Valor da ordem			
				<b>77.315,76</b>			

Contrapartida de convênio

### Retenções

1.1.1.3.05.01.00.0 ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.109,83
Total de retenções	7.109,83
Valor líquido	<b>70.205,93</b>

### Recursos

Recursos Ordinários (Livres)	Valor	Conta banco	Documento
	70.205,93	00100005	216354

### Recibo

Recebi do Município de Carambei, a importância de Setenta e Sete Mil, Trezentos e Quinze Reais e Setenta e Seis Centavos, referente ao pagamento do empenho de restos a pagar número 008446.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambei, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS**

  
**Olímpio Ferreira da Rocha Filho**  
Contador CRC/PR 05338210-0

1000

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

<b>Liquidação</b> Número	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
<b>000993</b>	000334		25/02/2011		000993

### Histórico

164 - Precatórios

### Licitação

Tipo	Número	Contrato Número	Aditivo
Sem licitação			

### Credor

#### Fornecedor

**CANDIDO JOSE RAMOS**

#### Endereço

#### CPF/CNPJ

091.842.879-34

#### Bairro

#### Cidade/UF

CARAMBEI/PR

#### CEP

0 -

#### Matrícula

1404-4

#### Fone

#### FAX

### Classificação da despesa

006740	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Saldo do empenho
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.405,02
18.846.00003-303	PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor liquidado
		<b>2.405,02</b>
3.1.90.91.03.00	PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - INATIVOS	Saldo à Liquidar
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	0,00

### Contrapartida de convênio

### Servidor que autorizou a liquidação

0000027 - OSMAR RICKLI

### Histórico

Importância referente a precatório de natureza alimentar nº 00349-2006-656-09-40-4 Vara trabalho de Castro.



Viviane Kwaxneski  
Emissor

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M. C/FINANÇAS

  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

Numero: **000334** Tipo: **Ordinário** Emitido em: **21/01/2011** Requisição Nº: Req. compra Nº: ID: **000334**

Histórico cadão  
164 - Precatórios

Licitação	Contrato		
tipo	ID	Número	Ativo
Sem licitação			

Credor	CPF/CNPJ
Concededor <b>CANDIDO JOSE RAMOS</b>	<b>091.842.879-34</b>
Endereço	Bairro

Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
<b>CARAMBEI/PR</b>	<b>0 -</b>	<b>1404-4</b>		

Classificação da despesa	Saldo anterior
<b>006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>R\$ 1.107.225,50</b>
<b>88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS</b>	Valor empenhado <b>R\$ 2.405,02</b>
<b>3.1.90.91.03.00 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - INATIVOS</b>	Saldo atual <b>R\$ 1.104.820,48</b>
<b>01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</b>	

Histórico  
Importância referente a precatório de natureza alimentar nº 00349-2006-656-09-40-4 Vara trabalho de Castro.

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/O-0

Rosane Sganzerla Dafinski  
Emissor

7 72.030.95

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCPR 053382/O-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<b>Liquidação</b>				
<i>Numero</i>	<i>Empenho</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Emitido em</i>	<i>ID</i>
<b>000153/2011</b>	8446/2010	349	25/02/2011	000153

*Histórico patião*  
152 - Sentenças Judiciais

<b>Licitação</b>		<b>Contrato</b>	
<i>Tipo</i>	<i>Numero</i>	<i>Numero</i>	<i>Aditivo</i>
Sem licitação			

<b>Credor</b>		<i>CPF/CNPJ</i>
<i>Fornecedor</i>		091.842.879-34
<b>CANDIDO JOSE RAMOS</b>		
<i>Endereço</i>		<i>Bairro</i>

<i>Cidade/UF</i>	<i>CEP</i>	<i>Matricula</i>
CARAMBEI - PR	0 -	1404-4

<b>Classificação da despesa</b>		<i>Saldo do empenho</i>
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		77.315,76
088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
28.846.00003.303 PRECATORIOS JUDICIAIS		<i>Valor liquidado</i>
3.1.90.91.01.00 PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS		<b>77.315,76</b>
03000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios		<i>Saldo à Liquidar</i>
		0,00

**Contrapartida de convênio**

**Servidor que autorizou a liquidação**  
0000027 - OSMAR RICKLI

**Histórico**  
Importância referente a precatório de natureza alimentar nº00349-2006-656-09-40-4- Vara de Trabalho de Castro.



Viviane Kwaxneski  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

Numero	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. compra Nº	ID
<b>008446</b>	Ordinário	30/12/2010			008446

Histórico padrão  
152 - Sentenças Judiciais

Licitação	Contrato		
Tipo	ID	Número	Aditivo
Sem licitação			

Credor	CPF/CNPJ
Fornecedor	091.842.879-34
CANDIDO JOSE RAMOS	
Endereço	Bairro

Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
CARAMBEI/PR	0 -	1404-4		

Classificação da despesa	Saldo anterior
006660 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 543.246,17
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor empenhado
3.1.90.91.01.00 PRECATORIOS,DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS	R\$ 77.315,76
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo atual
	R\$ 465.930,41

Histórico  
Importância referente a precatório de natureza alimentar nº00349-2006-656-09-40-4- Vara de trabalho de Castro .

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/O-0

Rosane Sganzeria Definski  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Período : 01/01/1980 a 14/12/2009

Sistema Unificado de Administração de Processos

Relação de Autos por Eventos - Geral

Evento(s): 52224 - RECEBIMENTO DO OFICIO REQUISITORIO PELO EXECUTADO  
52229 - ACORDO/JUIZO DE CONCILIAÇÃO

805651 Município de Carambei

Número Único	Local de Origem	Status/Eventos	52224	52229				Valor R\$	Atualização	Exequente
MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA										
Classe: Precal Código Parte: 805651 Executada: Município de Carambei										
00471-2005-656-09-40-0	RT 00471/2005 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	(97)	23/11/2007	bx				83.382,79	31/05/2009	Lyciane Taques de Deus
00350-2006-656-09-40-9	RT 00350/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	97	17/01/2008	px				54.499,94	31/07/2009	Francisco Carlos Siqueira
00277-2006-656-09-40-5	RT 00277/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	(93)	30/05/2008	bx ACORDO				19.994,88	31/10/2009	Francisco Siqueira
00434-2006-656-09-40-2	RT 00434/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	93	30/05/2008					8.563,10	31/10/2009	Zilda Kavautievski
00276-2006-656-09-40-0	RT 00276/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	93	05/06/2008					14.848,61	31/10/2009	José Carlos Domingues
00689-2006-656-09-40-5	RT 00689/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	93	13/06/2008					11.033,79	31/10/2009	Arivaldo Oliveira
00320-2005-656-09-40-1	RT 00320/2005 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	93	19/06/2008					29.457,62	31/10/2009	Tereza de Jesus Domingues
00419-2006-656-09-40-4	RT 00419/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	93	27/06/2008					27.368,56	31/10/2009	Agumaldo Machado
00383-2006-656-09-40-9	RT 00383/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	→ 51	21/08/2008	ORÇ. 2009				395.980,11	30/11/2009	Neici Domingues de Oliveira
00415-2006-656-09-40-6	RT 00415/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	21/08/2008					80.897,00	30/11/2009	Jorandi Bran dos Santos
00581-2007-656-09-40-3	RT 00581/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	24/09/2008					154.220,80	30/11/2009	José Pedro Ribas
00223-2007-656-09-40-0	RT 00223/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	10/11/2008					65.895,89	30/11/2009	Ismail José Penteado
00349-2006-656-09-40-4	RT 00349/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	19/11/2008					77.315,76	30/11/2009	Candido José Ramos
00225-2007-656-09-40-0	RT 00225/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	05/03/2009					182.068,91	30/11/2009	José Crineu da Rosa
00690-2006-656-09-40-0	RT 00690/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	31/03/2009					69.749,88	30/11/2009	Ana Paula Inácio da Silva
00576-2007-656-09-40-0	RT 00576/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	15/05/2009					68.331,41	30/11/2009	Paulo de Tarso Almeida
00578-2007-656-09-40-0	RT 00578/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	28/05/2009					67.960,32	30/11/2009	Valdemar Carvalho
00567-2007-656-09-40-0	RT 00567/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	26/06/2009					28.731,79	30/11/2009	Francisco Klukesowski Machado
00579-2007-656-09-40-4	RT 00579/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	29/06/2009					25.546,43	30/11/2009	Marcos Antonio Assis Maciel
00597-2007-656-09-40-6	RT 00597/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	→ 51	29/06/2009					19.859,58	30/11/2009	Zeni Godoi Leme
00418-2006-656-09-41-2	RT 00418/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	22/09/2009	ORÇ. 2009				30.484,34	30/11/2009	Amamir de Jesus Moreira
00495-2006-656-09-40-0	RT 00495/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	05/10/2009					37.550,98	30/11/2009	Dzires Hegler Pedrosa de Oliveira
00412-2006-656-09-41-5	RT 00412/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	06/10/2009					22.899,96	30/11/2009	Martene da Luz Cordeiro Nascimento
00696-2006-656-09-41-0	RT 00696/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	27/10/2009					195.150,88	31/10/2009	Rosana de Fátima de Sousa
								Total:	1.771.703,09	

RESUMO			
	Quantidade	Valor	
MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	24	1.771.703,09	
Total Geral	24	1.771.703,09	

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M./C/FINANÇAS



SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA  
 Av. Vicente Machado, 147 2º Andar - CEP 80.420-010  
 CURITIBA - PR email: precatórios @trf9.jus.br  
 fone: 41-3310-7409

Atualização Nº	265-11
Processo:	00349-2006-656-09-40-4
Exequente:	CANDIDO JOSÉ RAMOS
Executada:	MUNICÍPIO DE CARAMBEI
<b>ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS PARA 31/12/10</b>	

Descrição	Fls	Dias	Data inicial	até	Fator / %	Capital	Total	
<b>_DEVIDO AO EXEQUENTE (deduzidos INSS e IR)</b>								
PRINCIPAL+CM	37/98		30/06/2008			R\$ 43.744,67		
(-) Contribuição previdenciária						R\$ -4.822,96		
(=) Principal líquido						R\$ 38.921,71		
(=) Principal atualizado			01/07/2008	31/12/2010	1,025979942		R\$ 39.932,89	
<b>Juros</b>								
1,0% ao mês, "pro rata die" de		1065	01/08/2006	30/06/2009	35,50%		R\$ 14.176,10	
0,5% ao mês, "pro rata die" de		549	01/07/2009	31/12/2010	9,15%		R\$ 3.653,86	
<b>Total da verba(capital+juros)</b>								R\$ 57.762,93
(-) Imposto de Renda						R\$ -7.109,83		
<b>Total da verba</b>								R\$ 50.653,10
<b>_INSS-EMPREGADO</b>								
PRINCIPAL+CM	37/98		30/06/2008			R\$ 4.822,96		
(=) Principal atualizado			01/07/2008	31/12/2010	1,025979942		R\$ 4.948,26	
<b>Total da verba</b>								R\$ 4.948,26
<b>_INSS-EMPREGADOR</b>								
PRINCIPAL+CM	37/98		30/06/2008			R\$ 8.393,30		
(=) Principal atualizado			01/07/2008	31/12/2010	1,025979942		R\$ 8.611,36	
<b>Total da verba</b>								R\$ 8.611,36
<b>_HONORÁRIOS DO CONTADOR</b>								
PRINCIPAL+CM	37/98		30/06/2008			R\$ 780,00		
(=) Principal atualizado			01/07/2008	31/12/2010	1,025979942		R\$ 800,26	
<b>Total da verba</b>								R\$ 800,26
<b>_IMPOSTO DE RENDA</b>								
PRINCIPAL+CM				31/12/2010		R\$ 7.109,83		
(=) Principal atualizado					1,000000000		R\$ 7.109,83	
<b>Total da verba</b>								R\$ 7.109,83
<b>_HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS</b>								
valor atualizado					15% sobre o principal	R\$ 7.597,97		
<b>Total da verba</b>								R\$ 7.597,97

<b>RESUMO</b>	
DEVIDO AO EXEQUENTE (deduzidos INSS e IR)	R\$ 50.653,10
INSS-EMPREGADO	R\$ 4.948,26
INSS-EMPREGADOR	R\$ 8.611,36
HONORÁRIOS DO CONTADOR	R\$ 800,26
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 7.109,83
HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 7.597,97
<b>TOTAL DEVIDO NO PRECATÓRIO EM 31/12/2010</b>	<b>R\$ 79.720,78</b>

Total bruto do Exequente R\$ 62.711,19

- Atualização monetária até 31/12/2010.
- Juros: 1,0% até 30/06/2009, conforme título executivo; 0,5% de 01/07/2009 até 31/12/2010, conforme acordo.
- IR recalculado conforme legislação vigente.

Curitiba, 22/02/11

JOSÉ LUIZ BRAGA PEREIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

*Olimário Ferreira da Rocha Filho*  
Contador CRC/PR 053362/0-0



ATUALIZAÇÃO:	265-11
PROCESSO:	00349-2006-656-09-40-4
EXEQUENTE:	CANDIDO JOSÉ RAMOS
EXECUTADO:	MUNICÍPIO DE CARAMBEI
VALORES ATUALIZADOS ATÉ:	31/12/10

APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

1. Exequente

VERBAS TRIBUTÁVEIS		VERBAS COM TRIBUTAÇÃO EM SEPARADO	
TIPO	VALOR	13. SALÁRIO	FÉRIAS
VERBAS TRIBUTÁVEIS	R\$ 32.914,43	R\$ 3.297,97	R\$ 4.334,83
TOTAL TRIBUTÁVEL DEDUZIDO INSS	R\$ 28.091,47	R\$ 3.297,97	R\$ 4.334,83
TOTAL SEM ATUALIZAR - INSS	R\$ 38.921,71		
% TRIBUTÁVEIS / (TOTAL - INSS)	0,721742955	0,084733430	0,111373061
VALOR ATUALIZADO (INCLUSIVE JUROS)	R\$ 57.762,93		
TRIBUTÁVEL - ATUALIZADO	R\$ 41.689,99	R\$ 4.894,45	R\$ 6.433,23
DEPENDENTES	0,00		
DEDUÇÃO DEPENDENTES	R\$ -		
BASE I.F.	R\$ 41.689,99	R\$ 4.894,45	R\$ 6.433,23
I.R. DEVEDO	R\$ 5.972,56	R\$ 453,23	R\$ 684,05
TOTAL DE IRRF Exequente	R\$ 7.109,83		

2. Honorários periciais	
HONORARIOS DO CONTADOR	
IRRF CONTADOR	R\$ -

HONORARIOS PERITO	R\$ -
IRRF PERITO	R\$ -

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

*Olímpio F. Silva da Rocha Filho*  
Contador CRC/PR 05338210-0

O seguro desemprego pago pelo empregador é tributável c/c. Art. 48 Lei 8541/92 e Consulta à Receita Federal em 22.05.2007.  
As multas são tributáveis nos termos do art 43 inciso IV do Decreto 3000/1999  
As férias indenizadas não são consideradas verbas tributáveis conforme entendimento vigente. (sumula 125-STJ).

Curitiba, 22/02/2011

JOSÉ LUIZ BRAGA PEREIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS  
Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública - SeCEF

EXPEDIENTE GERAL DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ  
(EGM Nº 51-A)

TERMO DE AUDIÊNCIA

Em 18 de fevereiro de 2011, às 15h00, na Sala de Audiências do Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (JACP), na Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública, na Rua Vicente Machado, 147, Centro, 2º andar, na cidade de Curitiba-Paraná, perante a Excelentíssima Senhora Juíza Federal do Trabalho Ana Maria São João Moura, com designação para atuar nesse Juízo, presente Representante do Ministério Público, a Excelentíssima Procuradora Viviane Dockhorn Weffort, comparecem as Partes abaixo relacionadas para tratarem do pagamento dos Precatórios relativos ao exercício orçamentário de 2010, expedidos em face do Município de Carambeí.

Representantes do Executado na audiência:

Representante	Cargo
Margarida Leoni Dahne	Procuradora Jurídica do Município
Juliana Silva Galindo	Preposta

Representantes dos Exequentes, intimados para a audiência:

Nº	Autos	Procurador	Presença
1	00581-2007-656-09-40-3	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
2	00223-2007-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
3	00349-2006-656-09-40-1	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
4	00225-2007-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
5	00690-2006-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
6	00576-2007-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
7	00578-2007-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
8	00667-2007-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
9	00579-2007-656-09-40-4	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
10	00597-2007-656-09-40-6	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente

Acordaram as Partes no sentido de que o Município fará o pagamento do valor dos créditos dos Exequentes atualizado até 30/06/2009, acrescido de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês até 31/12/2010, sem atualização monetária, conforme a planilha abaixo, bem como dos honorários advocatícios e dos encargos fiscais e previdenciários.

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

- Disponível em [www.tr9.jus.br](http://www.tr9.jus.br) - link Precatórios - em 48 horas -

fl. 1

Olívio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCIPR 053382/O-0



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO**  
**JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**  
 Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública - SeCEF

Nº DO PROCESSO	EXEQ. EM 30/3/09	JRS DE 0,5% (período de 30/6/09 a 31/12/10)	Parcelas
00283-2007-656-09-40-3	R\$ 84.927,64	92.571,13	1
00273-2007-656-09-40-0	R\$ 35.856,85	39.083,97	1
00349-2006-656-09-40-4	R\$ 47.100,69	51.339,75	2
00246-2007-656-09-40-0	R\$ 95.707,23	104.320,88	2
00090-2006-656-09-40-0	R\$ 43.703,00	47.636,27	3
00576-2007-656-09-40-0	R\$ 47.041,58	51.275,32	3
00578-2007-656-09-40-0	R\$ 50.783,12	55.353,60	3
00567-2007-656-09-40-0	R\$ 18.038,71	19.662,19	4
00569-2007-656-09-40-4	R\$ 18.547,12	20.216,36	4
00577-2007-656-09-40-6	R\$ 14.729,93	16.055,62	4
	R\$ 456.435,07	R\$ 497.515,10	

O pagamento se dará em quatro parcelas, obedecendo a ordem contida na tabela acima, com pagamento do primeiro e segundo precatórios em 28/02/2011; terceiro e quarto em 30/03/2011; quinto, sexto e sétimo precatórios em 29/04/2011; oitavo, nono e décimo precatórios em 30/05/2011; através de depósito em conta judicial perante o Juízo da execução.

Para tanto, a Secretaria de Precatórios procederá ao cálculo dos valores de INSS, imposto de renda e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias, comprometendo-se o repasse de tais informações ao Município no referido prazo.

Em caso de eventual dificuldade do Município quanto ao pagamento dos encargos fiscais e previdenciários nas datas acima designadas o mesmo deverá informar nos presentes autos, para fins de deliberação acerca da forma de pagamentos dos referidos encargos.

O Município comprovará o recolhimento nos autos da Reclamatória Trabalhista, mediante apresentação respectivo do Demonstrativo de Arrecadação Municipal (DAM), no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos artigo 28 da Lei nº 10.833/03 e Provimento nº 3/05 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, sob pena de retenção dos respectivos valores pelo Juízo da execução, por meio de bloqueio eletrônico (BACEN JUD), o que resta autorizado desde já pelo Município executado.

Com o pagamento, o Exequente dá total quitação ao referido precatório.

Homologa-se o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos

terminando da audiência às 15h06. Redigiu a presente Ata o servidor Vanderlei Crepaldi Peres, Analista Judiciário, Diretor da Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública, que subscreve a seguir:

Ana Maria São João Moura  
 Juíza Federal do Trabalho.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M.C/ FINANÇAS

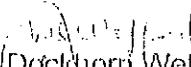
Disponível em [www.tr9.jus.br](http://www.tr9.jus.br) - link Precatórios - em 48 horas

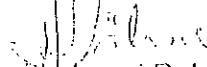
fl. 2

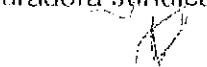
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 053382/O-0

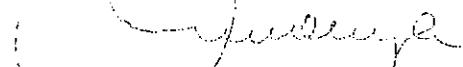


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS  
Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública - SeGEF

  
Viviane Doelhorn Weffort  
Representante do Ministério Público

  
Margarida Leoni Dahne  
Procuradora Jurídica do Município

  
Juliana Silva Galindo  
Preposta do Município

  
Luis Henrique Lopes de Souza  
OAB/PR 29323

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

Disponível em [www.tr9.jus.br](http://www.tr9.jus.br) - link Precatórios - em 48 horas -

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

*P*

Dininho Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

Total	7.109,83
Desconto	

*Dininho Ferreira da Rocha Filho*  
Contador CRC/PR 05338210-0  
DAMI em referência ao precatório judicial  
CSE RAMOS CPF Nº 091.842.879-34  
na Recelha/Obserações



CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M./FINANÇAS

Diretoria Federal de Recada Fisco  
Contribuintor CRC/CFR 05338210-0

Para obtenção do ID Depósito, acesse [bb.com.br](http://bb.com.br)

Receba através da transação TOX 273. Grave as informações complete mantendo no DV

Processo nº		TPT / Pagão	Orgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito
00349-2006-656-09-40-4		9ª região	Vara do Trabalho	castro	
Rêu / Reclamado					CPF / CNPJ - Rêu / Reclamado
Prefeitura Municipal de Carambei					01.613.765-0001-60
Autor / Reclamante					CPF / CNPJ - Autor / Reclamante
Candido José Ramos					091.842.879-34
Depositante					CPF / CNPJ - Depositante
Prefeitura Municipal de carambei					01.613.765/0001-60
Motivo do depósito		Depósito em		Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros		2 1. Dinheiro 2. Cheque		R\$ 72.610,95	
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leilão	(5) Editais	(5) INSS do reclamante
43.543,27					4.948,26
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
8.611,36			7.109,83		7.597,97
(13) Honorários periciais				(e) Médico	(f) Outras pericias
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete		
	800,26				
(14) Outros	Observações				Opcional - Uso do órgão expedidor
					Guia nº



CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

9

Domingo Pereira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

Para obter o ID Depósito, acesse bb.com.br  
Receba através da transação TCX 373. Grave as informações complementares no JUD-01.

Agência (pref. dev) da conta judicial

Para obtenção do ID Depósito, acesse bb.com.br

Receba através da transação TCX 373. Grave as informações complementares no JUD-01.

Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito	
00349-2006-656-09-40-4	9ª região	Vara do Trabalho	castro		
Péu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado	
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765-0001-60	
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante	
Candido José Ramos				091.842.879-34	
Depositante			CPF / CNPJ - Depositante	Origem do depósito - Eco / Ag / NP conta	
Prefeitura Municipal de carambei			01.613.765/0001-60		
Motivo do depósito		Depósito em		Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização
<input type="checkbox"/> 1. Garantia do Juízo <input type="checkbox"/> 2. Pagamento <input type="checkbox"/> 3. Consignação em pagamento <input type="checkbox"/> 4. Outros		<input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input checked="" type="checkbox"/> 2. Cheque		R\$ 72.610,95	
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leilão	(5) Editais	(6) INSS do reclamante
43.543,27					4.948,26
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
8.611,36			7.109,83		7.597,97
(13) Honorários periciais					
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras perícias
	800,26				
(14) Outros	Observações				Optional - Uso do órgão expedidor
					Guia nº



CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Dep.

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

2018/09/11 10:11:11

Para obter o ID Depósito, acesse bb.com.br

Para primeiro depósito  
fornecido pelo sistema

Receba através da transação TOX 275. Grave as informações complementares no DVO/02.

Tipo de depósito:

1. Primeiro 2. Em continuidade 3. Nova parcela

Agência: pref. dev. ps conta judicial

Processo nº	TPT / Região	Orgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito
00349-2006-656-09-40-4	9ª região	Vara do Trabalho	castro	
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765-0001-60
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante
Candido José Ramos				091.842.879-34
Depositante			CPF / CNPJ - Depositante	Origem do depósito - Bco / Ag / Nº conta
Prefeitura Municipal de carambei			01.613.765/0001-60	
Motivo do depósito		Depósito em	Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização
1 Garantia do Juízo 2 Pagamento 3 Consignação em pagamento 4 Outros		2 1 Dinheiro 2 Cheque	R\$ 72.610,95	
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Esilheiro	(5) Editais
43.543,27				(6) INSS do reclamante
				4.948,26
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas
8.611,36			7.109,83	(12) Honorários advocatícios
				7.597,97
<b>(13) Honorários periciais</b>				
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico
	800,26			(f) Outras pericias
(14) Outros	Observações			
				Opicional - Uso do órgão expedidor
				Guia nº





CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Quilino Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCIPR 05338210-0

Depósito Judicial Trabalhista - Abolimento do Depósito

Nº de conta judicial Para primeiro depósito fornecido pelo sistema.

Para obtenção do ID Depósito, acesse [bb.com.br](http://bb.com.br)  
Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJD/C2.

1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela

Agência (pref / dev) da conta judicial

Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito	
00349-2006-656-09-40-4	9ª região	Vara do Trabalho	castro		
Rêu / Reclamado				CPF / CNPJ - Rêu / Reclamado	
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765-0001-60	
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante	
Candido José Ramos				091.842.879-34	
Depositante			CPF / CNPJ - Depositante	Origem do depósito - Bco./Ag./Nº conta	
Prefeitura Municipal de carambei			01.613.765/0001-60		
Motivo do depósito		Depósito em		Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização
1. Garantia do Juízo 2 Pagamento 3 Consignação em pagamento 4 Outros		2 1. Dinheiro 2. Cheque		RS 72.610,95	
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais	(6) INSS do reclamante
43.543,27					4.948,26
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
8.611,36			7.109,83		7.597,97
<b>(13) Honorários periciais</b>					
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópico	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras perícias
	800,26				
(14) Outros	Observações				Opcional - Uso do órgão expedidor
					Guia nº

Autenticação mecânica

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	RS
009	001	3048	1	2	0010000-5	5	001	216354	3	(72.610,95)

Pague por este cheque a quantia de

Setenta e dois mil e seiscentos e dez reais e noventa e cinco

centavos XXX

ou à sua ordem

CANDIDO JOSÉ RAMOS

**BANCO DO BRASIL**  
 CARAMBEI PR  
 00.000.000/3921-70  
 08-CARAMBEI PR - GOVERNO  
 AV DOS PIONEIROS 1847

CARAMBEI 28 de FEVEREIRO

2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
 CNPJ 01.613.765/0001-60  
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2000

XX

per:  
1

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M.C./FINANÇAS

*[Handwritten Signature]*

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 05338210-0



# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Num.Ordem	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
000289	02/02/2011	000387	000388	000674	

**Histórico**

164 - Precatórios

**Credor****Fornecedor**

Jivanildo Martins

**CPF/CNPJ**

020.295.019-05

**Endereço**

RUA LAURINDO PEREIRA, 45

**Bairro**

AFCB

**Cidade/UF**

CARAMBEI/PR

**CEP**

84195-000

**Matrícula**

17207-3

**Banco**

30481

**Agência**

60658

**Conta**

60658

**Classificação da despesa**

006750 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS

3.3.90.91.02.00 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Valor da ordem

806,08

**Contrapartida de convênio****Retenções**

Total de retenções

0,00

Valor líquido

806,08

**Recursos**

Valor—Conta banco—Documento

Recursos Ordinários (Livres)

806,08 4055 10084

**Recibo**

Recebi do Município de Carambei, a importância de Oitocentos e Seis Reais e Oito Centavos, referente ao pagamento do empenho número 000674.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambei, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS**  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

### Liquidação

Numero	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
000388	000674		02/02/2011		000388

Descrição  
154 Precatórios

### Licitação

Tipo	Numero	Contrato Numero	Aditivo
Sem licitação			

### Credor

Fornecedor	CPF/CNPJ
Jivanildo Martins	020.295.019-05

Endereço	Bairro
FUA LAURINDO PEREIRA, 45	AFCB

Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
CARAMBEI/PR	84195-000	17207-3	23121534	42 91153872

### Classificação da despesa

006750	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Saldo do empenho	806,08
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Valor liquidado	806,08
28.846.00003-303	PRECATORIOS JUDICIAIS	Saldo à Liquidar	0,00
3.3.90.91.02.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		

### Contrapartida de convênio

### Servidor que autorizou a liquidação

0000027 - OSMAR RICKLI

### Histórico

Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 0046.666/2011 número de referência 00382-2008-656-09-01-4 (RPV - Ajuizada em 20/06/2008).

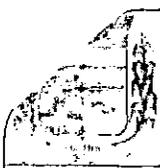
Viviane Kwaxneski  
Emissor

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISICO



### Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

### NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	<b>Emitido em</b>	<b>Requisição Nº</b>	<b>Req. compra Nº</b>	<b>ID</b>
000674	Ordinário	02/02/2011			000674

Historico pedido  
104 - Precatórios

<b>Licitação</b>	<b>Contrato</b>	
<b>Tipo</b>	<b>Número</b>	<b>ID</b> <b>Número</b> <b>Activo</b>
Sem licitação		

<b>Credor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
Concededor Jivanildo Martins	020.295.019-05
<b>Endereço</b>	<b>Bairro</b>
RUA LAURINDO PEREIRA . 45	AFCB
<b>Cidade-UF</b>	<b>FAX</b>
CARAMBEI/PR	42 91153872
<b>CEP</b>	<b>Matricula</b>
84195-000	17207-3
<b>Fone</b>	
23121534	

<b>Classificação da despesa</b>	<b>Saldo anterior</b>
006750 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 69.365,65
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	<b>Valor empenhado</b>
3.3 90.91.02.00 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	<b>R\$ 806,08</b>
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	<b>Saldo atual</b>
	R\$ 68.559,57

Historico -  
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 0046.666/2011  
numero de referência 00382-2008-656-09-01-4( RPV - Ajuizada em 20/06/2008).

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/O-0

Graziella Franke Neia Marchetti Silva  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCIPR 053382/O-0

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISICO



Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito

Para obtenção do ID Depósito, acesse <a href="http://bb.com.br">bb.com.br</a> Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.		Nº da conta judicial	Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema.
		Tipo de depósito	Agência (pref / dev) da conta judicial
		1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela	
Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município
00382-2008-656-09-01-4		Trabalho de Castro	
Réu / Reclamado			CPF / CNPJ - Réu / Reclamado
Prefeitura Municipal de Carambei			01.613.765/001-60
Autor / Reclamante			CPF / CNPJ - Autor / Reclamante
Jivanildo Martins			020.295.019-05
Depositante			CPF / CNPJ - Depositante
			Origem do depósito - Bco./Ag./Nº conta
Motivo do depósito		Depósito em	Valor total (somatório dos campos 1 a 14)
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros		1. Dinheiro 2. Cheque	Data de atualização
		2	R\$ 806,08
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro
(5) Editais	(6) INSS do reclamante	(7) INSS do reclamado	(8) Custas
(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
<b>(13) Honorários periciais</b>			
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete
(e) Médico	(f) Outras perícias		
(14) Outros	Observações		
			Opicional - Uso do órgão expedidor
			Guia nº

Olimpio Pereira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 05338210-0

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M. C/ FINANÇAS

Autenticação mecânica

DE 30480560 09022011

RECIBO DE PAGAMENTO

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO ORIGINAL



## Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito

Nº da conta judicial

Para primeiro depósito,  
fornecido pelo sistema.

Para obtenção do ID Depósito, acesse [bb.com.br](http://bb.com.br)

Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.

Tipo de depósito

1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela

Agência (pref / dev) da conta judicial

Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito	
00382-2008-656-09-01-4		Trabalho de Castro			
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado	
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765/001-60	
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante	
Jivanildo Martins				020.295.019-05	
Depositante				CPF / CNPJ - Depositante	Origem do depósito - Bco./Ag./Nº conta
Motivo do depósito		Depósito em		Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros		2 1. Dinheiro 2. Cheque		R\$ 806,08	
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Ediais	(6) INSS do reclamante
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
<b>(13) Honorários periciais</b>					
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras pericias
(14) Outros	Observações			Opcional - Uso do órgão expedidor	
Guia nº					

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-4

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

BB 39480560 09022011



## Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito

Para obtenção do ID Depósito, acesse <a href="http://bb.com.br">bb.com.br</a> Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.		Nº da conta judicial Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema.			
Tipo de depósito 1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela		Agência (pref / dev) da conta judicial			
Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito	
00382-2008-656-09-01-4		Trabalho de Castro			
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado	
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765/001-60	
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante	
Jivanildo Martins				020.295.019-05	
Depositante				CPF / CNPJ - Depositante	
				Origem do depósito - Bco JAg./Nº conta	
Motivo do depósito		Depósito em	Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização	
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros		2 1. Dinheiro 2. Cheque	R\$ 806,08		
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais	(6) INSS do reclamante
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
<b>(13) Honorários periciais</b>		(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras pericias
(a) Engenheiro	(b) Contador				
(14) Outros	Observações				Opcional - Uso do órgão expedidor
					Guia nº

Cláudio Perazzo da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 053382/0-4

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M. C/FINANÇAS

Autenticação mecânica

Mod. 0.70.344-0 - Jun/08 - SISBB 08168 - hsg - Via IV - Tribunal / Processo  
bb.com.br - Central de Atendimento BB 4004-0001 (Capital) e 0800 7290001 (Demais localidades)

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS



Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região**

VARA DO TRABALHO DE CASTRO  
 RUA DOM PEDRO II Nº 1027 - CENTRO  
 CEP: 84.165-020 Fone: 42-32323256 e-Mail: vdt01cat@trt9.jus.br



\* Documento Nº: 0.046.666/2011

**DESTINATÁRIO : MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**  
**RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450 - CENTRO**  
**84.145-000 - CARAMBEI - PR**

Referência : 00383-2008-656-09-01-4 (RPV - Ajuizada em 20/06/2008)  
 0000833-38.2008.5.09.0656

Autor : Jivanildo Martins\*

Réu : Município de Carambeí

**REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR**

O processo em epígrafe foi ajuizado em 20-6-2008, sendo a presente execução decorrente de Decisão transitada em julgado em 09-9-2009, havendo cálculo de liquidação homologado em 11-3-2010, tendo sido o réu citado em 9-8-2010, com prazo para pagamento ou interposição de embargos à execução expirado em 8-9-2010, estando as verbas abaixo ainda pendentes de pagamento e não havendo precatório respectivo em trâmite.

2. Portanto, e tratando-se de obrigação de pequeno valor, dispensando, assim, a formalidade do precatório requisitório, nos termos do art. 100, parágrafo 3º, da CF/1998, do art. 87, I, do ADCT, da Lei 10.259/2001, de aplicação analógica, da Instrução Normativa nº 001/2003, complementado pelo Ofício Circular 17/2003, e Instrução Normativa nº 001/2010, complementado pelo Ofício Circular VP/SeCEF nº 002/2010, todos da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, tem o executado o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o pagamento das verbas abaixo discriminadas, sob pena de seqüestro do valor correspondente, perante os órgãos e instituições de direito, sem prejuízo das penalidades previstas pelo Decreto-Lei nº 201, artigos 1º e 4º, de 27 de fevereiro de 1967, e pelas Leis nº 1.079 de 10 de abril de 1950, e 8.429, artigos 11, II, e 12, III, de 02 de junho de 1992.

3. Os valores em execução, constantes de planilha em anexo, e resumidos abaixo, deverão ser atualizados mediante aplicação do Sistema de Atualização de Débitos Trabalhistas do Egrégio Nono Regional, com correção monetária e, se for o caso, juros de mora até a data de sua efetiva quitação.

Descrição Verba	Valor
HONORÁRIOS DE CALCULISTA	: R\$ 806,08

Atualizado até 31/01/2011 com o valor TOTAL de R\$ 806,08 (oitocentos e seis reais e oito centavos)

Castro, 13 de janeiro de 2011.

PAULO HENRIQUE KRETZSCHMAR E CONTI  
 Juiz(a) do Trabalho

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M.C/ FINANÇAS

Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 05338210-0



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	R\$	(206,00)
009	001	3048	1	2	4.055-X	7	001	010084	6		
009	001	3040	1	2	4.055-X	7	001	010084	6		

Pague por este cheque a quantia de

Quitocentos e seis reais e oito centavos XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

STAVILDO MARTINE

ou à sua ordem



COPY

CARAMBEI 02 de FEVEREIRO de 2011

CARAMBEI PR  
00.000.000/3921-70  
08-CARAMBEI PR - GOVERNO  
AV 005 PIONEIROS 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
CNPJ 01.613.765/0001-60  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	25/08/2011	005812	005691	005257	

**Histórico**

152 - Sentenças Judiciais

**Credor**

Fornecedor

Concelção Aparecida da Silva

CPF/CNPJ

825.586.399-00

Endereço

Rua das Torres, s/nº

Bairro

Jardim Bela Vista III

Cidade/UF

Carambeí/PR

CEP

84145-000

Matricula

19621-5

Banco Agência Conta

**Classificação da despesa**

006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS

Valor da ordem

3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS

2.019,74

Contrapartida de convênio

**Retenções**

Total de retenções

0,00

Valor líquido

2.019,74

**Recursos**

Recursos Ordinários (Livres)

Valor—Conta banco— Documento

2.019,74 100005 216370

**Recibo**

Recebi do Município de Carambeí, a importância de Dois Mil e Dezenove Reais e Setenta e Quatro Centavos, referente ao pagamento do empenho número 005257.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambeí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS**OSMAR RICKLI  
PREFEITOJuvenel Futagami  
Secretário Municipal de FinançasDenise Aparecida Sperandio  
EmissorOlimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

### Liquidação

Número	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
005691	005257		23/08/2011		005691

### Histórico

152 - Sentenças Judiciais

### Licitação

Tipo	Número	Contrato	Aditivo
Sem licitação		Número	

### Credor

#### Fornecedor

Conceição Aparecida da Silva

#### CPF/CNPJ

825.586.399-00

#### Endereço

Rua das Torres, s/nº

#### Bairro

Jardim Bela Vista III

#### Cidade/UF

Carambeí/PR

#### CEP

84145-000

#### Matrícula

19621-5

#### Fone

#### FAX

### Classificação da despesa

006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Saldo do empenho

2.019,74

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Valor liquidado

2.019,74

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS

3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS

Saldo à Liquidar

0,00

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

### Contrapartida de convênio

### Retenções

Total de retenções

0,00

Valor líquido

2.019,74

### Servidor que autorizou a liquidação

0000027 - OSMAR RICKLI

### Histórico

Importância referente a OPV- obrigação de pequeno valor, conforme documento TRT-9ª região Vara do Trabalho de Castro nº 1.984.599/2011 referência nº 0450.2006-656-09-01-3

Honorários Assistenciais R\$ 1.567,82;

Honorários de Calculista R\$ 451,92;

Viviane Kwaxneski  
Emissor

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Olimário Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCIPR 05338210-0

# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
 Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
 Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitida em	Requisição Nº	Req. compra Nº	ID
005257	Ordinário	23/08/2011			005257

Histórico padrão  
 152 - Sentenças Judiciais

Licitação	Contrato			
Tipo	ID	Número	Aditivo	
Sem licitação				
<b>Credor</b>				
Fornecedor				CPF/CNPJ
Conceição Aparecida da Silva				825.586.399-00
Endereço				Bairro
Rua das Torres, s/nº				Jardim Bela Vista III
Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
Carambeí/PR	84145-000	19621-5		

Classificação da despesa		Saldo anterior
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		R\$ 6.576,20
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS		Valor empenhado
		R\$ 2.019,74
3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS		Saldo atual
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		R\$ 4.556,46

### Histórico

Importância referente a OPV- obrigação de pequeno valor, conforme documento TRT-9ª região Vara do Trabalho de Castro nº 1.984.599/2011 referência nº 0450.2006-656-09-01-3

Honorários Assistenciais R\$ 1.567,82;  
 Honorários de Calculista R\$ 451,92;



OSMAR RICKLI  
 PREFEITO



Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
 CONTADOR CRCPR 053382/O-0



Rosane Sganzerla Definski  
 Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M.C/ FINANÇAS

  
 Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRCIPR 053382/O-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região**

VARA DO TRABALHO DE CASTRO  
 RUA GENERAL CÂMARA 23 JUNTO A BIBLIOTECA - CENTRO  
 CEP: 84.165-500 Fone: 42-32323256 e-Mail: vdt01cat@trt9.jus.br



Documento Nº: 1.984.599/2011

**DESTINATÁRIO : MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**  
**RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450 - CENTRO**  
**84.145-000 - CARAMBEI - PR**

Referência : 00450-2006-656-09-01-3 (RPV - Ajuizada em 26/09/2006)  
 0000512-95.2011.5.09.0656  
 Autor : Conceição Aparecida da Silva  
 Réu : Município de Carambeí

**REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR**

O processo em epígrafe foi ajuizado em 26-09-2006, sendo a presente execução decorrente de Decisão transitada em julgado em 20-09-2007, havendo cálculo de liquidação homologado em 19-05-2011, tendo sido o réu citado em 16-06-2011, com prazo para pagamento ou interposição de embargos à execução expirado em 18-07-2011, estando as verbas abaixo ainda pendentes de pagamento e não havendo precatório respectivo em trâmite.

2. Portanto, e tratando-se de obrigação de pequeno valor, dispensando, assim, a formalidade do precatório requisitório, nos termos do art. 100, parágrafo 3º, da CF/1998, do art. 87, I, do ADCT, da Lei 10.259/2001, de aplicação analógica, da Instrução Normativa nº 001/2003, complementado pelo Ofício Circular 17/2003, e Instrução Normativa nº 001/2010, complementado pelo Ofício Circular VP/SeCEF nº 002/2010, todos da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, tem o executado o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o pagamento das verbas abaixo discriminadas, sob pena de seqüestro do valor correspondente, perante os órgãos e instituições de direito, sem prejuízo das penalidades previstas pelo Decreto-Lei nº 201, artigos 1º e 4º, de 27 de fevereiro de 1967, e pelas Leis Nº 1.079 de 10 de abril de 1950, e 8.429, artigos 11, II, e 12, III, de 02 de junho de 1992.

3. Os valores em execução, constantes de planilha em anexo, e resumidos abaixo, deverão ser atualizados mediante aplicação do Sistema de Atualização de Débitos Trabalhistas do Egrégio Nono Regional, com correção monetária e, se for o caso, juros de mora até a data de sua efetiva quitação.

Descrição Verba	Valor
HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS : R\$	1.567,82
HONORÁRIOS DE CALCULISTA : R\$	451,92

Atualizado até 31/07/2011 com o valor TOTAL de R\$ 2.019,74 (dois mil e dezenove reais e setenta e quatro centavos)

Castro, 03 de agosto de 2011.

Paulo Henrique Kretzschmar e Conti  
 Juiz(a) do Trabalho

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M.C/FINANÇAS

Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 05338210-0



SIPR460 - Emitido por: SILVIOFIORILLO

DOCUMENTO

0012165145

FASE: 12

TRT/PR na Internet: www.trt9.gov.br

Certifico que procedi a entrega à ECT (AR)

Em 05/08/2014 17/21

Banco do Brasil		Depósito Judicial Trabalhista			Acolhimento de Depósito	
Tipo de Depósito: 01 - Primeiro Depósito		Agência: (Prefixo / DV): 3048-1		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema
Processo Nº 450-2006-656-09-01-3	TRT/Região 9ª	Órgão/Vara 656	Município CASTRO		Nº do ID do Depósito 083090222306120116	
Réu / Reclamado Município de Carambei					CPF / CNPJ - Reclamado 01.613.765/0001-60	
Autor / Reclamante Conceição Aparecida da Silva					CPF / CNPJ - Reclamante 825.586.399-00	
Depositante (Reclamado) Município de Carambei					CPF / CNPJ - Depositante 01.613.765/0001-60	
Motivo do depósito Pagamento de Execução		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input checked="" type="checkbox"/> 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) R\$ 2.019,74		Data de atualização 29/08/2011
(1) Valor principal R\$	(2) FGTS / Conta R\$	(3) Juros R\$	(4) Leilão R\$	(5) Editais R\$	(6) INSS do reclamante R\$	
(7) INSS do reclamado R\$	(8) Custas R\$	(9) Emolumentos R\$	(10) Imposto de Renda R\$	(11) Multas R\$	(12) Honorários R\$ 1.567,82	
(13) Honorários Periciais (a) Engenheiro R\$	(b) Contador R\$ 451,92	(c) Documentoscópio R\$	(d) Intérprete R\$	(e) Médico R\$	(f) Outras perícias R\$	
(14) Outros R\$	Observações			Opcional - uso do órgão expedidor Guia 2223061 / 2011		
Autenticação mecânica						
Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.						
TST IN 33/2008 - RESCL. 147/2008 - DJ						2ª (Segunda)

BB 30480284 29082011

2.019,74RA19825

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

  
 Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 053382/O-0



## JUSTIFICATIVA PARA EMISSÃO DE CHEQUES

Em atendimento ao contido na Instrução Normativa nº 58/2011 TCE/PR art. 45:

Art. 45. A realização da receita e da despesa pública das Entidades submetidas a esta Instrução Normativa será efetivada exclusivamente por via bancária

§ 1º O pagamento de despesa será efetivado *preferencialmente* pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras.

§ 2º Quaisquer pagamentos de despesa realizada por cheque, obrigatoriamente nominal ao credor e cruzado, deverá conter justificativa no processo, devendo o Ordenador obter visto do Controle Interno sempre que o valor do cheque for superior a R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

§ 3º A utilização de cheque nominal ao próprio emitente para o pagamento a terceiros, sob quaisquer hipóteses, será tomada por irregularidade material, devido à inexistência de nexos causal e técnico justificador.

Informamos que:

Os pagamentos a seguir relacionados são feitos mediante cheques nominais :

COPEL- Companhia Paranaense de Energia Elétrica;  
OI--BRASIL TELECON Telefonia fixa;  
SANEPAR – Tarifas de água e esgoto;  
VIVO – Telefonia móvel;  
PASEP- MINISTERIO DA FAZENDA;  
INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL;  
FGTS- CAIXA ECONOMICA FEDERAL;  
RESCISÕES DE CONTRATO DE TRABALHO;  
PRECATÓRIAS – OPV – OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR;  
DETRAN- MULTAS E SEGURO OBRIGATORIO;  
RESTITUIÇÕES – CONVÊNIOS;

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olimério Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/D-0



ANO HOLANDA BRASIL



Os pagamentos acima mencionados são efetuados através de cheque nominal ao credor, nos valores conforme a fatura ou tarifa, sendo recolhidos em instituição financeira, com exceção das rescisões contratuais que as mesmas são retiradas pelo servidor exonerado, onde o mesmo deverá assinar a quitação no termo de rescisão do contrato de trabalho.

Informamos que as tarifas e faturas acima mencionadas não são colocadas em débito automático, pois as mesmas vem agrupadas pertencendo a várias secretarias, onde inviabilizaria a divisão orçamentária e por fonte de recursos das despesas.

Da mesma forma as obrigações patronais, são emitidos cheque nominal ao fornecedor e recolhidos no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, PRECATÓRIAS E CONVENIOS, o recolhimento da Gfip e Sefip, necessitam da identificação do contribuinte de forma individualizada, a Caixa Econômica e o INSS, não aceitam depósito em conta corrente (está sendo viabilizado um convênio com o Banco do Brasil).

Sendo o que se apresentava para o momento.

Atenciosamente,

25/06/13

Denise A. Sperandio

Diretora de Contabilidade

Jose Nilton Marcondes Ribas

Chefe de Tesouraria

A UCI- Unidade de Controle Interno

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	25/08/2011	005811	005692	005256	

Histórico  
152 - Sentenças Judiciais

Credor  
Fornecedor  
JORANDI BRAN DOS SANTOS

CPF/CNPJ  
543.949.969-53

Endereço  
RUA DAS GRANADAS, 111

Bairro  
CENTRO

Cidade/UF  
CARAMBEÍ/PR

CEP  
84145-000

Matrícula  
17228-6

Banco Agência Conta

Classificação da despesa  
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS  
3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS

Valor da ordem  
4.167,54

Contrapartida de convênio

Retenções

Total de retenções  
0,00

Valor líquido  
4.167,54

Recursos	Valor	Conta banco	Documento
Recursos Ordinários (Livres)	4.167,54	100005	216371

Recibo  
Recebi do Município de Carambeí, a importância de Quatro Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos, referente ao pagamento do empenho número 005256.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS**

Carambeí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Juvenal Pelagani  
Secretário Municipal de Finanças

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

Olimário Pereira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

<b>Liquidação</b> Número	<b>Empenho Nº</b> 005256	<b>Nota Fiscal</b>	<b>Emitido em</b> 23/08/2011	<b>Requisição Nº</b>	<b>ID</b> 005692
-----------------------------	-----------------------------	--------------------	---------------------------------	----------------------	---------------------

**Histórico**  
152 - Sentenças Judiciais

<b>Licitação</b> Tipo	<b>Número</b>	<b>Contrato</b> Número	<b>Aditivo</b>
Sem licitação			

<b>Credor</b> Fornecedor	<b>CPF/CNPJ</b> 543.949.969-53			
JORANDI BRAN DOS SANTOS				
<b>Endereço</b> RUA DAS GRANADAS, 111	<b>Bairro</b> CENTRO			
<b>Cidade/UF</b> CARAMBEI/PR	<b>CEP</b> 84145-000	<b>Matrícula</b> 17228-6	<b>Fone</b>	<b>FAX</b>

<b>Classificação da despesa</b> 006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	<b>Saldo do empenho</b> 4.167,54
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	<b>Valor liquidado</b> 4.167,54
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	<b>Saldo à Liquidar</b> 0,00
3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS	
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	

**Contrapartida de convênio**

<b>Retenções</b>	<b>Total de retenções</b> 0,00
	<b>Valor líquido</b> 4.167,54

**Servidor que autorizou a liquidação**  
0000027 - OSMAR RICKLI

**Histórico**  
Importância referente a OPV- obrigação de pequeno valor , conforme documento TRT-9ª região Vara do Trabalho de Castro nº 2.216287/2011 referência nº 00415-2006-656-09-00-1 :

INSS Empregador P4 4.167,54



Viviane Kwaxneski  
Emissor



OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M. C/FINANÇAS

  
Olimpio Pereira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. compra Nº	ID
005256	Ordinário	23/08/2011			005256

Histórico padrão  
152 - Sentenças Judiciais

Licitação	Número		Contrato		Aditivo
	Tipo		ID	Número	
Sem licitação					

Credor					
Fornecedor	JORANDI BRAN DOS SANTOS			CPF/CNPJ	543.949.969-53
Endereço	RUA DAS GRANADAS, 111			Bairro	CENTRO
Cidade, UF	CARAMBEI/PR	CEP	84145-000	Matricula	17228-6
				Fone	
				FAX	

Classificação da despesa					Saldo anterior
006740	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				R\$ 10.743,74
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				Valor empenhado
28.846.00003-303	PRECATORIOS JUDICIAIS				R\$ 4.167,54
	3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS				Saldo atual
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C				R\$ 6.576,20

Histórico  
Importância referente a OPV- obrigação e pequeno valor , conforme documento TRT-9ª região Vara do Trabalho de Castro nº 2.216287/2011 referência nº 00415-2006-656-09-00-1 :

INSS Empregador R\$ 4.167,54

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olimpio Ferrelra da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/O-0

Rosane Sganzerla Definski  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M. C/ FINANÇAS

Olimpio Ferrelra da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região**

VARA DO TRABALHO DE CASTRO  
 RUA GENERAL CÂMARA 23 JUNTO A BIBLIOTECA - CENTRO  
 CEP: 84.165-500 Fone: 42-32323256 e-Mail: vdt01cat@trt9.jus.br



Documento Nº: 2.126.287/2011

**DESTINATÁRIO : MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**  
**RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450 - CENTRO**  
**84.145-000 - CARAMBEI - PR**

Referência : 00415-2006-656-09-00-1 (RTOrd - Ajuizada em 13/09/2006)  
 0041500-37.2006.5.09.0656  
 Autor : Jorandi Bran dos Santos  
 Réu : Município de Carambeí

**REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR**

O processo em epígrafe foi ajuizado em 13-9-2006, sendo a presente execução decorrente de Decisão transitada em julgado em 12-3-2008, havendo cálculo de liquidação homologado em 30-5-2008, tendo sido o réu citado em 16-6-2011, com prazo para pagamento ou interposição de embargos à execução expirado em 18-7-2011, estando as verbas abaixo ainda pendentes de pagamento e não havendo precatório respectivo em trâmite.

2. Portanto, e tratando-se de obrigação de pequeno valor, dispensando, assim, a formalidade do precatório requisitório, nos termos do art. 100, parágrafo 3º, da CF/1998, do art. 87, I, do ADCT, da Lei 10.259/2001, de aplicação analógica, da Instrução Normativa nº 001/2003, complementado pelo Ofício Circular 17/2003, e Instrução Normativa nº 001/2010, complementado pelo Ofício Circular VP/SeCEF nº 002/2010, todos da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, tem o executado o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o pagamento das verbas abaixo discriminadas, sob pena de seqüestro do valor correspondente, perante os órgãos e instituições de direito, sem prejuízo das penalidades previstas pelo Decreto-Lei nº 201, artigos 1º e 4º, de 27 de fevereiro de 1967, e pelas Leis Nº 1.079 de 10 de abril de 1950, e 8.429, artigos 11, II, e 12, III, de 02 de junho de 1992.

3. Os valores em execução, constantes de planilha em anexo, e resumidos abaixo, deverão ser atualizados mediante aplicação do Sistema de Atualização de Débitos Trabalhistas do Egrégio Nono Regional, com correção monetária e, se for o caso, juros de mora até a data de sua efetiva quitação.

Valor devido:

Descrição Verba	Valor
INSS EMPREGADOR (ÍND. MPS)	R\$ 4.167,54

Atualizado até 31/08/2011 com o valor TOTAL de R\$ 4.167,54 (quatro mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Castro, 18 de agosto de 2011.

*Isabella Braga Alves*  
 ISABELLA BRAGA ALVES  
 Juiz(a) do Trabalho

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**P.M.C/ FINANÇAS**

*Olimério Pereira da Rocha Filho*  
 Contador CRC/PR 053382/0-0

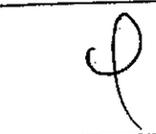


Banco do Brasil		Depósito Judicial Trabalhista			Acolhimento de Depósito	
Tipo de Depósito: <b>01 - Primeiro Depósito</b>		Agência: (Prefixo / DV): <b>3048-1</b>		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema
Processo Nº <b>415-2006-656-09-00-1</b>	TRT/Região <b>9ª</b>	Órgão/Vara <b>656</b>	Município <b>CASTRO</b>		Nº do ID do Depósito <b>083090222295120115</b>	
Rêu / Reclamado <b>Município de Carambei</b>				CPF / CNPJ - Reclamado <b>01.613.765/0001-60</b>		
Autor / Reclamante <b>Jorandi Bran dos Santos</b>				CPF / CNPJ - Reclamante <b>543.949.969-53</b>		
Depositante (Reclamado) <b>Município de Carambei</b>				CPF / CNPJ - Depositante <b>01.613.765/0001-60</b>		
Motivo do depósito <b>Pagamento de Execução</b>		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input checked="" type="checkbox"/> 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) <b>R\$ 4.167,54</b>		Data de atualização <b>29/08/2011</b>
(1) Valor principal R\$	(2) FGTS / Conta R\$	(3) Juros R\$	(4) Licoeiro R\$	(5) Editais R\$	(6) INSS do reclamante R\$ 4.167,54	
(7) INSS do reclamado R\$	(8) Custas R\$	(9) Emolumentos R\$	(10) Imposto de Renda R\$	(11) Multas R\$	(12) Honorários R\$	
(13) Honorários Periciais						
(a) Engenheiro R\$	(b) Contador R\$	(c) Documentoscópio R\$	(d) Intérprete R\$	(e) Médico R\$	(f) Outras perícias R\$	
(14) Outros R\$	Observações			Opcional - uso do órgão expedidor Guia <b>2222951 / 2011</b>		
Autenticação mecânica						
Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.						
TST IN 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ						<b>2ª (Segunda)</b>

EE 30480206 29082011

4.167,54R\$19825

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olímpio Ferreira da Rocha Fico  
Contador CRC/PR 05336210-0



## JUSTIFICATIVA PARA EMISSÃO DE CHEQUES

Em atendimento ao contido na Instrução Normativa nº 58/2011 TCE/PR art. 45:

Art. 45. A realização da receita e da despesa pública das Entidades submetidas a esta Instrução Normativa será efetivada exclusivamente por via bancária

§ 1º O pagamento de despesa será efetivado *preferencialmente* pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras.

§ 2º Quaisquer pagamentos de despesa realizada por cheque, obrigatoriamente nominal ao credor e cruzado, deverá conter justificativa no processo, devendo o Ordenador obter visto do Controle Interno sempre que o valor do cheque for superior a R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

§ 3º A utilização de cheque nominal ao próprio emitente para o pagamento a terceiros, sob quaisquer hipóteses, será tomada por irregularidade material, devido à inexistência de nexos causal e técnico justificador.

Informamos que:

Os pagamentos a seguir relacionados são feitos mediante cheques nominais :

- COPEL- Companhia Paranaense de Energia Elétrica;
- OI--BRASIL TELECON Telefonia fixa;
- SANEPAR – Tarifas de água e esgoto;
- VIVO – Telefonia móvel;
- PASEP- MINISTERIO DA FAZENDA;
- INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL;
- FGTS- CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
- RESCISÕES DE CONTRATO DE TRABALHO;
- PRECATÓRIAS – OPV – OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR;
- DETRAN- MULTAS E SEGURO OBRIGATORIO;
- RESTITUIÇÕES – CONVÊNIOS;

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Junior  
Contador CRC/PR 0633610-0



Os pagamentos acima mencionados são efetuados através de cheque nominal ao credor, nos valores conforme a fatura ou tarifa, sendo recolhidos em instituição financeira, com exceção das rescisões contratuais que as mesmas são retiradas pelo servidor exonerado, onde o mesmo deverá assinar a quitação no termo de rescisão do contrato de trabalho.

Informamos que as tarifas e faturas acima mencionadas não são colocadas em débito automático, pois as mesmas vem agrupadas pertencendo a várias secretarias, onde inviabilizaria a divisão orçamentária e por fonte de recursos das despesas.

Da mesma forma as obrigações patronais, são emitidos cheque nominal ao fornecedor e recolhidos no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, PRECATÓRIAS E CONVENIOS, o recolhimento da Gfip e Sefip, necessitam da identificação do contribuinte de forma individualizada, a Caixa Econômica e o INSS, não aceitam depósito em conta corrente (está sendo viabilizado um convenio com o Banco do Brasil).

Sendo o que se apresentava para o momento.

Atenciosamente,

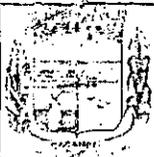
  
Denise A. Sperandio  
Diretora de Contabilidade

  
Jose Nilton Marcondes Ribas  
Chefe de Tesouraria

A UCI- Unidade de Controle Interno

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0



# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Numero	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	25/07/2011	004853	004764	004475	

Histórico  
164 - Precatórios

Credor  
Fornecedor  
**ADRIANE FERNANDES DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ  
027.971.589-70

Endereço  
RUA DOS RUBIS,S/N

Bairro  
CENTRO

Cidade/UF  
CARAMBEI/PR

CEP  
84195-000

Matrícula  
83-3

Banco Agência Conta  
341 3764 13875-0

Classificação da despesa  
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS

Valor da ordem  
**3.439,34**

3.1.90.91.01.01 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS

Contrapartida de convênio

Retenções

Total de retenções  
0,00

Valor líquido  
**3.439,34**

Recursos  
Recursos Ordinários (Livres)

Valor	Conta banco	Documento
3.439,34	189553	153913

Recibo

Recebi do Município de Carambei, a importância de Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos, referente ao pagamento do empenho número 004475.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambei, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Juvenal Fulegami  
Secretário Municipal de Finanças

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

Olimário Ferreira da Rocha Fúlio  
Contador CRC/PR 05338210-0

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISICO

# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação  
Número **004764** Empenho Nº **004475** Nota Fiscal Emitido em **20/07/2011** Requisição Nº ID **004764**

Histórico  
164 - Precatórios

Licitação  
Tipo **Sem licitação** Número Contrato Número Aditivo

Credor  
Fornecedor **ADRIANE FERNANDES DE OLIVEIRA** CPF/CNPJ **027.971.589-70**

Endereço **RUA DOS RUBIS,S/N** Bairro **CENTRO**

Cidade/UF **CARAMBEI/PR** CEP **84195-000** Matrícula **83-3** Fone FAX

Classificação da despesa --  
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO Saldo do empenho **3.439,34**  
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO Valor liquidado **3.439,34**  
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS Saldo à Liquidar **0,00**  
3.1.90.91.01.01 PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS  
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

Contrapartida de convênio

Retenções  
Total de retenções **0,00**  
Valor líquido **3.439,34**

Servidor que autorizou a liquidação  
0000027 - OSMAR RICKLI

Histórico  
Importância referente a Obrigação de pequeno valor , conforme 00734-2008-656-09-00-9 :

Principal R\$ 1.673,48;  
Juros R\$ 543,88;  
FGTS R\$ 133,87;  
Juros FGTS 43,50  
Honorarios Asssitencias 365,43  
Inss Empregador 356,47  
Honorarios Calculista 322,71

  
Viviane Kwakneski  
Emissor

  
OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053362/0-0



# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. compra Nº	ID
004475	Ordinário	20/07/2011			004475

Histórico padrão  
164 - Precatórios

Licitação		Contrato		
Tipo	Número	ID	Número	Aditivo
Sem licitação				
Credor		CPF/CNPJ		
Fornecedor		027.971.589-70		
Endereço		Bairro		
RUA DOS RUBIS S/N		CENTRO		
Cidade-UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
CARAMBEI/PR	84195-000	83-3		

Classificação da despesa		Saldo anterior
006740	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 14.183,08
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.00003-303	PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor empenhado
	3.1.90.91.01.01 PRECATORÍOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS	R\$ 3.439,34
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo atual
		R\$ 10.743,74

Histórico

Importância referente a Obrigação de pequeno valor, conforme 00734-2008-656-09-00-9 :

Principal R\$	1.673,48;
Juros R\$	543,88;
FGTS R\$	133,87;
Juros FGTS	43,50
Honorarios Assitencias	365,43
Inss Empregador	356,47
Honorarios Calculista	322,71

  
OSMAR RICKLI  
PREFEITO

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/0-0

  
Rosane Sganzerla Definski  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M. C/ FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região**

VARA DO TRABALHO DE CASTRO  
 RUA GENERAL CÂMARA 23 JUNTO A BIBLIOTECA - CENTRO  
 CEP: 84.165-500 Fone: 42-32323256 e-Mail: vdt01cat@trt9.jus.br



Documento Nº: 1.704.527/2011

**DESTINATÁRIO : MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**  
**RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450 - CENTRO**  
**84.145-000 - CARAMBEI - PR**

Referência : 00734-2008-656-09-00-9 (RTOrd - Ajuizada em 28/11/2008)  
 0073400-67.2008.5.09.0656  
 Autor : Adriana Fernandes de Oliveira  
 Réu : Município de Carambeí

**REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR**

O processo em epígrafe foi ajuizado em 28-11-2008, sendo a presente execução decorrente de Decisão transitada em julgado em 16-09-2010, havendo cálculo de liquidação homologado em 07-04-2011, tendo sido o réu citado em 09-05-2011, com prazo para pagamento ou interposição de embargos à execução expirado em 08-06-2011, estando as verbas abaixo ainda pendentes de pagamento e não havendo precatório respectivo em trâmite.

2. Portanto, e tratando-se de obrigação de pequeno valor, dispensando, assim, a formalidade do precatório requisitório, nos termos do art. 100, parágrafo 3º, da CF/1998, do art. 87, I, do ADCT, da Lei 10.259/2001, de aplicação analógica, da Instrução Normativa nº 001/2003, complementado pelo Ofício Circular 17/2003, e Instrução Normativa nº 001/2010, complementado pelo Ofício Circular VP/SeCEF nº 002/2010, todos da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, tem o executado o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o pagamento das verbas abaixo discriminadas, sob pena de seqüestro do valor correspondente, perante os órgãos e instituições de direito, sem prejuízo das penalidades previstas pelo Decreto-Lei nº 201, artigos 1º e 4º, de 27 de fevereiro de 1967, e pelas Leis Nº 1.079 de 10 de abril de 1950, e 8.429, artigos 11, II, e 12, III, de 02 de junho de 1992.

3. Os valores em execução, constantes de planilha em anexo, e resumidos abaixo, deverão ser atualizados mediante aplicação do Sistema de Atualização de Débitos Trabalhistas do Egrégio Nono Regional, com correção monetária e, se for o caso, juros de mora até a data de sua efetiva quitação.

Descrição Verba	Valor
PRINCIPAL	: R\$ 1.673,48
JUROS	: R\$ 543,88
FGTS (A DEPOSITAR)	: R\$ 133,87
JUROS(FGTS)	: R\$ 43,50
HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS	: R\$ 365,43
INSS EMPREGADOR (ÍND. FADT)	: R\$ 356,47
HONORÁRIOS DE CALCULISTA	: R\$ 322,71

Atualizado até 31/07/2011 com o valor TOTAL de R\$ 3.439,34 (tres mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)

Castro, 07 de julho de 2011.

*(Handwritten signature)*

ANTONIO MARCOS GARBUIO  
 Juiz(a) do Trabalho

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**P.M.C./FINANÇAS**

*(Handwritten signature)*

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 05336210-0



DOCUMENTO

0011946306

Certifico que procedi a entrega à ECT (AR)  
 Em 20/07/2011

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Tipo de Depósito: <b>01 - Primeiro Depósito</b>		Agência: (Prefixo / DV): <b>3048-1</b>		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema
Processo Nº <b>734-2008-656-09-00-9</b>	TRT/Região <b>9º</b>	Órgão/Vara <b>656</b>	Município <b>CASTRO</b>		Nº do ID do Depósito <b>083090191106320118</b>	
Réu / Reclamado <b>Município de Carambei</b>					CPF / CNPJ - Reclamado <b>01.613.765/0001-60</b>	
Autor / Reclamante <b>Adriana Fernandes de Oliveira</b>					CPF / CNPJ - Reclamante <b>027.971.589-70</b>	
Depositante (Reclamado): <b>Município de Carambei</b>					CPF / CNPJ - Depositante <b>01.613.765/0001-60</b>	
Motivo do depósito <b>Pagamento de Execução</b>		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input checked="" type="checkbox"/> 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) <b>R\$ 3.439,34</b>		Data de atualização <b>27/07/2011</b>
(1) Valor principal <b>RS 2.217,36</b>	(2) FGTS / Conta <b>RS 177,37</b>	(3) Juros <b>RS</b>	(4) Leloeiro <b>RS</b>	(5) Editais <b>RS</b>	(6) INSS do reclamante <b>RS 356,47</b>	
(7) INSS do reclamado <b>RS</b>	(8) Custas <b>RS</b>	(9) Emolumentos <b>RS</b>	(10) Imposto de Renda <b>RS</b>	(11) Multas <b>RS</b>	(12) Honorários <b>RS 365,43</b>	
(13) Honorários Periciais						
(a) Engenheiro <b>RS</b>	(b) Contador <b>RS 322,71</b>	(c) Documentoscópio <b>RS</b>	(d) Intérprete <b>RS</b>	(e) Médico <b>RS</b>	(f) Outras perícias <b>RS</b>	
(14) Outros <b>RS</b>	Observações			Opcional - uso do órgão expedidor Guia <b>1911063/2011</b>		
Autenticação mecânica						
Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.						
TST IN 33-2008 - RESOL. 147/2008 - DJ						<b>2ª (Segunda)</b>

1911063/2011

R. 439.346R10570

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M. C/ FINANÇAS

  
 Olímpio Ferreira da Rocha Fátima  
 Contador CRC/PR 053382/O-0

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
009	001	3048	1	2	18.955-5	2	001	153913	2	R\$
005	001	3048	1	2	10.955-3	2	001	153913	2	(3.459,34)

Pague por este cheque a quantia de

Três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos

à ADRIANE FERNANDES DE OLIVEIRA

ou à sua ordem



CARAMBEI 25 de JULHO

de 2011

CARAMBEI PR  
00.000.000/3921-70  
08-CARAMBEI PR - GOVERNO  
AV DOS PIONEIROS 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
(CNPJ) 01.613.765/0001-60  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M. C/FINANÇAS

  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Numero	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
003517	09/06/2011	003628	003557	003369	

Histórico  
164 - Precatórios

Creditor  
Fornecedor  
**DIRCE CARNEIRO**  
Endereço

CPF/CNPJ  
748.691.329-15  
Bairro

Cidade/UF  
CARAMBEI/PR

CEP  
0 -

Matricula  
1380-3

Banco Agência Conta

Classificação da despesa:  
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS  
3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS

Valor da ordem  
**653,77**

Contrapartida de convênio

Retenções

Total de retenções  
0,00

Valor líquido  
**653,77**

Recursos  
Recursos Ordinários (Livres)

Valor	Conta banco	Documento
653,77	100005	216366

Reclbo

Recebi do Município de Carambeí, a importância de Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos, referente ao pagamento do empenho número 003369.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambeí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

  
Juvenal Fulgêmi  
Secretário Municipal de Finanças

  
Danise Aparecida Sperandio  
Emissor

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS**

  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCIPR 053382/O-0

# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação Número	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
003557	003369		09/06/2011		003557

Histórico  
164 - Precatórios

Licitação Tipo	Número	Contrato Número	Aditivo
Sem licitação			

Credor Fornecedor	CPF/CNPJ
DIRCE CARNEIRO	748.691.329-15

Endereço  
Bairro

Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
CARAMBEI/PR	0 -	1380-3		

Classificação da despesa	Saldo do empenho
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	653,77
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor liquidado 653,77
3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS	Saldo à Liquidar 0,00
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	

Contrapartida de convênio

Retenções	Total de retenções	Valor líquido
	0,00	653,77

Servidor que autorizou a liquidação  
0000027 - OSMAR RICKLI

Histórico

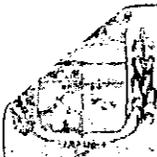
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 1.263.169/2011 número de referência 01072-2007-656-09-01-6(RPV - Ajuizada em 19/11/2007).  
Referência 0000334-49.2011.5.09.0656

  
Viviane Kwaxneski  
Emissor

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR U53382/O-0



### Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

### NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> 003369	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitido em</b> 09/06/2011	<b>Requisição Nº</b>	<b>Req. compra Nº</b>	<b>ID</b> 003369
-------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------	---------------------

**Histórico padrão**  
164 - Precatórios

<b>Licitação</b>	<b>Contrato</b>
<b>Tipo</b>	<b>ID</b>
<b>Número</b>	<b>Número</b>
<b>Aditivo</b>	

<b>Credor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
<b>Fornecedor</b> DIRCE CARNEIRO	748.691.329-15
<b>Endereço</b>	<b>Bairro</b>

<b>Cidade/UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Fone</b>	<b>FAX</b>
CARAMBEI/PR	0 -	1380-3		

<b>Classificação da despesa</b>	<b>Saldo anterior</b>
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 492.040,87
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	<b>Valor empenhado</b>
3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS	<b>R\$ 653,77</b>
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	<b>Saldo atual</b>
	R\$ 491.387,10

**Histórico**  
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 1.263.169/2011  
numero de referência 01072-2007-656-09-01-6(RPV - Ajuizada em 19/11/2007).  
Referência 0000334-49.2011.5.09.0656

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/0-0

Graziella Franke Neia Marchetti Silva  
Emissor

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS**

Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISICO



Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito

1) Número do Depósito Judicial: 01072-2007-856-09-01-06 2) Valor do Depósito: R\$ 653,77		3) Tipo de Depósito: 2 - Parcelado 4) Parcelas: 1 Parcelado 2 Em continuação 3 Nova Parcela		5) Agência Recebedora da conta judicial: 0485	
6) Nome do Devedor: Prefeitura Municipal de Caramã		7) Dígito / Vara: 1 VARA DO TRABALHO		8) Município: CASTRO	
9) Nome do Credor: Dirce Carneiro		10) CPF ou CNPJ: 016137650001-60		11) Nº de ID do depósito: 00485130620110003-3	
12) Nome do Devedor: Prefeitura Municipal de Caramã		13) CPF ou CNPJ: 016137650001-60		14) Origem do depósito: Boa-fé (R) conta	
15) Valor Total (somatório dos campos 1 a 14): 653,77		16) Data de Anulação: 13/06/2011			
17) Valor de FGTS/Cesta Vinculada: 0,00		18) Atras: 0,00		19) Valor de Trabalho: 0,00	
20) Custas: 0,00		21) Emolumentos: 0,00		22) Imposto de Renda: 0,00	
23) Honorários periciais: 0,00		24) Contador: 0,00		25) Médicos: 0,00	
26) Outros: 653,77		27) Observações:		28) Opicional - Uso do órgão expedidor: Guia nº nul	

Autenticação mecânica

1 - Rua do Ouvidor, 65 - CEP: 20040-020 - Rio de Janeiro - RJ - Caixa Postal 111 - Tel: (21) 251-9114 - Fax: (21) 251-9115 - E-mail: atendimento@bb.com.br - BB Responde 0800 785678 - Ita - Via Rápida

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M. C/ FINANÇAS

  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0



Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito

Nº da conta judicial		Para primeiro depósito, forneça pelo sistema.	
01072-2007-666-09-01-06		0485	
Tipo de Depósito		Agência (prelevei) da conta judicial	
2 1 Primeiro 2 Em continuação 3 Nova Parcela		0485	
Número do ID de Depósito		00485130620110003-3	
01072-2007-666-09-01-06		TRT / Região	
TRT 9A - REGIAO		Orgão / Vara	
1 VARA DO TRABALHO		Município	
CASTRO		CPF ou CNPJ	
016137650001-60		Origem do depósito - Boa-fé da conta	
Nome do Beneficiário		CPF ou CNPJ	
Prefeitura municipal de Caramb		748691329-15	
Nome do Representante		CPF ou CNPJ	
Dirce Carneiro		016137650001-60	
Nome do Depositante		CPF ou CNPJ	
Prefeitura Municipal de Caramb		748691329-15	
Valor Total		Data de Atualização	
653,77		13/06/2011	
Tipo de Depósito		Valor Total (somatório dos campos 1 a 14)	
2 1 Dinheiro 2 Cheque		653,77	
(1) Principal		(2) Valor de FGTS/Conta Vinculada	
0,00		0,00	
(3) Juros		(4) Leilões	
0,00		0,00	
(5) Edital		(6) RES Redemonte	
0,00		0,00	
(7) Custas		(8) Emolumentos	
0,00		0,00	
(9) Imposto de Renda		(10) Idúrias	
0,00		0,00	
(11) Honorários Advocaciais		(12) Honorários Arbitrais	
0,00		0,00	
(13) Honorários periciais		(14) Outras Parcelas	
0,00		0,00	
Observações		Operacional - Uso do órgão expedidor	
653,77		Guia nº null	

Autenticação mecânica

01072-2007-666-09-01-06 - RPS00 03245 - 14) com br - BU Responde 0500 765678 - fr - Via M - Agência

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
 Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRCIPR 05338210-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

-----  
PROCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
TR.278 - Deposito Judicial DJO  
13/06/2011 15,34,35 3048-11254 6002166 00523  
Valor Total R\$ 653,77  
Em Dinheiro R\$ 653,77  
Em Cheque R\$ 0,00  
3048-1 LOTE 00,000  
Cta CAIXA: 114.841,503  
Conta DJO Judicial 100.114.841,503 Parc: 001  
RECLAMADO Prefeitura municipal de Caramb  
RECLAMANTE Dirce Carneiro  
Processo: 01072-2007-656-09-01-06 Justica: 3  
Data/Nro da Guia: 13/06/2011

-----  
PROCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
TR.278 - Deposito Judicial DJO  
13/06/2011 15,34,35 3048-11254 6002166 00523  
Valor Total R\$ 653,77  
Em Dinheiro R\$ 653,77  
Em Cheque R\$ 0,00  
3048-1 LOTE 00,000  
Cta CAIXA: 114.841,503  
Conta DJO Judicial 100.114.841,503 Parc: 001  
RECLAMADO Prefeitura municipal de Caramb  
RECLAMANTE Dirce Carneiro  
Processo: 01072-2007-656-09-01-06 Justica: 3  
Data/Nro da Guia: 13/06/2011

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região**

VARA DO TRABALHO DE CASTRO  
 RUA GENERAL CÂMARA 23 JUNTO A BIBLIOTECA - CENTRO  
 CEP: 84.165-500 Fone: 42-32323256 e-Mail: vdt01cat@trt9.jus.br



Documento Nº: 1.263.169/2011

**DESTINATÁRIO : MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**  
**RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450 - CENTRO**  
**84.145-000 - CARAMBEI - PR**

Referência : 01072-2007-656-09-01-6 (RPV - Ajuizada em 19/11/2007)

0000334-49.2011.5.09.0656

Autor : Dirce Carneiro

Réu : Município de Carambei

**REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR**

O processo em epígrafe foi ajuizado em 19-11-2007, sendo a presente execução decorrente de Decisão transitada em julgado em 14-4-2010, havendo cálculo de liquidação homologado em 4-2-2011, tendo sido o réu citado em 14-3-2011, com prazo para pagamento ou interposição de embargos à execução expirado em 19-4-2011, estando as verbas abaixo ainda pendentes de pagamento e não havendo precatório respectivo em trâmite.

2. Portanto, e tratando-se de obrigação de pequeno valor, dispensando, assim, a formalidade do precatório requisitório, nos termos do art. 100, parágrafo 3º, da CF/1998, do art. 87, I, do ADCT, da Lei 10.259/2001, de aplicação analógica, da Instrução Normativa nº 001/2003, complementado pelo Ofício Circular 17/2003, e Instrução Normativa nº 001/2010, complementado pelo Ofício Circular VP/SeCEF nº 002/2010, todos da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, tem o executado o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o pagamento das verbas abaixo discriminadas, sob pena de seqüestro do valor correspondente, perante os órgãos e instituições de direito, sem prejuízo das penalidades previstas pelo Decreto-Lei nº 201, artigos 1º e 4º, de 27 de fevereiro de 1967, e pelas Leis Nº 1.079 de 10 de abril de 1950, e 8.429, artigos 11, II, e 12, III, de 02 de junho de 1992.

3. Os valores em execução, constantes de planilha em anexo, e resumidos abaixo, deverão ser atualizados mediante aplicação do Sistema de Atualização de Débitos Trabalhistas do Egrégio Nono Regional, com correção monetária e, se for o caso, juros de mora até a data de sua efetiva quitação.

Descrição Verba	Valor
HONORÁRIOS DE CALCULISTA : R\$	653,77
Atualizado até 31/05/2011 com o valor TOTAL de R\$ 653,77 (seiscentos e cinquenta e tres reais e setenta e sete centavos)	

Castro, 26 de maio de 2011

**EVERTON GONÇALVES DUTRA**  
 Juiz(a) do Trabalho

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**P.M.C/FINANÇAS**

*Osvaldo Ferreira da Rocha Filho*  
 Contador CRC/PR 053382/O-0



SIPR460 - Emitido por: SILVIAIUCKSCH

DOCUMENTO

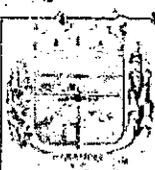
0011595920

FASE: 12

TRT/PR na Internet: www.trt9.gov.br

Certifico que procedi a entrega à ECT (AR) Em 26/05/2011





# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Numero	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
003518	09/06/2011	003629	003556	003370	

Histórico  
164 - Precatórios

Credor  
Fornecedor  
**MIRIA LERNER BIÉSEK**

CPF/CNPJ  
470.555.372-15

Endereço  
RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450

Bairro  
CENTRO

Cidade/UF  
CARAMBEI/PR

CEP  
84145-000

Matricula  
17463-7

Banco Agência Conta

Classificação da despesa  
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS  
3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS

Valor da ordem  
**704,02**

Contrapartida de convênio

Retenções

Total de retenções  
0,00

Valor líquido  
**704,02**

Recursos —  
Recursos Ordinários (Livres)

Valor—Conta banco— Documento

704,02 100005 216365

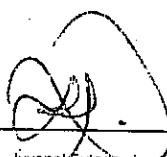
Recibo

Recebi do Município de Carambei, a importância de Setecentos e Quatro Reais e Dois Centavos, referente ao pagamento do empenho número 003370.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambei, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

  
Juvenal Furlagami  
Secretário Municipal de Finanças

  
Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS**

  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
 Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
 Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação Número	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
003556	003370		09/06/2011		003556

Histórico  
164 - Precatórios

Licitação Tipo	Número	Contrato Número	Aditivo
Sem licitação			

Credor		CPF/CNPJ
Fornecedor MIRIA LERNER BIESEK		470.555.372-15
Endereço RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450		Bairro CENTRO
Cidade/UF CARAMBEI/PR	CEP 84145-000	Matrícula 17463-7
		Fone FAX

Classificação da despesa	Saldo do empenho
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	704,02
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
29.346.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor liquidado 704,02
3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS	
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo à Liquidar 0,00

Contrapartida de convênio

Retenções	Total de retenções
	0,00
	Valor líquido 704,02

Servidor que autorizou a liquidação  
0000027 - OSMAR RICKLI

Histórico  
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 1.366.705/2011 número de referência 00413-2006-656-09-01-5 (RPV - Ajuizada em 13/09/2006).  
Referência 0000372-61.2011.5.09.0656.

Viviane Kwaxneski  
Emissor

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. compra Nº	ID
<b>003370</b>	Ordinário	09/06/2011			003370

Histórico padrão  
164 - Precatórios

Licitação	Número			Contrato	Número		Aditivo
Tipo	ID	Número	Aditivo	ID	Número	Aditivo	
Sem licitação							

Credor	CPF/CNPJ			
Fornecedor	470.555.372-15			
MIRIA LERNER BIESEK				
Endereço	Bairro			
RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450	CENTRO			
Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
CARAMBEI/PR	84145-000	17463-7		

Classificação da despesa	Saldo anterior
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 491.387,10
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor empenhado
	<b>R\$ 704,02</b>
3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS	Saldo atual
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	R\$ 490.683,08

Histórico  
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 1.366.705/2011 número de referência 00413-2006-656-09-01-5 (RPV - Ajuizada em 13/09/2006).  
Referência 0000372-61.2011.5.09.0656.

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053362/O-0

Graziella Franke Neia Marchetti Silva  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCPR 053362/O-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito

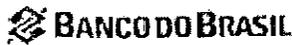
Para atualização do Id de Depósito acesse lbb.com.br e utilize a chave de transação 1CX 278. Grave as informações complementares no D.JO/32.		Tipo de Depósito 2 1 Primeiro 2 Em continuidade 3 Nova Parcela	Agência (predefinida) da conta judicial 0485
Número Processo Judicial 00413-2006-696-09-01-5	TRT / Região TRT 9A, REGIAO	Oção / Vara 1 VARA DO TRABALHO	Município CASTRO
Nome do Recorrido Prefeitura Municipal de Caramb			CPF ou CNPJ 016137650001-60
Nome do Recorrido Miria Lerner Eisek			CPF ou CNPJ 470556372-15
Nome do Depositante Prefeitura Municipal de Caramb		CPF ou CNPJ 016137650001-60	Origem do depósito - Rec / Ag / JI / conta
Tipo de Depósito 2		Valor Total (somação dos campos 1 a 14) 704,02	Data de Atualização 13/06/2011
Descrição do Depósito 1 Garantia de Fidejussão 2 Pagamento de Execução 3 Pagamento de Acordo 4 Consignação em Pagamento		Tipo de Título 2 1 Dinheiro 2 Cheque	
Valor Principal 0,00	(2) Valor de FGTS/Cesta Vinculada 0,00	(3) Juros 0,00	(4) Locação 0,00
(5) Edilal 0,00	(6) #55 Reclamante 0,00	(7) Honorários Advocaciais 0,00	(8) Custas 0,00
(9) Emolumentos 0,00	(10) Imposto de Renda 0,00	(11) Multas 0,00	(12) Honorários Periciais 0,00
(13) Honorários periciais 0,00	(14) Contador 0,00	(15) Documentoscópio 0,00	(16) Médico 0,00
(17) Outros 704,02	Observações		Opcional - Uso do órgão expedidor Guia nº null

Autenticação mecânica

BB - Banco do Brasil S.A. - Rua do Ouvidor, 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-020 - Fone: (21) 250-2000 - Fax: (21) 250-2001 - Site: www.bb.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

  
 Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 05338210-0



Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito

Número do Depósito Judicial: 00413-2008-656-C3-01-5		TRT / Região: TRT 9A. REGIAO	Órgão / Vara: 1 VARA DO TRABALHO	Município: CASTRO	UF do Depósito: SC	Agência (preferível) da conta judicial: 0485	Para primeiro depósito, conectado pelo sistema.
Nome do Depositante: Prefeitura Municipal de Carambá					CPF ou CNPJ: 016137650001-60		
Nome do Representante: Miria Lerner Biesek					CPF ou CNPJ: 470555372-15		
Endereço: Prefeitura Municipal de Carambá					CPF ou CNPJ: 016137650001-60		
					Origem do depósito: Boa-fé / J. Contas		
Tipo de Depósito: 2		Valor Total (somatório dos campos 1 a 14): 704,02		Data de Atualização: 13/06/2011			
1) Valor em Dinheiro		2) Valor em Cheque					
(1) Salário	(2) Valor de FGTS/Conta Vinculada	(3) Juros	(4) Letexato	(5) Edital	(6) RBS Reclamante		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(7) Repetição	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Outros	(12) Honorários Advogados		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(13) Honorários periciais		(14) Contador	(15) Documentos/Cópias	(16) Interjete	(17) Médicos	(18) Outras Perícias	
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total: 704,02		Observações:			Opções - Uso do órgão executor: Guia nº null		

Autenticação mecânica

1 - 2411 - 102 - BSB 01235 - bb.com.br - BB Responde 0800 785878 - Ita - Via IV - Agência

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO ORIGINAL EM 13/06/2011 10:42:54

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olámpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

-----  
PROTCCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
TR.278 - Deposito Judicial DJO  
13/06/2011 15.39.32 3048-11254 6002166 00524  
Valor Total R\$ 704,02  
Em Dinheiro R\$ 704,02  
Em Cheque R\$ 0,00  
3048-1 LOTE 00.000  
Cta CAIXA: 114.841.798  
Conta DJO Judicial 4.900.114.841.798 Parc: 001  
RECLAMADO Prefeitura municipal de Caramb  
RECLAMANTE Miria Lerner Biesek  
Processo: 00413-2006-656-09-01-5 Justica: 3  
Data/Nro da Guia: 13/06/2011

-----  
PROTCCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
TR.278 - Deposito Judicial DJO  
13/06/2011 15.39.32 3048-11254 6002166 00524  
Valor Total R\$ 704,02  
Em Dinheiro R\$ 704,02  
Em Cheque R\$ 0,00  
3048-1 LOTE 00.000  
Cta CAIXA: 114.841.798  
Conta DJO Judicial 4.900.114.841.798 Parc: 001  
RECLAMADO Prefeitura municipal de Caramb  
RECLAMANTE Miria Lerner Biesek  
Processo: 00413-2006-656-09-01-5 Justica: 3  
Data/Nro da Guia: 13/06/2011

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCIPR 05338210-0



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região**

VARA DO TRABALHO DE CASTRO  
 RUA GENERAL CÂMARA 23 JUNTO A BIBLIOTECA - CENTRO  
 CEP: 84.165-500 Fone: 42-32323256 e-Mail: vdt01cat@trt9.jus.br



Documento Nº: 1.366.705/2011

**DESTINATÁRIO : MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**  
**RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450 - CENTRO**  
**84.145-000 - CARAMBEI - PR**

Referência : 00413-2006-656-09-01-5 (RPV - Ajuizada em 13/09/2006)  
 0000372-61.2011.5.09.0656

Autor : Miria Lerner Biesek

Réu : Município de Carambeí

**REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR**

O processo em epígrafe foi ajuizado em 13-09-2006, sendo a presente execução decorrente de Decisão transitada em julgado em 11-10-2010, havendo cálculo de liquidação homologado em 24-02-2011 tendo sido o réu citado em 05-04-2011, com prazo para pagamento ou interposição de embargos à execução expirado em 05-05-2011, estando as verbas abaixo ainda pendentes de pagamento e não havendo precatório respectivo em trâmite.

2. Portanto, e tratando-se de obrigação de pequeno valor, dispensando, assim, a formalidade do precatório requisitório, nos termos do art. 100, parágrafo 3º, da CF/1998, do art. 87, I, do ADCT, da Lei 10.259/2001, de aplicação analógica, da Instrução Normativa nº 001/2003, complementado pelo Ofício Circular 17/2003, e Instrução Normativa nº 001/2010, complementado pelo Ofício Circular VP/SeCEF nº 002/2010, todos da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, tem o executado o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o pagamento das verbas abaixo discriminadas, sob pena de seqüestro do valor correspondente, perante os órgãos e instituições de direito, sem prejuízo das penalidades previstas pelo Decreto-Lei nº 201, artigos 1º e 4º, de 27 de fevereiro de 1967, e pelas Leis Nº 1.079 de 10 de abril de 1950, e 8.429, artigos 11, II, e 12, III, de 02 de junho de 1992.

3. Os valores em execução, constantes de planilha em anexo, e resumidos abaixo, deverão ser atualizados mediante aplicação do Sistema de Atualização de Débitos Trabalhistas do Egrégio Nono Regional, com correção monetária e, se for o caso, juros de mora até a data de sua efetiva quitação.

Descrição Verba	Valor
HONORÁRIOS DE CALCULISTA	: R\$ 704,02

Atualizado até 31/05/2011 com o valor TOTAL de R\$ 704,02 (setecentos e quatro reais e dois centavos)

Castro, 31 de maio de 2011.

Paulo Henrique Kretschmar e Conti  
 Juiz(a) do Trabalho

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**P.M.C./FINANÇAS**

Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 05338210-0







# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEN DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
003389	30/05/2011	003392	003311	002875	

Histórico  
152 - Sentenças Judiciais

Credor

Fornecedor

FRANCISCO KLUKESKOWSKI MACHADO

CPF/CNPJ

244.714.889-53

Endereço

Bairro

Cidade/UF

CARAMBEÍ/PR

CEP

84145-000

Matrícula

1108-8

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa:

006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS

3.1.90.91.01.01 PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS

Valor da ordem

29.748,88

Contrapartida de convênio

Retenções

1.1.1.2.04.31.03.0 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES

4.895,15

Total de retenções

4.895,15

Valor líquido

24.853,73

Recursos

Recursos Ordinários (Livres)

Valor—Conta banco— Documento

24.853,73 4055 10218

Recibo

Recebi do Município de Carambeí, a importância de Vinte e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos, referente ao pagamento do empenho número 002875.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambeí, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação Número	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
003311	002875		30/05/2011		003311

Histórico  
152 - Sentenças Judiciais

Licitação Tipo	Número	Contrato Número	Aditivo
Sem licitação			

Credor Fornecedor	CPF/CNPJ
FRANCISCO KLUKESKOWSKI MACHADO	244.714.889-53
Endereço	Bairro

Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
CARAMBEI/PR	84145-000	1108-8		

Classificação da despesa	Saldo do empenho
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	29.748,88
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
8.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor liquidado
3.1.90.91.01.01 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS	29.748,88
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo a Liquidar

Contrapartida de convênio

Servidor que autorizou a liquidação  
0000027 - OSMAR RICKLI

Histórico  
 Importância referente a sentença judicial conforme processo nº 00567-2007-656-09-40-0 ;  
 Principal R\$ 19.486,22;  
 Inss empregado R\$ 3.085,38;  
 FGTS R\$ 2.282,13,  
 IRRF R\$ 4.895,15.

Viviane Kwaxneski  
Emissor

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 053382/0-0



# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°	Req. compra N°	ID
002875	Ordinário	20/05/2011			002875

Histórico padrão  
152 - Sentenças Judiciais

Licitação	Número		Contrato	Número		Aditivo
Tipo			ID			
Sem licitação						

Credor	CPF/CNPJ	
Fornecedor	244.714.889-53	
FRANCISCO KLUKESKOWSKI MACHADO		
Endereço	Bairro	

Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
CARAMBEI/PR	84145-000	1108-8		

Classificação da despesa	Saldo anterior
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 658.821,08
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor empenhado
3.1.90.91.01.01 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS	R\$ 29.748,88
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo atual
	R\$ 629.072,20

Histórico  
Importância referente a sentença judicial conforme processo n° 00567-2007-656-09-40-0 :

Principal R\$ 19.486,22;  
Inss empregado R\$ 3.085,38;  
FGTS R\$ 2.282,13;  
IRRF R\$ 4.895,15.

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/0-0

Rosane Sganzerla Definski  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0



SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA  
 Av. Vicente Machado, 147 2º Andar - CEP 80.420-010  
 CURITIBA - PR email: precatórios @tr9.jus.br  
 fone: 41-3310-7409

Atualização Nº:	261-11
Processo:	00567-2007-656-09-40-0
Exequente:	FRANCISCO K. MACHADO
Executada:	MUNICÍPIO DE CARAMBEI

**ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS PARA 31/12/10**

Descrição	Fls	Dias	Data inicial	até	Fator / %	Capital	Total
<b>_ DEVIDO AO EXEQUENTE (deduzidos INSS e IR)</b>							
PRINCIPAL+CM	FLS. 60/72		31/01/2009			R\$ 20.977,85	
(-) Contribuição previdenciária						R\$ -3.048,30	
(=) Principal líquido						R\$ 17.929,55	
(=) Principal atualizado			01/02/2009	31/12/2010	1,012164027		R\$ 18.147,65
<b>Juros</b>							
1,0% ac mês, "pro rata die" de		756	06/06/2007	30/06/2009	25,20%		R\$ 4.573,21
0,5% ac mês, "pro rata die" de		549	01/07/2009	31/12/2010	9,15%		R\$ 1.660,51
<b>Total da verba(capital+juros)</b>							<b>R\$ 24.381,37</b>
(-) Imposto de Renda							R\$ -4.895,15
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 19.486,22</b>
<b>_ INSS-EMPREGADO</b>							
PRINCIPAL+CM	FLS. 60/72		31/01/2009			R\$ 3.048,30	
(=) Principal atualizado			01/02/2009	31/12/2010	1,012164027		R\$ 3.085,38
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 3.085,38</b>
<b>_ FGTS</b>							
PRINCIPAL+CM	FLS. 60/72		31/01/2009			R\$ 1.678,23	
(=) Principal atualizado			01/02/2009	31/12/2010	1,012164027		R\$ 1.698,64
<b>Juros</b>							
1,0% ac mês, "pro rata die" de		756	06/06/2007	30/06/2009	25,20%		R\$ 428,06
0,5% ac mês, "pro rata die" de		549	01/07/2009	31/12/2010	9,15%		R\$ 155,43
<b>Total da verba(capital+juros)</b>							<b>R\$ 2.282,13</b>
<b>_ IMPOSTO DE RENDA</b>							
PRINCIPAL+CM				31/12/2010		R\$ 4.895,15	
(=) Principal atualizado					1,000000000		R\$ 4.895,15
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 4.895,15</b>

<b>RESUMO</b>	
DEVIDO AO EXEQUENTE (deduzidos INSS e IR)	R\$ 19.486,22
INSS-EMPREGADO	R\$ 3.085,38
FGTS	R\$ 2.282,13
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 4.895,15
<b>TOTAL-DEVIDO NO PRECATÓRIO EM 31/12/2010</b>	<b>R\$ 29.748,88</b>

Total bruto do Exequente R\$ 29.748,88

- Atualização monetária até 31/12/2010.
- Juros: 1% até 30/06/2009, conforme título executivo;  
0,5% de 01/07/2009 até 31/12/2010, conforme acordo.
- IR recalculado conforme legislação vigente.

Curitiba, 22/02/11

JULIO CESAR MARTINS VERFE - TÉCNICO JUDICIÁRIO

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS**

  
 Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 05338210-0



ATUALIZAÇÃO:	261-11
PROCESSO:	00567-2007-656-09-40-0
EXEQUENTE:	FRANCISCO K. MAGHALDO
EXECUTADO:	MUNICÍPIO DE CARAMBEI
VALORES ATUALIZADOS ATÉ:	31/12/10

APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

1. Exequente			
VERBAS TRIBUTÁVEIS		VERBAS COM TRIBUTAÇÃO EM SEPARADO	
TIPO	VALOR	13. SALÁRIO	FÉRIAS
HE 50% E REFLEXOS	R\$ 4.086,09		
REFLEXOS HE 50%, EM FÉRIAS E 13º		R\$ 448,79	R\$ 336,99
HE 100% E REFLXOS 1005	R\$ 13.506,15		
HE 100% E RELEXOS RSRs EM FÉRIAS E 13º		R\$ 1.484,65	R\$ 1.115,14
TOTAL TRIBUTÁVEL DEDUZIDO INSS	R\$ 14.543,98	R\$ 1.933,44	R\$ 1.452,13
TOTAL SEM ATUALIZAR -INSS)	R\$ 17.929,55		
% TRIBUTÁVEIS / (TOTAL-INSS)	0,811173733	0,107835389	0,080990878
VALOR ATUALIZADO (INCLUSIVE JUROS)	R\$ 24.381,37		
TRIBUTÁVEL - ATUALIZADO	R\$ 19.777,53	R\$ 2.629,17	R\$ 1.974,67
DEPENDENTES	0,00		
DEDUÇÃO DEPENDENTES	R\$		
BASE I.R.	R\$ 19.777,53	R\$ 2.629,17	R\$ 1.974,67
I.R. DEVIDO	R\$ 4.746,04	R\$ 113,44	R\$ 35,67
TOTAL DE IRRF Exequente	R\$ 4.895,15		

O seguro desemprego pago pelo empregador é tributável cfe. Art. 48 Lei 8541/92 e Consulta à Receita Federal em 22.05.2007.

As multas são tributáveis nos termos do art 43 inciso IV do Decreto 3000/1999

As férias indenizadas não são consideradas verbas tributáveis conforme entendimento vigente.(sumula 125-STJ).

Curitiba, 22/02/2011

JULIO CESAR MARTINS VERFE TÉCNICO JUDICIÁRIO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

*Olimpio Pereira da Rocha Filho*  
Contador CRC/PR 05338210-0



Banco do Brasil

## Depósito Judicial Trabalhista

Acolhimento de Depósito

Tipo de Depósito: 01 - Primeiro Depósito		Agência: (Prefixo / DV): 3793-1		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema	
Processo Nº 567-2007-656-09-40-0		TRT/Região 9ª	Órgão/Vara 909	Município CURITIBA(TRIBUNAL)		Nº do ID do Depósito 083090135517420115	
Réu / Reclamado Município de Carambei						CPF / CNPJ - Reclamado	
Autor / Reclamante Francisco Klukesowski Machado						CPF / CNPJ - Reclamante 244.714.889-53	
Depositante (Reclamado) Município de Carambei						CPF / CNPJ - Depositante 01.613.765/0001-60	
Motivo do depósito Pagamento de Execução		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) R\$ 29.748,88		Data de atualização 31/05/2011	
(1) Valor principal R\$ 19.486,22	(2) FGTS / Conta R\$ 2.282,13	(3) Juros R\$	(4) Lelloeiro R\$	(5) Editais R\$	(6) INSS do reclamante R\$ 3.085,38		
(7) INSS do reclamante R\$	(8) Custas R\$	(9) Emolumentos R\$	(10) Imposto de Renda R\$ 4.895,15	(11) Multas R\$	(12) Honorários R\$		
(13) Honorários Periciais							
(a) Engenheiro R\$	(b) Contador R\$	(c) Documentoscópio R\$	(d) Intérprete R\$	(e) Médico R\$	(f) Outras perícias R\$		
(14) Outros R\$	Observações			Opcional - uso do órgão expedidor Guia 1355174/ 2011			
Autenticação mecânica							
Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.							
TST IN 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ						2ª (Segunda)	

BB 30480292 31052011

24.853,736A19825

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M. C/FINANÇAS

  
Olimário Ferreira da Rocha Filho  
Contador.CRC/PR 05338210-0

CTA CAIXA: 133.848,170  
CONTA DJO JUDICIAL 3.400.133.848,170 PARC: 001  
RECLAMADO MUNICIPIO DE CARAMBEI  
RECLAMANTE FRANCISCO KLUKESKOWSKI MACHADO  
PROCESSO: 00567200765609400 JUSTICA: 3  
DATA/NRO DA GUIA: 31/05/2011 000135517411  
BB 30480292 31052011 24,853,73RC19825

CTA CAIXA: 133.848,170  
CONTA DJO JUDICIAL 3.400.133.848,170 PARC: 001  
RECLAMADO MUNICIPIO DE CARAMBEI  
RECLAMANTE FRANCISCO KLUKESKOWSKI MACHADO  
PROCESSO: 00567200765609400 JUSTICA: 3  
DATA/NRO DA GUIA: 31/05/2011 000135517411  
BB 30480292 31052011 24,853,73RC19825

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCIPR 053382/O-0

Comp 009 Banco 001 Agência 3048 DV 1 C1 2 Conta 4.055-X C2 7 Série 001 Cheque N.º 010218 C3 0 R\$ 124.953,70

Pague por este cheque a quantia de

Quatro mil e oitocentos e cinquenta e três reais e

setenta e sete centavos

FRANCISCO KLUKESCOWSKI MACHADO

ou à sua ordem

CARAMBEI Cida MATO

de 2011

**BANCO DO BRASIL**

CARAMBEI PR  
00.000.000/3921-70  
08-CARAMBEI PR - GOVERNO  
AV. DOS PIONEIROS 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
(CNPJ) 01.613.765/0001-60  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

Auten

PRE			Nº 0237/2011	
Cole				
DAM - Documento de Arrecadação Municipal				
Nome do Contribuinte		Zona/ inscrição	CNPJ/CPF	Inscrição Municipal
Precatórios Judiciais/ FRANCISCO KLUKESCOWSKI MACHADO			- 244.714.889-53	Isenta
Endereço				
Rua das Águas Marinhas 450- Carambei - PR				
Receita		Período fiscal	Parcela	Vencimento
L.L.L. 204.31.03.0 IRRE S/ Folha de pagamento do pessoal Civil		30/05/2011	única	30/05/2011
Especificações da Receita/Observações				Valor
Lmite-se esta DAM em referencia ao precatório judicial correspondente ao processo Nº 00567-2007-656-09-40-0				4.895,15
FRANCISCO KLUKESCOWSKI MACHADO				Multa
CPF Nº - 244.714.889-53				Juros
				Correção
				Desconto
				Total
				4.895,15
Autenticação CARIMBO e assinatura				Via Contribuinte

*Juvenal Futagami*  
**JUVENAL FUTAGAMI**  
Secretário de Finanças - Port. 049/11  
Prefeitura Municipal de Carambei

*Olimpio Ferreira da Rocha Filho*  
**Olimpio Ferreira da Rocha Filho**  
Contador CRC/PR 053382/0-0

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

*Olimpio Ferreira da Rocha Filho*  
**Olimpio Ferreira da Rocha Filho**  
Contador CRC/PR 053382/0-0

COPIA DIGITADA - CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



## Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

### ORDEN DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
003388	30/05/2011	003391	003312	002880	

Histórico  
152 - Sentenças Judiciais

Credor

Fornecedor

MARLENE DA LUZ CORDEIRO NASCIMENTO

CPF/CNPJ

900.245.169-53

Endereço

RUA RENATO MENARIM

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

CASTRO/PR

CEP

84172-110

Matrícula

18053-0

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa:

006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS

3.1.90.91.01.01 PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS

Valor da ordem  
25.840,80

Contrapartida de convênio

Retenções

1.1.1.2.04.31.03.0 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES

4.070,52

Total de retenções

4.070,52

Valor líquido

21.770,28

Recursos

Recursos Ordinários (Livres)

Valor—Conta banco—Documento

21.770,28 4055 10223

Recibo

Recebi do Município de Carambeí, a importância de Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos, referente ao pagamento do empenho número 002880.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambeí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

<b>Liquidação</b> Número	<b>Empenho Nº</b>	<b>Nota Fiscal</b>	<b>Emitido em</b>	<b>Requisição Nº</b>	<b>ID</b>
<b>003312</b>	002880		30/05/2011		003312

**Histórico**  
152 - Sentenças Judiciais

<b>Licitação</b> Tipo	<b>Número</b>	<b>Contrato</b> Número	<b>Aditivo</b>
Sem licitação			

<b>Credor</b> Fornecedor	<b>CPF/CNPJ</b>
<b>MARLENE DA LUZ CORDEIRO NASCIMENTO</b>	900.245.169-53
<b>Endereço</b> RUA RENATO MENARIM	<b>Bairro</b> CENTRO
<b>Cidade/UF</b> CASTRO/PR	<b>CEP</b> 84172-110
	<b>Matricula</b> 18053-0
	<b>Fone</b>
	<b>FAX</b>

<b>Classificação da despesa</b>	<b>Saldo do empenho</b>
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	25.840,80
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	<b>Valor liquidado</b>
3.1.90.91.01.01 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS	<b>25.840,80</b>
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	<b>Saldo à Liquidar</b>
	0,00

**Contrapartida de convênio**

**Servidor que autorizou a liquidação**  
0000027 - OSMAR RICKLI

**Histórico**  
Importância referente a sentença judicial conforme processo nº 00412-2006-656-09-00-8:

Principal R\$ 22.716,85  
Inss empregado R\$ 1.160,51  
FGTS R\$ 1.963,44  
IRRF R\$ 4.070,52.

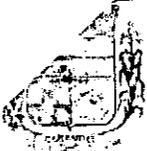


Viviane Kwaxneski  
Emissor

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olimrio F. de Araujo da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



### Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

#### NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. compra Nº	ID
<b>002880</b>	Ordinário	20/05/2011			002880

Histórico padrão  
152 - Sentenças Judiciais

Licitação	Número		Contrato	Número		Aditivo
Tipic			ID			
Sem licitação						

Credor				CPF/CNPJ
Fornecedor	<b>MARLENE DA LUZ CORDEIRO NASCIMENTO</b>			900.245.169-53
Endereço	RUA RENATO MENARIM			Bairro
				CENTRO
Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
CASTRO/PR	84172-110	18053-0		

Classificação da despesa		Saldo anterior
006740	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	RS 517.881,67
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.00003-303	PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor empenhado
		<b>RS 25.840,80</b>
3.1.90.91.01.01	PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS	Saldo atual
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	RS 492.040,87

Histórico -  
Importância referente a sentença judicial conforme processo nº 00412-2006-656-09-00-8:

Principal R\$ 22.716,85  
Inss empregado R\$ 1.160,51  
FGTS R\$ 1.963,44  
IPRF R\$ 4.070,52.

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRC/PR 053382/O-0

Rosane Sganzerla Definski  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M. C/FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

Atualização de Cálculos  
Para a data 31/05/2011

Sat versão 5.0

Autos: 00412-2006-656-09-00-8 (0656 RTOrd 412 / 2006) SAT: 00001  
0041200-75.2006.5.09.0656

Devedores: Município de Carambeí

**RESUMO**

**Débitos**

PRINCIPAL		22.716,85
FGTS (A DEPOSITAR)		1.963,44
INSS EMPREGADO (IND. FADT)		1.160,51
<b>Total Devido nos Autos</b>		<b>25.840,80</b>
<b>Saldo Geral em 31/05/2011</b>	<i>(Devedor)</i>	<b>25.840,80</b>

**Observações:**

- 1- Parcela previdenciária já abatida do crédito do reclamante. ao final será deduzido o imposto de renda.
- 2- Foi compensado o depósito de fl. 278 (ofício requisitório fl. 266).

Verba	Valor Verba	IR atualiz.	INSS atualiz.	Valor líquido
PRINCIPAL	22.716,85	4.070,52		18.646,33

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Olívio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Sistema Unificado de Administração de Processos

Relação de Autos por Eventos - Geral

Período : 01/01/2009 a 26/04/2011

Grupos(s): 90499 - AUTOS AUTUADOS NESTA DATA  
92224 - RECEBIMENTO DO OFICIO REQUISITORIO PELO EXECUTADO

805651 Município de Carambei

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M. C/ FINANÇAS

9

Olímpio Pereira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

Número Único	Local de Origem	Status	DL Seq. Cronológica	Ev.92224	Ev.90499	Ev.	Ev.	Ev.	Ev.	Valor R\$	Atualização	Exequente
MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA												
Classe: Procat Código Parte: 805651 Executada: Município de Carambei												
00350-2006-656-09-40-9RT	00350/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	97	17-JAN-08 14:59:30	17/01/2008	19/11/2007					54.499,94	31/07/2009	Francisco Carlos Siqueira
00276-2006-656-09-40-0RT	00276/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	93	05-JUN-08 12:20:42	05/06/2008	06/05/2009					14.848,61	31/10/2009	José Carlos Domingues
00320-2005-656-09-40-1RT	00320/2005 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	93	19-JUN-08 16:34:58	19/06/2008	30/04/2008					29.457,62	31/10/2009	Tereza de Jesus Domingues
00419-2006-656-09-40-4RT	00419/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	93	27-JUN-08 16:54:07	27/06/2008	06/05/2008					27.368,56	31/10/2009	Aguinaldo Machado
00383-2006-656-09-40-9RT	00383/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	97	21-AGO-08 11:23:27	21/08/2008	30/07/2008					395.980,11	30/11/2009	Nelci Domingues de Oliveira
00581-2007-656-09-40-3RT	00581/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	24-SET-08 16:08:33	24/09/2008	30/07/2008					159.402,89	28/02/2011	José Pedro Ribas
00223-2007-656-09-40-0RT	00223/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	10-NOV-08 16:13:03	10/11/2008	15/09/2008					67.917,53	28/02/2011	Jamail José Penteadado
00349-2006-656-09-40-4RT	00349/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	19-NOV-08 12:43:38	19/11/2008	24/09/2008					79.720,78	28/02/2011	Candido José Ramos
00225-2007-656-09-40-0RT	00225/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	05-MAR-09 15:18:37	05/03/2009	04/12/2008					187.604,89	28/02/2011	José Cirineu da Rosa
00690-2006-656-09-40-0RT	00690/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	31-MAR-09 17:50:25	31/03/2009	10/02/2009					72.207,06	28/02/2011	Ana Paula Inácio da Silva
00576-2007-656-09-40-0RT	00576/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	15-MAI-09 17:59:24	15/05/2009	23/04/2009					71.326,45	28/02/2011	Paulo de Tarso Almeida
00578-2007-656-09-40-0RT	00578/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	28-MAI-09 17:03:45	28/05/2009	06/05/2009					70.594,00	28/02/2011	Valdemar Carvalho
00567-2007-656-09-40-0RT	00567/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	26-JUN-09 17:32:54	26/06/2009	01/06/2009					29.748,88	28/02/2011	Francisco Klukeskowski Machado
00579-2007-656-09-40-4RT	00579/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	29-JUN-09 17:28:48	29/06/2009	19/06/2009					26.468,58	28/02/2011	Marcos Antonio Assis Maciel
00597-2007-656-09-40-6RT	00597/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	29-JUN-09 17:58:27	29/06/2009	19/06/2009					20.595,02	28/02/2011	Zeni Godoi Leme
00418-2006-656-09-41-2RT	00418/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	22-SET-09 10:58:49	22/09/2009	18/08/2009					30.484,34	30/11/2009	Anamir de Jesus Moreira
00495-2006-656-09-40-0RT	00495/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	05-OUT-09 16:29:25	05/10/2009	04/09/2009					37.550,98	30/11/2009	Ozires Hegler Pedroso de Oliveira
00412-2006-656-09-41-5RT	00412/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	06-OUT-09 16:28:51	06/10/2009	19/06/2009					22.899,96	30/11/2009	Marlene da Luz Cordeiro Nascimen
00696-2006-656-09-41-0RT	00696/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	27-OUT-09 16:43:20	27/10/2009	29/09/2009					195.150,88	31/10/2009	Rosana de Fátima de Sousa
00417-2006-656-09-40-5RT	00417/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	19-NOV-09 18:34:34	19/11/2009	29/06/2009					98.532,96	31/10/2009	Luiz Antonio Pedroso
00219-2007-656-09-40-2RT	00219/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	29-JAN-10 17:59:41	29/01/2010	10/11/2009					122.663,24	31/12/2009	Paulo Cesar Gaia
00354-2008-656-09-40-9RT	00354/2008 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	23-ABR-10 17:34:03	23/04/2010	10/03/2010					9.803,25	30/04/2010	David Conceição Canoso
00421-2008-656-09-40-3RT	00421/2008 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	27-ABR-10 17:29:51	27/04/2010	26/01/2010					38.819,23	28/02/2010	Evaldo Definski
01074-2007-656-09-40-7RT	01074/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	21-MAI-10 17:57:56	21/05/2010	10/03/2010					117.890,52	31/05/2010	Manoel Claro Alves Neto
00496-2006-656-09-41-7RT	00496/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	08-JUN-10 18:11:41	08/06/2010	16/04/2010					34.609,30	31/05/2010	Alcebiades de Anhaia
00465-2006-656-09-00-9RT	00465/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	28-JUN-10 00:00:01	28/06/2010	18/06/2010					64.126,56	30/06/2010	Marcelo Geraldo dos Santos
00600-2007-656-09-40-1RT	00600/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	29-JUN-10 14:46:35	29/06/2010	19/05/2010					142.253,43	31/05/2010	Octavio Antonio Azevedo da Costa
01073-2007-656-09-00-8RT	01073/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	06-SET-10 14:59:58		06/09/2010					43.133,47	31/08/2010	Uivimiano Sergio Teixeira
00220-2007-656-09-00-2RT	00220/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	20-SET-10 13:02:14		20/09/2010					63.830,13	31/08/2010	Carina Rodrigues Machado de Ass
00672-2007-656-09-00-4RT	00672/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	20-SET-10 13:05:44	05/04/2011	20/09/2010					25.511,38	31/03/2011	Rivara Maria Vieira Lima
00571-2007-656-09-00-3RT	00571/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	20-SET-10 13:08:32		20/09/2010					7.461,88	30/09/2010	Osmar de Jesus Boa Morte
00233-2007-656-09-00-1RT	00233/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	20-SET-10 13:09:48		20/09/2010					5.839,12	31/08/2010	Amilton José da Silva Gomes
00452-2006-656-09-00-0RT	00452/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	20-SET-10 13:10:59		20/09/2010					26.532,97	31/08/2010	Danico Pinto de Anhaia
00420-2006-656-09-00-4RT	00420/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	20-SET-10 13:12:26	21/03/2011	20/09/2010					180.602,39	20/02/2011	Mari de Fátima Spinardi Pedroso d
00381-2008-656-09-00-7RT	00381/2008 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	27-SET-10 12:41:24	28/03/2011	27/09/2010					23.768,31	31/03/2011	Ibson do Porto Penteadado
00429-2006-656-09-00-5RT	00429/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	27-SET-10 12:44:33	28/03/2011	27/09/2010					38.815,00	31/03/2011	Lenira Polopes
00577-2007-656-09-00-0RT	00577/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	14-OUT-10 17:24:28		14/10/2010					130.962,33	30/09/2010	Francisco Kremer Monteiro
00497-2006-656-09-00-4RT	00497/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	14-OUT-10 17:37:50		14/10/2010					50.607,29	31/03/2011	Lauro Martins de Almeida
00400-2006-656-09-00-3RT	00400/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	14-OUT-10 17:39:16	06/04/2011	14/10/2010					236.397,22	31/03/2011	Luiz Izaci Pereira
00601-2007-656-09-00-1RT	00601/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	15-OUT-10 14:01:29		15/10/2010					80.252,24	30/09/2010	Paulo Roberto Genúbia Antunes
00402-2006-656-09-00-2RT	00402/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	09-NOV-10 12:58:06		09/11/2010					39.556,43	31/10/2010	Nelson Maciel
00662-2007-656-09-00-9RT	00662/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	09-NOV-10 13:05:36		09/11/2010					144.104,93	31/09/2010	João Harez Pinto Barbisan

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Período : 01/01/2009 a 26/04/2011

Sistema Unificado de Administração de Processos

Relação de Autos por Eventos - Geral

Evento(s): 90499 - AUTOS AUTUADOS NESTA DATA  
92224 - RECEBIMENTO DO OFICIO REQUISITORIO PELO EXECUTADO

805651 Município de Carambei

Número Único	Local de Origem	Status	Dt. Seq. Cronológica	Ev. 92224	Ev. 90499	Ev.	Ev.	Ev.	Ev.	Valor R\$	Atualização	Exigência
--------------	-----------------	--------	----------------------	-----------	-----------	-----	-----	-----	-----	-----------	-------------	-----------

MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código Parte: 805651 Executada: Município de Carambei

00598-2007-656-09-00-8RT	00598/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	09-NOV-10 13:29:01	05/04/2011	09/11/2010					4.625,10	31/03/2011	Catrina Rosa Ramos
00382-2008-656-09-00-1RT	00382/2008 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	08-FEV-11 14:13:38	05/04/2011	08/02/2011					80.433,74	28/02/2011	Jivanildo Martins
00613-2009-656-09-00-8RT	00613/2009 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	17-FEV-11 16:44:10	14/03/2011	17/02/2011					12.425,10	28/02/2011	Regina Izabel de Bastos
00691-2008-656-09-00-0RT	00691/2008 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	15-MAR-11 12:21:21		15/03/2011					73.011,67	31/03/2011	Glaci Aparecida Gomes
00414-2006-656-09-00-7RT	00414/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	15-MAR-11 12:22:23	07/04/2011	15/03/2011					102.282,36	31/03/2011	Roni da Rosa
00436-2008-656-09-00-7RT	00436/2008 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	22-MAR-11 14:38:39		22/03/2011					51.682,64	31/03/2011	Sirlei Aparecida de Castro
00695-2008-656-09-00-8RT	00695/2008 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	22-MAR-11 14:55:52		22/03/2011					61.388,54	30/04/2011	Beatriz Malta Callegari
<b>Número de Processos</b> 49										<b>Total:</b> 3.734.749,71		

RESUMO		
	Quantidade	Valor
MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	49	3.734.749,71
<b>Total Geral</b>	<b>49</b>	<b>3.734.749,71</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
PLM. C/ FINANÇAS

Contador CRC/PR 053382/O-0  
Município Ferreira da Rocha Filho



Banco do Brasil

## Depósito Judicial Trabalhista

Acolhimento de Depósito

Tipo de Depósito: <b>01 - Primeiro Depósito</b>		Agência: (Prefixo / DV): <b>3048-1</b>		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema
Processo Nº <b>412-2006-656-09-00-8</b>	TRT/Região <b>9ª</b>	Órgão/Vara <b>656</b>	Município <b>CASTRO</b>		Nº do ID do Depósito <b>083090135534720113</b>	
Réu / Reclamado <b>Município de Carambeí</b>					CPF / CNPJ - Reclamado <b>01.613.765/0001-60</b>	
Autor / Reclamante <b>Marlene da Luz Cordeiro Nascimento</b>					CPF / CNPJ - Reclamante <b>900.245.169-53</b>	
Depositante (Reclamado) <b>Município de Carambeí</b>					CPF / CNPJ - Depositante <b>01.613.765/0001-60</b>	
Motivo do depósito <b>Pagamento de Execução</b>		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input checked="" type="checkbox"/> 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) <b>R\$ 25.840,80</b>		Data de atualização <b>31/05/2011</b>
(1) Valor principal <b>R\$ 18.646,33</b>	(2) FGTS / Conta <b>R\$ 1.963,44</b>	(3) Juros <b>R\$</b>	(4) Lelloeiro <b>R\$</b>	(5) Editais <b>R\$</b>	(6) INSS do reclamante <b>R\$ 1.160,51</b>	
(7) INSS do reclamado <b>R\$</b>	(8) Custas <b>R\$</b>	(9) Emolumentos <b>R\$</b>	(10) Imposto de Renda <b>R\$ 4.070,52</b>	(11) Multas <b>R\$</b>	(12) Honorários <b>R\$</b>	
(13) Honorários Periciais:						
(a) Engenheiro <b>R\$</b>	(b) Contador <b>R\$</b>	(c) Documentoscópio <b>R\$</b>	(d) Intérprete <b>R\$</b>	(e) Médico <b>R\$</b>	(f) Outras perícias <b>R\$</b>	
(14) Outros <b>R\$</b>	Observações			Opcional - uso do órgão expedidor Guia <b>1355347/ 2011</b>		
Autenticação mecânica						
Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.						
TST IN 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ						<b>2ª (Segunda)</b>

BE 30480295 31052011

21.770.28DC19825

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS
  
 Olimrio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 053382/O-0

CTA CAIXA: 133.848,372  
CONTA DJO JUDICIALS.600.133.848.372 PARC: 001  
RECLAMADO MUNICIPIO DE CARAMBEI  
RECLAMANTE MARLENE DA LUZ CORDEIRO NASCIM  
PROCESSO: 00412200665609008 JUSTICA: 3  
DATA/NRO DA GUIA: 31/05/2011 000135534711  
BB 30480295 31052011 21.770,28RC19825

CTA CAIXA: 133.848,372  
CONTA DJO JUDICIALS.600.133.848.372 PARC: 001  
RECLAMADO MUNICIPIO DE CARAMBEI  
RECLAMANTE MARLENE DA LUZ CORDEIRO NASCIM  
PROCESSO: 00412200665609008 JUSTICA: 3  
DATA/NRO DA GUIA: 31/05/2011 000135534711  
BB 30480295 31052011 21.770,28RC19825

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M. C/ FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

Comp 009 Banco 001 Agência 3048 DV 1 C1 2 Conta 4.055-X C2 7 Série 001 Cheque N.º 010223 C3 7 R\$ (21.770,29)

Pague por este cheque a quantia de

Um mil e setecentos e setenta reais e vinte e oito

centos e cinquenta e sete mil e setecentos e setenta reais e vinte e oito

de MARLENE DA LUZ CORDEIRO NASCIMENTO

ou à sua ordem

de 2011



CARAMBEI PR  
00.000.000/3921-70  
08-CARAMBEI PR - GOVERNO  
AV. DOS PIDINEIROS 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
(CNPJ) 01.613.765/0001-60  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

CÓPIA

Autenticação: CARIMBO e assinatura

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI</b> Coletoria Municipal – Serviço de Fiscalização e Arrecadação. DAM – Documento de Arrecadação Municipal			DAM Nº 026//2011		
Nome do Contribuinte		Zona/ inscrição	CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	
Precatórios Judiciais <b>MARLENE DA LUZ CORDEIRO NASCIMENTO</b>			900.245.169-53	Isenta	
Endereço: Rua das Águas Marinhas 450- Carambei - PR					
Código de barras 204.31.03.0 IRRF S/ Folha de pagamento do pessoal Civil		Período fiscal 30/05/2011	Parcela única	Vencimento 30/05/2011	
Especificações da Receita/Observações				Valor	
Emitte-se esta DAM em referência ao precatório judicial correspondente ao processo Nº 412-2006-656-09-00-8				4.070,52	
<b>MARLENE DA LUZ CORDEIRO NASCIMENTO</b>				Multa	
CPF Nº - 900.245.169-53				Juros	
 <b>JUVENAL PUTACANU</b> Secretário de Finanças Port. 049/11 Prefeitura Municipal de Carambei				Correção	
				Desconto	
 <b>Olimpio Ferreira da Rocha Filho</b> Contador CRC/PR 053382/0-0				Total	
				4.070,52	
Autenticação: CARIMBO e assinatura				Via Contribuinte	

pg. 30/05. PR - 3.141

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

  
**Olimpio Ferreira da Rocha Filho**  
 Contador CRC/PR 053382/0-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
003391	30/05/2011	003394	003309	002876	

Histórico  
152 - Sentenças Judiciais

### Credor

Fornecedor

MARCOS ANTONIO ASSIS MACIEL

CPF/CNPJ

287.145.809-00

Endereço

RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

CARAMBEI/PR

CEP

84145-000

Matricula

51-5

Banco

Agência

Conta

### Classificação da despesa

006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.00003-303 PRÉCATORIOS JUDICIAIS

3.1.90.91.01.01 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS

Valor da ordem

26.477,61

### Contrapartida de convênio

### Retenções

1.1.1.2.04.31.03.0 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES

4.265,63

Total de retenções

4.265,63

Valor líquido

22.211,98

### Recursos

Recursos Ordinários (Livres)

Valor Conta banco Documento

22.211,98 4055 10219

### Recibo

Recebi do Município de Carambeí, a importância de Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos, referente ao pagamento do empenho número 002876.

Assinatura: \_\_\_\_\_

arambeí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Da.*

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

*P*

Olimário Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitted em	Requisição Nº	ID
003309	002876		30/05/2011		003309

Histórico  
152 - Sentenças Judiciais

Licitação	Contrato	
Tipo	Número	Aditivo
Sem licitação		

Credor	CPF/CNPJ
Fornecedor <b>MARCOS ANTONIO ASSIS MACIEL</b>	287.145.809-00
Endereço RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450	Bairro CENTRO
Cidade/UF CARAMBEI/PR	CEP 84145-000
	Matricula 51-5
	Fone
	FAX

Classificação da despesa	Saldo do empenho
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	26.477,61
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
78.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor liquidado 26.477,61
3.1.90.91.01.01 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS	Saldo à Liquidar 0,00
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	

Contrapartida de convênio

Servidor que autorizou a liquidação  
0000027 - OSMAR RICKLI

Histórico  
Importância referente a sentença judicial conforme processo nº 00579-2007-656-09-40-4 :

Principal R\$ 18.117,88;  
Inss empregado R\$ 2.182,83;  
FGTS R\$ 1.911,27,  
IRRF R\$ 4.265,63.

Viviane Kwaxneski  
Emissor

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



### Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

### NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. compra Nº	ID
002876	Ordinário	20/05/2011			002876

Histórico padrão  
152 - Sentenças Judiciais

Licitação		Contrato		
Tipo	Número	ID	Número	Aditivo
Sem licitação				

Credor		CPF/CNPJ		
Fornecedor		287.145.809-00		
MARCOS ANTONIO ASSIS MACIEL		Bairro		
Endereço		CENTRO		
RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450		FAX		
Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	
CARAMBEI/PR	84145-000	51-5		

Classificação da despesa		Saldo anterior
005740	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 629.072,20
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Valor empenhado
28.846.00003-303	PRECATORIOS JUDICIAIS	R\$ 26.477,61
3.1.90.91.01.01	PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS	Saldo atual
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	R\$ 602.594,59

Histórico

Importância referente a sentença judicial conforme processo nº 00579-2007-656-09-40-4 :

Principal R\$ 18.117,88;  
 Inss empregado R\$ 2.182,83;  
 FGTS R\$ 1.911,27;  
 IRRF R\$ 4.265,63.

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/0-0

Rosane Sganzerla Definski  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCIPR 053382/0-0

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISICO



SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA  
 Av. Vicente Machado, 147 2º Andar - CEP 80.420-010  
 CURITIBA - PR email: precatorios@trt9.jus.br  
 fone: 41-3310-7409

Atualização N°: 264-11  
 Processo: 00579-2007-656-09-40-4  
 Exequente: MARCOS ANTONIO ASSIS MACIEL  
 Executada: MUNICÍPIO DE CARAMBEI

**ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS PARA 31/12/10**

Descrição	Fis	Dias	Data Inicial	até	Fator / %	Capital	Total
<b>_ DEVIDO AO EXEQUENTE (deduzidos INSS e IR)</b>							
PRINCIPAL+CM	FLS. 41		31/03/2009			R\$ 18.653,67	
(-) Contribuição previdenciária						R\$ -2.160,67	
(=) Principal líquido						R\$ 16.493,00	
(=) Principal atualizado			01/04/2009	31/12/2010	1,010255000		R\$ 16.662,14
<b>Juros</b>							
1,0% ao mês, "pro rata die" de		754	08/06/2007	30/06/2009	25,13%		R\$ 4.187,75
0,5% ao mês, "pro rata die" de		549	01/07/2009	31/12/2010	9,15%		R\$ 1.524,59
<b>Total da verba(capital+juros)</b>							<b>R\$ 22.374,48</b>
(-) Imposto de Renda							R\$ -4.256,60
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 18.117,88</b>
<b>_ FGTS</b>							
PRINCIPAL+CM	FLS. 41		31/03/2009			R\$ 1.408,86	
(=) Principal atualizado			01/04/2009	31/12/2010	1,010255000		R\$ 1.423,31
<b>Juros</b>							
1,0% ao mês, "pro rata die" de		754	08/06/2007	30/06/2009	25,13%		R\$ 357,73
0,5% ao mês, "pro rata die" de		549	01/07/2009	31/12/2010	9,15%		R\$ 130,23
<b>Total da verba(capital+juros)</b>							<b>R\$ 1.911,27</b>
<b>_ INSS-EMPREGADO</b>							
PRINCIPAL+CM	FLS. 41		31/03/2009			R\$ 2.160,67	
(=) Principal atualizado			01/04/2009	31/12/2010	1,010255000		R\$ 2.182,83
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 2.182,83</b>
<b>_ IMPOSTO DE RENDA</b>							
PRINCIPAL+CM	planilha IRRF		31/12/2010			R\$ 4.256,60	
(=) Principal atualizado			01/01/2011	31/12/2010	1,002122005		R\$ 4.265,63
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 4.265,63</b>

<b>RESUMO</b>	
DEVIDO AO EXEQUENTE (deduzidos INSS e IR)	R\$ 18.117,88
FGTS	R\$ 1.911,27
INSS-EMPREGADO	R\$ 2.182,83
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 4.265,63
<b>TOTAL DEVIDO NO PRECATÓRIO EM 31/12/2010</b>	<b>R\$ 26.477,61</b>

Total bruto do Exequente R\$ 26.477,61

1. Atualização monetária até 31/12/2010.
2. Juros: 1,0% até 30/06/2009, conforme título executivo; 0,5% de 01/07/2009 até 31/12/2010, conforme acordo.
3. IR recalculado conforme legislação vigente.

Curitiba, 22/02/11

JOSÉ LUIZ BRAGA PEREIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS**

*Olimpio Ferreira da Rocha Filho*  
 Contador: CRC/PR 053382/0-0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª RE  
Setor de Atualização da Secretaria de Precat

ATUALIZAÇÃO:	264-11
PROCESSO:	00579-2007-656-09-40-4
EXEQUENTE:	MARCOS ANTONIO ASSIS MACIEL
EXECUTADO:	MUNICÍPIO DE CARAMBEI
VALORES ATUALIZADOS ATÉ:	31/12/10

APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

1. Exequente		VERBAS TRIBUTÁVEIS		VERBAS COM TRIBUTAÇÃO EM SEPARADO	
TIPO	VALOR	13 SALÁRIO	FÉRIAS		
ADIC. HED. REFLEXOS	R\$ 962,32	R\$ 98,97	R\$ 176,74		
ADIC. HEN E REFLEXOS	R\$ 2.032,57	R\$ 202,04	R\$ 352,48		
HED E REFLEXOS	R\$ 2.544,18	R\$ 272,08	R\$ 465,32		
HEN E REFLEXOS	R\$ 999,27	R\$ 103,83	R\$ 178,92		
HE SÁBADO e reflexos	R\$ 2.703,41	R\$ 226,90	R\$ 326,19		
HRS INTERVALO ART 71 E REFL.	R\$ 3.861,51	R\$ 354,67	R\$ 582,08		
AD. NCTURNO E REFLEXOS	R\$ 695,81	R\$ 201,67	R\$ 352,03		
ADICIONAL T. SERV. E REFL	R\$ 849,57	R\$ 82,38	R\$ 28,72		
TOTAL TRIBUTÁVEL DEDUZIDO INSS	R\$ 12.487,97	R\$ 1.542,54	R\$ 2.462,48		
TOTAL SEM ATUALIZAR INSS)	R\$ 16.493,00				
%TRIBUTÁVEIS / (TOTAL-INSS)	0,757167889	0,093526951	0,149304553		
VALOR ATUALIZADO (INCLUSIVE JUROS)	R\$ 22.374,48				
TRIBUTÁVEL - ATUALIZADO	R\$ 16.941,24	R\$ 2.092,62	R\$ 3.340,61		
	0,00				
DEPENDENTES					
DEDUÇÃO DEPENDENTES	R\$				
BASE I.R.	R\$ 16.941,24	R\$ 2.092,62	R\$ 3.340,61		
I.R. DEVIDO	R\$ 3.966,08	R\$ 44,52	R\$ 246,02		
TOTAL DE IRRF Exequente	R\$ 4.256,60				

O seguro desemprego pago pelo empregador é tributável cfa. Art. 48 Lei 8541/92 e Consulta à Receita Federal em 22.05.2007.  
As multas são tributáveis nos termos do art 43 inciso IV do Decreto 3000/1999  
As férias indenizadas não são consideradas verbas tributáveis conforme entendimento vlgente.(sumula 125-STJ).

Curitiba, 22/02/2011

JOSÉ LUIZ BRAGA PEREIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Olimário Pereira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



Banco do Brasil

Depósito Judicial Trabalhista

Acolhimento de Depósito

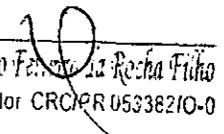
Tipo de Depósito : <b>01 - Primeiro Depósito</b>		Agência: (Prefixo / DV): <b>3793-1</b>		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema	
Processo Nº <b>579-2007-656-09-40-4</b>		TRT/Região <b>9ª</b>	Órgão/Vara <b>909</b>	Município <b>CURITIBA(TRIBUNAL)</b>		Nº do ID do Depósito <b>083090135521520110</b>	
Rêu / Reclamado <b>Município de Carambei</b>						CPF / CNPJ - Reclamado	
Autor / Reclamante <b>Marcos Antonio Assis Maciel</b>						CPF / CNPJ - Reclamante <b>287.145.809-00</b>	
Depositante (Reclamado) <b>Município de Carambei</b>						CPF / CNPJ - Depositante <b>01.613.765/0001-60</b>	
Motivo do depósito <b>Pagamento de Execução</b>		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input type="checkbox"/> 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) <b>R\$ 26.477,61</b>		Data de atualização <b>31/05/2011</b>	
(1) Valor principal <b>R\$ 18.117,88</b>	(2) FGTS / Conta <b>R\$ 1.911,27</b>	(3) Juros <b>R\$</b>	(4) Leiloeiro <b>R\$</b>	(5) Editais <b>R\$</b>	(6) INSS do reclamante <b>R\$ 2.182,83</b>		
(7) INSS do reclamado <b>R\$</b>	(8) Custas <b>R\$</b>	(9) Emolumentos <b>R\$</b>	(10) Imposto de Renda <b>R\$ 4.265,63</b>	(11) Multas <b>R\$</b>	(12) Honorários <b>R\$</b>		
(13) Honorários Periciais							
(a) Engenheiro <b>R\$</b>	(b) Contador <b>R\$</b>	(c) Documentoscópio <b>R\$</b>	(d) Intérprete <b>R\$</b>	(e) Médico <b>R\$</b>	(f) Outras perícias <b>R\$</b>		
(14) Outros <b>R\$</b>	Observações			Opcional - uso do órgão expedidor Guia <b>1355215/ 2011</b>			
Autenticação mecânica							
Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.							
TST IN 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ							<b>2ª (Segunda)</b>

BB 30480288 31052011

22.211,90DC19825

Coletoria Municipal – Serviço de Fiscalização e Arrecadação. DAM – Documento de Arrecadação Municipal			Data <b>Nº 024//2011</b>		
Nome do Contribuinte <b>Precatórios Judiciais/ MARCOS ANTONIO ASSIS MACIEL</b>		Zona/ inscrição	CNPJ/CPF <b>- 287.145.809-00</b>	Inscrição Municipal <b>Isenta</b>	
Endereço: <b>Rua das Águas Marinhas 450- Carambei - PR</b>					
Receita <b>1.204.31.03.0 IRRF S/ Folha de pagamento do pessoal Civil</b>		Período fiscal <b>30/05/2011</b>	Parcela <b>única</b>	Vencimento <b>30/05/2011</b>	
Especificações da Receita/Observações				Valor	
Limite-se esta DAM em referência ao precatório judicial correspondente ao processo Nº 0579-2007-656-09-40-4				<b>4.265,63</b>	
MARCOS ANTONIO ASSIS MACIEL				Multa	
CPF Nº - 287.145.809-00					
 <b>JUVENAL GUTACIANI</b> Secretário de Finanças - Port. 049/11 Prefeitura Municipal de Carambei				Juros	
				Correção	
				Desconto	
				Total	
				<b>4.265,63</b>	
Autenticação - CARIMBO e assinatura				Via Contribuinte	
 <b>Olímpio Ferreira da Rocha Filho</b> Contador CRC/PR 05338210-0					

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M. C/ FINANÇAS

  
Contador CRC/PR 05338210-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CTA CAIXA: 133.847.866  
 CONTA DJO JUDICIAL: 3.200.133.847.866 PARC: 001  
 RECLAMADO: MUNICIPIO DE CARAMBEI  
 RECLAMANTE: MARCOS ANTONIO ASSIS MACIEL  
 PROCESSO: 00579200765609404 JUSTICA: 3  
 DATA/NRO DA GUIA: 31/05/2011 000135521511  
 BB 30480288 31052011 22.211.98RC19825

CTA CAIXA: 133.847.866  
 CONTA DJO JUDICIAL: 3.200.133.847.866 PARC: 001  
 RECLAMADO: MUNICIPIO DE CARAMBEI  
 RECLAMANTE: MARCOS ANTONIO ASSIS MACIEL  
 PROCESSO: 00579200765609404 JUSTICA: 3  
 DATA/NRO DA GUIA: 31/05/2011 000135521511  
 BB 30480288 31052011 22.211.98RC19825

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI</b> Coletoria Municipal – Serviço de Fiscalização e Arrecadação. DAM – Documento de Arrecadação Municipal			DAM Nº 024//2011	
Nome do Contribuinte Precatórios Judiciais/ MARCOS ANTONIO ASSIS MACIEL		Zona/ inscrição	CNPJ/CPF - 287.145.809-00	Inscrição Municipal Isenta
Endereço: Rua das Aguas Marinhas 450- Carambei - PR				
Receita 1.204.31.03.0 IRRF S/ Folha de pagamento do pessoal Civil		Período fiscal 30/05/2011	Parcela única	Vencimento 30/05/2011
Especificações da Receita/Observações Emite-se esta DAM em referencia ao precatório judicial correspondente ao processo Nº 0579-2007-656-09-40-4 MARCOS ANTONIO ASSIS MACIEL CPF Nº - 287.145.809-00				Valor 4.265,63
				Multa
				Juros
				Correção
				Desconto
				Total 4.265,63
Autenticação CARIMBO e assinatura				Via Contribuinte

*JUVENAL CUTACIAMI*  
 Secretário de Finanças - Port. 049/11  
 Prefeitura Municipal de Carambei

*Olimpio FERREIRA*  
 Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 05338210-0

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M. C/ FINANÇAS

*Olimpio FERREIRA*  
 Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 05338210-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	RS
009	001	3048	1	2	4.055-X	7	001	010219	9	(22.211,98)
009	001	3048	1	2	4.055-X	7	001	010219	9	

Pague por este cheque a quantia de

Dois e dois mil e duzentos e onze reais e noventa e oito

centos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos

a favor de ANTONIO ASSIS MACIEL

ou à sua ordem

 **BANCO DO BRASIL**

CARAMBEI PR  
00.000.000/3921-70  
08-CARAMBEI PR - GOVERNO  
AV. DOS PIONEIROS 1847

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
CNPJ 01.613.765/0001-60  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

<b>Número</b> 003390	<b>Data</b> 30/05/2011	<b>Previsão Nº</b> 003393	<b>Liquidação Nº</b> 003310	<b>Empenho Nº</b> 002877	<b>Requisição Nº</b>
<b>Histórico</b> 152 - Sentenças Judiciais					
<b>Credor</b> Fornecedor <b>Zeni Godoi Leme</b>			<b>CPF/CNPJ</b> 337.490.279-00		
<b>Endereço</b> Rua São Luiz, s/nº			<b>Bairro</b> Jardim Brasília		
<b>Cidade/UF</b> Carambeí/PR	<b>CEP</b> 84145-000	<b>Matrícula</b> 19670-3	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta</b>
<b>Classificação da despesa</b> 006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS 3.1.90.91.01.01 PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS					<b>Valor da ordem</b> <b>20.595,02</b>
<b>Contrapartida de convênio</b>					

<b>Retenções</b> 1.1.1.2.04.31.03.0 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES	3.540,42
<b>Total de retenções</b>	3.540,42
<b>Valor líquido</b>	<b>17.054,60</b>

<b>Recursos</b> Recursos Ordinários (Livres)	<b>Valor</b> 17.054,60	<b>Conta banco</b> 4055	<b>Documento</b> 10220
---	---------------------------	----------------------------	---------------------------

**Recibo**  
Recebi do Município de Carambeí, a importância de Vinte Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Dois Centavos, referente ao pagamento do empenho número 002877.

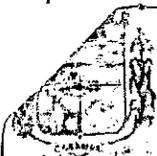
Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambeí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Olimário Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação Número	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
003310	002877		30/05/2011		003310

Histórico  
152 - Sentenças Judiciais

Licitação Tipo	Número	Contrato Número	Aditivo
Sem licitação			

Credor Fornecedor	CPF/CNPJ	
Zeni Godoi Leme	337.490.279-00	
Endereço	Bairro	
Rua São Luiz, s/nº	Jardim Brasília	
Cidade/UF	FAX	
Carambeí/PR		
CEP	Matricula	Fone
84145-000	19670-3	

Classificação da despesa	Saldo do empenho
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	20.595,02
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor liquidado
3.1.90.91.01.01 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS	20.595,02
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo a Liquidar
	0,00

Contrapartida de convênio

Servidor que autorizou a liquidação  
0000027 - OSMAR RICKLI

Histórico  
Importância referente a sentença judicial conforme processo nº 00597-2007-656-09-40-6

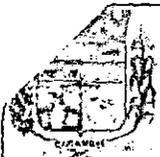
Principal R\$ 14.367,22;  
Inss empregado R\$ 1.133,23;  
FGTS R\$ 1.554,15;  
IRRF R\$ 3.540,42.

Viviane Kwaxneski  
Emissor

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Olívio Pereira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



### Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

### NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. compra Nº	ID
002877	Ordinário	20/05/2011			002877

Histórico padrão  
152 - Sentenças Judiciais

Licitação		Contrato	
Tipo	Número	ID	Número
Sem licitação			

Credor		CPF/CNPJ
Fornecedor		337.490.279-00
Zeni Godoi Leme		Bairro
Endereço		Jardim Brasília
Rua São Luiz, s/nº		FAX
Cidade/UF	CEP	Matrícula
Carambei/PR	84145-000	19670-3
		Fone

Classificação da despesa		Saldo anterior
006740	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 602.594,50
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.00003-303	PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor empenhado
	3.1.90.91.01.01 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS	R\$ 20.595,00
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo atual
		R\$ 581.999,50

Histórico

Importância referente a sentença judicial conforme processo nº 00597-2007-656-09-40-6

Principal R\$ 14.367,22;  
 Inss empregado R\$ 1.133,23;  
 FGTS R\$ 1.554,15;  
 IRRF R\$ 3.540,42.

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/O-0

Rosane Sganzeria Definski  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO ORIGINAL



SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA  
 Av. Vicente Machado, 147 2º Andar - CEP 80.420-010  
 CURITIBA - PR e-mail: precatorios @trt9.jus.br  
 fone: 41-3310-7409

Atualização Nº:	262-11
Processo:	00597-2007-656-09-40-6
Exequente:	ZENI GODOI LEME
Executada:	MUNICÍPIO DE CARAMBEI
<b>ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS PARA 31/12/10</b>	

Descrição	Fls	Dias	Data Inicial	até	Fator / %	Capital	Total
<b>_DEVIDO AO EXEQUENTE (deduzidos INSS e IR)</b>							
PRINCIPAL+CM	FLS. 46		30/04/2009			R\$ 14.351,57	
(-) Contribuição previdenciária						R\$ -1.122,24	
(=) Principal líquido						R\$ 13.229,33	
(=) Principal atualizado			01/05/2009	31/12/2010	1,009796553		R\$ 13.358,93
<b>Juros</b>							
1,0% ao mês, "pro rata die" de		747	15/06/2007	30/06/2009	24,90%		R\$ 3.326,37
0,5% ao mês, "pro rata die" de		549	01/07/2009	31/12/2010	9,15%		R\$ 1.222,34
<b>Total da verba(capital+juros)</b>							<b>R\$ 17.907,64</b>
(-) Imposto de Renda							R\$ -3.540,42
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 14.367,22</b>
<b>_INSS-EMPREGADO</b>							
PRINCIPAL+CM	FLS. 46		30/04/2009			R\$ 1.122,24	
(=) Principal atualizado			01/05/2009	31/12/2010	1,009796553		R\$ 1.133,23
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 1.133,23</b>
<b>_FGTS</b>							
PRINCIPAL+CM	FLS. 46		30/04/2009			R\$ 1.148,13	
(=) Principal atualizado			01/05/2009	31/12/2010	1,009796553		R\$ 1.159,38
<b>Juros</b>							
1,0% ao mês, "pro rata die" de		747	15/06/2007	30/06/2009	24,90%		R\$ 288,69
0,5% ao mês, "pro rata die" de		549	01/07/2009	31/12/2010	9,15%		R\$ 106,08
<b>Total da verba(capital+juros)</b>							<b>R\$ 1.554,15</b>
<b>_IMPOSTO DE RENDA</b>							
PRINCIPAL+CM	planilha IRRF		31/12/2010			R\$ 3.540,42	
(=) Principal atualizado					1,000000000		R\$ 3.540,42
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 3.540,42</b>

**RESUMO**

DEVIDO AO EXEQUENTE (deduzidos INSS e IR)	R\$ 14.367,22
INSS-EMPREGADO	R\$ 1.133,23
FGTS	R\$ 1.554,15
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 3.540,42
<b>TOTAL DEVIDO NO PRECATÓRIO EM 31/12/2010</b>	<b>R\$ 20.595,02</b>

Total bruto do Exequente R\$ 20.595,02

1. Atualização monetária até 31/12/2010.

2. Juros: 1% até 30/06/2009, conforme título executivo;

0,5% de 01/07/2009 até 31/12/2010, conforme acordo.

3. IR recalculado conforme legislação vigente.

Curitiba, 22/02/11

JULIO CESAR MARTINS VERFE - TÉCNICO JUDICIÁRIO

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M. C/ FINANÇAS

*Olimário Pereira da Rocha Filho*  
 Contador CRC/PR 053382/0-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª RE  
Setor de Atualização da Secretaria de Precat

ATUALIZAÇÃO:	262-11
PROCESSO:	00597-2007-656-09-40-8
EXEQUENTE:	ZENI GODOI LEME
EXECUTADO:	MUNICÍPIO DE CARAMBEI
VALORES ATUALIZADOS ATÉ:	31/12/10

APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

1. Exequente		VERBAS TRIBUTÁVEIS		VERBAS COM TRIBUTAÇÃO EM SEPARADO	
TIPO	VALOR	13. SALÁRIO	FÉRIAS		
ADICIONAL DE TEMPO SERVIÇOS E REFL.	R\$ 1.746,37	R\$ 189,01	R\$ 37,87		
ADICIONAL DE INSALUBR E REFLEXOS	R\$ 3.370,49	R\$ 350,47	R\$ 85,95		
ADICIONAL NOTURNO E REFL.	R\$ 30,32	R\$ 2,58	R\$ 3,38		
AD. HE ATÉ 40ª HORA SEMANAL	R\$ 1.237,32				
AD. HE APÓS 40ª HORA SEMANAL	R\$ 4.016,38				
HORA EXTRA NOTURNA	R\$ 252,09				
INTERVALO INTRAJORNADA E REFLEXOS	R\$ 1.841,23	R\$ 376,92	R\$ 811,19		
TOTAL TRIBUTÁVEL DEDUZIDO INSS	R\$ 11.371,98	R\$ 918,98	R\$ 938,39		
TOTAL SEM ATUALIZAR -INSS)	R\$ 13.229,33				
% TRIBUTÁVEIS / (TOTAL-INSS)	0,859602111	0,069465347	0,070932542		
VALOR ATUALIZADO (INCLUSIVE JUROS)	R\$ 17.907,64				
TRIBUTÁVEL - ATUALIZADO	R\$ 15.393,45	R\$ 1.243,96	R\$ 1.270,23		
	0,00				
DEPENDENTES					
DEDUÇÃO DEPENDENTES	R\$				
BASE I.R.	R\$ 15.393,45	R\$ 1.243,96	R\$ 1.270,23		
I.R. DEVIDO	R\$ 3.540,42	R\$	R\$		
TOTAL DE IRRF Exequente	R\$ 3.540,42				

O seguro desemprego pago pelo empregador é tributável cfo. Art. 48 Lei 8541/92 e Consulta à Receita Federal em 22.05.2007.

As multas são tributáveis nos termos do art 43 inciso IV do Decreto 3000/1999

As férias indenizadas não são consideradas verbas tributáveis conforme entendimento vigente.(sumula 125-STJ).

Curitiba, 22/02/2011

JULIO CESAR MARTINS VERFE - TÉCNICO JUDICIÁRIO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

Olimery Fernando da Rocha Fiuvo  
Contador CRC/PR 05338210-0



Banco do Brasil

Depósito Judicial Trabalhista

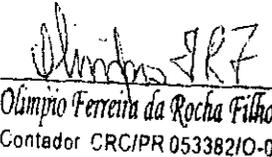
Acolhimento de Depósito

Tipo de Depósito: <b>01 - Primeiro Depósito</b>		Agência: (Prefixo / DV): <b>3793-1</b>		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema	
Processo Nº <b>597-2007-656-09-40-6</b>		TRT/Região <b>9ª</b>	Órgão/Vara <b>909</b>	Município <b>CURITIBA(TRIBUNAL)</b>		Nº do ID do Depósito <b>083090135524320112</b>	
Rêu / Reclamado <b>Município de Carambei</b>						CPF / CNPJ - Reclamado	
Autor / Reclamante <b>Zeni Godoi Leme</b>						CPF / CNPJ - Reclamante <b>337.490.279-00</b>	
Depositante (Reclamado) <b>Município de Carambei</b>						CPF / CNPJ - Depositante <b>01.613.765/0001-60</b>	
Motivo do depósito <b>Pagamento de Execução</b>		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input checked="" type="checkbox"/> 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) <b>R\$ 20.595,02</b>		Data de atualização <b>31/05/2011</b>	
(1) Valor principal <b>R\$ 14.367,22</b>	(2) FGTS / Conta <b>R\$ 1.554,15</b>	(3) Juros <b>R\$</b>	(4) Leiloeiro <b>R\$</b>	(5) Editais <b>R\$</b>	(6) INSS do reclamante <b>R\$ 1.133,23</b>		
(7) INSS do reclamado <b>R\$</b>	(8) Custas <b>R\$</b>	(9) Emolumentos <b>R\$</b>	(10) Imposto de Renda <b>R\$ 3.540,42</b>	(11) Multas <b>R\$</b>	(12) Honorários <b>R\$</b>		
(13) Honorários Periciais							
(a) Engenheiro <b>R\$</b>	(b) Contador <b>R\$</b>	(c) Documentoscópio <b>R\$</b>	(d) Intérprete <b>R\$</b>	(e) Médico <b>R\$</b>	(f) Outras perícias <b>R\$</b>		
(14) Outros <b>R\$</b>	Observações			Opcional - uso do órgão expedidor Guia <b>1355243/ 2011</b>			
Autenticação mecânica							
Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.							
TST IN 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ <b>2ª (Segunda)</b>							

EE 30480291 51052011

17.054.608819825

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

DAM – Documento de Arrecadação Municipal			Nº 025//2011	
Nome do Contribuinte <b>PRECATÓRIOS JUDICIAIS/ ZENI GODOI LEME</b>		Zona/ inscrição	CNPJ/CPF <b>337.490.279-00</b>	Inscrição Municipal <b>Isenta</b>
Endereço: <b>Rua das Águas Marinhas 450- Carambei - PR</b>				
Receita <b>1.1.204.31.03.0 IRRF 5/ Folha de pagamento do pessoal Civil</b>		Período fiscal <b>30/05/2011</b>	Parcela única	Vencimento <b>30/05/2011</b>
Especificações da Receita/Observações Emite-se esta DAM em referência ao precatório judicial correspondente ao processo Nº <b>00597-2007-656-09-40-6</b>				Valor <b>3.540,42</b>
ZENI GODOI LEME CPF Nº - 337.490.279-00				Multa
 <b>JUVENAL FUTAÇAMI</b> Secretário de Finanças - Port. 049/11 Prefeitura Municipal de Carambei				Juros
				Correção
 <b>Olímpio Ferreira da Rocha Filho</b> Contador CRC/PR 05338210-0				Desconto
				Total <b>3.540,42</b>
Autenticação CARIMBO e assinatura				Via Contribuinte

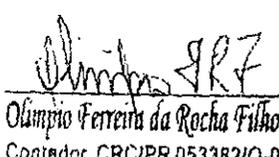
CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS



**Olímpio Ferreira da Rocha Filho**  
Contador CRC/PR 05338210-0

CTA CAIXA: 133.648,084  
 CONTA DJO JUDICIAL 4.150.133.848.084 PARC: 001  
 RECLAMADO MUNICIPIO DE CARAMBEI  
 RECLAMANTE ZENI GODOI LEME  
 PROCESSO: 00597200765609406 JUSTICA: 3  
 DATA/NRO DA GUIA: 31/05/2011 000135524311  
 BB 30480291 31052011 17.054,60RC19825

CTA CAIXA: 133.648,084  
 CONTA DJO JUDICIAL 4.150.133.848.084 PARC: 001  
 RECLAMADO MUNICIPIO DE CARAMBEI  
 RECLAMANTE ZENI GODOI LEME  
 PROCESSO: 00597200765609406 JUSTICA: 3  
 DATA/NRO DA GUIA: 31/05/2011 000135524311  
 BB 30480291 31052011 17.054,60RC19825

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI</b> Coletoria Municipal – Serviço de Fiscalização e Arrecadação. DAM – Documento de Arrecadação Municipal			DAM Nº 025//2011
Nome do Contribuinte	Zona/ inscrição	CNPJ/CPF	Inscrição Municipal
Precatórios Judiciais/ <b>ZENI GODOI LEME</b>		337.490.279-00	Isenta
Endereço: Rua das Águas Marinhas 450- Carambei - PR			
Receita	Período fiscal	Parcela	Vencimento
1.1.204.31.03.0 IRRF S/ Folha de pagamento do pessoal Civil	30/05/2011	única	30/05/2011
Especificações da Receita/Observações			Valor
Emite-se esta DAM em referência ao precatório judicial correspondente ao processo Nº 00597-2007-656-09-40-6			3.540,42
<b>ZENI GODOI LEME</b>			Multa
CPF Nº - 337.490.279-00			Juros
 <b>JUVENAL FUTAGAMI</b> Secretário de Finanças - Port. 042/11 Prefeitura Municipal de Carambei			Correção
			Desconto
 <b>Olímpio Ferreira da Rocha Filho</b> Contador CRC/PR 05338210-0			Total
			3.540,42
Autenticação CARIMBO e assinatura			Via Contribuinte

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

**CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M. C/ FINANÇAS**

  
**Olímpio Ferreira da Rocha Filho**  
 Contador CRC/PR 05338210-0





# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
003396	30/05/2011	003405	003350	002879	

Histórico  
152 - Sentenças Judiciais

Credor  
Fornecedor  
OZIREZ HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ  
410.703.649-91

Endereço

Bairro

Cidade/UF  
CARAMBEÍ/PR

CEP  
84145-000

Matrícula  
1556-3

Banco Agência Conta

Classificação da despesa  
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS  
3.1.90.91.01.01 PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS

Valor da ordem  
35.459,27

Contrapartida de convênio

Retenções  
1.1.1.2.04.31.03.0 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES

8.090,32

Total de retenções  
8.090,32

Valor líquido  
27.368,95

Recursos  
Recursos Ordinários (Livres)

Valor—Conta banco— Documento

27.368,95 4055 10222

Recibo

Recebi do Município de Carambeí, a importância de Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos, referente ao pagamento do empenho número 002879.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambeí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador: CRC/PR 05338210-0

# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambel  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

<b>Liquidação</b>					
Número	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
<b>003350</b>	002879		30/05/2011		003350

### Histórico

152 - Sentenças Judiciais

### Licitação

Tipo	Número	Contrato Número	Aditivo
Sem licitação			

### Credor

#### Fornecedor

**OZIREZ HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA**

#### Endereço

#### Cidade/UF

CARAMBEI/PR

#### CEP

84145-000

#### Matricula

1556-3

#### Fone

#### CPF/CNPJ

410.703.649-91

#### Bairro

#### FAX

### Classificação da despesa

006740	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Saldo do empenho
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	35.459,27
28.846.00003-303	PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor liquidado
	3.1.90.91.01.01 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS	<b>35.459,27</b>
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo à Liquidar
		0,00

### Contrapartida de convênio

### Retenções

Total de retenções  
0,00

Valor líquido  
**35.459,27**

### Servidor que autorizou a liquidação

0000027 - OSMAR RICKLI

### Histórico

Importância referente a sentença judicial conforme processo nº00495-2006-656-09-00-5

Principal R\$ 30.793,15

Inss empregado R\$ 1.998,41

FGTS R\$ 2.667,71;

IRRF R\$ 8.090,32.

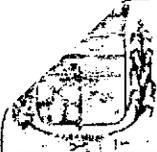
  
Viviane Kwaxneski  
Emissor

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. compra Nº	ID
002879	Ordinário	20/05/2011			002879

Histórico padrão  
152 - Sentenças Judiciais

Licitação		Número		Contrato	
Tipo				ID	Número
Sem licitação					
Credor			CPF/CNPJ		
Fornecedor			410.703.649-91		
OZIREZ HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA			Bairro		
Endereço			Cidade/UF		
			CEP		
			Matrícula		
			Fone		
			FAX		
Classificação da despesa					Saldo anterior
006740	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				R\$ 553.340,94
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				Valor empenhado
23.846.00003-303	PRECATORIOS JUDICIAIS				R\$ 35.459,27
3.1.90.91.01.01	PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS				Saldo atual
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C				R\$ 517.881,67

Histórico  
 Importância referente a sentença judicial conforme processo nº00495-2006-656-09-00-5  
 Principal R\$ 30.793,15  
 Inss empregado R\$ 1.998,41  
 FGTS R\$ 2.667,71;  
 IRRF R\$ 8.090,32.

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/O-0

Rosane Sganzerla Definski  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCPR 053382/O-0

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISICO

**VARA DO TI**  
**RUA GENERAL CÂMARA 23 JUNTO**  
**Fone: 42-32323256**

Sat. versão 5.0

Atualizaçã  
 Para a dat: 2011/07/20

Autos: 00495-2006-656-09-00-5

Devedores: 0049500-26.2006.5.09.0656

Município de Carambei

**RESUMO**  
 Débitos

PRINCIPAL  
 FGTS (A DEPOSITAR)  
 INSS EMPREGADO (IND. FADT)

Saldo Geral em 31/05/2011

Observações:

Verba	Valor Ve
PRINCIPAL	30.79

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI</b>			
Coletoria Municipal – Serviço de Fiscalização e Arrecadação.			
DAM – Documento de Arrecadação Municipal			
Nome do Contribuinte	Zona/ inscrição	CNPJ/CPF	Inscrição Municipal
Precatórios Judiciais/ OZIRÉS HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA		410.703.649-91	Isenta
Endereço: Rua das Águas Marinhas 450- Carambei - PR			
Receita	Período fiscal	Parcela	Vencimento
1.1.1.204.31.03.0 IRRF S/ Folha de pagamento do pessoal Civil	30/05/2011	única	30/05/2011
Especificações da Receita/Observações			Valor
Emite-se esta DAM em referencia ao precatório judicial correspondente ao processo N° 00495-2006-656-09-00-5			8.090,32
OZIRÉS HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA			Multa
CPF N° - 410.703.649-91			Juros
			Correção
			Desconto
			Total
			8.090,32
			Via Contribuinte

*Juvenal Futagami*  
**JUVENAL FUTAGAMI**  
 Secretário de Finanças, Port. 049/11  
 Prefeitura Municipal de Carambei

*Olimpio Ferreira da Rocha Filho*  
**Olimpio Ferreira da Rocha Filho**  
 Contador CRC/PR 053382/O-0

Autenticação / CARIMBO e assinatura

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**P.M.C/FINANÇAS**

*9*

*Outra via para o Poder Judiciário*

Sexta-feira, 27 de Maio de 2011 13:43  
 SATR101

Emitido por : MARISESANTOS

Contador CRC/PR 053382/O-0 Pág.: 1 de 1

Obs: Os índices de atualização e juros são considerados pelo sistema a partir do dia seguinte à data-origem inserida pelo usuário.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Período : 01/01/2030 a 26/04/2011

Sistema Unificado de Administração de Processos

Relação de Autos por Eventos - Geral

Evento(s): 90499 - AUTOS AUTUADOS NESTA DATA  
92224 - RECEBIMENTO DO OFICIO REQUISITORIO PELO EXECUTADO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Contrador CNUPR 6335270-0

9

805651 Município de Carambei

Número Único	Local de Origem	Status	Dt. Seq. Cronológica	Ev.92224	Ev.90499	Ev.	Ev.	Ev.	Ev.	Valor R\$	Atualização	Exequente
00350-2006-656-09-40-9RT	00350/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	97	17-JAN-08 14:59:30	17/01/2008	19/11/2007					54.499,94	31/07/2009	Francisco Carlos Siqueira
00276-2006-656-09-40-0RT	00276/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	93	05-JUN-08 12:20:42	05/06/2008	06/05/2008					14.848,61	31/10/2009	José Carlos Domingues
00320-2006-656-09-40-1RT	00320/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	93	19-JUN-08 16:34:58	19/06/2008	30/04/2008					29.457,62	31/10/2009	Tereza de Jesus Domingues
00419-2006-656-09-40-4RT	00419/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	93	27-JUN-08 16:54:07	27/06/2008	06/05/2008					27.368,56	31/10/2009	Aguinaldo Machado
00383-2006-656-09-40-9RT	00383/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	97	21-AGO-08 11:23:27	21/08/2008	30/07/2008					395.980,11	30/11/2009	Nelci Domingues de Oliveira
00581-2007-656-09-40-3RT	00581/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	24-SET-08 16:08:33	24/09/2008	30/07/2008					159.402,89	28/02/2011	José Pedro Ribas
00223-2007-656-09-40-0RT	00223/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	10-NOV-08 16:13:03	10/11/2008	15/09/2008					67.917,53	28/02/2011	Ismael José Ponteadado
00349-2006-656-09-40-4RT	00349/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	19-NOV-08 12:43:36	19/11/2008	24/03/2008					79.720,78	28/02/2011	Candido José Ramos
00225-2007-656-09-40-0RT	00225/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	05-MAR-09 15:18:37	05/03/2009	04/12/2008					187.604,89	28/02/2011	José Cirineu da Rosa
00690-2006-656-09-40-0RT	00690/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	31-MAR-09 17:50:25	31/03/2009	10/02/2009					72.207,06	28/02/2011	Ana Paula Inácio da Silva
00576-2007-656-09-40-0RT	00576/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	15-MAI-09 17:59:24	15/05/2009	23/04/2009					71.326,45	28/02/2011	Paulo de Tarso Almeida
00578-2007-656-09-40-0RT	00578/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	28-MAI-09 17:03:45	28/05/2009	06/05/2009					70.594,00	28/02/2011	Valdemar Carvalho
00567-2007-656-09-40-0RT	00567/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	26-JUN-09 17:32:54	26/06/2009	01/06/2009					29.748,88	28/02/2011	Francisco Klukeskowski Machado
00579-2007-656-09-40-4RT	00579/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	29-JUN-09 17:28:48	29/06/2009	19/06/2009					26.468,58	28/02/2011	Marcos Antonio Assis Maciel
00597-2007-656-09-40-6RT	00597/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	29-JUN-09 17:58:27	29/06/2009	19/06/2009					20.595,02	28/02/2011	Zeni Godol Leme
00418-2006-656-09-41-2RT	00418/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	22-SET-09 10:56:49	22/09/2009	18/03/2009					30.484,34	30/11/2009	Anamir de Jesus Moreira
00495-2006-656-09-40-0RT	00495/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	05-OUT-09 16:29:25	05/10/2009	04/09/2009					37.550,98	30/11/2009	Dziras Hegler Pedrosa de Oliveira
00412-2006-656-09-41-5RT	00412/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	06-OUT-09 16:28:51	06/10/2009	19/06/2009					22.899,96	30/11/2009	Mariene da Luz Cordeiro Nascimento
00696-2006-656-09-41-0RT	00696/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	27-OUT-09 16:43:20	27/10/2009	29/09/2009					195.150,88	31/10/2009	Rosana de Fátima de Sousa
00417-2006-656-09-40-5RT	00417/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	19-NOV-09 18:34:34	19/11/2009	29/06/2009					98.532,99	31/10/2009	Luiz Antonio Pedroso
00219-2007-656-09-40-2RT	00219/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	29-JAN-10 17:59:41	29/01/2010	10/11/2009					122.663,24	31/12/2009	Paulo Cesar Gaia
00354-2008-656-09-40-9RT	00354/2008 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	23-ABR-10 17:34:03	23/04/2010	10/03/2010					9.803,29	30/04/2010	David Conceição Caruso
00421-2006-656-09-40-3RT	00421/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	27-ABR-10 17:29:51	27/04/2010	26/01/2010					38.819,23	28/02/2010	Evaldo Definski
01074-2007-656-09-40-7RT	01074/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	21-MAI-10 17:57:56	21/05/2010	10/03/2010					117.890,52	31/05/2010	Manoel Claro Alves Neto
00496-2006-656-09-41-7RT	00496/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	08-JUN-10 18:11:41	08/06/2010	16/04/2010					34.609,30	31/05/2010	Alcebiades do Anhaia
00465-2006-656-09-00-9RT	00465/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	28-JUN-10 00:00:01	28/06/2010	18/06/2010					64.126,56	30/06/2010	Marcelo Geraldo dos Santos
00600-2007-656-09-40-1RT	00600/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	29-JUN-10 14:46:35	29/06/2010	19/05/2010					142.253,43	31/05/2010	Octavio Antonio Azevedo da Costa
01073-2007-656-09-00-8RT	01073/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	06-SET-10 14:59:58	06/09/2010						43.133,47	31/08/2010	Juviniano Sergio Teixeira
00220-2007-656-09-00-2RT	00220/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	20-SET-10 13:02:14		20/09/2010					63.830,13	31/08/2010	Carina Rodrigues Machado de Ass
00672-2007-656-09-00-4RT	00672/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	20-SET-10 13:05:44	05/04/2011	20/09/2010					25.511,36	31/03/2011	Rivane Maria Vieira Lima
00571-2007-656-09-00-3RT	00571/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	20-SET-10 13:08:32		20/09/2010					7.461,86	30/09/2010	Osmar de Jesus Boa Morle
00233-2007-656-09-00-1RT	00233/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	20-SET-10 13:09:48		20/09/2010					5.839,12	31/08/2010	Amilton José da Silva Gomes
00452-2006-656-09-00-0RT	00452/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	20-SET-10 13:10:59		20/09/2010					48.532,91	31/08/2010	Darico Pinto de Anhaia
00420-2006-656-09-00-4RT	00420/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	20-SET-10 13:12:26	21/03/2011	20/09/2010					180.602,35	28/02/2011	Mari de Fátima Spinardi Pedros
00381-2008-656-09-00-7RT	00381/2008 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	27-SET-10 12:41:24	28/03/2011	27/09/2010					23.768,31	31/03/2011	Ision do Porto Penteadado
00429-2006-656-09-00-5RT	00429/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	27-SET-10 12:44:33	28/03/2011	27/09/2010					38.815,00	31/03/2011	Lenira Polopes
00577-2007-656-09-00-0RT	00577/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	14-OUT-10 17:24:28		14/10/2010					130.962,33	30/09/2010	Francisco Kremer Monteiro
00497-2006-656-09-00-4RT	00497/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	14-OUT-10 17:37:50		14/10/2010					58.607,25	31/03/2011	Lauro Martins de Almeida
00400-2006-656-09-00-3RT	00400/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	14-OUT-10 17:39:16	06/04/2011	14/10/2010					235.397,22	31/03/2011	Luiz Izael Pereira
00101-2007-656-09-00-1RT	00101/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	15-OUT-10 14:01:29		15/10/2010					80.252,24	30/09/2010	Paulo Roberto Genobio Antonio
00102-2006-656-09-00-2RT	00102/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	06-NOV-10 12:58:06		09/11/2010					39.556,43	31/10/2010	Nelson Maciel
00103-2007-656-09-00-9RT	00103/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	16-NOV-10 13:05:36		09/11/2010					146.104,95	31/03/2010	João Juares Paulo Barreira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Sistema Unificado de Administração de Processos

Relação de Autos por Eventos - Geral

Período : 01/01/2010 a 26/04/2011

Evento(s): 90499 - AUTOS AUTUADOS NESTA DATA  
92224 - RECEBIMENTO DO OFICIO REQUISITORIO PELO EXECUTADO

805651 Município de Carambei

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M. C/ FINANÇAS

Contador CRCP/R 03308210-0

Número Único	Local de Origem	Status	Dt. Seq. Cronológica	Ev. 92224	Ev. 90499	Ev.	Ev.	Ev.	Ev.	Valor R\$	Atualização	Exequente
--------------	-----------------	--------	----------------------	-----------	-----------	-----	-----	-----	-----	-----------	-------------	-----------

MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código Parte: 805651

Executada: Município de Carambei

00598-2007-656-09-00-8RT	00598/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	09-NOV-10 13:29:01	05/04/2011	09/11/2010					4.625,10	31/03/2011	Catarina Rosa Ramos
00382-2008-656-09-00-1RT	00382/2008 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	08-FEV-11 14:13:38	05/04/2011	08/02/2011					80.433,74	28/02/2011	Jivanildo Martins
00613-2009-656-09-00-8RT	00613/2009 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	17-FEV-11 16:44:10	14/03/2011	17/02/2011					12.425,10	28/02/2011	Regina Izabel de Bastos
00691-2006-656-09-00-0RT	00691/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	15-MAR-11 12:21:21		15/03/2011					73.011,67	31/03/2011	Glaci Aparecida Gomes
00414-2006-656-09-00-7RT	00414/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	15-MAR-11 12:22:23	07/04/2011	15/03/2011					102.282,36	31/03/2011	Roni da Rosa
00436-2006-656-09-00-7RT	00436/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	22-MAR-11 14:38:39		22/03/2011					51.682,64	31/03/2011	Sirlei Aparecida de Castro
00695-2006-656-09-00-8RT	00695/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	22-MAR-11 14:55:52		22/03/2011					61.368,54	30/04/2011	Beatriz Malta Callegari
<b>Total:</b>										<b>3.734.749,71</b>		

Número de Processos 49

RESUMO		
	Quantidade	Valor
MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	49	3.734.749,71
<b>Total Geral</b>	<b>49</b>	<b>3.734.749,71</b>



Banco do Brasil

## Depósito Judicial Trabalhista

Acolhimento de Depósito

Tipo de Depósito: <b>01 - Primeiro Depósito</b>		Agência: (Prefixo / DV): <b>3048-1</b>		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema	
Processo Nº <b>495-2006-656-09-00-5</b>		TRT/Região <b>9ª</b>	Órgão/Vara <b>656</b>	Município <b>CASTRO</b>		Nº do ID do Depósito <b>083090135532320118</b>	
Rêu / Reclamado <b>Município de Carambei</b>						CPF / CNPJ - Reclamado <b>01.613.765/0001-60</b>	
Autor / Reclamante <b>Ozires Hegler Pedroso de Oliveira</b>						CPF / CNPJ - Reclamante <b>410.703.649-91</b>	
Depositante (Reclamado) <b>Município de Carambei</b>						CPF / CNPJ - Depositante <b>01.613.765/0001-60</b>	
Motivo do depósito <b>Pagamento de Execução</b>		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input type="checkbox"/> 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) <b>R\$ 35.459,27</b>		Data de atualização <b>31/05/2011</b>	
(1) Valor principal <b>R\$ 22.702,83</b>	(2) FGTS / Conta <b>R\$ 2.667,71</b>	(3) Juros <b>R\$</b>	(4) Leiloeiro <b>R\$</b>	(5) Editais <b>R\$</b>	(6) INSS do reclamante <b>R\$ 1.998,41</b>		
(7) INSS do reclamado <b>R\$</b>	(8) Custas <b>R\$</b>	(9) Emolumentos <b>R\$</b>	(10) Imposto de Renda <b>R\$ 8.090,32</b>	(11) Multas <b>R\$</b>	(12) Honorários <b>R\$</b>		
(13) Honorários Periciais (a) Engenheiro <b>R\$</b>	(b) Contador <b>R\$</b>	(c) Documentoscópio <b>R\$</b>	(d) Intérprete <b>R\$</b>	(e) Médico <b>R\$</b>	(f) Outras perícias <b>R\$</b>		
(14) Outros <b>R\$</b>	Observações			Opcional - uso do órgão expedidor Guia <b>1355323/ 2011</b>			
Autenticação mecânica							
Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.							
TST IN 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ							
<b>2ª (Segunda)</b>							

BB 30480294 31052011

27.368,95RC19825

CTA CAIXA: 133.848,298  
 CONTA DJO JUDICIAL4.800.133.848,298 PARC: 001  
 RECLAMADO MUNICIPIO DE CARAMBEI  
 RECLAMANTE OZIRES HEGLER PEDROSO DE OLIVE  
 PROCESSO: 00495200665609005 JUSTICA: 3  
 DATA/NRO DA GUIA: 31/05/2011 000135532311  
 BB 30480294 31052011 27.368,95RC19825

CTA CAIXA: 133.848,298  
 CONTA DJO JUDICIAL4.800.133.848,298 PARC: 001  
 RECLAMADO MUNICIPIO DE CARAMBEI  
 RECLAMANTE OZIRES HEGLER PEDROSO DE OLIVE  
 PROCESSO: 00495200665609005 JUSTICA: 3  
 DATA/NRO DA GUIA: 31/05/2011 000135532311  
 BB 30480294 31052011 27.368,95RC19825

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M.C/FINANÇAS

  
 Olívio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 05338210-0





# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
003395	30/05/2011	003404	003351	002878	

Histórico  
152 - Sentenças Judiciais

Credor

Fornecedor

ANAMIR JESUS MOREIRA

Endereço

CPF/CNPJ

686.683.929-72

Bairro

Cidade/UF

CARAMBEI/PR

CEP

84145-000

Matrícula

1083-9

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS

Valor da ordem

28.658,63

3.1.90.91.01.01 PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS

Contrapartida de convênio

Retenções

1.1.1.2.04.31.03.0 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES

5.199,40

Total de retenções

5.199,40

Valor líquido

23.459,23

Recursos

Recursos Ordinários (Livres)

Valor—Conta banco—Documento

23.459,23 4055 10221

Recibo

Recebi do Município de Carambei, a importância de Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos, referente ao pagamento do empenho número 002878.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambei, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Olimário Pereira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0





# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> 002878	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitido em</b> 20/05/2011	<b>Requisição Nº</b>	<b>Req. compra Nº</b>	<b>ID</b> 002878
-------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------	---------------------

Histórico pedido  
152 - Sentenças Judiciais

Licitação	Contrato		
Tipo	ID	Número	Aditivo
Sem licitação			

<b>Credor</b> Fornecedor ANAMIR JESUS MOREIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 686.683.929-72
<b>Endereço</b>	<b>Bairro</b>

<b>Cidade/UF</b> CARAMBEI/PR	<b>CEP</b> 84145-000	<b>Matricula</b> 1083-9	<b>Fone</b>	<b>FAX</b>
---------------------------------	-------------------------	----------------------------	-------------	------------

<b>Classificação da despesa</b>	<b>Saldo anterior</b>
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 581.999,57
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	<b>Valor empenhado</b>
3.1.90.91.01.01 PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS	R\$ 28.658,63
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	<b>Saldo atual</b>
	R\$ 553.340,94

Histórico  
Importância referente a sentença judicial conforme processo nº 0418-2006-656-09-00-5 :

Principal R\$ 24.397,22  
Inss empregado R\$ 2.505,34;  
FGTS R\$ 1.756,07;  
IRPF R\$ 5.199,40.

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053362/O-0

Rosane Sganzerla Definski  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCPR 053362/O-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

**VARA DE**  
**RUA GENERAL CÂMARA 23 JUN**  
**Fone: 42-32323:**

Sat versão 5.0

Atualiz  
 Para a

Autos: **00418-2006-656-09-00-5**  
**0041800-96.2006.5.09.0**

DAM  
 Nº 0211/2011

Inscrição Municipal	Isenta
Valor	5.199,40
Multa	
Juros	
Correção	
Desconto	
Total	5.199,40
Via Contribuinte	

Devedores: **Município de Carambei**

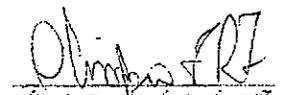
**RESUMO**

Débitos	
PRINCIPAL	
INSS EMPREGADO (IND. FADT)	
FGTS (A DEPOSITAR)	
<b>Saldo Geral em 31/05/2011</b>	

**Observações:**

- 1- Do crédito do autor já foi abatida a pai renda.
- 2- Depósito (OPV): fl. 373. Já liberado. (fi

Verba	VALOR
PRINCIPAL	2,

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI</b>			
Coletoria Municipal – Serviço de Fiscalização e Arrecadação.			
DAM – Documento de Arrecadação Municipal			
Nome do Contribuinte	Zona/ inscrição	CNPJ/CPF	Inscrição Municipal
Precatórios Judiciais/ ANAMIR JESUS MOREIRA		686.683.929-72	Isenta
Endereço: Rua das Águas Marinhas 450- Carambei - PR			
Receita	Período fiscal	Parcela	Vencimento
1.1.1.204.31.03.0 IRRF S/ Folha de pagamento do pessoal Civil	30/05/2011	única	30/05/2011
Especificações da Receita/Observações			Valor
Emite-se esta DAM em referencia ao precatório judicial correspondente ao processo Nº 0418-2006-656-09-00-5			5.199,40
ANAMIR JESUS MOREIRA			Multa
CPF Nº : 686.683.929-72			
 <b>JUVENAL FUTAGAMI</b> Secretário de Finanças - Port. 048/11 Prefeitura Municipal de Carambei			Juros
			Correção
 <b>Olimpio Ferreira da Rocha Filho</b> Contador CRC/PR 053382/O-0			Desconto
			Total
Autenticação / CARIMBO e assinatura			5.199,40
			Via Contribuinte

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**P.M. C/ FINANÇAS**

*Olimpio Ferreira da Rocha Filho*  
 Contador CRC/PR 053382/O-0

Sat versão 5.0

Atualização de Cálculos  
Para a data 31/05/2011

Autos: 00418-2006-656-09-00-5 (0656 RTOrd 418 / 2006) SAT: 00001  
0041800-96.2006.5.09.0656

Devedores: Município de Carambei

**RESUMO**

**Débitos**

PRINCIPAL		24.397,22
INSS EMPREGADO (IND. FADT)		2.505,34
FGTS (A DEPOSITAR)		1.756,07
<b>Total Devido nos Autos</b>		<b>28.658,63</b>
<b>Saldo Geral em 31/05/2011</b>	<i>(Devedor)</i>	<b>28.658,63</b>

**Observações:**

- 1- Do crédito do autor já foi abatida a parcela previdenciária e, ao final, será deduzido o imposto de renda.
- 2- Depósito (OPV): fl. 373. Já liberado (fls. 374/375) e abatido na conta geral.

Verba	Valor Verba	IR atualiz.	INSS atualiz.	Valor líquido
PRINCIPAL	24.397,22	5.199,40		19.197,82

NÃO ORIGINAL  
NANÇAS

10

Cláudia F. de Souza da Rocha Fátima  
Contador CRC/PR 053382/Pag.: 1

Protocolo: 017/01/2010 de 25/04/2011

Sistema Unificado de Administração de Processos

Relação de Autos por Eventos - Geral

Evento(s): 90499 - AUTOS AUTUADOS NESTA DATA  
 92224 - RECEBIMENTO DO OFICIO REQUISITORIO PELO EXECUTADO

805651 Município de Carambei

Número Único	Local de Origem	Status	Dt. Seq. Cronológica	Ev.92224	Ev.90499	Ev.	Ev.	Ev.	Ev.	Valor R\$	Atualização	Exequente
MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA												
Classe: Precat Código Parte: 805651 Executada: Município de Carambei												
00350-2006-656-09-40-9RT	00350/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	97	17-JAN-08 14:59:30	17/01/2008	19/11/2007					54.499,94	31/07/2009	Francisco Carlos Siqueira
00276-2006-656-09-40-0RT	00276/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	93	05-JUN-08 12:20:42	05/06/2008	06/05/2008					14.848,61	31/10/2009	José Carlos Domingues
00320-2006-656-09-40-1RT	00320/2005 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	93	19-JUN-08 16:34:58	19/06/2008	30/04/2008					29.457,62	31/10/2009	Tereza de Jesus Domingues
00419-2006-656-09-40-4RT	00419/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	93	27-JUN-08 16:54:07	27/06/2008	06/05/2008					27.368,56	31/10/2009	Aguinaldo Machado
00383-2006-656-09-40-9RT	00383/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	97	21-AGO-08 11:23:27	21/08/2008	30/07/2008					395.980,11	30/11/2009	Nelci Domingues de Oliveira
00581-2007-656-09-40-3RT	00581/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	24-SET-08 16:08:33	24/09/2008	30/07/2008					159.402,89	28/02/2011	José Pedro Ribas
00223-2007-656-09-40-0RT	00223/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	10-NOV-08 16:13:03	10/11/2008	15/09/2008					67.917,53	28/02/2011	Ismail José Penteado
00349-2006-656-09-40-4RT	00349/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	19-NOV-08 12:43:38	19/11/2008	24/09/2008					79.720,78	28/02/2011	Candido José Ramos
00225-2007-656-09-40-0RT	00225/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	05-MAR-09 15:18:37	05/03/2009	04/12/2008					187.604,89	28/02/2011	José Cirineu da Rosa
00690-2006-656-09-40-0RT	00690/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	31-MAR-09 17:50:25	31/03/2009	10/02/2009					72.207,06	28/02/2011	Ana Paula Inácio da Silva
00576-2007-656-09-40-0RT	00576/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	15-MAI-09 17:59:24	15/05/2009	23/04/2009					71.326,45	28/02/2011	Paulo de Tarso Almeida
00578-2007-656-09-40-0RT	00578/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	28-MAI-09 17:03:45	28/05/2009	06/05/2009					70.594,00	28/02/2011	Valdemar Carvalho
00567-2007-656-09-40-0RT	00567/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	26-JUN-09 17:32:54	26/06/2009	01/06/2009					29.748,88	28/02/2011	Francisco Klukeskowski Machado
00579-2007-656-09-40-4RT	00579/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	29-JUN-09 17:28:48	29/06/2009	19/06/2009					26.468,58	28/02/2011	Marcos Antonio Assis Maciel
00597-2007-656-09-40-6RT	00597/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	29-JUN-09 17:58:27	29/06/2009	19/06/2009					20.595,02	28/02/2011	Zeni Godoi Leme
00418-2006-656-09-41-2RT	00418/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	22-SET-09 10:56:49	22/09/2009	18/08/2009					30.484,34	30/11/2009	Anamir de Jesus Moreira
00495-2006-656-09-40-0RT	00495/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	05-OUT-09 16:29:25	05/10/2009	04/09/2009					37.550,98	30/11/2009	Ozires Hegler Pedrosa de Oliveira
00412-2006-656-09-41-5RT	00412/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	06-OUT-09 16:28:51	06/10/2009	19/06/2009					22.899,96	30/11/2009	Mariene da Luz Cordeiro Nascimento
00696-2006-656-09-41-0RT	00696/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	27-OUT-09 16:43:20	27/10/2009	29/09/2009					195.150,88	31/10/2009	Rosana de Fátima de Sousa
00417-2006-656-09-40-5RT	00417/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	19-NOV-09 18:34:34	19/11/2009	29/06/2009					98.532,96	31/10/2009	Luiz Antonio Pedrosa
00219-2007-656-09-40-2RT	00219/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	29-JAN-10 17:59:41	29/01/2010	10/11/2009					122.663,24	31/11/2009	Paulo Cesar Gaia
00354-2008-656-09-40-9RT	00354/2008 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	23-ABR-10 17:34:03	23/04/2010	10/03/2010					9.803,25	30/04/2010	David Conceição Caruso
00421-2006-656-09-40-3RT	00421/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	27-ABR-10 17:29:51	27/04/2010	26/01/2010					38.819,23	28/02/2010	Evaldo Definski
01074-2007-656-09-40-7RT	01074/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	21-MAI-10 17:57:56	21/05/2010	10/03/2010					117.890,52	31/05/2010	Manoel Claro Alves Neto
00496-2006-656-09-41-7RT	00496/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	08-JUN-10 18:11:41	08/06/2010	16/04/2010					34.609,30	31/05/2010	Alcebiades de Anhaia
00465-2006-656-09-00-9RT	00465/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	26-JUN-10 00:00:01	26/06/2010	18/06/2010					64.126,56	30/06/2010	Marcelo Geraldo dos Santos
00600-2007-656-09-40-1RT	00600/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	29-JUN-10 14:46:35	29/06/2010	19/05/2010					142.253,43	31/05/2010	Octavio Antonio Azevedo da Costa
01073-2007-656-09-00-8RT	01073/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	06-SET-10 14:59:58		06/09/2010					43.133,47	31/08/2010	Juviano Sergio Teixeira
00220-2007-656-09-00-2RT	00220/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	20-SET-10 13:02:14		20/09/2010					63.830,13	31/08/2010	Carina Rodrigues Machado de Ass
00672-2007-656-09-00-4RT	00672/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	20-SET-10 13:05:44	05/04/2011	20/09/2010					25.511,36	31/03/2011	Rivane Maria Vieira Lima
00571-2007-656-09-00-3RT	00571/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	20-SET-10 13:08:32		20/09/2010					7.461,88	30/09/2010	Osmar de Jesus Boa Morte
00233-2007-656-09-00-1RT	00233/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	20-SET-10 13:09:48		20/09/2010					5.839,12	31/08/2010	Amilton José da Silva Gomes
00452-2008-656-09-00-0RT	00452/2008 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	20-SET-10 13:10:59		20/09/2010					48.532,91	31/08/2010	Danco Pinto de Anhaia
00420-2006-656-09-00-4RT	00420/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	20-SET-10 13:12:26	21/03/2011	20/09/2010					180.602,35	28/02/2011	Mari de Fátima Spinardi Pedrosa
00381-2008-656-09-00-7RT	00381/2008 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	27-SET-10 12:41:24	28/03/2011	27/09/2010					23.768,31	31/03/2011	Ilson do Porto Penteado
00429-2006-656-09-00-5RT	00429/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	27-SET-10 12:44:33	28/03/2011	27/09/2010					38.915,00	31/03/2011	Lenira Polopes
00577-2007-656-09-00-0RT	00577/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	14-OUT-10 17:24:28		14/10/2010					130.962,33	30/09/2010	Francisco Gemes Monteiro
00497-2006-656-09-00-4RT	00497/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	14-OUT-10 17:37:50		14/10/2010					58.607,25	31/03/2011	Lauro Martins de Almeida
00400-2006-656-09-00-3RT	00400/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	14-OUT-10 17:39:16	06/04/2011	14/10/2010					235.397,22	31/03/2011	Luiz Izael Pereira
00601-2007-656-09-00-1RT	00601/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	15-OUT-10 14:01:29		15/10/2010					80.252,24	30/09/2010	Paulo Roberto Genobia Antonio
00402-2006-656-09-00-2RT	00402/2006 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	09-NOV-10 12:58:06		09/11/2010					39.556,43	31/10/2010	Nelson Maciel
00662-2007-656-09-00-9RT	00662/2007 VARA DO TRABALHO DE CASTRO	87	09-NOV-10 13:05:36		09/11/2010					144.104,99	31/08/2010	João Juarez Pinto Barbosa

Unidade Funcional: 00000000  
 Colaborador: CRC/IFR 05338210-0

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M. C/ FINANÇAS

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SORAYAPEREIRA

Terceira-feira, 27 de Abril de 2011 10:00

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Período : 01/01/1990 a 26/04/2011

Sistema Unificado de Administração de Processos

Relação de Autos por Eventos - Geral

Evento(s): 90499 - AUTOS AUTUADOS NESTA DATA  
92224 - RECEBIMENTO DO OFICIO REQUISITORIO PELO EXECUTADO

805651 Município de Carambei

Número Único	Local de Origem	Status	Dt. Seq. Cronológica	Ev.92224	Ev.90499	Ev.	Ev.	Ev.	Ev.	Valor R\$	Atualização	Exequente
MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA												
Código Parte: 005651 Executada: Município de Carambei												
00598-2007-656-09-00-8RT	00598/2007	VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	09-NOV-10 13:29:01	05/04/2011	09/11/2010				4.625,10	31/03/2011	Catarina Rosa Ramos
00382-2008-656-09-00-7RT	00382/2008	VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	08-FEV-11 14:13:38	05/04/2011	08/02/2011				80.433,74	28/02/2011	Jivanildo Martins
00613-2009-656-09-00-8RT	00613/2009	VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	17-FEV-11 16:44:10	14/03/2011	17/02/2011				12.425,10	28/02/2011	Regina Izabel de Bastos
00691-2006-656-09-00-0RT	00691/2006	VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	15-MAR-11 12:21:21		15/03/2011				73.011,67	31/03/2011	Glaci Aparecida Gomes
00414-2006-656-09-00-7RT	00414/2006	VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	15-MAR-11 12:22:23	07/04/2011	15/03/2011				102.282,36	31/03/2011	Roni da Rosa
00436-2006-656-09-00-7RT	00436/2006	VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	22-MAR-11 14:38:39		22/03/2011				51.682,64	31/03/2011	Sirlei Aparecida de Castro
00695-2006-656-09-00-8RT	00695/2006	VARA DO TRABALHO DE CASTRO	51	22-MAR-11 14:55:52		22/03/2011				61.388,54	30/04/2011	Beatriz Malla Callegari
Número de Processos 49										Total:		3.734.749,71

RESUMO		
	Quantidade	Valor
MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	49	3.734.749,71
Total Geral	49	3.734.749,71

O Aberto F. F. Filho  
 Contador CRC/PR 053382/O-0

CONFERIR COM O ORIGINAL  
 P.M. C/ FINANÇAS

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



Banco do Brasil

### Depósito Judicial Trabalhista

Acolhimento de Depósito

Tipo de Depósito: <b>01 - Primeiro Depósito</b>		Agência: (Prefixo / DV): <b>3048-1</b>		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema	
Processo Nº <b>418-2006-656-09-00-5</b>		TRT/Região <b>9ª</b>	Órgão/Vara <b>656</b>	Município <b>CASTRO</b>		Nº do ID do Depósito <b>083090135537720114</b>	
Réu / Reclamado <b>Município de Carambei</b>						CPF / CNPJ - Reclamado <b>01.613.765/0001-60</b>	
Autor / Reclamante <b>Anamir de Jesus Moreira</b>						CPF / CNPJ - Reclamante <b>686.683.929-72</b>	
Depositante (Reclamado) <b>Município de Carambei</b>						CPF / CNPJ - Depositante <b>01.613.765/0001-60</b>	
Motivo do depósito <b>Pagamento de Execução</b>		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input checked="" type="checkbox"/> 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) <b>R\$ 28.658,63</b>		Data de atualização <b>31/05/2011</b>	
(1) Valor principal <b>R\$ 19.197,82</b>	(2) FGTS / Conta <b>R\$ 1.756,07</b>	(3) Juros <b>R\$</b>	(4) Leiloeiro <b>R\$</b>	(5) Editais <b>R\$</b>	(6) INSS do reclamante <b>R\$ 2.505,34</b>		
(7) INSS do reclamado <b>R\$</b>	(8) Custas <b>R\$</b>	(9) Emolumentos <b>R\$</b>	(10) Imposto de Renda <b>R\$ 5.199,40</b>	(11) Multas <b>R\$</b>	(12) Honorários <b>R\$</b>		
(13) Honorários Periciais							
(a) Engenheiro <b>R\$</b>	(b) Contador <b>R\$</b>	(c) Documentoscópio <b>R\$</b>	(d) Intérprete <b>R\$</b>	(e) Médico <b>R\$</b>	(f) Outras perícias <b>R\$</b>		
(14) Outros <b>R\$</b>	Observações			Opcional - uso do órgão expedidor Guia <b>1355377 / 2011</b>			
Autenticação mecânica							
Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.							
TST IN 33/2006 - RESOL. 147/2008 - DJ						<b>2ª (Segunda)</b>	

BB 30480289 31052011

23.459,23R\$19625

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0

3048-1 LOTE 00.000  
CTA CAIXA: 133.847.985  
CONTA DJO JUDICIAL 4.200.133.847.985 PARC: 001  
RECLAMADO MUNICIPIO DE CARAMBEI  
RECLAMANTE ANAMIR DE JESUS MOREIRA  
PROCESSO: 00418200665609005 JUSTICA: 3  
DATA/NRO DA GUIA: 31/05/2011 000135537711  
BB 30480289 31052011 23.459,23RC19825  
TR.080 - N A O E F E T U A D A  
31/05/2011 17.05.21 3048-19825 0560840 0290

3048-1 LOTE 00.000  
CTA CAIXA: 133.847.985  
CONTA DJO JUDICIAL 4.200.133.847.985 PARC: 001  
RECLAMADO MUNICIPIO DE CARAMBEI  
RECLAMANTE ANAMIR DE JESUS MOREIRA  
PROCESSO: 00418200665609005 JUSTICA: 3  
DATA/NRO DA GUIA: 31/05/2011 000135537711  
BB 30480289 31052011 23.459,23RC19825  
TR.080 - N A O E F E T U A D A  
31/05/2011 17.05.21 3048-19825 0560840 0290

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	R\$
009	001	5048	1	2	4.055-X	7	001	010221	0	023.459,20
009	001	5048	1	2	4.055-X	7	001	010221	0	

Pague por este cheque a quantia de

Vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e três centavos

à ordem de DENIS MOREIRA

ou à sua ordem  
de 2011

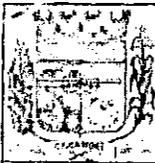


CARAMBEI PR  
00.000.000/3921-70  
08-CARAMBEI PR - GOVERNO  
AV DOS PIONEIROS 1847

CARAMBEI 30 de MAIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
CNPJ 01.613.765/0001-60  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEN DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
003135	25/05/2011	003113	003059	002747	

Histórico  
164 - Precatórios

Credor

Fornecedor

REGIANE RIBEIRO

CPF/CNPJ

928.054.509-49

Endereço

RUA DOS RUBIS, S/N

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

CARAMBEI/PR

CEP

84145-000

Matrícula

746-3

Banco

341

Agência

3764

Conta

7493-0

Classificação da despesa

006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS

3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS

Valor da ordem

3.061,39

Contrapartida de convênio

Retenções

Total de retenções

0,00

Valor líquido

3.061,39

Recursos

Recursos Ordinários (Livres)

Valor—Conta banco— Documento

3.061,39 4055 10213

Recibo

Recebi do Município de Carambeí, a importância de Três Mil e Sessenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos, referente ao pagamento do empenho número 002747.

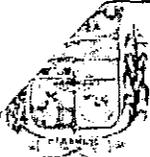
Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambeí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
M. G. FINANÇAS

Olimário Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

<b>Liquidação</b>					
Número	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
<b>003059</b>	002747		24/05/2011		003059

Histórico  
164 - Precatórios

<b>Licitação</b>			<b>Contrato</b>	
Tipo	Número		Número	Aditivo
Sem licitação				

<b>Credor</b>				
Fornecedor			CPF/CNPJ	
<b>REGIANE RIBEIRO</b>			928.054.509-49	
Endereço			Bairro	
RUA DOS RUBIS, S/N			CENTRO	
Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
CARAMBEI/PR	84145-000	746-3		

<b>Classificação da despesa</b>				
006740	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			Saldo do empenho
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			3.061,39
28.846.00003-303	PRECATORIOS JUDICIAIS			Valor liquidado
	3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS			<b>3.061,39</b>
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C			Saldo à Liquidar
				0,00

Contrapartida de convênio

Servidor que autorizou a liquidação  
0000027 - OSMAR RICKLI

Histórico  
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 1.187.086/2011 número de referência 00451-2006-656-09-01-8 (RPV - Ajuizada em 26/09/2006) 0000312-85.2011.5.09.0656.

honorários de Calculista: 654,30  
honorários assistenciais: 2.407,09

Viviane Kwaxneski  
Emissor

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

3.113  
  
Olimário F. da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO ORIGINAL

# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

Numero	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. contra Nº	ID
002747	Ordinário	10/05/2011			002747

Histórico padrão  
164 - Precatórios

Licitação	Contrato
Tipo	ID Número Aditivo
Sem licitação	

Credor	CPF/CNPJ		
Fornecedor	REGIANE RIBEIRO	928.054.509-49	
Endereço	Bairro	CENTRO	
RUA DOS RUBIS, S/N	FAX		
Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone
CARAMBEI/PR	84145-000	746-3	

Classificação da despesa	Saldo anterior
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 667.514,38
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor empenhado
3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS	R\$ 3.061,39
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo atual
	R\$ 664.452,99

Histórico  
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 1.187.086/2011  
número de referência 00451-2006-656-09-01-8 (RPV - Ajuizada em 26/09/2006) 0000312-  
99.2011.5.09.0656.

honorários de Calculista: 654,30  
honorários assistenciais: 2.407,09

  
OSMAR RICKLI  
PREFEITO

  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/0-0

  
Graziella Franke Neja Marchetti Silva  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0

Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região  
VARA DO TRABALHO DE CASTRO  
RUA GENERAL CÂMARA 23 JUNTO A BIBLIOTECA - CENTRO  
CEP: 84.165-500 Fone: 42-32323256 e-Mail: vdt01cat@trt9.jus.br



Documento Nº: 1.187.086/2011

**DESTINATÁRIO : MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**  
**RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450 - CENTRO**  
**84.145-000 - CARAMBEI - PR**

Referência : 00451-2006-656-09-01-8 (RPV - Ajuizada em 26/09/2006)  
0000312-88.2011.5.09.0656

Autor : Regiane Ribeiro

Réu : Município de Carambeí

### REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR

O processo em epígrafe foi ajuizado em 26-9-2006, sendo a presente execução decorrente de Decisão transitada em julgado em 14-9-2010, havendo cálculo de liquidação homologado em 1-12-2010, tendo sido o réu citado em 1-2-2011, com prazo para pagamento ou interposição de embargos à execução expirado em 3-3-2011, estando as verbas abaixo ainda pendentes de pagamento e não havendo precatório respectivo em trâmite.

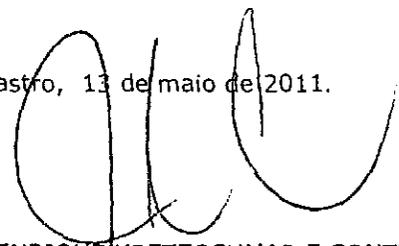
2. Portanto, e tratando-se de obrigação de pequeno valor, dispensando, assim, a formalidade do precatório requisitório, nos termos do art. 100, parágrafo 3º, da CF/1998, do art. 87, I, do ADCT, da Lei 10.259/2001, de aplicação analógica, da Instrução Normativa nº 001/2003, complementado pelo Ofício Circular 17/2003, e Instrução Normativa nº 001/2010, complementado pelo Ofício Circular VP/SeCEF nº 002/2010, todos da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, tem o executado o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o pagamento das verbas abaixo discriminadas, sob pena de seqüestro do valor correspondente, perante os órgãos e instituições de direito, sem prejuízo das penalidades previstas pelo Decreto-Lei nº 201, artigos 1º e 4º, de 27 de fevereiro de 1967, e pelas Leis Nº 1.079 de 10 de abril de 1950, e 8.429, artigos 11, II, e 12, III, de 02 de junho de 1992.

3. Os valores em execução, constantes de planilha em anexo, e resumidos abaixo, deverão ser atualizados mediante aplicação do Sistema de Atualização de Débitos Trabalhistas do Egrégio Nono Regional, com correção monetária e, se for o caso, juros de mora até a data de sua efetiva quitação.

Descrição Verba		Valor
HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS	: R\$	2.407,09
HONORÁRIOS DE CALCULISTA	: R\$	654,30

Atualizado até 31/05/2011 com o valor TOTAL de R\$ 3.061,39 (tres mil e sessenta e um reais e trinta e nove centavos)

Castro, 13 de maio de 2011.

  
PAULO HENRIQUE KRETZSCHMAR E CONTI  
Juiz(a) do Trabalho

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olívio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-1



PROTÓCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
 TR.278 - Depósito Judicial DJO  
 26/05/2011 11.20.01 3048-19825 6097718 00104  
 Valor Total R\$ 3.061,39  
 Em Dinheiro R\$ 3.061,39  
 Em Cheque R\$ 0,00  
 3048-1 LOTE 00.000  
 Cta CAIXA: 128.948.983  
 Conta DJO Judicial 4.200.128.948.983 Parc: 001  
 RECLAMADO Município de Carambel  
 RECLAMANTE Regiane Ribeiro  
 Processo: 00451200665609018 Justica: 3  
 Data/Nro da Guia: 26/05/2011 000130986111

PROTÓCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
 TR.278 - Depósito Judicial DJO  
 26/05/2011 11.20.01 3048-19825 6097718 00104  
 Valor Total R\$ 3.061,39  
 Em Dinheiro R\$ 3.061,39  
 Em Cheque R\$ 0,00  
 3048-1 LOTE 00.000  
 Cta CAIXA: 128.948.983  
 Conta DJO Judicial 4.200.128.948.983 Parc: 001  
 RECLAMADO Município de Carambel  
 RECLAMANTE Regiane Ribeiro  
 Processo: 00451200665609018 Justica: 3  
 Data/Nro da Guia: 26/05/2011 000130986111

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M.C/ FINANÇAS

*Oficina Ferreira da Rocha Filho*  
 Contador CRC/PR 053382/0-0  
 Contador de Depósito

		Banco do Brasil		<b>Depósito Judicial Trabalhista</b>			
Tipo de Depósito: <b>01 - Primeiro</b>		Agência: (Prefixo / DV): <b>3048-1</b>		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema	
Processo Nº <b>451-2006-656-09-01-8</b>	TRT/Região <b>9ª</b>	Órgão/Vara <b>656</b>	Município <b>CASTRO</b>	Nº do ID do Depósito <b>083090130986120113</b>			
Réu / Reclamado <b>Município de Carambel</b>		CPF / CNPJ - Reclamado <b>01.613.765/0001-60</b>				Autor / Reclamante <b>Regiane Ribeiro</b>	
Depositante (Reclamado) <b>Município de Carambel</b>		CPF / CNPJ - Depositante <b>01.613.765/0001-60</b>				CPF / CNPJ - Reclamante <b>928.054.509-49</b>	
Motivo do depósito <b>Pagamento de Execução</b>	Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input type="checkbox"/> 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) <b>R\$ 3.061,39</b>		Data de atualização <b>26/05/2011</b>		
(1) Valor principal R\$	(2) FGTS / Conta R\$	(3) Juros R\$	(4) Leiloeiro R\$	(5) Editais R\$	(6) INSS do reclamante R\$		
(7) INSS do reclamado R\$	(8) Custas R\$	(9) Emolumentos R\$	(10) Imposto de Renda R\$	(11) Multas R\$	(12) Honorários R\$		
(13) Honorários Periciais	(a) Engenheiro R\$	(b) Contador R\$	(c) Documentoscópio R\$	(d) Intérprete R\$	(e) Médico R\$	(f) Outras perícias R\$	
(14) Outros R\$	Observações			Opcional - uso do órgão expedidor Guia <b>1309861/2011</b>			
Autenticação mecânica							
Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.							
TST IN 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ		BR 30480104 26052011		3.061.390619825		<b>1ª (Primeira)</b>	

Comp <b>009</b> <small>(009)</small>	Banco <b>001</b> <small>(001)</small>	Agência <b>3048</b> <small>3048</small>	DV <b>1</b> <small>1</small>	C1 <b>2</b> <small>2</small>	Conta <b>4.055-X</b> <small>4.055-X</small>	C2 <b>7</b> <small>7</small>	Série <b>001</b> <small>001</small>	Cheque N.º <b>010213</b> <small>010213</small>	C3 <b>0</b> <small>0</small>	R\$ (3.061,39)
--	---	---	------------------------------------	------------------------------------	---	------------------------------------	---	--	------------------------------------	----------------

Pague por este cheque a quantia de

Três mil e sessenta e um reais e trinta e nove centavos xxxxxx

a MARIANE RIBEIRO

ou à sua ordem

 **BANCO DO BRASIL**

**COPIA**

CARAMBEI 28 MAIO de 2011

CARAMBEI PR  
00.000.000/3921-70  
08-CARAMBEI PR - GOVERNO  
AV DOS PIONEIROS 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
CNPJ 01.613.765/0001-60  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS**



Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0



# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
003136	25/05/2011	003114	003058	002746	

Histórico  
164 - Precatórios

Credor

Fornecedor

Marilu Meurer Cordeiro

Endereço

Rua das Turmalinas, 45 - casa

Cidade/UF

Carambei/PR

CEP

84145-000

Matrícula

1433-8

CPF/CNPJ

611.064.969-49

Bairro

Centro

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS

3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS

Valor da ordem

3.082,07

Contrapartida de convênio

Retenções

Total de retenções

0,00

Valor líquido

3.082,07

Recursos

Valor — Conta banco — Documento

Recursos Ordinários (Livres)

3.082,07 4055

10212

Recibo

Recebi do Município de Carambei, a importância de Três Mil e Oitenta e Dois Reais e Sete Centavos, referente ao pagamento do empenho número 002746.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambei, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M. C/ FINANÇAS

  
Olânio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISICO



### Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
Número <b>003058</b>	002746		24/05/2011		003058

Histórico  
164 - Precatórios

Licitação	Contrato	
Tipo	Número	Aditivo
Sem licitação		

Credor	CPF/CNPJ
Fornecedor <b>Marilu Meurer Cordeiro</b>	611.064.969-49
Endereço Rua das Turmalinas, 45 - casa	Bairro Centro
Cidade/UF Carambeí/PR	FAX
CEP 84145-000	Metricula 1433-8
Fone 4232311074	

Classificação da despesa	Saldo do empenho
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.082,07
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor liquidado
3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS	<b>3.082,07</b>
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo à Liquidar
	0,00

Contrapartida de convênio

Servidor que autorizou a liquidação  
0000027 - OSMAR RICKLI

Histórico  
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 1.160.246/2011 número de referência 00228-2008-656-09-01-2( RPV - Ajuizada em 18/04/2008) 0000309-36.2011.5.09.0656.

honorários de Calculista: 553,38  
honorários assistenciais: 2.528,69

Viviane Kwaxneski  
Emissor

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Osmario Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

3134

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



### Município de Carambei - PR

CNPJ: 01813765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

### NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. compra Nº	ID
<b>002746</b>	Ordinário	10/05/2011			002746

Histórico padrão  
164 - Precatórios

Licitação		Contrato		
Tipo	Número	ID	Número	Aditivo
Sem licitação				

Credor		CPF/CNPJ
Fornecedor		611.064.969-49
Endereço		Bairro
Rua das Turmalinas, 45 - casa		Centro
Cidade/UF	CEP	Matrícula
Carambei/PR	84145-000	1433-8
		Fone
		4232311074
		FAX

Classificação da despesa		Saldo anterior
006740	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 670.596,45
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.00003-303	PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor empenhado
		<b>R\$ 3.082,07</b>
3.1.90.91.01.02	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS	Saldo atual
		R\$ 667.514,58
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	

Histórico  
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 1.160.246/2011 número de referência 00228-2008-656-09-01-2 (RPV - Ajuizada em 18/04/2008) 0000309-36.2011.5.09.0656.

honorários de Calculista: 553,38  
honorários assistenciais: 2.528,69

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/O-0

Graziella Franke Neia Marchetti Silva  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCPR 053382/O-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO ORIGINAL

Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região

VARA DO TRABALHO DE CASTRO  
RUA GENERAL CÂMARA 23 JUNTO A BIBLIOTECA - CENTRO  
CEP: 84.165-500 Fone: 42-32323256 e-Mail: vdt01cat@trt9.jus.br



Documento Nº: 1.160.249/2011

**DESTINATÁRIO : MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**  
**RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450 - CENTRO**  
**84.145-000 - CARAMBEI - PR**

Referência : 00228-2008-656-09-01-2 (RPV - Ajuizada em 18/04/2008)  
0000309-36.2011.5.09.0656

Autor : Marilu Meurer Cordeiro

Réu : Município de Carambeí

**REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR**

O processo em epígrafe foi ajuizado em 18-4-2008, sendo a presente execução decorrente de Decisão transitada em julgado em 24-8-2010, havendo cálculo de liquidação homologado em 26-11-2010, tendo sido o réu citado em 1-2-2011, com prazo para pagamento ou interposição de embargos à execução expirado em 4-3-2011, estando as verbas abaixo ainda pendentes de pagamento e não havendo precatório respectivo em trâmite.

2. Portanto, e tratando-se de obrigação de pequeno valor, dispensando, assim, a formalidade do precatório requisitório, nos termos do art. 100, parágrafo 3º, da CF/1998, do art. 87, I, do ADCT, da Lei 10.259/2001, de aplicação analógica, da Instrução Normativa nº 001/2003, complementado pelo Ofício Circular 17/2003, e Instrução Normativa nº 001/2010, complementado pelo Ofício Circular VP/SeCEF nº 002/2010, todos da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, tem o executado o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o pagamento das verbas abaixo discriminadas, sob pena de seqüestro do valor correspondente, perante os órgãos e instituições de direito, sem prejuízo das penalidades previstas pelo Decreto-Lei nº 201, artigos 1º e 4º, de 27 de fevereiro de 1967, e pelas Leis nº 1.079 de 10 de abril de 1950, e 8.429, artigos 11, II, e 12, III, de 02 de junho de 1992.

3. Os valores em execução, constantes de planilha em anexo, e resumidos abaixo, deverão ser atualizados mediante aplicação do Sistema de Atualização de Débitos Trabalhistas do Egrégio Nono Regional, com correção monetária e, se for o caso, juros de mora até a data de sua efetiva quitação.

Descrição Verba		Valor
HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS	: R\$	2.528,69
HONORÁRIOS DE CALCULISTA	: R\$	553,38

Atualizado até 31/05/2011 com o valor TOTAL de R\$ 3.082,07 (tres mil e oitenta e dois reais e sete centavos)

Castro, 11 de maio de 2011.

PAULO HENRIQUE KRETZSCHMAR E CONTI  
Juiz(a) do Trabalho

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Osmar Roberto da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



Certifico que procedi a

PROTÓCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
 TR.278 - Depósito Judicial DJO  
 26/05/2011 11.19.01 3048-19825 6097718 00102  
 Valor Total R\$ 3.082,07  
 Em Dinheiro R\$ 3.082,07  
 Em Cheque R\$ 0,00  
 3048-1 LOTE 00,000  
 Cta CAIXA: 128.948.922  
 Conta DJO Judicial 1.100.128.948.922 Parc: 001  
 RECLAMADO Município de Carambei  
 RECLAMANTE Marilu Meurer Cordeiro  
 Processo: 00228200865609012 Justica: 3  
 Data/Nro da Guia: 26/05/2011 000130985811

PROTÓCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
 TR.278 - Depósito Judicial DJO  
 26/05/2011 11.19.01 3048-19825 6097718 00102  
 Valor Total R\$ 3.082,07  
 Em Dinheiro R\$ 3.082,07  
 Em Cheque R\$ 0,00  
 3048-1 LOTE 00,000  
 Cta CAIXA: 128.948.922  
 Conta DJO Judicial 1.100.128.948.922 Parc: 001  
 RECLAMADO Município de Carambei  
 RECLAMANTE Marilu Meurer Cordeiro  
 Processo: 00228200865609012 Justica: J  
 Data/Nro da Guia: 26/05/2011 000130985811

Banco do Brasil		Depósito Judicial Trabalhista			Acolhimento de Depósito	
Tipo de Depósito: <b>01 - Primeiro</b>		Agência: (Prefixo / DV): <b>3048-1</b>		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema
Processo Nº <b>228-2008-656-09-01-2</b>	TRT/Região <b>9ª</b>	Órgão/Vera <b>656</b>	Município <b>CASTRO</b>	Nº do ID do Depósito <b>083090130985820111</b>		
Réu / Reclamado <b>Município de Carambei</b>				CPF / CNPJ - Reclamado <b>01.613.765/0001-60</b>		
Autor / Reclamante <b>Marilu Meurer Cordeiro</b>				CPF / CNPJ - Reclamante <b>611.064.969-49</b>		
Depositante (Reclamado) <b>Município de Carambei</b>				CPF / CNPJ - Depositante <b>01.613.765/0001-60</b>		
Motivo do depósito <b>Pagamento de Execução</b>		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input type="checkbox"/> 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) <b>R\$ 3.082,07</b>		Data de atualização <b>26/05/2011</b>
(1) Valor principal <b>R\$</b>	(2) FGTS / Conta <b>R\$</b>	(3) Juros <b>R\$</b>	(4) Leiloeiro <b>R\$</b>	(5) Editais <b>R\$</b>	(6) INSS do reclamante <b>R\$</b>	
(7) INSS do reclamado <b>R\$</b>	(8) Custas <b>R\$</b>	(9) Emolumentos <b>R\$</b>	(10) Imposto de Renda <b>R\$</b>	(11) Multas <b>R\$</b>	(12) Honorários <b>R\$</b>	
(13) Honorários Periciais (a) Engenheiro <b>R\$</b>		(b) Contador <b>R\$</b>	(c) Documentoscópio <b>R\$</b>	(d) Intérprete <b>R\$</b>	(e) Médico <b>R\$</b>	(f) Outras perícias <b>R\$</b>
(14) Outros <b>R\$</b>	Observações			Opcional - uso do órgão expedidor Guia <b>1309858/ 2011</b>		
Autenticação mecânica						
Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.				<b>CONFERE COM O ORIGINAL P.M.C/FINANÇAS</b>		
TST IN 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ		BB 30480102 26052011		3.082,07DC19825		<b>1ª (Primeira)</b>

*Olímpio Ferreira da Rocha Filho*  
 Contador CRC/PR 956382/0-0

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Como	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
009	001	3048	1	2	4.055-X	7	001	010212	1	R\$ (3.082,07)
019	001	3048	1	2	4.055-X	7	001	010212	1	

Pague por este cheque a quantia de

três mil e oitenta e dois reais e sete centavos XXXXXXXXXXXXXXX

LEONILSON CORDEIRO

ou à sua ordem

CARAMBELI 25 de MAIO

de 2011



CARAMBELI PR  
00.000.000/3921-70  
08-CARAMBELI PR - GOVERNO  
AV DOS PIONEIROS 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBELI  
CNPJ 01.613.765/0001-60  
CLIENTE BANCARIO DESOE 07/2000

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

  
Olimário Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Numero	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
003137	25/05/2011	003115	003057	002749	

Histórico

164 - Precatórios

Credor

Fornecedor

HELVECIO RAMOS

CPF/CNPJ

373.311.249-00

Endereço

RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

CARAMBEI/PR

CEP

84145-000

Matrícula

1125-8

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS

Valor da ordem

3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS

1.347,33

Contrapartida de convênio

Retenções

Total de retenções

0,00

Valor líquido

1.347,33

Recursos

Valor—Conta banco

Documento

Recursos Ordinários (Livres)

1.347,33 4055

10215

Recibo

Recebi do Município de Carambei, a importância de Um Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos, referente ao pagamento do empenho número 002749.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambei, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Olimário Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

<b>Liquidação</b>					
Número	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
<b>003057</b>	002749		24/05/2011		003057

Histórico  
164 - Precatórios

<b>Licitação</b>			<b>Contrato</b>	
Tipo	Número		Número	Aditivo
Sem licitação				

<b>Credor</b>					
Fornecedor				CPF/CNPJ	
<b>HELVECIO RAMOS</b>				373.311.249-00	
Endereço				Bairro	
RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450				CENTRO	
Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX	
CARAMBEI/PR	84145-000	1125-8			

<b>Classificação da despesa</b>				
006740	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			Saldo do empenho
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			1.347,33
	28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS			Valor liquidado
	3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS			<b>1.347,33</b>
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C			Saldo à Liquidar
				0,00

Contrapartida de convênio

Servidor que autorizou a liquidação  
0000027 - OSMAR RICKLI

Histórico  
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 1.130.946/2011 número de referência 00568-2007-656-09-01-2( RPV - Ajuizada em 06/06/2007) 0000299-89.2011.5.09.0656.

honorários de Calculista: 452,76  
honorários assistenciais: 894,57

Viviane Kwaxneski  
Emissor

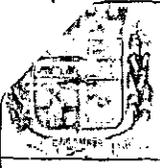
OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

3115

Olimário Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COMO DOCUMENTO FÍSICO



# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. compra Nº	ID
002749	Ordinário	10/05/2011			002749

Histórico padrão  
164 - Precatórios

Licitação	Contrato		
Tipo	Número	ID	Número Aditivo
Sem licitação			

Credor	CPF/CNPJ
Fornecedor	373.311.249-00
Endereço	Bairro
RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450	CENTRO
Cidade/UF	FAX
CARAMBEI/PR	
CEP	Metricula
84145-000	1125-8
Fone	

Classificação da despesa	Saldo anterior
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 663.059,18
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Valor empenhado
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	R\$ 1.347,33
3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS	Saldo atual
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	R\$ 661.711,85

Histórico  
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 1.130.946/2011 número de referência 00568-2007-656-09-01-2 (RPV - Ajuizada em 06/06/2007) 0000299-89.2011.5.09.0656.

honorários de Calculista: 452,76  
honorários assistenciais: 894,57

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/0-0

  
Graziella Franke Neia Marchetti Silva  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCPR 053382/0-0

CÓPIA DIGITAL CONFEERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região**



VARA DO TRABALHO DE CASTRO  
 RUA GENERAL CÂMARA 23 JUNTO A BIBLIOTECA - CENTRO  
 CEP: 84.165-500 Fone: 42-32323256 e-Mail: vdt01cat@trt9.jus.br

Documento Nº: 1.130.946/2011

**DESTINATÁRIO : MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**  
**RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450 - CENTRO**  
**84.145-000 - CARAMBEI - PR**

Referência : 00568-2007-656-09-01-2 (RPV - Ajuizada em 06/06/2007)  
 0000299-89.2011.5.09.0656

Autor : Helvecio Ramos

Réu : Município de Carambeí

**REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR**

O processo em epígrafe foi ajuizado em 06-06-2007, sendo a presente execução decorrente de Decisão transitada em julgado em 17-8-2010, havendo cálculo de liquidação homologado em 08-02-2011, tendo sido o réu citado em 28-2-2011, com prazo para pagamento ou interposição de embargos à execução expirado em 30-3-2011, estando as verbas abaixo ainda pendentes de pagamento e não havendo precatório respectivo em trâmite.

2. Portanto, e tratando-se de obrigação de pequeno valor, dispensando, assim, a formalidade do precatório requisitório, nos termos do art. 100, parágrafo 3º, da CF/1998, do art. 87, I, do ADCT, da Lei 10.259/2001, de aplicação analógica, da Instrução Normativa nº 001/2003, complementado pelo Ofício Circular 17/2003, e Instrução Normativa nº 001/2010, complementado pelo Ofício Circular VP/SeCEF nº 002/2010, todos da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, tem o executado o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o pagamento das verbas abaixo discriminadas, sob pena de seqüestro do valor correspondente, perante os órgãos e instituições de direito, sem prejuízo das penalidades previstas pelo Decreto-Lei nº 201, artigos 1º e 4º, de 27 de fevereiro de 1967, e pelas Leis Nº 1.079 de 10 de abril de 1950, e 8.429, artigos 11, II, e 12, III, de 02 de junho de 1992.

3. Os valores em execução, resumidos abaixo, deverão ser atualizados mediante aplicação do Sistema de Atualização de Débitos Trabalhistas do Egrégio Nono Regional, com correção monetária e, se for o caso, juros de mora até a data de sua efetiva quitação.

**OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR (total atualizado até 31-05-2011): R\$ 1.347,33**

-Honorários de calculista: R\$ 452,76

-Honorários assistenciais: R\$ 894,57

Trânsito em julgado no processo de conhecimento :17/08/2010

Trânsito em julgado da sentença de liquidação :30/03/2011

Castro, 09 de maio de 2011.

PAULO HENRIQUE KRETZSCHMAR E CONTI

Juiz(a) do Trabalho

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**P.M.C/ FINANÇAS**

Olimaria Ferreira da Rocha Fiuco  
 Contador CRC/PR 05938210-0



SIPR460 - Emitido por: ALINEPETRY

DOCUMENTO

FASE: 12

0011485701

TRT/PR na Internet: www.trt9.gov.br

Certifico que procedi a entrega à ECT (AR)

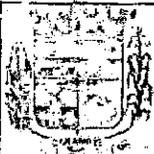
Em 13/05/2011

PROCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
 TR.278 - Deposito Judicial DJO  
 26/05/2011 11.15.45 3048-19825 6097718 00098  
 Valor Total R\$ 1.347,33  
 Em Dinheiro R\$ 1.347,33  
 Em Cheque R\$ 0,00  
 3048-1 LOTE 00.000  
 Cta CAIXA: 128.948,727  
 Conta DJO Judicial 1.300.128.948,727 Parc: 001  
 RECLAMADO  
 RECLAMANTE  
 Processo: 568200765609012 Justica: 3  
 Data/Nro da Guia: 26/05/2011 1309872 2011

PROCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
 TR.278 - Deposito Judicial DJO  
 26/05/2011 11.15.45 3048-19825 6097718 00098  
 Valor Total R\$ 1.347,33  
 Em Dinheiro R\$ 1.347,33  
 Em Cheque R\$ 0,00  
 3048-1 LOTE 00.000  
 Cta CAIXA: 128.948,727  
 Conta DJO Judicial 1.300.128.948,727 Parc: 001  
 RECLAMADO  
 RECLAMANTE  
 Processo: 568200765609012 Justica: 3  
 Data/Nro da Guia: 26/05/2011 1309872 2011

Banco do Brasil		Depósito Judicial Trabalhista				Acolhimento de Depósito	
Tipo de Depósito: 01 - Primeiro		Agência: (Prefixo / DV): 3048-1		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema	
Processo Nº 568-2007-656-09-01-2		TRT/Região 9ª	Órgão/Vara 656	Município CASTRO		Nº do ID do Depósito 083090130987220111	
Réu / Reclamado Município de Carambei		CPF / CNPJ - Reclamado 01.613.765/0001-60					
Autor / Reclamante Helvecio Rames		CPF / CNPJ - Reclamante 373.311.249-00					
Depositante (Reclamado) Município de Carambei		CPF / CNPJ - Depositante 01.613.765/0001-60					
Motivo do depósito Pagamento de Execução		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input type="checkbox"/> 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) R\$ 1.347,33		Data de atualização 26/05/2011	
(1) Valor principal R\$	(2) FGTS / Conta R\$	(3) Juros R\$	(4) Leiloeiro R\$	(5) Editais R\$	(6) INSS do reclamante R\$		
(7) INSS do reclamado R\$	(8) Custas R\$	(9) Emolumentos R\$	(10) Imposto de Renda R\$	(11) Multas R\$	(12) Honorários R\$		
(13) Honorários Periciais (a) Engenheiro R\$	(b) Contador R\$	(c) Documentoscópio R\$	(d) Intérprete R\$	(e) Médico R\$	(f) Outras perícias R\$		
(14) Outros R\$	Observações			Opcional - uso do órgão expedidor Guia 1309872/ 2011			
Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.				CONFERE COM O ORIGINAL P.M.C/FINANÇAS		Autenticação mecânica Omar Ferreira da Rocha Fidalgo Contador CRC/PR 05338210-0	
TST IN 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ		BB 30480098 26052011		1.347,33R\$19825		1ª (Primeira)	





# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
002949	17/05/2011	002965	002885	002849	

Histórico  
164 - Precatórios

Credor

Fornecedor

José Carlos Domingues

Endereço

Cidade/UF

CEP

Matrícula

201078-0

CPF/CNPJ

633.499.309-72

Bairro

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS

3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS

Valor da ordem

1.035,90

Contrapartida de convênio

Retenções

Total de retenções

0,00

Valor líquido

1.035,90

Recursos

Recursos Ordinários (Livres)

Valor — Conta banco — Documento

1.035,90 189553 153891

Recibo

Recebi do Município de Carambei, a importância de Um Mil e Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos, referente ao pagamento do empenho número 002849.

Assinatura: \_\_\_\_\_

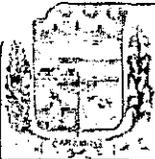
Carambei, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Cláudia Helena de R. de F. S. S.  
Contador CRC/PR 6338200

COPIA DIGITAL CONFERIDA COMO DOCUMENTO FÍSICO



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
Número <b>002885</b>	<b>002849</b>		<b>17/05/2011</b>		<b>002885</b>

Histórico  
164 - Precatórios

Licitação	Contrato
Tipo	Número
Sem licitação	

Credor	CPF/CNPJ
Fornecedor <b>José Carlos Domingues</b>	<b>633.499.309-72</b>
Endereço	Bairro

Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
		<b>201078-0</b>		

Classificação da despesa	Saldo do empenho
<b>006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.035,90</b>
<b>88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS</b>	<b>1.035,90</b>
<b>3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS</b>	
<b>01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</b>	<b>0,00</b>

Contrapartida de convênio

Servidor que autorizou a liquidação  
0000027 - OSMAR RICKLI

Histórico  
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 1.115.616/2011 número de referência 00544-2009-656-09-01-5 RPV - Ajuizada em 31/07/2009) 0000291-15.2011.5.09.0656.

Viviane Kwaxneski  
Emissor

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Olimário Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



### Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

#### NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. compra Nº	ID
<b>002849</b>	Ordinário	17/05/2011			002849

Histórico padrão  
164 - Precatórios

Licitação -	Número			Contrato	Número		Aditivo
Tipo				ID			
Sem licitação							

Credor				CPF/CNPJ		
Fornecedor				633.499.309-72		
José Carlos Domingues				Bairro		
Endereço						
Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX		
		201078-0				

Classificação da despesa			Saldo anterior
006740	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		R\$ 661.711,85
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.846.00003-303	PRECATORIOS JUDICIAIS		Valor empenhado
	3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS		<b>R\$ 1.035,90</b>
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		Saldo atual
			R\$ 660.675,95

Histórico  
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 1.115.616/2011 número de referência 00544-2009-656-09-01-5 RPV - Ajuizada em 31/07/2009) 0000291-15.2011.5.09.0656.

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/O-0

Graziella Franke Neia Matchetti Silva  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCPR 053382/O-0

CÓPIA DIGITAL - CONFERIR COM O DOCUMENTO FÍSICO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região**

VARA DO TRABALHO DE CASTRO  
 RUA GENERAL CÂMARA 23 JUNTO A BIBLIOTECA - CENTRO  
 CEP: 84.165-500 Fone: 42-32323256 e-Mail: vdt01cat@trt9.jus.br



Documento Nº: 1.115.616/2011

**DESTINATÁRIO : MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**  
**RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450 - CENTRO**  
**84.145-000 - CARAMBEI - PR**

Referência : 00544-2009-656-09-01-5 (RPV - Ajuizada em 31/07/2009) / 0000291-15.2011.5.09.0656

Autor : José Carlos Domingues

Réu : Município de Carambeí

**REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR**

O processo em epígrafe foi ajuizado em 31-7-2009, sendo a presente execução decorrente de Decisão transitada em julgado em 14-12-2010, havendo cálculo de liquidação homologado em 7-2-2011, tendo sido o réu citado em 28-2-2011, com prazo para pagamento ou interposição de embargos à execução expirado em 30-3-2011, estando as verbas abaixo ainda pendentes de pagamento e não havendo precatório respectivo em trâmite.

2. Portanto, e tratando-se de obrigação de pequeno valor, dispensando, assim, a formalidade do precatório requisitório, nos termos do art. 100, parágrafo 3º, da CF/1998, do art. 87, I, do ADCT, da Lei 10.259/2001, de aplicação analógica, da Instrução Normativa nº 001/2003, complementado pelo Ofício Circular 17/2003, e Instrução Normativa nº 001/2010, complementado pelo Ofício Circular VP/SeCEF nº 002/2010, todos da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, tem o executado o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o pagamento das verbas abaixo discriminadas, sob pena de seqüestro do valor correspondente, perante os órgãos e instituições de direito, sem prejuízo das penalidades previstas pelo Decreto-Lei nº 201, artigos 1º e 4º, de 27 de fevereiro de 1967, e pelas Leis Nº 1.079 de 10 de abril de 1950, e 8.429, artigos 11, II, e 12, III, de 02 de junho de 1992.

3. Os valores em execução, constantes de planilha em anexo, e resumidos abaixo, deverão ser atualizados mediante aplicação do Sistema de Atualização de Débitos Trabalhistas do Egrégio Nono Regional, com correção monetária e, se for o caso, juros de mora até a data de sua efetiva quitação.

Descrição Verba	Valor
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS : R\$	1.035,90

Atualizado até 31/05/2011 com o valor TOTAL de R\$ 1.035,90 (um mil e trinta e cinco reais e noventa centavos)

Castro, 06 de maio de 2011.

Paulo Henrique Kretschmar e Conti  
 Juiz(a) do Trabalho

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M.C/FINANÇAS

Contato: CRUIR 0520310-0





Banco do Brasil

### Depósito Judicial Trabalhista

Acolhimento de Depósito

Tipo de Depósito : <b>01 - Primeiro</b>		Agencia: (Prefixo / DV): <b>3048-1</b>		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema	
Processo Nº <b>544-2009-656-09-01-5</b>		TRT/Região <b>9ª</b>	Orgão/Vera <b>656</b>	Município <b>CASTRO</b>		Nº do ID do Depósito <b>083090121875320115</b>	
Rêu / Reclamado <b>Município de Carambei</b>						CPF / CNPJ - Reclamado <b>01.613.765/0001-60</b>	
Autor / Reclamante <b>José Carlos Domingues</b>						CPF / CNPJ - Reclamante <b>633.499.309-72</b>	
Depositante (Reclamado) <b>Município de Carambei</b>						CPF / CNPJ - Depositante <b>01.613.765/0001-60</b>	
Motivo do depósito <b>Pagamento de Execução</b>		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input checked="" type="checkbox"/> 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) <b>R\$ 1.035,90</b>		Data de atualização <b>18/05/2011</b>	
(1) Valor principal R\$	(2) FGTS / Conta R\$	(3) Juros R\$	(4) Lelloeiro R\$	(5) Editais R\$	(6) INSS do reclamante R\$		
(7) INSS do reclamado R\$	(8) Custas R\$	(9) Emolumentos R\$	(10) Imposto de Renda R\$	(11) Multas R\$	(12) Honorários R\$		
(13) Honorários Periciais							
(a) Engenheiro R\$	(b) Contador R\$	(c) Documentoscópio R\$	(d) Intérprete R\$	(e) Médico R\$	(f) Outras perícias R\$		
(14) Outros R\$	Observações					Opcional - uso do órgão expedidor Guia <b>1218753/ 2011</b>	
Autenticação mecânica							
Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.							
TST IN 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ		BB 30480166 18052011		1.035,90DC19825		<b>1ª (Primeira)</b>	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

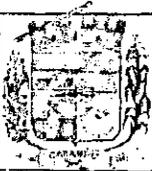
PROCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
 TR.278 - Deposito Judicial DJO  
 18/05/2011 11.27.03 3048-19825 6097718 00160  
 Valor Total R\$ 1.035,90  
 Em Dinheiro R\$ 1.035,90  
 Em Cheque R\$ 0,00  
 Cta CAIXA: LOTE 00.000  
 Conta DJO Judicial 300.120.258.205 Parc: 001  
 RECLAMADO Município de Carambei  
 RECLAMANTE Jose Carlos Domingues  
 Processo: 00544200965609015 Justica: 3  
 Data/Nro da Guia: 17/05/2011 000121875311

PROCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
 TR.278 - Deposito Judicial DJO  
 18/05/2011 11.27.03 3048-19825 6097718 00160  
 Valor Total R\$ 1.035,90  
 Em Dinheiro R\$ 1.035,90  
 Em Cheque R\$ 0,00  
 Cta CAIXA: LOTE 00.000  
 Conta DJO Judicial 300.120.258.205 Parc: 001  
 RECLAMADO Município de Carambei  
 RECLAMANTE Jose Carlos Domingues  
 Processo: 00544200965609015 Justica: 3  
 Data/Nro da Guia: 17/05/2011 000121875311

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Original do ...  
Contador CRC/PR 63262/0-0





# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
<b>003138</b>	25/05/2011	003116	003056	002748	

Histórico  
164 - Precatórios

Credor

Fornecedor

**LEANDRO DOMINGUES DE LIMA**

CPF/CNPJ

027.992.569-70

Endereço

Bairro

Cidade/UF

CARAMBEÍ/PR

CEP

0 -

Matrícula

1359-5

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS

3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS

Valor da ordem

**1.393,81**

Contrapartida de convênio

Retenções

Total de retenções

0,00

Valor líquido

**1.393,81**

Recursos

Recursos Ordinários (Livres)

Valor

Conta banco

Documento

1.393,81 4055

10214

Recibo

Recebi do Município de Carambeí, a importância de Um Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Um Centavos, referente ao pagamento do empenho número 002748.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambeí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira de Almeida  
Contador CRC/PR 05338210-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

### Liquidação

Número	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
003056	002748		24/05/2011		003056

### Histórico

164 - Precatórios

### Licitação

Tipo	Número	Contrato	Aditivo
Sem licitação			

### Credor

Fornecedor	CPF/CNPJ
LEANDRO DOMINGUES DE LIMA	027.992.569-70
Endereço	Bairro

Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
CARAMBEI/PR	0 -	1359-5		

### Classificação da despesa

006740	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Saldo do empenho
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.393,81
28.846.00003-303	PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor liquidado
	3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS	1.393,81
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo à Liquidar
		0,00

### Contrapartida de convênio

### Servidor que autorizou a liquidação

0000027 - OSMAR RICKLI

### Histórico

Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 1.146.760/2011 número de referência 00736-2008-656-09-01-0 (RPV - Ajuizada em 28/11/2008) 0000308-51.2011.5.09.0656.

honorários de Calculista: 501,82  
honorários assistenciais: 891,99

Viviane Kwaxneski  
Emissor

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

3136

Olimpio Ferreira da Rocha  
Contador CRC/PR 0533

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISICO



# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

Numero	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. compra Nº	ID
<b>002748</b>	Ordinário	10/05/2011			002748

Histórico padrão  
164 - Precatórios

Licitação	Número		Contrato	Aditivo	
tipo			ID	Número	
Sem licitação					

Credor	CPF/CNPJ
Fornecedor	027.992.569-70
LEANDRO DOMINGUES DE LIMA	
Endereço	Bairro

Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
CARAMBEI/PR	0 -	1359-5		

Classificação da despesa	Saldo anterior
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 664.452,99
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor empenhado
3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS	<b>R\$ 1.393,81</b>
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo atual
	R\$ 663.059,18

Histórico  
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 1.146.760/2011 numero de referência 00736-2008-656-09-01-0 ( RPV - Ajuizada em 28/11/2008) 0000308-51.2011.5.09.0656.

honorários de Calculista: 501,82  
honorários assistenciais: 891,99

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/O-0

Graziella Franke Neia Marchetti Silva  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISCAL



**PODER JUDICIÁRIO**

**Justiça do Trabalho**

**Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região**

VARA DO TRABALHO DE CASTRO  
RUA GENERAL CÂMARA 23 JUNTO A BIBLIOTECA - CENTRO  
CEP: 84.165-500 Fone: 42-32323256 e-Mail: vdt01cat@trt9.jus.br



Documento Nº: 1.146.760/2011

**DESTINATÁRIO : MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**  
**RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450 - CENTRO**  
**84.145-000 - CARAMBEI - PR**

Referência : 00736-2008-656-09-01-0 (RPV - Ajuizada em 28/11/2008)  
0000308-51.2011.5.09.0656

Autor : Leandro Domingues de Lima

Réu : Município de Carambeí

**REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR**

O processo em epígrafe foi ajuizado em 28-11-2008, sendo a presente execução decorrente de Decisão transitada em julgado em 23-11-2010, havendo cálculo de liquidação homologado em 04-03-2011, tendo sido o réu citado em 05-04-2011, com prazo para pagamento ou interposição de embargos à execução expirado em 05-05-2011, estando as verbas abaixo ainda pendentes de pagamento e não havendo precatório respectivo em trâmite.

2. Portanto, e tratando-se de obrigação de pequeno valor, dispensando, assim, a formalidade do precatório requisitório, nos termos do art. 100, parágrafo 3º, da CF/1998, do art. 87, I, do ADCT, da Lei 10.259/2001, de aplicação analógica, da Instrução Normativa nº 001/2003, complementado pelo Ofício Circular 17/2003, e Instrução Normativa nº 001/2010, complementado pelo Ofício Circular VP/SeCEF nº 002/2010, todos da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, tem o executado o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o pagamento das verbas abaixo discriminadas, sob pena de seqüestro do valor correspondente, perante os órgãos e instituições de direito, sem prejuízo das penalidades previstas pelo Decreto-Lei nº 201, artigos 1º e 4º, de 27 de fevereiro de 1967, e pelas Leis Nº 1.079 de 10 de abril de 1950, e 8.429, artigos 11, II, e 12, III, de 02 de junho de 1992.

3. Os valores em execução, constantes de planilha em anexo, e resumidos abaixo, deverão ser atualizados mediante aplicação do Sistema de Atualização de Débitos Trabalhistas do Egrégio Nono Regional, com correção monetária e, se for o caso, juros de mora até a data de sua efetiva quitação.

Descrição Verba		Valor
HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS	: R\$	891,99
HONORÁRIOS DE CALCULISTA	: R\$	501,82

Atualizado até 31/05/2011 com o valor TOTAL de R\$ 1.393,81 (um mil trezentos e noventa e tres reais e oitenta e um centavos)

Castro, 10 de maio de 2011.

Paulo Henrique Kretschmar e Conti  
Juiz(a) do Trabalho

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**P.M.C/ FINANÇAS**

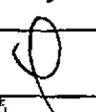
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-U



PROCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
 TR.278 - Deposito Judicial DJO  
 26/05/2011 11.17.24 3048-19825 6097718 00100  
 Valor Total R\$ 1.393,81  
 Em Dinheiro R\$ 1.393,81  
 Em Cheque R\$ 0,00  
 3048-1 LOTE 00.000  
 Cta CAIXA: 128.948,825  
 Conta DJO Judicial 1.300.128.948,825 Parc: 001  
 RECLAMADO Municipio de Carambei  
 RECLAMANTE Leandro Domingues de Lima  
 Processo: 00736200865609010 Justica: 3  
 Data/Nro da Guia: 26/05/2011 000130986611

PROCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
 TR.278 - Deposito Judicial DJO  
 26/05/2011 11.17.24 3048-19825 6097718 00100  
 Valor Total R\$ 1.393,81  
 Em Dinheiro R\$ 1.393,81  
 Em Cheque R\$ 0,00  
 3048-1 LOTE 00.000  
 Cta CAIXA: 128.948,825  
 Conta DJO Judicial 1.300.128.948,825 Parc: 001  
 RECLAMADO Municipio de Carambei  
 RECLAMANTE Leandro Domingues de Lima  
 Processo: 00736200865609010 Justica: 3  
 Data/Nro da Guia: 26/05/2011 000130986611

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Banco do Brasil		Depósito Judicial Trabalhista				Acolhimento de Depósito	
Tipo de Depósito: <b>01 - Primeiro</b>		Agencia: (Prefixo / DV): <b>3048-1</b>		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema	
Processo Nº <b>736-2008-656-09-01-0</b>		TRT/Região <b>9ª</b>	Órgão/Vara <b>656</b>	Município <b>CASTRO</b>	Nº do ID do Depósito <b>083090130986620116</b>		
Réu / Reclamado <b>Município de Carambei</b>					CPF / CNPJ - Reclamado <b>01.613.765/0001-60</b>		
Autor / Reclamante <b>Leandro Domingues de Lima</b>					CPF / CNPJ - Reclamante <b>027.992.569-70</b>		
Depositante (Reclamado) <b>Município de Carambei</b>					CPF / CNPJ - Depositante <b>01.613.765/0001-60</b>		
Motivo do depósito <b>Pagamento de Execução</b>		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input checked="" type="checkbox"/> 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) <b>R\$ 1.393,81</b>		Data de atualização <b>26/05/2011</b>	
(1) Valor principal R\$	(2) FGTS / Conta R\$	(3) Juros R\$	(4) Leiloeiro R\$	(5) Editais R\$	(6) INSS do reclamante R\$		
(7) INSS do reclamado R\$	(8) Custas R\$	(9) Emolumentos R\$	(10) Imposto de Renda R\$	(11) Multas R\$	(12) Honorários R\$		
(13) Honorários Periciais							
(a) Engenheiro R\$	(b) Contador R\$	(c) Documentoscópio R\$	(d) Intérprete R\$	(e) Médico R\$	(f) Outras perícias R\$		
(14) Outros R\$	Observações			Opcional - uso do órgão expedidor Guia <b>1309866 / 2011</b>			
<b>CONFERE COM O ORIGINAL P.M.C./FINANÇAS</b>				Autenticação mecânica			
Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.							
 Contador CKCPR 05538210-0							
TST IN 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ		BE 30480100 26052011		1.393,81DC19825		<b>1ª (Primeira)</b>	

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
009	001	5048	1	2	4.055-X	7	001	010214	8	
009	001	5048	1	2	4.055-X	7	001	010214	8	R\$ (1.393,81)

Pague por este cheque a quantia de

Um mil e trezentos e noventa e três reais e oitenta e um

centavos

a favor de DOMINGUES DE LIMA

ou à sua ordem



CARAMBEI PR  
00.000.000/3921-70  
08-CARAMBEI PR - GOVERNO  
AV DAS PIONEIRAS 1847

CARAMBEI 25 de MAIO de 2011  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
CNPJ 01.613.765/0001-60  
CLIENTE BANCARIO DESOE 07/2000

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Numero	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
002947	17/05/2011	002963	002887	002851	

**Histórico**

164 - Precatórios

**Credor**

**Fornecedor**

JUVINIANO SERGIO TEIXEIRA.

**CPF/CNPJ**

287.703.829-72

**Endereço**

**Bairro**

**Cidade/UF**

CARAMBEÍ/PR

**CEP**

84145-000

**Matrícula**

1570-9

**Banco**

**Agência**

**Conta**

**Classificação da despesa**

006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS

**Valor da ordem**

3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS

**850,64**

**Contrapartida de convênio**

**Retenções**

**Total de retenções**

0,00

**Valor líquido**

**850,64**

**Recursos**

**Valor—Conta banco—Documento**

Recursos Ordinários (Livres)

850,64 189553 153890

**Recibo**

Recebi do Município de Carambeí, a importância de Oitocentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos, referente ao pagamento do empenho número 002851.

Assinatura: \_\_\_\_\_

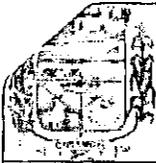
Carambeí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Denise*

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

*Olimpio*  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0



## Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO

#### Liquidação

Número	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
002887	002851		17/05/2011		002887

#### Histórico

164 - Precatórios

#### Licitação

Tipo	Número	Contrato	Aditivo
Sem licitação			

#### Credor

Fornecedor	JUVINIANO SERGIO TEIXEIRA.	CPF/CNPJ	287.703.829-72
Endereço		Bairro	

#### Cidade/UF

CARAMBEI/PR	CEP	Matrícula	Fone	FAX
	84145-000	1570-9		

#### Classificação da despesa

006740	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Saldo do empenho	850,64
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Valor liquidado	850,64
38.846.00003-303	PRECATORIOS JUDICIAIS	Saldo à Liquidar	0,00
3.1.90.91.01.02	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		

#### Contrapartida de convênio

#### Servidor que autorizou a liquidação

0000027 - OSMAR RICKLI

#### Histórico

Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 1.759.360/2010 número de referência 01073-2007-656-09-00-8 RTOrd - Ajuizada em 19/11/2007).

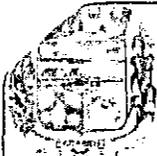
Viviane Kwaxneski  
Emissor

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

2963

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Olimário Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCIA/R 05338210-0



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. compra Nº	ID
002851	Ordinário	17/05/2011			002851

Histórico padrão  
164 - Precatórios

Licitação	Número		Contrato	Aditivo	
Tipo			ID	Número	
Sem licitação					

Credor		CPF/CNPJ	
Fornecedor		287.703.829-72	
JUVINIANO SERGIO TEIXEIRA.		Bairro	
Endereço			

Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
CARAMBEI/PR	84145-000	1570-9		

Classificação da despesa		Saldo anterior
006740	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 659.671,72
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor empenhado
		R\$ 850,64
	3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS	Saldo atual
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	R\$ 658.821,08

Histórico  
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 1.759.360/2010 numero de referência 01073-2007-656-09-00-8 RTOrd - Ajuizada em 19/11/2007).

*Olimpio FRF*

OSMAR RICKLI PREFEITO	Olimpio Ferreira da Rocha Filho CONTADOR CRCPR 053382/0-0	Greziella Franke Neia Marchetti Silva Emissor
--------------------------	--	--

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

*Olimpio*  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISICO

Mensagem Responder Responder a Todos Encaminhar Enviar para Lixeira

Cabeçalho Completo Marcar Mensagem Acrescentar a Lista de Endereço Visualizar para Impressão -- Mover mensagem para --

Esta é uma mensagem com Prioridade Alta.

Data: Tue, 17 May 2011 11:19:19 -0300 (BRT)
De: "Vara do Trabalho de Castro" <vdt01cat@trt9.jus.br>
Para: Juridico@carambei.pr.gov.br
Assunto: RPV 1073/2007-656-09-01-0 - Valor correto

Mensagem com caracteres estranhos: Selecionar O que é ?

Drª Margarida,

Quanto ao valor devido no processo em referência, o correto é o constante no ofício requisitório que, atualizado até 31-5-2011, importa em R\$ 859,58.

Essa é a transcrição da decisão proferida nos autos principais:

"I- Por decisão interlocutória, à exceção dos juros de mora que serão de 0,5% ao mês (fl. 120), HOMOLOGO os cálculos apresentados pelo calculista, por considerá-los adequados à decisão proferida, até mesmo porque a UNIÃO não apresentou valores divergentes. Atribuo ao calculista honorários no valor líquido de R\$ 850,00, válido para a mesma data de atualização dos créditos trabalhistas, de incumbência do devedor, considerando a complexidade e o volume do trabalho envolvido. [...]."

Obrigado pelo alerta.

Att.

Wlademir A. Jacomin
Técnico Judiciário
Vara do Trabalho de Castro-PR
(42) 3232-3256 / IP: 6091 / 9136-0754

TRT-PR - Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Cabeçalho Completo Marcar Mensagem Acrescentar a Lista de Endereço Visualizar para Impressão -- Mover mensagem para --

Nova Mensagem Responder Responder a Todos Encaminhar Enviar para Lixeira

CONFERE COM O ORIGINAL
P.M.C/ FINANÇAS

Olimério Ferreira da Rocha Filho
Contador CRCIPR 05338210-0

Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região

VARA DO TRABALHO DE CASTRO  
RUA DOM PEDRO II Nº 1027 - CENTRO

CEP: 84.165-020 Fone: 42-32323256 e-Mail: vdt01cat@trt9.jus.br



Documento Nº: 1.759.360/2010

**DESTINATÁRIO : MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**  
**RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450 - CENTRO**  
**84.145-000 - CARAMBEÍ - PR**

Referência : 01073-2007-656-09-00-8 (RTOrd 1073/2007 - Ajuizada em 19/11/2007)

Autor : Juvinião Sergio Teixeira

Réu : Município de Carambeí

**REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR**

O processo em epígrafe foi ajuizado em 14-5-2009,, sendo a presente execução decorrente de Decisão transitada em julgado em 9-12-2009, havendo cálculo de liquidação homologado em 25-3-2010, tendo sido o réu citado em 12-4-2010, com prazo para pagamento ou interposição de embargos à execução expirado em 28-7-2010, estando as verbas abaixo ainda pendentes de pagamento e não havendo precatório respectivo em trâmite.

2. Portanto, e tratando-se de obrigação de pequeno valor, dispensando, assim, a formalidade do precatório requisitório, nos termos do art. 100, parágrafo 3º, da CF/1998, do art. 87, I, do ADCT, da Lei 10.259/2001, de aplicação analógica, e da Instrução Normativa nº 001/2003, complementado pelo Ofício Circular 17/2003, ambos da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, tem o executado o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o pagamento das verbas abaixo discriminadas, sob pena de seqüestro do valor correspondente, perante os órgãos e instituições de direito, sem prejuízo das penalidades previstas pelo Decreto-Lei Nº 201, artigos 1º e 4º, de 27 de fevereiro de 1967, e pelas Leis Nº 1.079 de 10 de abril de 1950, e 8.429, artigos 11, II, e 12, III, de 02 de junho de 1992.

3. Os valores em execução, constantes de planilha em anexo, e resumidos abaixo, deverão ser atualizados mediante aplicação do Sistema de Atualização de Débitos Trabalhistas do Egrégio Nono Regional, com correção monetária e, se for o caso, juros de mora até a data de sua efetiva quitação.

Descrição Verba	Valor
HONORÁRIOS DE CALCULISTA : R\$	850,64

Atualizado até 31/03/2010 com o valor TOTAL de R\$ 850,64 (oitocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)

Castro, 05 de agosto de 2010.

**ORIGINAL ASSINADO**

INGRID MÜZEL CASTELLANO AYRES BARREIROS  
Juiz(a) do Trabalho

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS**

  
Olimaria Ferreira da Rocha Fialho  
Contador CRC/PR 053382/0-0



Certifico que procedi a entrega à ECT (AR)

**JUNTADA**  
 Nesta data, faço juntada ao presente  
*Ata do doc. de*  
*res retis*  
 Em 27/08/10  
 Marise Aparecida *(assinatura)* Santos  
 Técnica Judiciária

AVISO DE RECEBIMENTO			IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATO/FRANQUEAMENTO	
ETIQUETA OU INDICAÇÃO NÃO PRÓPRIA	DATA DA POSTAGEM	UNIDADE DE POSTAGEM	CONTRATO ECT DRT	
RJ 20155087 0 BR				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR			USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	
VARA DO TRABALHO DE CASTRO RUA DOM PEDRO II Nº 1027 CASTRO - PR 84165-020 01073-2007-656-09-00 (RTOOrd) Remessa: 001759360/2010 Prazo: 18/10/2010			TENTATIVAS DE ENTREGA	
DESTINATÁRIO			CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
Município de Carambei RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450, Centro 84145-000 CARAMBEI - PR			<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECLUSAO <input type="checkbox"/> NÃO PROCUARADO <input type="checkbox"/> NUNCAO INEXISTENTE <input type="checkbox"/> END. INSUFICIENTE FALTOU <input type="checkbox"/> INFOR DO PORTEIRO/SINCRICO <input type="checkbox"/> FALTECO <input type="checkbox"/>	
<i>Alexandre Camargo</i> RG: 7.058.692-8 Prefeitura Municipal de Castro			20 ABR 2010	
NOME E ASS DO RECEBEDOR	RG DO RECEBEDOR	DATA RECEBIMENTO	RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO	
		200810	<i>(assinatura)</i>	

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 06338210-0

Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região

VARA DO TRABALHO DE CASTRO  
RUA DOM PEDRO II Nº 1027 - CENTRO  
CEP: 84.165-020 Fone: 42-32323256 e-Mail: vdt01cat@trt9.jus.br

279  
2/5

Documento Nº: 1.758.821/2010

Referência : 01073-2007-656-09-00-8 (RTOrd 1073/2007 - Ajuizada em 19/11/2007)  
Autor : Juviano Sergio Teixeira  
Réu : Município de Carambeí

**CERTIDÃO VENCIMENTO DE PRAZO P/ PAGAMENTO OU IMPUGNAR A LIQUIDAÇÃO**

CERTIFICO que, por força das Portarias Presidência/Corregedoria TRT 9ªR nº 007 e 009 e 012/2010, os prazos processuais ficaram suspensos de 12-5 a 28-6-2010, retomando sua fruição a partir de 29-6-2010.

CERTIFICO que, em 28-7-2010, o prazo de 30 dias para o réu pagar ou impugnar a liquidação.

CERTIFICO, ainda, que será expedido o ofício requisitório (fl. 274, III, "1"), e em relação às demais verbas expedido o precatório requisitório, sendo os autos encaminhados ao TRT - 9ª Região, nos termos do artigo 10 da Instrução Normativa nº 32/2007, do C. Tribunal Superior do Trabalho, e Ofício Circular VP/SeCEF nº 1/2010, do TRT-9ª Região.

Castro, 05 de agosto de 2010.

Silvia Maria Camargo Iucksch  
Técnico Judiciário

JUNFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Olimário Ferreira da Rocha Faão  
Contador CRCIFR 05338210-0



Certifico que procedi a  
entrega



**PODER JUDICIÁRIO**

**Justiça do Trabalho**

**Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região**

VARA DO TRABALHO DE CASTRO  
RUA GENERAL CÂMARA 23 JUNTO A BIBLIOTECA - CENTRO  
CEP: 84.165-500 Fone: (42)3232-3256 e-Mail: vdt01cat@trt9.jus.br

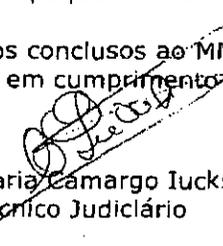
Autos nº 01073-2007-656-09-01-0 (RPV)  
0000281-68.2011.5.09.0656  
Doc. nº 1.046.687/2011 - Fase: 12 - pag. 1.

**VENCIMENTO DE PRAZO E CONCLUSÃO**

CERTIFICO que, em razão dos feriados alusivos ao Dia do Servidor Público (28-10-2010) e Finados, e nos termos da Portaria SGP (TRT 9ªR) nº 003/2010, nos dias 29-10 e 01 e 02-11-2010 não houve expediente nesta Vara do Trabalho.

CERTIFICO que em 07/01/2011 decorreu o prazo de 60 (sessenta) dias para o réu efetuar o pagamento da obrigação de pequeno valor.

Desta forma, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho desta Vara, em razão do vencimento de prazo e em cumprimento à determinação de fl. 2.  
Em 29/04/2011.

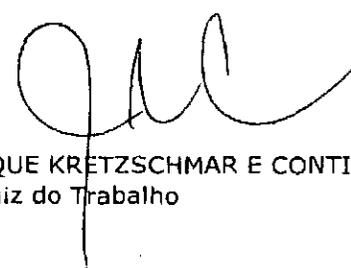
  
Silvia Maria Camargo Iucksch  
Técnico Judiciário

Vistos, etc.

I- Intime-se o réu para, em cinco dias, comprovar o pagamento sob pena de sequestro do valor devido em contas bancárias de sua titularidade.

II- Na ausência de pagamento, proceda-se ao sequestro do montante devido através do convênio Bacenjud.

Em 29/04/2011.

  
PAULO HENRIQUE KRETZSCHMAR E CONTI  
Juiz do Trabalho

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Osmar de Jesus da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05238210-0

04/5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região**

VARA DO TRABALHO DE CASTRO  
RUA GENERAL CÂMARA 23 JUNTO A BIBLIOTECA - CENTRO  
CEP: 84.165-500 Fone: (42)3232-3256 e-Mail: vdt01cat@trt9.jus.br

Edital

TRT/PR/ 01073-2007-656-09-01-0 (RPV)  
0000281-68.2011.5.09.0656

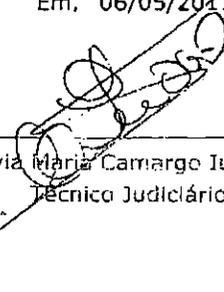
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que foi divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 12/05/2011, sendo considerado publicado em 13/05/2011 nos termos da Lei 11.419/2006 e do art. 4º e art. 25º do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 15/2008 o edital de Intimação nr. 00034/2011 através do qual se intimam os advogados abaixo relacionados para, no prazo de 5 dia(s):

Vistos, etc.

Comprove, em cinco dias, comprovar o pagamento da OPV sob pena de sequestro do valor devido em contas bancárias de sua titularidade.

Em, 06/05/2011

  
\_\_\_\_\_  
Silvia Maria Camargo Iucksch  
Técnico Judiciário

**Cabeçalho:**

Ficam os advogados abaixo relacionados, intimados para, no prazo indicado, providenciar e/ou tomar ciência do que segue descrito nos seguintes autos:

Advogado(s) Intimado(s):

Margarida Leoni Dahne - PR-22204

Réu(s) Município de Carambei

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**P.M.C/ FINANÇAS**

  
\_\_\_\_\_  
Osmário Pereira da Rosa Filho  
Contador CRC/PR 0533270-0

A



Banco do Brasil

### Depósito Judicial Trabalhista

Acolhimento de Depósito

Tipo de Depósito: <b>01 - Primeiro</b>		Agência: (Prefixo / DV): <b>3048-1</b>		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema	
Processo Nº <b>1073-2007-656-09-00-8</b>		TRT/Região <b>9ª</b>	Órgão/Vara <b>656</b>	Município <b>CASTRO</b>		Nº do ID do Depósito <b>083090121894220112</b>	
Rêu / Reclamado <b>Município de Carambei</b>						CPF / CNPJ - Reclamado <b>01.613.765/0001-60</b>	
Autor / Reclamante <b>Juvinião Sergio Teixeira</b>						CPF / CNPJ - Reclamante <b>287.703.829-72</b>	
Depositante (Reclamado) <b>Município de Carambei</b>						CPF / CNPJ - Depositante <b>01.613.765/0001-60</b>	
Motivo do depósito <b>Pagamento de Execução</b>		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input checked="" type="checkbox"/> 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) <b>R\$ 850,64</b>		Data de atualização <b>18/05/2011</b>	
(1) Valor principal <b>RS</b>	(2) FGTS / Conta <b>RS</b>	(3) Juros <b>RS</b>	(4) Leiloeiro <b>RS</b>	(5) Editais <b>RS</b>	(6) INSS do reclamante <b>RS</b>		
(7) INSS do reclamado <b>RS</b>	(8) Custas <b>RS</b>	(9) Emolumentos <b>RS</b>	(10) Imposto de Renda <b>RS</b>	(11) Multas <b>RS</b>	(12) Honorários <b>RS</b>		
(13) Honorários Periciais (a) Engenheiro <b>RS</b>	(b) Contador <b>RS</b>	(c) Documentoscópio <b>RS</b>	(d) Intérprete <b>RS</b>	(e) Médico <b>RS</b>	(f) Outras perícias <b>RS</b>		
(14) Outros <b>RS</b>	Observações			Opcional - uso do órgão expedidor Guia <b>1218942 / 2011</b>			
Autenticação mecânica							
Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.							
TST IN 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ		BB 30480158 18052011		850,64019825		1ª (Primeira)	

DEPOSITO JUDICIAL DJO  
 18/05/2011 11.24.43 3048-19825 6097718 00158  
 Valor Total R\$ 850,64  
 Em Dinheiro R\$ 850,64  
 Em Cheque R\$ 0,00  
 3048-1 LOTE 00,000  
 Cta CAIXA: 120.258,064  
 Conta DJO Judicial 13.200.120.258,064 Parc: 001  
 RECLAMADO Município de Carambei  
 RECLAMANTE Juvinião Sergio Teixeira  
 Processo: 01073200765609008 Justica: 3  
 Data/Nro da Guia: 17/05/2011 000121894211

PROTOCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
 TR.278 - Deposito Judicial DJO  
 18/05/2011 11.24.43 3048-19825 6097718 00158  
 Valor Total R\$ 850,64  
 Em Dinheiro R\$ 850,64  
 Em Cheque R\$ 0,00  
 3048-1 LOTE 00,000  
 Cta CAIXA: 120.258,064  
 Conta DJO Judicial 13.200.120.258,064 Parc: 001  
 RECLAMADO Município de Carambei  
 RECLAMANTE Juvinião Sergio Teixeira  
 Processo: 01073200765609008 Justica: 3  
 Data/Nro da Guia: 17/05/2011 000121894211

**CONFERE COM O ORIGINAL P.M.C/FINANÇAS**

*[Handwritten Signature]*  
 Olimário Francisco da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 05338210-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO





# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
002948	17/05/2011	002964	002886	002850	

Histórico  
164 - Precatórios

**Credor**

Fornecedor

ANGELINO MACIEL DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ

338.834.759-04

Endereço

Bairro

Cidade/UF

CARAMBEI/PR

CEP

0 -

Matricula

1211-4

Banco

Agência

Conta

**Classificação da despesa:**

006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS

3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS

Valor da ordem

1.004,23

Contrapartida de convênio

**Retenções**

Total de retenções

0,00

Valor líquido

1.004,23

**Recursos**

Valor—Conta banco— Documento

Recursos Ordinários (Livres)

1.004,23 189553

153892

**Recibo**

Recebi do Município de Carambeí, a importância de Um Mil e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos, referente ao pagamento do empenho número 002850.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambeí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Olívio Fátima da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



## Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação -- Número	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
002886	002850		17/05/2011		002886

Histórico  
164 - Precatórios

Licitação -- Tipo	Número	Contrato Número	Aditivo
Sem licitação			

Credor -- Fornecedor	CPF/CNPJ
ANGELINO MACIEL DE OLIVEIRA	338.834.759-04
Endereço	Bairro

Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
CARAMBEI/PR	0 -	1211-4	042-231-1866	

Classificação da despesa --		Saldo do empenho
006740	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.004,23
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.00003-303	PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor liquidado
		<b>1.004,23</b>
3.1.90.91.01.02	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS	Saldo à Liquidar
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	0.00

Contrapartida de convênio

Servidor que autorizou a liquidação  
0000027 - OSMAR RICKLI

Histórico

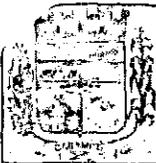
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 1.016.731/2011 número de referência 00575-2007-656-09-01-4 RPV - Ajuizada em 2007) 0000279-98.2011.5.09.0656.

Viviane Kwaxneški  
Emissor

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Olívio Feres da Rocha Faria  
Contador CRC/PR 05338210-0



# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. compra Nº	ID
002850	Ordinário	17/05/2011			002850

Histórico padrão  
164 - Precatórios

Licitação		Contrato		
Tipo	Número	ID	Número	Aditivo
Sem licitação				

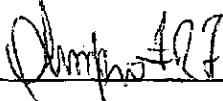
Credor		CPF/CNPJ
Fornecedor		338.834.759-04
Endereço		Beira

Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
CARAMBEI/PR	0 -	1211-4	042-231-1866	

Classificação da despesa		Saldo anterior
006740	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 660.675,95
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.00003-303	PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor empenhado
		R\$ 1.004,23
3.1.90.91.01.02	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS	
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo atual
		R\$ 659.671,72

Histórico  
Importância referente a precatórios judiciais calculista, referente ao Documento 1.016.731/2011 número de referência 00575-2007-656-09-01-4 RPV - Ajuizada em 2007) 0000279-98.2011.5.09.0656.

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/O-0

  
Graziella Franke Neia Marchetti Silva  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

TRT 9ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região

VARA DO TRABALHO DE CASTRO  
RUA GENERAL CÂMARA 23 JUNTO A BIBLIOTECA - CENTRO  
CEP: 84.165-500 Fone: 42-32323256 e-Mail: vdt01cat@trt9.jus.br



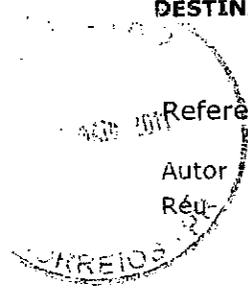
Documento Nº: 1.016.731/2011

**DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**  
**RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450 - CENTRO**  
**84.145-000 - CARAMBEI - PR**

Referência : 00575-2007-656-09-01-4 (RPV - Ajuizada  
0000279-98.2011.5.09.0656  
Autor : Angelino Maciel de Oliveira  
Réu : Município de Carambeí

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR PESO / WEIGHT (kg)  
RM 07753108 4 BR



**REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR**

O processo em epígrafe foi ajuizado em 29-8-2008, sendo a presente execução decorrente de Decisão transitada em julgado em 13-9-2010, havendo cálculo de liquidação homologado em 8-2-2011, tendo sido o réu citado em 14-3-2011, com prazo para pagamento ou interposição de embargos à execução expirado em 19-4-2011, estando as verbas abaixo ainda pendentes de pagamento e não havendo precatório respectivo em trâmite.

2. Portanto, e tratando-se de obrigação de pequeno valor, dispensando, assim, a formalidade do precatório requisitório, nos termos do art. 100, parágrafo 3º, da CF/1998, do art. 87, I, do ADCT, da Lei 10.259/2001, de aplicação analógica, da Instrução Normativa nº 001/2003, complementado pelo Ofício Circular 17/2003, e Instrução Normativa nº 001/2010, complementado pelo Ofício Circular VP/SeCEF nº 002/2010, todos da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, tem o executado o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o pagamento das verbas abaixo discriminadas, sob pena de seqüestro do valor correspondente, perante os órgãos e instituições de direito, sem prejuízo das penalidades previstas pelo Decreto-Lei nº 201, artigos 1º e 4º, de 27 de fevereiro de 1967, e pelas Leis Nº 1.079 de 10 de abril de 1950, e 8.429, artigos 11, II, e 12, III, de 02 de junho de 1992.

3. Os valores em execução, constantes de planilha em anexo, e resumidos abaixo, deverão ser atualizados mediante aplicação do Sistema de Atualização de Débitos Trabalhistas do Egrégio Nono Regional, com correção monetária e, se for o caso, juros de mora até a data de sua efetiva quitação.

Descrição Verba	Valor
HONORÁRIOS DE CALCULISTA : R\$	1.004,23

Atualizado até 30/04/2011 com o valor TOTAL de R\$ 1.004,23 (um mil e quatro reais e vinte e tres centavos)

Castro, 27 de abril de 2011.

PAULO HENRIQUE KRETZSCHMAR E CONTI  
Juiz(a) do Trabalho

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**P.M.C/ FINANÇAS**

Olimério F. da Rosa Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



Certifico que procedi a entrega à ECT (AR)

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

**Atualização de Cálculos**  
**Para a data 30/04/2011**

Sat versão 5.0

**Autos:** 00575-2007-656-09-01-4 (0656 RPV 9 / 2011) **SAT: 00001**  
 0000279-98.2011.5.09.0656

**Devedores:** Município de Carambei

**Débitos**

1 ) HONORÁRIOS DE CALCULISTA		Fator	Capital	Juros
Credor(es): NELCI JOSE PEDROZO MAINARDES				
Valor inicial	30/04/2011		1.004,23	
Valor Atualizado	30/04/2011	30/04/2011	1,0000000	1.004,23
<b>Subtotal :</b>			<b>1.004,23</b>	

Obs.: Índice =

**Total da Verba (Capital + Juros) 1.004,23**

**RESUMO**

**Débitos**

HONORÁRIOS DE CALCULISTA	1.004,23
<b>Total Devido nos Autos</b>	<b>1.004,23</b>
<b>Saldo Geral em 30/04/2011</b>	<b>1.004,23</b>

(Devedor)

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M.C./FINANÇAS

*Oliverio F. da Rocha Filho*  
 Contador CRC/PR 053382/O-0



Banco do Brasil

Depósito Judicial Trabalhista

Acolhimento de Depósito

Tipo de Depósito : <b>01 - Primeiro</b>		Agência: (Prefixo / DV): <b>3048-1</b>		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema	
Processo Nº <b>575-2007-656-09-01-4</b>		TRT/Região <b>9ª</b>	Orgão/Vara <b>656</b>	Município <b>CASTRO</b>		Nº do ID do Depósito <b>083090121912920117</b>	
Réu / Reclamado <b>Município de Carambei</b>						CPF / CNPJ - Reclamado <b>01.613.765/0001-60</b>	
Autor / Reclamante <b>Angelino Maciel de Oliveira</b>						CPF / CNPJ - Reclamante <b>338.834.759-04</b>	
Depositante (Reclamado) <b>Município de Carambei</b>						CPF / CNPJ - Depositante <b>01.613.765/0001-60</b>	
Motivo do depósito <b>Pagamento de Execução</b>		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input checked="" type="checkbox"/> 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) <b>R\$ 1.004,23</b>		Data de atualização <b>18/05/2011</b>	
(1) Valor principal R\$	(2) FGTS / Conta R\$	(3) Juros R\$	(4) Leilão R\$	(5) Editais R\$	(6) INSS do reclamante R\$		
(7) INSS do reclamado R\$	(8) Custas R\$	(9) Emolumentos R\$	(10) Imposto de Renda R\$	(11) Multas R\$	(12) Honorários R\$		
(13) Honorários Periciais							
(a) Engenheiro R\$	(b) Contador R\$	(c) Documentoscópio R\$	(d) Intérprete R\$	(e) Médico R\$	(f) Outras perícias R\$		
(14) Outros R\$	Observações			Opcional - uso do órgão expedidor Guia <b>1219129/ 2011</b>			
Autenticação mecânica							
Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.							
TST IN 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ		EE 30480162 18052011		1.004,23DC19025		1ª (Primeira)	

18/05/2011 11.26.04 3048-19025 6097718 00162  
 Valor Total R\$ 1.004,23  
 Em Dinheiro R\$ 1.004,23  
 Em Cheque R\$ 0,00  
 3048-1 LOJE 00,000  
 Cta CAIXA: 120.258,147  
 Conta DJO Judicial 12.300.120.258,147 Parc: 001  
 RECLAMADO Município de Carambei  
 RECLAMANTE Angelino Maciel de Oliveira  
 Processo: 00575200765609014 Justiça: 3  
 Data/Nro da Guia: 17/05/2011 000121912911

TR.278 - PROTOCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
 18/05/2011 11.26.04 3048-19025 6097718 00162  
 Valor Total R\$ 1.004,23  
 Em Dinheiro R\$ 1.004,23  
 Em Cheque R\$ 0,00  
 3048-1 LOJE 00,000  
 Cta CAIXA: 120.258,147  
 Conta DJO Judicial 12.300.120.258,147 Parc: 001  
 RECLAMADO Município de Carambei  
 RECLAMANTE Angelino Maciel de Oliveira  
 Processo: 00575200765609014 Justiça: 3  
 Data/Nro da Guia: 17/05/2011 000121912911

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
 Otávio F. da Rocha Filho  
 Contador CRCIFR 65338210-0





# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Numero	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	29/04/2011	001895	001870	002007	

**Histórico**

152 - Sentenças Judiciais

**Credor****Fornecedor**

Paulo de Tarso Almeida

**CPF/CNPJ**

809.545.109-68

**Endereço**

Rua das Begônias, nr - casa

**Bairro**

Jardim Bela Vista III

**Cidade/UF**

Carambeí/PR

**CEP**

84145-000

**Matrícula**

201138-7

**Banco Agência Conta****Classificação da despesa**

006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS

**Valor da ordem****71.326,45**

3.1.90.91.03.00 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - INATIVOS

**Contrapartida de convênio****Retenções**

1.1.1.2.04.31.03.0 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES

14.560,28

**Total de retenções**

14.560,28

**Valor líquido****56.766,17****Recursos**

Recursos Ordinários (Livres)

**Valor — Conta banco — Documento**

56.766,17 4055 10186

**Recibo**

Recebi do Município de Carambeí, a importância de Setenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos, referente ao pagamento do empenho número 002007.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambeí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Denise Aparecida Sperandio  
EmissorCONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇASOlimrio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCIPR 053382/O-0

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISICO

# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação Número	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
001870	002007		08/04/2011		001870

Histórico  
152 - Sentenças Judiciais

Licitação Tipo	Número	Contrato Número	Aditivo
Sem licitação			

Credor Fornecedor	CPF/CNPJ
Paulo de Tarso Almeida	809.545.109-68
Endereço Rua das Begônias , nr - casa	Bairro Jardim Bela Vista III
Cidade/UF Carambeí/PR	CEP 84145-000
	Matricula 201138-7
	Fone
	FAX

Classificação da despesa	Saldo do empenho
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	71.326,45
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor liquidado 71.326,45
3.1.90.91.03.00 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - INATIVOS	Saldo à Liquidar 0,00
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	

Contrapartida de convênio

Servidor que autorizou a liquidação  
0000027 - OSMAR RICKLI

Histórico  
Importância referente a sentença judicial conforme processo nº 00576-2007-656-09-40-0, :

Valor devido R\$ 45.778,37  
INSS empregado R\$ 5.960,80  
FGTS R\$ 5.027,00;  
LRRF R\$ 14.560,28.



Viviane Kwaxneski  
Emissor



OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olívio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°	Req. compra N°	ID
002007	Ordinário	08/04/2011			002007

Histórico padrão  
152 - Sentenças Judiciais

Licitação	Número		Contrato		Aditivo
	Tipo		ID	Número	
Sem licitação					

Crédor					
Fornecedor	Paulo de Tasso Almeida			CPF/CNPJ	809.545.109-68
Endereço	Rua das Begônias , rr - casa			Bairro	Jardim Bela Vista III
Cidade/UF	CEP	Metricula	Fone	FAX	
Carambeí/PR	84145-000	201138-7			

Classificação da despesa				Saldo anterior
006740	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			R\$ 812.516,90
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
	28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS			Valor empenhado
	3.1.90.91.03.00 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - INATIVOS			R\$ 71.326,45
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C			Saldo atual
				R\$ 741.190,45

Histórico  
Importância referente a sentença judicial conforme processo n° 00576-2007-656-09-40-0, :

Valor devido R\$ 45.778,37  
INSS empregado R\$ 5.960,80  
FGTS R\$ 5.027,00:  
IRRF R\$ 14.560,16.

OSIMAR RICKLI  
PREFEITO

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/O-0

Rosane Sganzerla Definski  
Emissor

15/10

CONFIRME COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0



SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA  
 Av. Vicente Machado, 147 2º Andar - CEP 80.420-010  
 CURITIBA - PR email: precatórios @trt9.jus.br  
 fone: 41-3310-7409

Atualização Nº:	271-11
Processo:	00576-2007-656-09-40-0
Exequente:	PAULO DE TARSO ALMEIDA
Executada:	MUNICÍPIO DE CARAMBEI

**ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS PARA 31/12/10**

Descrição	Fls	Dias	Data inicial	até	Fator / %	Capital	Total
<b>_ DEVIDO AO EXEQUENTE (deduzidos INSS e IR)</b>							
PRINCIPAL+CM	FL. 36		30/11/2008			R\$ 49.332,70	
(-) Contribuição previdenciária						R\$ -5.115,44	
(=) Principal líquido						R\$ 44.217,26	
(=) Principal atualizado			01/12/2008	31/12/2010	1,016205552		R\$ 44.933,83
<b>Juros</b>							
1,0% ao mês, "pro rata die" de		754	08/06/2007	30/06/2009	25,13%		R\$ 11.293,37
0,5% ao mês, "pro rata die" de		549	01/07/2009	31/12/2010	9,15%		R\$ 4.111,45
<b>Total da verba(capital+juros)</b>							<b>R\$ 60.338,65</b>
(-) Imposto de Renda							R\$ -14.560,28
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 45.778,37</b>
<b>_ INSS-EMPREGADO - SELIC</b>							
PRINCIPAL + SELIC	TRANSP FL.107		28/02/2009			R\$ 5.138,18	
(=) Principal atualizado			01/03/2009	31/12/2010	1,160100000		R\$ 5.960,80
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 5.960,80</b>
<b>_ FGTS</b>							
PRINCIPAL+CM	fl. 36		30/11/2008			R\$ 3.946,62	
(=) Principal atualizado			01/12/2008	31/12/2010	1,016205552		R\$ 4.010,58
<b>Juros</b>							
1,0% ao mês, "pro rata die" de		213	30/11/2008	30/06/2009	7,10%		R\$ 284,75
0,5% ao mês, "pro rata die" de		549	01/07/2009	31/12/2010	9,15%		R\$ 366,97
<b>Total da verba(capital+juros)</b>							<b>R\$ 4.662,30</b>
Juros de período anterior	fl. 104		30/11/2008			R\$ 358,88	
Juros de período anterior atualizados			01/12/2008	31/12/2010	1,016205552		R\$ 364,70
<b>Total da verba(capital+juros+juros vincendos)</b>							<b>R\$ 5.027,00</b>
<b>_ IMPOSTO DE RENDA</b>							
PRINCIPAL+CM	planilha IRRF		31/12/2010			R\$ 14.560,28	
(=) Principal atualizado					1,000000000		R\$ 14.560,28
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 14.560,28</b>

<b>RESUMO</b>	
DEVIDO AO EXEQUENTE (deduzidos INSS e IR)	R\$ 45.778,37
INSS-EMPREGADO	R\$ 5.960,80
FGTS	R\$ 5.027,00
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 14.560,28
<b>TOTAL DEVIDO NO PRECATÓRIO EM 31/12/2010</b>	<b>R\$ 71.326,45</b>

Total bruto do Exequente R\$ 71.326,45

- 1. Atualização monetária até 31/12/2010.
- 2. Juros: 1,0% até 30/06/2009, conforme título executivo; 0,5% de 01/07/2009 até 31/12/2010, conforme acordo.
- 3. IR recalculado conforme legislação vigente.

Curitiba, 22/02/11

JOSÉ LUIZ BRAGA PEREIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS**

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0

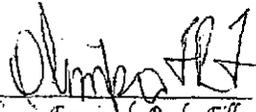
CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



**MUNICIPAL DE CARAMBEI**

Municipal - Serviço de Fiscalização e Arrecadação.  
Documento de Arrecadação Municipal

DAM  
N° 019//2011

Contribuinte	Zona/ inscrição	CNPJ/CPF	Inscrição Municipal
Atórios Judiciais/ PAULO DE TARSO ALMEIDA		809.545.109-68	Isenta
Endereço: Rua das Águas Marinhas 450- Carambei - PR			
Receita	Período fiscal	Parcela	Vencimento
11.1.204 31.03.0 IRRF S/ Folha de pagamento do pessoal Civil	29/04/2011	única	30/04/2011
Especificações da Receita/Observações			Valor
Emite-se esta DAM em referencia ao precatório judicial correspondente ao processo n° 00576-2007-656-09-40-0			14.560,28
PAULO DE TARSO ALMEIDA			Multa
CPF N° 809.545.109-68			Juros
 Olimpio Ferreira da Rocha Filho Contador CRC/PR 05338210-0			Correção
			Desconto
			Total
			14.957,78
Autenticação / CARIMBO e assinatura			Via Contribuinte

Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.

TST Nº 33/2006 - RESOL. 147/2008 - DJ

2ª (Segunda)

BB 30480123 29042011

56.766,17R014397

Valor Total R\$ 56.766,17  
 Em Dinheiro R\$ 56.766,17  
 Em Cheque R\$ 0,00  
 3048-1 LOTE 00.000  
 Cta CAIXA: 132.116.231  
 Conta DJD Judicial 1.500.132.116.231 Parc: 001  
 RECLAMADO Municipio de Carambei  
 RECLAMANTE Paulo de Tarso Almeida  
 Processo: 00576200765609400 Justica: 3  
 Data/Nro da Guia: 29/04/2011 000104151111

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS



PROTOCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
 TR.278 - Deposito Judicial DJD  
 29/04/2011 16.52.36 3048-14397 5078627 00123  
 Valor Total R\$ 56.766,17  
 Em Dinheiro R\$ 56.766,17  
 Em Cheque R\$ 0,00  
 3048-1 LOTE 00.000  
 Cta CAIXA: 132.116.231  
 Conta DJD Judicial 1.500.132.116.231 Parc: 001  
 RECLAMADO Municipio de Carambei  
 RECLAMANTE Paulo de Tarso Almeida  
 Processo: 00576200765609400 Justica: 3  
 Data/Nro da Guia: 29/04/2011 000104151111

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 05338210-0

Tipo de Depósito: <b>01 - Primeiro Depósito</b>		Agência: (Prefixo / DV): <b>3793-1</b>		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema
Processo Nº <b>376-2007-656-09-40-0</b>		TRT/Região <b>9ª</b>	Órgão/Vara <b>909</b>	Município <b>CURITIBA(TRIBUNAL)</b>		Nº do ID do Depósito <b>083090104151120113</b>
Réu / Reclamado: <b>Município de Carambei</b>						CPF / CNPJ - Reclamado
Autor / Reclamante: <b>Paulo de Tarso Almeida</b>						CPF / CNPJ - Reclamante <b>809.545.109</b>
Depositante (Reclamado): <b>Município de Carambei</b>						CPF / CNPJ - Depositante <b>01.613.765/0001</b>
Motivo do depósito: <b>Pagamento de Execução</b>		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input type="checkbox"/> 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) <b>R\$ 56.766,17</b>		Data de atualização <b>29/04/2011</b>
(1) Valor principal R\$	(2) FGTS / Conta R\$	(3) Juros R\$	(4) Lelloiro R\$	(5) Editais R\$	(6) INSS do reclamante R\$	
(7) INSS do reclamado R\$	(8) Custas R\$	(9) Emolumentos R\$	(10) Imposto de Renda R\$	(11) Multas R\$	(12) Honorários R\$	
(13) Honorários Periciais R\$	(b) Contador R\$	(c) Documentoscópio R\$	(d) Intérprete R\$	(e) Médico R\$	(f) Outras perícias R\$	
(14) Outros R\$	Observações <b>Pagamento de precatória.</b>			Opcional - uso do órgão expedidor Guia <b>1041511/ 2011</b>		

Autenticação mecânica.

Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.

TST IN 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ

2ª (Segunda)

BE 30480123 29042011

56.766,17K14397

Valor Total R\$ 56.766,17  
 Em Dinheiro R\$ 56.766,17  
 Em Cheque R\$ 0,00  
 3048-1 LOTE 00.000  
 Cta CAIXA: 132.116.231  
 Conta DJO Judicial 1.500.132.116.231 Parc: 001  
 RECLAMADO Município de Carambei  
 RECLAMANTE Paulo de Tarso Almeida  
 Processo: 00576200765609400 Justica: 3  
 Data/Nro da Guia: 29/04/2011 000104151111

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

PROTOCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
 TR.278 - Deposito Judicial DJO  
 29/04/2011 16.52.36 3048-14397 5078627 00123  
 Valor Total R\$ 56.766,17  
 Em Dinheiro R\$ 56.766,17  
 Em Cheque R\$ 0,00  
 3048-1 LOTE 00.000  
 Cta CAIXA: 132.116.231  
 Conta DJO Judicial 1.500.132.116.231 Parc: 001  
 RECLAMADO Município de Carambei  
 RECLAMANTE Paulo de Tarso Almeida  
 Processo: 00576200765609400 Justica: 3  
 Data/Nro da Guia: 29/04/2011 000104151111

*Olímpio Ferreira da Rocha Filho*  
 Contador CRCIPR 05338210-0

Banco do Brasil

## Depósito Judicial Trabalhista

Acolhimento de Depósito

Tipo de Depósito: <b>01 - Primeiro Depósito</b>		Agência: (Prefixo / DV): <b>3793-1</b>		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema
Processo Nº <b>576-2007-656-09-40-0</b>	TRT/Região <b>9ª</b>	Órgão/Vara <b>909</b>	Município <b>CURITIBA(TRIBUNAL)</b>		Nº do ID do Depósito <b>083090104151120113</b>	
Réu / Reclamado <b>Município de Carambei</b>					CPF / CNPJ - Reclamado	
Autor / Reclamante <b>Paulo de Tarso Almeida</b>					CPF / CNPJ - Reclamante <b>809.545.109-68</b>	
Depositante (Reclamado) <b>Município de Carambei</b>					CPF / CNPJ - Depositante <b>01.613.765/0001-60</b>	
Motivo do depósito <b>Pagamento de Execução</b>		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) <b>R\$ 56.766,17</b>		Data de atualização <b>29/04/2011</b>
(1) Valor principal R\$	(2) FGTS / Conta R\$	(3) Juros R\$	(4) Leiloeiro R\$	(5) Editais R\$	(6) INSS do reclamante R\$	
(7) INSS do reclamado R\$	(8) Custas R\$	(9) Emolumentos R\$	(10) Imposto de Renda R\$	(11) Multas R\$	(12) Honorários R\$	
(13) Honorários Periciais (a) Engenheiro R\$		(b) Contador R\$	(c) Documentoscópio R\$	(d) Intérprete R\$	(e) Médico R\$	(f) Outras perícias R\$
(14) Outros R\$	Observações <b>Pagamento de precatória.</b>			Opcional - uso do órgão expedidor Guia <b>1041511/ 2011</b>		
Autenticação mecânica						
Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.						
TST IN 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ						<b>2ª (Segunda)</b>

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

φ

Osório Pereira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0

Banco do Brasil

## Depósito Judicial Trabalhista

Acolhimento de Depósito

Tipo de Depósito: 01 - Primeiro		Agência: (Prefixo / DV): 3793-1		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema
Processo Nº 576-2007-656-09-40-0	TRT/Região 9ª	Órgão/Vara 909	Município CURITIBA (TRIBUNAL)		Nº do ID do Depósito 083090104151120113	
Réu / Reclamado Município de Carambei					CPF / CNPJ - Reclamado	
Autor / Reclamante Paulo de Tarso Almeida					CPF / CNPJ - Reclamante 809.545.109-68	
Depositante (Reclamado) Município de Carambei					CPF / CNPJ - Depositante 01.613.765/0001-60	
Motivo do depósito Pagamento de Execução		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) R\$ 56.766,17		Data de atualização 29/04/2011
(1) Valor principal R\$	(2) FGTS / Conta R\$	(3) Juros R\$	(4) Loteiro R\$	(5) Edilais R\$	(6) INSS do reclamante R\$	
(7) INSS do reclamado R\$	(8) Custas R\$	(9) Emolumentos R\$	(10) Imposto de Renda R\$	(11) Multas R\$	(12) Honorários R\$	
(13) Honorários Periciais						
(a) Engenheiro R\$	(b) Contador R\$	(c) Documentoscópio R\$	(d) Intérprete R\$	(e) Médico R\$	(f) Outras perícias R\$	
(14) Outros R\$	Observações Pagamento de precatória.			Opcional - uso do órgão expedidor Guia 1041511/ 2011		
Autenticação mecânica						
Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.						
TST IN 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ						1ª (Primeira)

PROTÓCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
TR.278 - Depósito Judicial OJO  
12 52 36 3048-14397 5078627 00123

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

*[Assinatura]*  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCIPR 05338210-0

Banco do Brasil

**Depósito Judicial Trabalhista**

Acolhimento de Depósito

Tipo de Depósito: <b>01 - Primeiro</b>		Agência: (Prefixo / DV): <b>3793-1</b>		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial fornecida pelo Sistema
Processo Nº <b>576-2007-656-09-40-0</b>	TRT/Região <b>9ª</b>	Órgão/Vara <b>909</b>	Município <b>CURITIBA(TRIBUNAL)</b>		Nº do ID do Depósito <b>083090104151120113</b>	
Reu / Reclamado <b>Município de Carambei</b>					CPF / CNPJ - Reclamado	
Autor / Reclamante <b>Paulo de Tarso Almeida</b>					CPF / CNPJ - Reclamante <b>809.545.109</b>	
Depositante (Reclamado) <b>Município de Carambei</b>					CPF / CNPJ - Depositante <b>01.613.765/0001</b>	
Motivo do depósito <b>Pagamento de Execução</b>		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input type="checkbox"/> 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) <b>R\$ 56.766,17</b>		Data de atualização <b>29/04/2011</b>
(1) Valor principal R\$	(2) FGTS / Conta R\$	(3) Juros R\$	(4) Leiloeiro R\$	(5) Editais R\$	(6) INSS do reclamante R\$	
(7) INSS do reclamado R\$	(8) Custas R\$	(9) Emolumentos R\$	(10) Imposto de Renda R\$	(11) Multas R\$	(12) Honorários R\$	
(13) Honorários Periciais						
(a) Engenheiro R\$	(b) Contador R\$	(c) Documentoscópio R\$	(d) Intérprete R\$	(e) Médico R\$	(f) Outras perícias R\$	
(14) Outros R\$	Observações <b>Pagamento de precatória.</b>			Opcional - uso do órgão expedidor Guia <b>1041511/ 2011</b>		

Autenticação mecânica

Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.

TEST IN 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ

1ª (Primeira)

PROTOCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
TR.278 - Deposito Judicial DJO  
3048-14397 5078627 00123

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

*(Handwritten signature)*

**Olímpio Ferreira da Rocha Filho**  
Contador CRCIPR 053382/O-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

-----  
PROCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
TR,278 - Deposito Judicial DJO  
29/04/2011 16.52.36 3048-14397 5078627 00123  
Valor Total R\$ 56.766,17  
Em Dinheiro R\$ 56.766,17  
Em Cheque R\$ 0,00  
3048-1 LOTE 00.000  
Cta CAIXA: 132.116,231  
Conta DJO Judicial1.500.132.116,231 Parc: 001  
RECLAMADO Município de Carambei  
RECLAMANTE Paulo de Tarso Almeida  
Processo: 00576200765609400 Justica: 3  
Data/Nro da Guia: 29/04/2011 000104151111  
-----

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

-----  
PROCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
TR,278 - Deposito Judicial DJO  
29/04/2011 16.52.36 3048-14397 5078627 00123  
Valor Total R\$ 56.766,17  
Em Dinheiro R\$ 56.766,17  
Em Cheque R\$ 0,00  
3048-1 LOTE 00.000  
Cta CAIXA: 132.116,231  
Conta DJO Judicial1.500.132.116,231 Parc: 001  
RECLAMADO Município de Carambei  
RECLAMANTE Paulo de Tarso Almeida  
Processo: 00576200765609400 Justica: 3  
Data/Nro da Guia: 29/04/2011 000104151111  
-----

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0

Comp 009 Banco 001 Agência 3048 DV 1 C1 2 Conta 4.095-X C2 7 Série 001 Cheque N.º 010186 C3 9 R\$ (56.766,37)

Pague por este cheque a quantia de

cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e

sete centavos

ou à sua ordem

M. DE CARSO ALMEIDA

CARAMBEI 27º ABRIL

de 2011



CARAMBEI PR  
00.000.000/3921-70  
08-CARAMBEI PR - GOVERNO  
AV DOS PIONEIROS 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
(CNPJ) 01.613.765/0001-60  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

*[Handwritten signature]*

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0



# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	29/04/2011	001896	001869	002008	

Histórico  
152 - Sentenças Judiciais

Credor  
Fornecedor  
**VALDEMAR CARVALHO**

CPF/CNPJ  
905.956.459-68

Endereço

Bairro

Cidade/UF  
CARAMBEI/PR

CEP  
0 -

Matricula  
1407-9

Banco Agência Conta

Classificação da despesa  
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS

Valor da ordem  
**70.594,00**

3.1.90.91.03.00 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - INATIVOS

Contrapartida de convênio

### Retenções

1.1.1.2.04.31.03.0 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES

15.795,74

Total de retenções

15.795,74

Valor líquido

**54.798,26**

### Recursos

Valor—Conta banco—Documento

Recursos Ordinários (Livres)

54.798,26 4055

10187

### Recibo

Recebi do Município de Carambei, a importância de Setenta Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais, referente ao pagamento do empenho número 002008.

Assinatura: \_\_\_\_\_

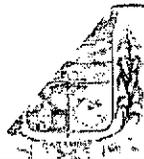
Carambei, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS**

  
Olimério Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

**Liquidação**  
Número: **001869** Empenho Nº: **002008** Nota Fiscal: \_\_\_\_\_ Emitido em: **08/04/2011** Requisição Nº: \_\_\_\_\_ ID: **001869**

Histórico  
152 - Sentenças Judiciais

**Licitação**  
Tipo: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Contrato: \_\_\_\_\_ Aditivo: \_\_\_\_\_  
Sem licitação

**Credor**  
Fornecedor: **VALDEMAR CARVALHO** CPF/CNPJ: **905.956.459-68**  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: **CARAMBEÍ/PR** CEP: **0 -** Matrícula: **1407-9** Fone: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

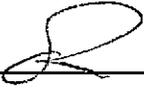
**Classificação da despesa**  
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Saldo do empenho: **70.594,00**  
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Valor liquidado: **70.594,00**  
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS Saldo à Liquidar: **0,00**  
3.1.90.91.03.00 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - INATIVOS  
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

Contrapartida de convênio: \_\_\_\_\_

Servidor que autorizou a liquidação: **0000027 - OSMAR RICKLI**

Histórico  
Importância referente a sentença judicial conforme processo nº 00578-2007-656-09-40-0 :  
Principal ao exequente R\$ 49.200,90;  
FGTS R\$ 5.597,36  
IRRF R\$ 15.795,74

  
Viviane Kwaxneski  
Emissor

  
OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olívio Pereira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. compra Nº	ID
002008	Ordinário	08/04/2011			002008

Histórico padrão  
152 - Sentenças Judiciais

Licitação		Contrato		
Tipo	Número	ID	Número	Aditivo
Sem licitação				

Credor		CPF/CNPJ
Fornecedor	VALDEMAR CARVALHO	905.956.459-68
Endereço		Bairro

Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
CARAMBEI/PR	0 -	1407-9		

Classificação da despesa		Saldo anterior
006740	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 741.190,45
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.00003-303	PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor empenhado
	3.1.90.91.03.00 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - INATIVOS	<b>R\$ 70.594,00</b>
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo atual
		R\$ 670.596,45

Histórico  
Importância referente a sentença judicial conforme processo nº 00578-2007-656-09-40-0 :

Principal ao exequente R\$ 49.200,90;  
FGTS R\$ 5.597,36  
IRRF R\$ 15.795,74

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/O-0

Rosane Sganzerla Definski  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA  
 Av. Vicente Machado, 147 2º Andar - CEP 80.420-010  
 CURITIBA - PR email: precatorios @trt9.jus.br  
 fone: 41-3310-7409

Atualização Nº:	269-11
Processo:	00578-2007-656-09-40-0
Exequente:	VALDEMAR CARVALHO
Executada:	MUNICÍPIO DE CARAMBEI

ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS PARA								31/12/10
Descrição	Fls	Dias	Data Inicial	até	Fator / %	Capital	Total	
<b>_ DEVIDO AO EXEQUENTE (deduzidos INSS e IR)</b>								
PRINCIPAL+CM	FLS. 45/118		31/12/2008			R\$ 51.383,25		
(-) Contribuição previdenciária						R\$ -3.650,16		
(=) Principal líquido						R\$ 47.733,09		
(=) Principal atualizado			01/01/2009	31/12/2010	1,014026409		R\$ 48.402,61	
<b>Juros</b>								
1,0% ao mês, "pro rata die" de		754	08/06/2007	30/06/2009	25,13%		R\$ 12.165,19	
0,5% ao mês, "pro rata die" de		549	01/07/2009	31/12/2010	9,15%		R\$ 4.428,84	
<b>Total da verba(capital+juros)</b>								<b>R\$ 64.996,64</b>
(-) Imposto de Renda							R\$ -15.795,74	
<b>Total da verba</b>								<b>R\$ 49.200,90</b>
<b>_ FGTS</b>								
PRINCIPAL+CM	FLS. 45/118		31/12/2008			R\$ 4.110,66		
(=) Principal atualizado			01/01/2009	31/12/2010	1,014026409		R\$ 4.168,32	
<b>Juros</b>								
1,0% ao mês, "pro rata die" de		754	08/06/2007	30/06/2009	25,13%		R\$ 1.047,64	
0,5% ao mês, "pro rata die" de		549	01/07/2009	31/12/2010	9,15%		R\$ 381,40	
<b>Total da verba(capital+juros)</b>								<b>R\$ 5.597,36</b>
<b>_ IMPOSTO DE RENDA</b>								
PRINCIPAL+CM			31/12/2010			R\$ 15.795,74		
(=) Principal atualizado					1,000000000		R\$ 15.795,74	
<b>Total da verba</b>								<b>R\$ 15.795,74</b>
<b>RESUMO</b>								
DEVIDO AO EXEQUENTE (deduzidos INSS e IR)								R\$ 49.200,90
FGTS								R\$ 5.597,36
IMPOSTO DE RENDA								R\$ 15.795,74
<b>TOTAL DEVIDO NO PRECATÓRIO EM 31/12/2010</b>								<b>R\$ 70.594,00</b>
<b>Total bruto do Exequente</b>						R\$	<b>70.594,00</b>	

1. Atualização monetária até 31/12/2010.
2. Juros: 1,0% até 30/06/2009, conforme título executivo; 0,5% de 01/07/2009 até 31/12/2010, conforme acordo.
3. IR recalculado conforme legislação vigente.

Curitiba, 22/02/11

JOSÉ LUIZ BRAGA PEREIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M.C/FINANÇAS

Olinda Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 05338210-0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Setor de Atualização da Secretaria de Precatórios

ATUALIZAÇÃO:	269-11
PROCESSO:	00578-2007-656-09-40-0
EXEQUENTE:	VALDEMAR CARVALHO
EXECUTADO:	MUNICÍPIO DE CARAMBEI
VALORES ATUALIZADOS ATÉ:	31/12/10

APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

I. Exequente		VERBAS TRIBUTÁVEIS		VERBAS COM TRIBUTAÇÃO EM SEPARADO	
TIPO	VALOR	13. SALÁRIO	FÉRIAS		
diferença salarial e reflexos	R\$ 12.449,56	R\$ 1.052,98	R\$ 333,40		
adicional noturno e reflexos	R\$ 1.086,22	R\$ 99,71	R\$ 250,11		
horas extras e reflexos	R\$ 26.376,74	R\$ 1.977,63	R\$ 2.071,66		
intervalo intrajornada e reflexos	R\$ 4.844,16	R\$ 411,97	R\$ 429,11		
TOTAL TRIBUTÁVEL DEDUZIDO INSS	R\$ 41.106,82	R\$ 3.542,29	R\$ 3.084,28		
TOTAL SEM ATUALIZAR -INSS)	R\$ 47.733,09				
%TRIBUTÁVEIS / (TOTAL-INSS)	0,861174502	0,074210364	0,064615134		
VALOR ATUALIZADO (INCLUSIVE JUROS)	R\$ 64.996,64				
TRIBUTÁVEL - ATUALIZADO	R\$ 55.973,45	R\$ 4.823,42	R\$ 4.199,77		
	0,00				
DEPENDENTES					
DEDUÇÃO DEPENDENTES	R\$				
BASE I.R.	R\$ 55.973,45	R\$ 4.823,42	R\$ 4.199,77		
I.R. DEVIDO	R\$ 14.699,92	R\$ 633,66	R\$ 462,16		
TOTAL DE IRRF Exequente	R\$ 15.795,74				

O seguro desemprego pago pelo empregador é tributável cfe. Art. 48 Lei 8541/92 e Consulta à Receita Federal em 22.05.2007.  
As multas são tributáveis nos termos do art 43 inciso IV do Decreto 3000/1999  
As férias indenizadas não são consideradas verbas tributáveis conforme entendimento vigente.(sumula 125-STJ).  
Curitiba, 22/02/2011

JOSE LUIZ BRAGA PEREIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

*Osório da Rocha Filho*  
Contador CRC/PR 05338210-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI**

Municipal – Serviço de Fiscalização e Arrecadação.

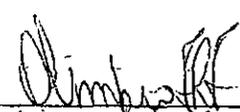
Documento de Arrecadação Municipal

DAM  
Nº 020//2011

Contribuinte	Zona/ inscrição	CNPJ/CPF	Inscrição Municip
Precatórios Judiciais/ VALDEMAR CARVALHO		905.956.459-68	Isenta

Endereço:

Rua das Águas Marinhas 450- Carambei - PR

Receita	Período fiscal	Parcela	Vencimento
1.1.1 204.31.03.0 IRRF S/ Folha de pagamento do pessoal Civil	29/04/2011	única	30/04/2011
Especificações da Receita/Observações			Valor
Emitte-se esta DAM em referencia ao precatório judicial correspondente ao processo nº00.578-2007-656-09-40-0			15.795,74
VALDEMAR CARVALHO			Multa
CPF Nº 905.956.459-68			Juros
 Olimpio Ferreira da Rocha Filho Contador CRC/PR 053382/0-0			Correção
			Desconto
			Total
			15.795,74
Autenticação / CARIMBO e assinatura			Via Contribuinte

LEI Nº 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ

2ª (Segunda)

BB 30480121 29042011

54.798,26RA14397

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS



Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0

Tipo de Depósito: <b>01 - Primeiro Depósito</b>		Agência: (Prefixo / DV): <b>3793-1</b>		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema
Processo Nº <b>578-2007-656-09-40-0</b>		TRT/Região <b>9ª</b>	Órgão/Vara <b>909</b>	Município <b>CURITIBA(TRIBUNAL)</b>		Nº do ID do Depósito <b>083090104173020111</b>
Réu / Reclamado <b>Município de Carambei</b>					CPF / CNPJ - Reclamado	
Autor / Reclamante <b>Valdemar Carvalho</b>					CPF / CNPJ - Reclamante <b>905.956.459-68</b>	
Depositante (Reclamado) <b>Município de Carambei</b>					CPF / CNPJ - Depositante <b>01.613.765/0001-60</b>	
Motivo do depósito <b>Pagamento de Execução</b>		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input type="checkbox"/> 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) <b>R\$ 54.798,26</b>		Data de atualização <b>29/04/2011</b>
(1) Valor principal <b>R\$</b>	(2) FGTS / Conta <b>R\$</b>	(3) Juros <b>R\$</b>	(4) Lelloeiro <b>R\$</b>	(5) Edítals <b>R\$</b>	(6) INSS do reclamante <b>R\$</b>	
(7) INSS do reclamado <b>R\$</b>	(8) Custas <b>R\$</b>	(9) Emolumentos <b>R\$</b>	(10) Imposto de Renda <b>R\$</b>	(11) Multas <b>R\$</b>	(12) Honorários <b>R\$</b>	
(13) Honorários Periciais						
(a) Engenheiro <b>R\$</b>	(b) Contador <b>R\$</b>	(c) Documentoscópio <b>R\$</b>	(d) Intérprete <b>R\$</b>	(e) Médico <b>R\$</b>	(f) Outros periciais <b>R\$</b>	
(14) Outros <b>R\$</b>	Observações <b>Pagamento de precatória.</b>			Opcional - uso do órgão expedidor <b>Guia 1041730/ 2011</b>		

Autenticação mecânica.

Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.

TST IN 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ

2ª (Segunda)

BB 30480121 29042011

54.798,26RA14397

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olimaria F. de Sa Roana Filho  
Contador CRC/PR 603382/0-0



Banco do Brasil

### Depósito Judicial Trabalhista

Acolhimento de Depósito

Tipo de Depósito: <b>01 - Primeiro</b>		Agência: (Prefixo / DV): <b>3793-1</b>		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema
Processo Nº <b>578-2007-656-09-40-0</b>	TRT/Região <b>9ª</b>	Órgão/Vara <b>909</b>	Município <b>CURITIBA(TRIBUNAL)</b>			Nº do ID do Depósito <b>083090104173020111</b>
Réu / Reclamado <b>Município de Carambei</b>					CPF / CNPJ - Reclamado	
Autor / Reclamante <b>Valdemar Carvalho</b>					CPF / CNPJ - Reclamante <b>905.956.459-68</b>	
Depositante (Reclamado) <b>Município de Carambei</b>					CPF / CNPJ - Depositante <b>01.613.765/0001-60</b>	
Motivo do depósito <b>Pagamento de Execução</b>		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input type="checkbox"/> 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) <b>R\$ 54.798,26</b>		Data de atualização <b>29/04/2011</b>
(1) Valor principal R\$	(2) FGTS / Conta R\$	(3) Juros R\$	(4) Leiloeiro R\$	(5) Editais R\$	(6) INSS do reclamante R\$	
(7) INSS do reclamado R\$	(8) Custas R\$	(9) Emolumentos R\$	(10) Imposto de Renda R\$	(11) Multas R\$	(12) Honorários R\$	
(13) Honorários Periciais						
(a) Engenheiro R\$	(b) Contador R\$	(c) Documentoscópio R\$	(d) Intérprete R\$	(e) Médico R\$	(f) Outras perícias R\$	
(14) Outros R\$	Observações <b>Pagamento de precatória.</b>			Opcional - uso do órgão expedidor Guia <b>1041730/ 2011</b>		
Autenticação mecânica						
Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.						
TET IN 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ		C 4100132116081 P.00578200765609400			<b>1ª (Primeira)</b>	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

**CONFERE COM O ORIGINAL  
D.M.C/FINANÇAS**

**Olimário Ferreira da Rocha Filho**  
Contador CRCIPR 65338210-0

Tipo de Depósito: <b>01 - Primeiro Depósito</b>		Agência: (Prefixo / DV): <b>3793-1</b>		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema
Processo Nº <b>578-2007-656-09-40-0</b>		TRT/Região <b>9ª</b>	Órgão/Vara <b>909</b>	Município <b>CURITIBA(TRIBUNAL)</b>		Nº do ID do Depósito <b>083090104173020111</b>
Réu / Reclamado <b>Município de Carambei</b>						CPF / CNPJ - Reclamado
Autor / Reclamante <b>Valdemar Carvalho</b>						CPF / CNPJ - Reclamante <b>905.956.459-68</b>
Depositante (Reclamado) <b>Município de Carambei</b>						CPF / CNPJ - Depositante <b>01.613.765/0001-60</b>
Motivo do depósito <b>Pagamento de Execução</b>		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) <b>R\$ 54.798,26</b>		Data de atualização <b>29/04/2011</b>
(1) Valor principal R\$	(2) FGTS / Conta R\$	(3) Juros R\$	(4) Leiloeiro R\$	(5) Edilais R\$	(6) INSS do reclamante R\$	
(7) INSS do reclamado R\$	(8) Custas R\$	(9) Emolumentos R\$	(10) Imposto de Renda R\$	(11) Multas R\$	(12) Honorários R\$	
(13) Honorários Periciais						
(a) Engenheiro R\$	(b) Contador R\$	(c) Documentoscópio R\$	(d) Intérprete R\$	(e) Médico R\$	(f) Outras perícias R\$	
(14) Outros R\$	Observações <b>Pagamento de precatória.</b>			Opcional - uso do órgão expedidor Guia <b>1041730/ 2011</b>		
Autenticação mecânica						
Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.						
TST IN 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ						<b>2ª (Segunda)</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCIPR 05338210-0



Banco do Brasil

### Depósito Judicial Trabalhista

Acolhimento de Depósito

Tipo de Depósito: <b>01 - Primeiro</b>		Agência: (Prefixo / DV): <b>3793-1</b>		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema
Processo Nº <b>378-2007-656-09-40-0</b>	TRT/Região <b>9ª</b>	Órgão/Vara <b>909</b>	Município <b>CURITIBA(TRIBUNAL)</b>			Nº do ID do Depósito <b>083090104173020111</b>
Réu / Reclamado <b>Município de Carambei</b>					CPF / CNPJ - Reclamado	
Autor / Reclamante <b>Valdemar Carvalho</b>					CPF / CNPJ - Reclamante <b>905.956.459-68</b>	
Depositante (Reclamado) <b>Município de Carambei</b>					CPF / CNPJ - Depositante <b>01.613.765/0001-60</b>	
Tipo de depósito <b>Pagamento de Execução</b>		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input type="checkbox"/> 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) <b>R\$ 54.798,26</b>		Data de atualização <b>29/04/2011</b>
(1) Valor principal <b>R\$</b>	(2) FGTS / Conta <b>R\$</b>	(3) Juros <b>R\$</b>	(4) Leiloeiro <b>R\$</b>	(5) Editais <b>R\$</b>	(6) INSS do reclamante <b>R\$</b>	
(7) INSS do reclamado <b>R\$</b>	(8) Custas <b>R\$</b>	(9) Emolumentos <b>R\$</b>	(10) Imposto de Renda <b>R\$</b>	(11) Multas <b>R\$</b>	(12) Honorários <b>R\$</b>	
(13) Honorários Perdidos						
(a) Engenheiro <b>R\$</b>	(b) Contador <b>R\$</b>	(c) Documentoscópio <b>R\$</b>	(d) Intérprete <b>R\$</b>	(e) Médico <b>R\$</b>	(f) Outras perícias <b>R\$</b>	
(14) Outros <b>R\$</b>	Observações <b>Pagamento de precatória.</b>			Opcional - uso do órgão expedidor <b>Guia 1041730/ 2011</b>		
Autenticação mecânica						
St. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.						
TS - IN 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ						<b>1ª (Primeira)</b>

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS**

**Olívio Ferreira da Rocha Filho**  
Contador CRC/PR 053382/0-0

Para

Tipo de Depósito: <b>01 - Primeiro Depósito</b>		Agência: (Prefixo / DV): <b>3793-1</b>		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema
Processo Nº <b>575-2007-656-09-40-0</b>	TRT/Região <b>9ª</b>	Órgão/Vara <b>909</b>	Município <b>CURITIBA (TRIBUNAL)</b>			Nº do ID do Depósito <b>083090104173020111</b>
Réu - Reclamado <b>Município de Carambei</b>					CPF / CNPJ - Reclamado	
Autor / Reclamante <b>Valdemar Carvalho</b>					CPF / CNPJ - Reclamante <b>905.956.459-68</b>	
Depositante (Reclamado) <b>Município de Carambei</b>					CPF / CNPJ - Depositante <b>01.613.765/0001-60</b>	
Ativo do depósito <b>Pagamento de Execução</b>		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input checked="" type="checkbox"/> 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) <b>R\$ 54.798,26</b>		Data de atualização <b>29/04/2011</b>
(1) Valor principal <b>R\$</b>	(2) FGTS / Conta <b>R\$</b>	(3) Juros <b>R\$</b>	(4) Lelloeiro <b>R\$</b>	(5) Editais <b>R\$</b>	(6) INSS do reclamante <b>R\$</b>	
(7) INSS do reclamado <b>R\$</b>	(8) Custas <b>R\$</b>	(9) Emolumentos <b>R\$</b>	(10) Imposto de Renda <b>R\$</b>	(11) Multas <b>R\$</b>	(12) Honorários <b>R\$</b>	
(13) Honorários Periciais	(a) Engenheiro <b>R\$</b>	(b) Contador <b>R\$</b>	(c) Documentoscópio <b>R\$</b>	(d) Intérprete <b>R\$</b>	(e) Médico <b>R\$</b>	(f) Outras perícias <b>R\$</b>
(14) Outras <b>R\$</b>	Observações <b>Pagamento de precatória.</b>			Opcional - uso do órgão expedidor Guia <b>1041730/ 2011</b>		

Autenticação mecânica.

Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCIPR 05338210-0

-----  
PROTCCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
TR.278 - Deposito Judicial DJO  
29/04/2011 16.50,09 3048-14397 5078627 00121  
Valor Total R\$ 54.798,26  
Em Dinheiro R\$ 54.798,26  
Em Cheque R\$ 0,00  
3048-1 LOTE 00,000  
Cta CAIXA: 132.116,081  
Conta DJO Judicial 4.100.132.116,081 Parc: 001  
RECLAMADO Municipio de Carambei  
RECLAMANTE Valdemar Carvalho  
Processo: 00578200765609400 Justica: 3  
Data/Nro da Guia: 29/04/2011 000104173011

PROTCCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL  
TR.278 - Deposito Judicial DJO  
29/04/2011 16.50,09 3048-14397 5078627 00121  
Valor Total R\$ 54.798,26  
Em Dinheiro R\$ 54.798,26  
Em Cheque R\$ 0,00  
3048-1 LOTE 00,000  
Cta CAIXA: 132.116,081  
Conta DJO Judicial 4.100.132.116,081 Parc: 001  
RECLAMADO Municipio de Carambei  
RECLAMANTE Valdemar Carvalho  
Processo: 00578200765609400 Justica: 3  
Data/Nro da Guia: 29/04/2011 000104173011

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olívio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	R\$
009 009	001 001	3048 3048	1 1	2 2	4.055-X 4.055-X	7 7	001 001	010187 010187	7 7	(54.798,26)

Pague por este cheque a quantia de

Cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e seis centavos

a favor de **ALVARO CARVALHO**

ou à sua ordem



CARAMBEI PR  
00.000.000/3921-70  
08-CARAMBEI PR - GOVERNO  
AV DOS PIONEIROS 1847

**CARAMBEI 29 de ABRIL de 2011**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
CNPJ 01.613.765/0001-60  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

*[Handwritten Signature]*  
Olimério Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
001731	31/03/2011	001756	001711	001173	
<b>Histórico</b> 152 - Sentenças Judiciais					
<b>Credor</b>					
<b>Fornecedora</b> ANA PAULA INÁCIO DA SILVA				<b>CPF/CNPJ</b> 850.300.239-68	
<b>Endereço</b> RUA LEOPOLDO GUIMARAES DA CUNHA, 176				<b>Bairro</b> OFICINAS	
<b>Cidade/UF</b> PONTA GROSSA/PR		<b>CEP</b> 0 -	<b>Matrícula</b> 656-4	<b>Banco</b>	<b>Agência</b> <b>Conta</b>
<b>Classificação da despesa</b>					
006740      88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS					
3.1.90.91.03.00 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - INATIVOS					<b>Valor da ordem</b> 72.207,06
<b>Contrapartida de convênio</b>					

Retenções	Valor
1.1.1.2.04.31.03.0 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES	14.957,78
<b>Total de retenções</b>	14.957,78
<b>Valor líquido</b>	57.249,28

Recursos	Valor	Conta banco	Documento
Recursos Ordinários (Livres)	57.249,28	100005	216356

**Recibo**  
Recebi do Município de Carambeí, a importância de Setenta e Dois Mil, Duzentos e Sete Reais e Seis Centavos, referente ao pagamento do empenho número 001173.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambeí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ESTORNO DE ORDEM DE PAGAMENTO

Estorno Nº	Data	Previsão Nº	Pagamento Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição
000040	31/03/2011	001752	001727	001711	001173	
<b>Credor</b>						
<b>Fornecedor</b>						
ANA PAULA INÁCIO DA SILVA						CPF/CNPJ 850.300.239-68
<b>Endereço</b>						<b>Bairro</b>
RUA LEOPOLDO GUIMARAES DA CUNHA, 176						OFICINAS
<b>Cidade/UF</b>						<b>Matrícula</b>
PONTA GROSSA/PR						656-4
<b>CEP</b>						
0 -						
<b>Classificação da despesa</b>						
006740	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
	28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS					
	3.1.90.91.03.00 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - INATIVOS					
						Valor da 72.20
<b>Retenções</b>						
1.1.1.3.05.01.00.0	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR					
						14.95
						Total de retenções 14.95
						Valor líquido 57.249

Recursos	Valor	Conta banco	Documento
Recursos Ordinários (Livres)	57.249,28	100005	216356

**Recibo**  
ANULAÇÃO da importância de Setenta e Dois Mil, Duzentos e Sete Reais e Seis Centavos, referente ao pagamento do empenho número 000040

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambeí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS**

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

421

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO ORIGINAL



# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613785000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
001727	31/03/2011	001752	001711	001173	

Histórico  
152 - Sentenças Judiciais

### Credor

Fornecedor:

ANA PAULA INÁCIO DA SILVA

CPF/CNPJ

850.300.239-68

Endereço

RUA LEOPOLDO GUIMARAES DA CUNHA, 176

Bairro

OFICINAS

Cidade/UF

PONTA GROSSA/PR

CEP

0 -

Matrícula

656-4

Banco

Agência

Conta

### Classificação da despesa

006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS

3.1.90.91.03.00 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - INATIVOS

Valor da ordem

72.207,06

### Contrapartida de convênio

### Retenções

1.1.1.3.05.01.00.0 ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR

14.957,78

Total das retenções

14.957,78

Valor líquido

57.249,28

### Recursos

Recursos Ordinários (Livres)

Valor — Conta banco — Documento

57.249,28 100005 216356

### Recibo

Recebi do Município de Carambei, a importância de Setenta e Dois Mil, Duzentos e Sete Reais e Seis Centavos, referente ao pagamento do empenho número 001173.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambei, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Olívio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

CÓPIA DIGITAL - CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação Número	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
001711	001173		31/03/2011		001711

Histórico  
152 - Sentenças Judiciais

Licitação Tipo	Número	Contrato Número	Aditivo
Sem licitação			

Credor Fornecedor	CPF/CNPJ			
ANA PAULA INÁCIO DA SILVA	850.300.239-68			
Endereço	Bairro			
RUA LEOPOLDO GUIMARAES DA CUNHA, 176	OFICINAS			
Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
PONTA GROSSA/PR	0 -	656-4		

Classificação da despesa	Saldo do empenho
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	72.207,06
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
78.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor liquidado
3.1.90.91.03.00 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - INATIVOS	72.207,06
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo à Liquidação
	0,00

Contrapartida de convênio

Servidor que autorizou a liquidação  
0000027 - OSMAR RICKLI

Histórico  
Importância referente a setença judicial conforme termo de de conciliação da Fazenda Publica ,  
conforme:

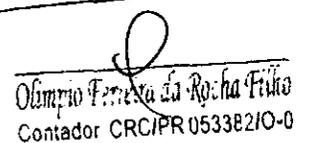
atualização n 263-11  
processo n° 00690-2006-656-9-40-0  
Principal R\$ 46.991,77  
Inss empregado R\$ 4.984,72  
FGTS R\$ 5.272,79  
IRRF R\$ 14.957,78



Viviane Kwaxrieski  
Emissor

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
 Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
 Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

001173	Ordinário	Emitido em 24/02/2011	Requisição Nº	Req compra Nº	ID 001173
--------	-----------	--------------------------	---------------	---------------	--------------

152 - Sentenças Judiciais

Limitação	Número	Contrato	Número	Ativo
sem limitação		ID		
Nome			CPF/CNPJ	
ANA PAULA INÁCIO DA SILVA			850.300.239-68	
Endereço			Bairro	
RUA LEOPOLDO GUIMARAES DA CUNHA, 176			OFICINAS	
Cidade	CEP	Matricula	Fone	FAX
PONTA GROSSA/PR	0 -	656-4		

Classificação da despesa	Saldo anterior
006710 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 915.103,75
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.640.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor empenhado
30.91.03.00 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - INATIVOS	R\$ 72.207,06
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo atual
	R\$ 842.896,69

Histórico  
 152 - Sentença referente a setença judicial conforme termo de conciliação da Fazenda Publica ,

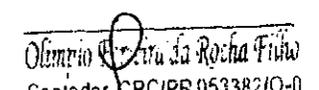
152 - Sentença n 213-11  
 Valor total R\$ 46.391,77  
 Valor empregado P.S 4.984,72  
 Valor P.S 5.272,79  
 Valor P.S 14.957,78

  
 OSMAR RICKLI  
 PREFEITO

  
 Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
 CONTADOR CRCPR 053382/O-0

  
 Rosane Sganzerla Definski  
 Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M.C./FINANÇAS

  
 Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 053382/O-0

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISICO



SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA  
 Av. Vicente Machado, 147 2º Andar - CEP 80.420-010  
 CURITIBA - PR email: precatórios @tr9.jus.br  
 fone: 41-3310-7409

Atualização Nº:	263-11
Processo:	00690-2006-656-09-40-0
Exequente:	ANA PAULA INÁCIO DA SILVA
Executada:	MUNICÍPIO DE CARAMBEI

**ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS PARA 31/12/10**

Descrição	Fls	Dias	Data Inicial	até	Fator / %	Capital	Total
<b>_ DEVIDO AO EXEQUENTE (deduzidos INSS e IR)</b>							
PRINCIPAL+CM	FLS. 39/106		31/10/2008			R\$ 48.252,27	
(-) Contribuição previdenciária						R\$ -4.897,30	
(=) Principal líquido						R\$ 43.354,97	
(=) Principal atualizado			01/11/2008	31/12/2010	1,017849772		R\$ 44.128,85
Juros							
1,0% ao mês, "pro rata die" de		937	07/12/2006	30/06/2009	31,23%		R\$ 13.782,91
0,5% ao mês, "pro rata die" de		549	01/07/2009	31/12/2010	9,15%		R\$ 4.037,79
<b>Total da verba(capital+juros)</b>							<b>R\$ 61.949,55</b>
(-) Imposto de Renda							R\$ -14.957,78
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 46.991,77</b>
<b>_ INSS-EMPREGADO</b>							
PRINCIPAL+CM	FLS. 39/106		31/10/2008			R\$ 4.897,30	
(=) Principal atualizado			01/11/2008	31/12/2010	1,017849772		R\$ 4.984,72
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 4.984,72</b>
<b>_ FGTS</b>							
PRINCIPAL+CM	FLS. 39/106		31/10/2008			R\$ 3.690,13	
(=) Principal atualizado			01/11/2008	31/12/2010	1,017849772		R\$ 3.756,00
Juros							
1,0% ao mês, "pro rata die" de		937	07/12/2006	30/06/2009	31,23%		R\$ 1.173,12
0,5% ao mês, "pro rata die" de		549	01/07/2009	31/12/2010	9,15%		R\$ 343,67
<b>Total da verba(capital+juros)</b>							<b>R\$ 5.272,79</b>
<b>_ IMPOSTO DE RENDA</b>							
PRINCIPAL+CM	planilha IRRF		31/12/2010			R\$ 14.957,78	
(=) Principal atualizado					1,000000000		R\$ 14.957,78
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 14.957,78</b>
<b>RESUMO</b>							
DEVIDO AO EXEQUENTE (deduzidos INSS e IR)							R\$ 46.991,77
INSS-EMPREGADO							R\$ 4.984,72
FGTS							R\$ 5.272,79
IMPOSTO DE RENDA							R\$ 14.957,78
<b>TOTAL DEVIDO NO PRECATÓRIO EM 31/12/2010</b>							<b>R\$ 72.207,06</b>

Total bruto do Exequente R\$ 72.207,06

- Atualização monetária até 31/12/2010.
- Juros: 1,0% até 30/06/2009, conforme título executivo; 0,5% de 01/07/2009 até 31/12/2010, conforme acordo.
- IR recalculada conforme legislação vigente.

Curitiba, 22/02/11

JOSÉ LUIZ BRAGA PEREIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS**

Sérgio Ferreira da Rocha Filho  
 Juizador CRC/PR 053382/0-0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª RE  
Setor de Atualização da Secretaria de Precat

ATUALIZAÇÃO:	263-11
PRCESSO:	00690-2006-656-09-40-0
EXEQUENTE:	ANA PAULA INÁCIO DA SILVA
EXECUTADO:	MUNICÍPIO DE CARAMBEI
VALORES ATUALIZADOS ATÉ:	31/12/10

APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

1. Exequente		VERBAS TRIBUTÁVEIS		VERBAS COM TRIBUTAÇÃO EM SEPARADO	
TIPO	VALOR	13. SALÁRIO	FÉRIAS		
FUNÇÃO GRATIFICADA E REFLEXOS	R\$ 273,39	R\$ 130,58	R\$ 488,35		
FÉRIAS			R\$ 2.125,63		
HORAS EXTRAS E REFLEXOS	R\$ 36.845,16	R\$ 3.003,39	R\$ 5.385,77		
TOTAL TRIBUTÁVEL DEDUZIDO INSS	R\$ 32.221,25	R\$ 3.133,97	R\$ 7.999,75		
TOTAL SEM ATUALIZAR -INSS)	R\$ 43.354,97				
%TRIBUTÁVEIS / (TOTAL-INSS)	0,743196224	0,072286292	0,184517484		
VALOR ATUALIZADO (INCLUSIVE JUROS)	R\$ 61.949,55				
TRIBUTÁVEL - ATUALIZADO	R\$ 46.040,67	R\$ 4.478,10	R\$ 11.430,78		
	0,00				
DEPENDENTES					
DEDUÇÃO DEPENDENTES	R\$				
BASE I.R.	R\$ 46.040,67	R\$ 4.478,10	R\$ 11.430,78		
I.R. DEVIDO	R\$ 11.968,40	R\$ 538,70	R\$ 2.450,58		
TOTAL DE IRRF Exequente	R\$ 14.957,78				

O seguro desemprego pago pelo empregador é tributável cfe. Art. 48 Lei 8541/92 e Consulta à Receita Federal em 22.05.2007.  
As multas são tributáveis nos termos do art 43 inciso IV do Decreto 3000/1999  
As férias indenizadas não são consideradas verbas tributáveis conforme entendimento vigente.(sumula 125-STJ).  
Curitiba, 22/02/2011

JOSE LUIZ BRAGA PEREIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

Olmaro Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M./C/FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



**MUNICÍPIO DE CARAMBEI**  
Municipal – Serviço de Fiscalização e Arrecadação.  
Documento de Arrecadação Municipal

DAM  
Nº 018//2011

Tribuente  
Judiciais ANA PAULA INACIO DA SILVA  
Rua das Aguas Marinhas, 450 Carambei - PR

Zona/ inscrição	CNPJ/CPF	Inscrição Municipal
	850.300.239-68	Isenta

3.0 IRRF S/ Folha de pagamento do pessoal Civil

Periodo fiscal	Parcela	Vencimento
31/03/2011	única	31/03/2011

da Reccita/Observações  
DAM em referencia ao precatório judicial correspondente ao processo nº 00690-2006-656-9-40-0  
ANA INACIO DA SILVA  
300.239-68

Valor	14.957,78
Multa	

Nº da conta judicial

Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema.

Para obtenção do ID Depósito, acesse [bb.com.br](http://bb.com.br)  
 Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.

Tipo de depósito

1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela

Agência (pref / dev) da conta judicial

Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito
00690-2006-656-09-40-0	Vara do Trabalho	Comarca de Castro	castro	
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado
Ana Paula Inacio da Silva				850.300.239-68
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765/0001-60
Depositante	CPF / CNPJ - Depositante			Origem do depósito - Bco./Ag./Nº conta
Motivo do depósito	Depósito em		Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros	2 1. Dinheiro 2. Cheque		R\$ 57.249,28	
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais
46.991,77	5.272,79			(6) INSS do reclamante
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas
4.984,72			14.957,78	(12) Honorários advocatícios
<b>(13) Honorários periciais</b>				
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico
				(f) Outras perícias
(14) Outros	Observações			Opcional - Uso do órgão expedidor
				Guia nº

Stênio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 05338210-0

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M.C/FINANÇAS

Autenticação mecânica

EE 80480489 31092011

57.249,28R\$19825

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O ORIGINAL DO PROCESSO

Nº da conta judicial

 Para primeiro depósito,  
fornecido pelo sistema.

 Para obtenção do ID Depósito, acesse [bb.com.br](http://bb.com.br)  
 Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.

Tipo de depósito

Agência (pref / dev) da conta judicial

1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela

Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito	
00690-2006-656-09-40-0	Vara do Trabalho	Comarca de Castro	castro		
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado	
Ana Paula Inacio da Silva				850.300.239-68	
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante	
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765/0001-60	
Depositante	CPF / CNPJ - Depositante			Origem do depósito - Bco./Ag./Nº conta	
Motivo do depósito		Depósito em		Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros		2 1. Dinheiro 2. Cheque		R\$ 57.249,28	
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais	(6) INSS do reclamante
46.991,77	5.272,79				
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
4.984,72			14.957,78		
<b>(13) Honorários periciais</b>					
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras pericias
(14) Outros	Observações			Opcional - Uso do órgão expedidor	
				Guia nº	

Autenticação mecânica

 Ministério Público do Paraná  
 Promotor de Justiça  
 Promotor CRC/PR 05338210-0

 CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M. C/FINANÇAS



# Depósito Judicial Trabalhista - Acolhimento do Depósito

Para obtenção do ID Depósito, acesse <a href="http://bb.com.br">bb.com.br</a> Receba através da transação TCX 273. Grave as informações complementares no DJO/32.		Nº da conta judicial		Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema.
Tipo de depósito		Agência (pref / dev) da conta judicial		
1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela				
Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito
00690-2006-656-09-40-0	Vara do Trabalho	Comarca de Castro	castro	
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado
Ana Paula Inacio da Silva				850.300.239-68
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765/0001-60
Depositante	CPF / CNPJ - Depositante			Origem do depósito - Bco./Ag./Nº conta
Motivo do depósito		Depósito em	Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros		2 1. Dinheiro 2. Cheque	R\$ 57.249,28	
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais
46.991,77	5.272,79			(6) INSS do reclamante
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas
4.984,72			14.957,78	(12) Honorários advocatícios
<b>(13) Honorários periciais</b>		(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras perícias
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio		
(14) Outros	Observações			Opcional - Uso do órgão expedidor
				Guia nº

  
 Maria Fátima da Rocha Filho  
 Procuradora  
 CRC/PR 05338210-0

VERIFIQUE COM O ORIGINAL  
 P.M.C/ FINANÇAS

Autenticação mecânica

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Para obtenção do ID Depósito, acesse <a href="http://bb.com.br">bb.com.br</a> Receba através da transação TCX 273. Grave as informações complementares no DJO/32.		Nº da conta judicial		Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema.
		Tipo de depósito		Agência (pref / dev) da conta judicial
		1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela		
Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito
00690-2006-656-09-40-0	Vara do Trabalho	Comarca de Castro	castro	
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado
Ana Paula Inacio da Silva				850.300.239-68
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765/0001-60
Depositante	CPF / CNPJ - Depositante			Origem do depósito - Bco./Ag./Nº conta
Motivo do depósito		Depósito em		Valor total (somatório dos campos 1 a 14)
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros		2. 1. Dinheiro 2. Cheque		R\$ 57.249,28
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais
46.991,77	5.272,79			(6) INSS do reclamante
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas
4.984,72			14.957,78	(12) Honorários advocatícios
<b>(13) Honorários periciais</b>				
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico
				(f) Outras perícias
(14) Outros	Observações			Opicional - Uso do órgão expedidor
				Guia nº

Emprego de escritura da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M./C/FINANÇAS

Autenticação mecânica

31/03/2011 16.58.13 3048-19025 0560840 00489  
VALOR TOTAL R\$ 57.249,28  
EM DINHEIRO R\$ 57.249,28  
EM CHEQUE R\$ 0,00  
3048-1 LOTE 00,000  
CTA CAIXA: 133.827.589  
CONTA DJD JUDICIAL 4.400,133.827.589 PARC: 001  
RECLAMADO  
RECLAMANTE  
PROCESSO: 690200665609400 JUSTICA: 3  
DATA/NRO DA GUIA: 31/03/2011 690  
BB 30480489 31032011 57.249,28RC19025

31/03/2011 16.58.13 3048-19025 0560840 00489  
VALOR TOTAL R\$ 57.249,28  
EM DINHEIRO R\$ 57.249,28  
EM CHEQUE R\$ 0,00  
3048-1 LOTE 00,000  
CTA CAIXA: 133.827.589  
CONTA DJD JUDICIAL 4.400,133.827.589 PARC: 001  
RECLAMADO  
RECLAMANTE  
PROCESSO: 690200665609400 JUSTICA: 3  
DATA/NRO DA GUIA: 31/03/2011 690  
BB 30480489 31032011 57.249,28RC19025

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS



Américo Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	RS
009	001	3048	1	2	0010000-5	5	001	216356	0	(57.249,28)

Reque por este cheque a quantia de

Cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e nove reais e

oito e oito centavos XXX

AMA PAULA INACIO DA SILVA

ou à sua ordem



**BANCO DO BRASIL**

CARAMBEI 31 de MARÇO

2011

CARAMBEI PR  
00.000.000/3921-70  
08-CARAMBEI PR - GOVERNO  
AV DOS PIONEIROS 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
CNPJ 01.613.765/0001-60  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2000

XX

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Genio Pereira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



## Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

### ORDEM DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
001726	31/03/2011	001751	001712	001172	

**Histórico**

152 - Sentenças Judiciais

**Credor****Fornecedor**

JOSE CIRINEU DA ROSA

**CPF/CNPJ**

624.676.629-34

**Endereço****Bairro****Cidade/UF**

CARAMBEI/PR

**CEP**

84145-000

**Matrícula**

963-6

**Banco****Agência****Conta****Classificação da despesa**

006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS

3.1.90.91.03.00 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - INATIVOS

**Valor da ordem****187.604,89****Contrapartida de convênio****Retenções**

1.1.1.2.04.31.03.0 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES

32.808,80

**Total de retenções**

32.808,80

**Valor líquido****154.796,09****Recursos**

Recursos Ordinários (Livres)

**Valor**

154.796,09

**Conta banco**

4055

**Documento**

10172

**Reclbo**

Recebi do Município de Carambei, a importância de Cento e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos, referente ao pagamento do empenho número 001172.

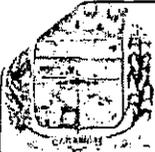
Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambei, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Denise Aparecida Sperandio  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



# Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação Número	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	ID
001712	001172		31/03/2011		001712

Histórico  
152 - Sentenças Judiciais

Licitação Tipo	Número	Contrato Número	Aditivo
Sem licitação			

Credor Fornecedor	CPF/CNPJ
JOSE CIRINEU DA ROSA	624.676.629-34
Endereço	Bairro

Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
CARAMBEI/PR	84145-000	963-6		

Classificação da despesa	Saldo do empenho
006740 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	187.604,89
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor liquidado
3.1.90.91.03.00 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - INATIVOS	187.604,89
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo à Liquidar
	0,00

Contrapartida de convênio

Servidor que autorizou a liquidação  
0000027 - OSMAR RICKLI

Histórico  
Importância referente a setença judicial conforme termo de de conciliação da Fazenda Publica , conforme:

atualização n 267-11  
processo n° 0025-2007-656-09-40-0

Principal R\$ 94.053,55  
 Inss empregado R\$ 8.376,58  
 Inss empregador R\$ 21.033,79  
 FGTS R\$ 9.194,38  
 IRRF R\$ 32.808,80  
 Honorários Assistenciais R\$ 16.742,32  
 IRRF honorarios assitencias R\$ 5.394,97

Viviane Kwaxneski  
Emissor

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

Mauro Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO ORIGINAL

**Município de Carambeí - PR**

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
 Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
 Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

**NOTA DE EMPENHO**

Município	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. compra Nº	ID
001172	Ordinário	24/02/2011			001172

Objeto da contratação 162 Sentenças Judiciais					
Unidade	Número		Contrato		
Despesa			ID	Número	Aditivo
Sem licitação					
Credor			CPF/CNPJ		
JOSE CIRINEU DA ROSA			624.676.629-34		
Endereço			Bairro		
CARAMBEI/PR					
CEP			Matrícula	Fone	FAX
84145-000			963-6		
Classificação da despesa					Saldo anterior
0106740	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				R\$ 1.102.708,64
	88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
	88.088.00003-303 PRECATÓRIOS JUDICIAIS				Valor empenhado
	88.088.00003-303 PRECATÓRIOS JUDICIAIS				R\$ 187.604,89
	88.088.00003-303 PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - INATIVOS				Saldo atual
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C				R\$ 915.103,75

**Histórico**  
 Da despesa referente a sentença judicial conforme termo de conciliação da Fazenda Pública,  
 com o seguinte conteúdo:  
 Conciliação nº 267-11  
 Processo nº 0025-2007-656-09-40-0  
 Despesa: R\$ 94.053,55  
 Despesa empregado R\$ 8.376,58  
 Despesa empregador R\$ 21.033,79  
 Despesa honorários R\$ 5.194,88  
 Despesa honorários asssitencias R\$ 16.742,32  
 Despesa honorários asssitencias R\$ 5.394,97

OSMAR RICKLI  
PREFEITO

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/0-0

Rosane Sganzerla Definski  
Emissor

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS**

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCIPR 053382/0-0

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA  
 Av. Visconde Machado, 147 2º Andar - CEP 80.420-916  
 CURITIBA - PR email: precatórios@trt9.jus.br  
 fone: 41-3310-7409

Atualização nº:	267-11
Processo:	00225-2007-656-09-40-0
Exequente:	JOSÉ CIRINEU DA ROSA
Executada:	MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
<b>ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS PARA 31/12/10</b>	

Descrição	Fls	Dias	Data Inicial	até	Fator / %	Capital	Total
<b>_ DEVIDO AO EXEQUENTE (deduzidos INSS e IR)</b>							
PRINCIPAL+CM	FLS. 32		31/07/2008			R\$ 98.224,86	
(-) Contribuição previdenciária						R\$ -8.180,09	
(=) Principal líquido						R\$ 90.044,77	
(=) Principal atualizado			01/08/2008	31/12/2010	1,024019967		R\$ 92.207,64
Juros							
1,0% ao mês, "pro rata die" de		853	01/03/2007	30/06/2009	28,43%		R\$ 26.217,71
0,5% ao mês, "pro rata die" de		549	01/07/2009	31/12/2010	9,15%		R\$ 8.437,00
<b>Total da verba(capital+juros)</b>							<b>R\$ 126.862,35</b>
(-) Imposto de Renda							R\$ -32.808,80
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 94.053,55</b>
<b>_ INSS-EMPREGADO</b>							
PRINCIPAL+CM	FLS. 32		31/07/2008			R\$ 8.180,09	
(=) Principal atualizado			01/08/2008	31/12/2010	1,024019967		R\$ 8.376,58
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 8.376,58</b>
<b>_ INSS-EMPREGADOR</b>							
PRINCIPAL+CM	FLS. 32		31/07/2008			R\$ 20.540,41	
(=) Principal atualizado			01/08/2008	31/12/2010	1,024019967		R\$ 21.033,79
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 21.033,79</b>
<b>_ FGTS</b>							
PRINCIPAL+CM	FLS. 32		31/07/2008			R\$ 6.526,37	
(=) Principal atualizado			01/08/2008	31/12/2010	1,024019967		R\$ 6.683,13
Juros							
1,0% ao mês, "pro rata die" de		853	01/03/2007	30/06/2009	28,43%		R\$ 1.900,24
0,5% ao mês, "pro rata die" de		549	01/07/2009	31/12/2010	9,15%		R\$ 611,51
<b>Total da verba(capital+juros)</b>							<b>R\$ 9.194,88</b>
<b>_ IMPOSTO DE RENDA</b>							
PRINCIPAL+CM	PLANILHA IRRF		31/12/2010			R\$ 32.808,80	
(=) Principal atualizado					1,000000000		R\$ 32.808,80
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 32.808,80</b>
<b>_ HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS</b>							
PRINCIPAL+CM	FLS. 136		31/07/2008			R\$ 15.712,68	
(=) Principal atualizado			01/08/2008	31/12/2010	1,024019967		R\$ 16.090,10
Juros							
1,0% ao mês, "pro rata die" de		853	01/03/2007	30/06/2009	28,43%		R\$ 4.574,95
0,5% ao mês, "pro rata die" de		549	01/07/2009	31/12/2010	9,15%		R\$ 1.472,24
<b>Total da verba(capital+juros)</b>							<b>R\$ 5.394,97</b>
<b>_ IMPOSTO DE RENDA - HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS</b>							
PRINCIPAL+CM	PLANILHA IRRF		31/12/2010			R\$ 5.394,97	
(=) Principal atualizado					1,000000000		R\$ 5.394,97
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 5.394,97</b>

<b>RESUMO</b>	
DEVIDO AO EXEQUENTE (deduzidos INSS e IR)	R\$ 94.053,55
INSS-EMPREGADO	R\$ 8.376,58
INSS-EMPREGADOR	R\$ 21.033,79
FGTS	R\$ 9.194,88
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 32.808,80
HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 16.742,32
IMPOSTO DE RENDA - HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 5.394,97
<b>TOTAL DEVIDO NO PRECATÓRIO EM 31/12/2010</b>	<b>R\$ 187.604,89</b>

Total bruto do Exequente R\$ 144.433,81

- Atualização monetária até 31/12/2010.
- Juros: 1,0% até 30/06/2009, conforme título executivo; 0,5% de 01/07/2009 até 31/12/2010, conforme acordo.
- IR calculado de conforme legislação vigente.

Curitiba, 22/02/11

JOSÉ LUIZ BRAGA PEREIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS**

*Osório Ferreira da Rocha Filho*  
Contador CRC/PR 053382/0-0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª RE  
Setor de Atualização da Secretaria de Precat

ATUALIZAÇÃO:	267-11
PROCESSO:	00225-2007-656-09-40-0
EXEQUENTE:	JOSÉ CIRINEU DA ROSA
EXECUTADO:	MUNICÍPIO DE CARAMBEI
VALORES ATUALIZADOS ATÉ:	31/12/10

APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

1. Exequente		VERBAS TRIBUTÁVEIS		VERBAS COM TRIBUTAÇÃO EM SEPARADO	
TIPO	VALOR	3. SALÁRIO	FÉRIAS		
Diferenças HE 50%	R\$ 34.258,98	R\$ 3.067,74	R\$ 3.258,74		
Diferenças HE 100%	R\$ 40.206,50	R\$ 3.585,24	R\$ 4.012,30		
Intervalos não usufruídos	R\$ 8.610,95	R\$ 625,97	R\$ 598,44		
TOTAL TRIBUTÁVEL DEDUZIDO INSS	R\$ 74.896,34	R\$ 7.278,95	R\$ 7.869,48		
TOTAL SEM ATUALIZAR -INSS)	R\$ 90.044,77				
%TRIBUTÁVEIS / (TOTAL-INSS)	0,831767797	0,080837010	0,087395192		
VALOR ATUALIZADO (INCLUSIVE JUROS)	R\$ 126.862,35				
TRIBUTÁVEL - ATUALIZADO	R\$ 105.520,02	R\$ 10.255,17	R\$ 11.087,16		
	0,00				
DEPENDENTES					
DEDUÇÃO DEPENDENTES	R\$				
BASE I.R.	R\$ 105.520,02	R\$ 10.255,17	R\$ 11.087,16		
I.R. DEVIDO	R\$ 28.325,22	R\$ 2.127,39	R\$ 2.356,19		
TOTAL DE IRRF Exequente	R\$ 32.808,80				

2 Honorários periciais	
HONORÁRIOS DO CONTADOR	
IRRF CONTADOR	R\$

HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 22.137,29
IRRF PERITO	R\$ 5.394,97

Curitiba, 22/02/2011

JOSÉ LUIZ BRAGA PEREIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO

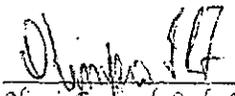
CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M. C/ FINANÇAS

Olimpio Pereira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Endereço: Rua das Aguas Marinhas, 450 Carambei - PR

624.676.629-34

Receita	Período fiscal	Parcela	Val
1.1.1.204.31.03.0 IRRF S/ Folha de pagamento do pessoal Civil	31/03/2011	Única	31,8
Especificações da Receita/Observações			Val
Emite-se esta DAM em referencia ao precatório judicial correspondente ao processo nº 0025-2007-656-09-40-00			32,8
JOSE CIRINEU DA ROSA			Mul
624.676.629-34			Jurc
 <u>Olímpio Ferreira da Rocha Filho</u> Contador CRC/PR 053382/10-0			Con
			Des
			Tot
			32,8
Autenticação/ CARIMBO e assinatura			Via I

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
 Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 053382/10-0

Após concluir ou interromper o preenchimento, salve as informações antes de clicar no botão Form Colorido ou Form Preto&Branco ou de abandonar o documento. Veja orientações no botão Ajuda

Há dados para recuperar?

Enviar arquivo  Abrir Arquivo

Para obtenção do ID Depósito, acesse <a href="http://bb.com.br">bb.com.br</a> Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.		Tipo de depósito		Nº da conta judicial		Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema.
		<input type="radio"/> 1. Primeiro <input type="radio"/> 2. Em continuação <input type="radio"/> 3. Nova parcela		Agência (pref / dev) da conta judicial		
Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito		
00225-2007-656-09-40-0	Vara do Trabalho	comarca de castro	castro			
Réu / Reclamado					CPF / CNPJ - Réu / Reclamado	
José Cirineu da Rosa					624.676.629-34	
Autor / Reclamante					CPF / CNPJ - Autor / Reclamante	
Prefeitura Municipal de Carambei					01.613.765/0001-60	
Depositante	CPF / CNPJ - Depositante				Origem do depósito - Bco./Ag./Nº conta	
Motivo do depósito		Depósito em	Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização		
<input type="radio"/> 1. Garantia do Juízo <input type="radio"/> 2. Pagamento <input type="radio"/> 3. Consignação em pagamento <input type="radio"/> 4. Outros		<input type="radio"/> 1. Dinheiro <input checked="" type="radio"/> 2. Cheque	R\$ 154.796,09			
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais	(6) INSS do reclamante	
94.053,55	9.194,88				8.376,58	
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios	
21.033,79			32.808,80			
<b>(13) Honorários periciais</b>						
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras perícias	
(14) Outros	Observações				Opcional - Uso do órgão expedidor	
22.137,29					Guia nº	

Mod. 0.70.344-0 - Jun/08 - SISBB 08/08  
 bb.com.br - Central de Atendimento 0800 4004-0001 (Capital) e 0800 290001 (Demais localidades)

UFRS  
 Rua...  
 CRCIPR 053382/2011

CONFERE O ORIGINAL  
 P.M. C/ FINANÇAS

BB 39485434 31032011

154.796,09R\$19925



# Depósito Judicial Trabalhista - Documento de Depósito

Atenção: não interromper o preenchimento, salvar as informações antes de clicar no botão Form Colorido ou Form Preto&Branco ou de abandonar o documento. Veja orientações no botão Ajuda

Há dados para recuperar?

Enviar arquivo...

Nº da conta judicial

Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema.

Para obtenção do ID Depósito, acesse [bb.com.br](http://bb.com.br)

Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.

Tipo de depósito

Agência (pref / dev) da conta judicial

- 1. Primeiro
- 2. Em continuação
- 3. Nova parcela

Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito
00225-2007-656-09-40-0	Vara do Trabalho	comarca de castro	castro	
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado
José Cirineu da Rosa				624.676.629-34
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765/0001-60
Depositante	CPF / CNPJ - Depositante			Origem do depósito - Bco./Ag / Nº conta
Motivo do depósito	Depósito em		Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualizaçã
<input type="radio"/> 1. Garantia do Juízo	<input type="radio"/> 2. Pagamento	<input type="radio"/> 3. Consignação em pagamento	<input type="radio"/> 4. Outros	
<input type="radio"/> 1. Dinheiro	<input checked="" type="radio"/> 2. Cheque	R\$ 154.796,09		
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais
94.053,55	9.194,88			(6) INSS do reclamante
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas
21.033,79			32.808,80	(12) Honorários advocatícios
(13) Honorários periciais	(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete
				(e) Médico
				(f) Outras perícias
(14) Outros	Observações			Opicional - Uso do órgão expedidor
22.137,29				Guia nº

Mod. 0.70.344-0 - Jun/08 - SCSBB 08168 - hsg  
bb.com.br - Central de Atendimento BB 4004-0001 (Capital) 7296001 (Demais localidades)

Unitário  
nº 11  
a 11  
PR 05338210-0

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M. C/ FINANÇAS

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



# Depósito Judicial Trabalhista - Formulário de Depósito

Após concluir ou interromper o preenchimento, salve as informações antes de clicar no botão Form Colorido ou Form Preto&Branco ou de abandonar o documento. Veja orientações no botão Ajuda.

Há dados para recuperar?

Enviar arquivo

Para obtenção do ID Depósito, acesse <a href="http://bb.com.br">bb.com.br</a> Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.		Tipo de depósito <input type="radio"/> 1. Primeiro <input type="radio"/> 2. Em continuação <input type="radio"/> 3. Nova parcela		Nº da conta judicial	Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema.
Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Agência (pref / dev) da conta judicial	
00225-2007-656-09-40-0	Vara do Trabalho	comarca de castro	castro	Nº de ID do depósito	
Réu / Reclamado	José Ciríneu da Rosa			CPF / CNPJ - Réu / Reclamado	
Autor / Reclamante	Prefeitura Municipal de Carambei			624.676.629-34	
Depositante	CPF / CNPJ - Depositante			CPF / CNPJ - Autor / Reclamante	
Motivo do depósito		Depósito em	Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Origem do depósito - Bco./Ag./Nº conta	
<input type="radio"/> 1. Garantia do Juízo <input type="radio"/> 2. Pagamento <input type="radio"/> 3. Consignação em pagamento <input type="radio"/> 4. Outros		<input type="radio"/> 1. Dinheiro <input checked="" type="radio"/> 2. Cheque	R\$ 154.796,09	Data de atualização	
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais	(6) INSS do reclamante
94.053,55	9.194,88				8.376,58
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
21.033,79			32.808,80		
<b>(13) Honorários periciais</b>					
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras perícias
(14) Outros	Observações				* Opcional - Uso do órgão expedidor
22.137,29					Guia nº

Mod. 0.70.344-0 - Jun/08 - SISBB 08168 - hsg  
bb.com.br - Central de Atendimento BB 4004-0001 (Capital) e 0800-0001 (Demais localidades)

Contador  
Rafael F. F. F. F.  
CICPR 05338210-0

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M. FINANÇAS

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA.COM O DOCUMENTO FÍSICO



Depósito Judicial Trabalhista - Alimentação do Depósito

Atenção: Não interrompa ou interrompa o preenchimento. Salve as informações antes de clicar no botão Form Colorido ou Form Preto&Branco ou de abandonar o documento. Veja orientações no botão Ajuda

Há dados para recuperar?

Enviar arquivo... Abrir Arquivo

Para obtenção do ID Depósito, acesse <a href="http://bb.com.br">bb.com.br</a> Receba através da transação TCX 278. Grave as informações complementares no DJO/32.		Tipo de depósito		Nº da conta judicial	Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema.
		<input type="radio"/> 1. Primeiro <input type="radio"/> 2. Em continuação <input type="radio"/> 3. Nova parcela		Agência (pref / dev) da conta judicial	
Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito	
00225-2007-656-09-40-0	Vara do Trabalho	comarca de castro	castro		
Rêu / Reclamado				CPF / CNPJ - Rêu / Redamado	
José Cirineu da Rosa				624.676.629-34	
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante	
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765/0001-60	
Depositante			CPF / CNPJ - Depositante	Origem do depósito - Bco / Ag / Nº conta	
Motivo do depósito		Depósito em	Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização	
<input type="radio"/> 1. Garantia do Juízo <input type="radio"/> 2. Pagamento <input type="radio"/> 3. Consignação em pagamento <input type="radio"/> 4. Outros		<input type="radio"/> 1. Dinheiro <input checked="" type="radio"/> 2. Cheque	RS 154.796,09		
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais	(6) INSS do reclamante
94.053,55	9.194,88				8.376,58
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
21.033,79			32.808,80		
<b>(13) Honorários periciais</b>					
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras perícias
(14) Outros	Observações				Opcional - Uso do órgão expedidor
22.137,29					Guia nº

Mod. 0.70.344-0 - Jun/08 - S/SBB-08168 - hsg  
bb.com.br - Central de Atendimento BB 4004-0001 (Capital) 7290001 (Demais localidades)

Impressão em 12/06/2008 14:00:00  
CPF: 05338210-0

CONFERIR COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

31/03/2011 15.53,47 3048-19825 0560840 00434  
VALOR TOTAL R\$ 154.796,09  
EM DINHEIRO R\$ 154.796,09  
EM CHEQUE R\$ 0,00  
3048-1 LOTE 00,000  
CTA CAIXA: 133.823,721  
CONTA DJO JUDICIAL 1.100.133.823.721 PARC: 001  
RECLAMADO  
RECLAMANTE  
PROCESSO: 225200765609400 JUSTICA: 3  
DATA/NRO DA GUIA: 31/03/2011 225  
BB 30480434 31032011 154.796,09RC19825

31/03/2011 15.53,47 3048-19825 0560840 00434  
VALOR TOTAL R\$ 154.796,09  
EM DINHEIRO R\$ 154.796,09  
EM CHEQUE R\$ 0,00  
3048-1 LOTE 00,000  
CTA CAIXA: 133.823,721  
CONTA DJO JUDICIAL 1.100.133.823.721 PARC: 001  
RECLAMADO  
RECLAMANTE  
PROCESSO: 225200765609400 JUSTICA: 3  
DATA/NRO DA GUIA: 31/03/2011 225  
BB 30480434 31032011 154.796,09RC19825

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olimério F. da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0





# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## ORDEM DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Previsão N°</b>	<b>Liquidação N°</b>	<b>Empenho N°</b>
<b>000207</b>	28/02/2011	000204	000155/2011	008444/2010
<b>Histórico</b>				
152 - Sentenças Judiciais				
<b>Credor</b>				
<b>Fornecedor:</b>			<b>CPF/CNPJ</b>	
<b>JOSE PEDRO RIBAS</b>			611.065.859-68	
<b>Endereço</b>			<b>Beiró</b>	
RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450			CENTRO	
<b>Cidade/UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b> <b>Conta</b>
CARAMBEI/PR	84195-000	479-1		
<b>Classificação da despesa</b>				
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
28.846.00003.303 PRECATORIOS JUDICIAIS				
3.1.90.91.01.00 PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS				
				<b>Valor da ordem</b>
				<b>159.402,89</b>
<b>Contrapartida de convênio</b>				

<b>Retenções</b>		
1.1.1.2.04.31.03.0	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES	28.274,69
		<b>Total de retenções</b>
		28.274,69
		<b>Valor líquido</b>
		<b>131.128,20</b>

<b>Recursos</b>	<b>Valor</b>	<b>Conta banco</b>	<b>Documento</b>
Recursos Ordinários (Livres)	131.128,20	00100005	216355

**Recibo**  
Recebi do Município de Carambei, a importância de Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos, referente ao pagamento do empenho de restos a pagar número 008444.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carambei, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

Olimar Pereira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

### Liquidação

Número	Empenho	Nota Fiscal	Emitido em	ID
000155/2011	8444/2010	581	25/02/2011	000155

### Histórico padrão

152 - Sentenças Judiciais

### Licitação

Tipo	Número	Contrato Número	Aditivo
Sem licitação			

### Credor

#### Fornecedor

JOSE PEDRO RIBAS

#### CPF/CNPJ

611.065.859-68

#### Endereço

RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450

#### Bairro

CENTRO

#### Cidade/UF

CARAMBEI - PR

#### CEP

84195-000

#### Matricula

479-1

### Classificação da despesa

88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Saldo do empenho

088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

168.100,84

28.846.00003.303 PRECATORIOS JUDICIAIS

Valor liquidado

168.100,84

3.1.90.91.01.00 PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS

03000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios

Saldo à Liquidar

0,00

### Contrapartida de convênio

### Servidor que autorizou a liquidação

0000027 - OSMAR RICKLI

### Histórico

Importância referente a reclamatoria trabalhista, conforme :

Principal R\$ 114.192,73

Honorários Assistenciais R\$ 18.384,58

INSS empregador R\$ 17.087,71;

FGTS a depositar R\$ 9.991,09;

INSS empregador R\$ 7.676,61;

Honorários Calculista R\$ 768,12

Viviane Kwaxneski  
Emissor

2011

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCIPR 05338210-0

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISICO

# Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta  
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. compra Nº	ID
008444	Ordinário	30/12/2010			008444

Histórico padrão  
152 - Sentenças Judiciais

Licitação	Contrato
Tipo	ID
Sem licitação	

Credor	CPF/CNPJ			
Fornecedor	611.065.859-68			
Endereço	Bairro			
RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450	CENTRO			
Cidade/UF	CEP	Metrícula	Fone	FAX
CARAMBEI/PR	84195-000	479-1		

Classificação da despesa	Saldo anterior
006660 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 777.152,70
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.00003-303 PRECATORIOS JUDICIAIS	Valor empenhado
3.1.90.91.01.00 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS	R\$ 168.100,84
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	Saldo atual
	R\$ 609.051,86

Histórico  
Importância referente a reclamatoria trabalhista, conforme :

Principal R\$ 114.192,73  
Honorários Assistenciais R\$ 18.384,58  
INSS empregador R\$ 17.087,71;  
FGTS a depositar R\$ 9.991,09;  
INSS empregador R\$ 7.676,61;  
Honorários Calculista R\$ 768,12

  
OSMAR RICKLI  
PREFEITO

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
CONTADOR CRCPR 053382/0-0

  
Rosane Sganzerla Definski  
Emissor

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

R\$ 131.120,00

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

**VARA DO TRABALHO DE CASTRO**  
**RUA DOM PEDRO II Nº 1027 - CENTRO - CEP 84.165-020**  
**Fone: 42-32323256 e-mail: vdt01cat@trt9.jus.br**

**Atualização de Cálculos**  
**Para a data 31/08/2010**

Sat versão 5.0

**Autos:** 00581-2007-656-09-00-9 (0656 RTOOrd 581 / 2007) SAT: 00001  
 0058100-02.2007.5.09.0656

**Devedores:** Município de Carambei

<b>Débitos</b>				Fator	Capital	Juros
<b>1 ) FGTS (A DEPOSITAR)</b>						
Credor(es): José Pedro Ribas						
Valor inicial	31/05/2008				7.001,45	
Valor Atualizado	31/05/2008	31/08/2010	1,0241663		7.170,64	
Juros Simples( 1180 dias)	08/06/2007	31/08/2010	39,3333329 %			2.820,45
<b>Subtotal :</b>					<b>7.170,64</b>	<b>2.820,45</b>

Obs.: fl. 271  
 índice = FADT - JUROS PADRÃO **Total da Verba (Capital + Juros)** **9.991,09**

<b>2 ) INSS EMPREGADOR (ÍND. FADT)</b>				Fator	Capital	Juros
Valor inicial	31/05/2008				16.684,51	
Valor Atualizado	31/05/2008	31/08/2010	1,0241663		17.087,71	
<b>Subtotal :</b>					<b>17.087,71</b>	

Obs.: fl. 271  
 índice = FADT - JUROS PADRÃO **Total da Verba (Capital + Juros)** **17.087,71**

<b>3 ) HONORÁRIOS DE CALCULISTA</b>				Fator	Capital	Juros
Credor(es): JOAO LUIZ ZIARESKI						
Valor inicial	31/05/2008				750,00	
Valor Atualizado	31/05/2008	31/08/2010	1,0241663		768,12	
<b>Subtotal :</b>					<b>768,12</b>	

Obs.: fl. 271  
 índice = FADT - JUROS PADRÃO **Total da Verba (Capital + Juros)** **768,12**

<b>4 ) HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS</b>				Fator	Capital	Juros
Credor(es): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARAMBEI						
Valor inicial	31/05/2008				12.883,34	
Valor Atualizado	31/05/2008	31/08/2010	1,0241663		13.194,68	
Juros Simples( 1180 dias)	08/06/2007	31/08/2010	39,3333329 %			5.189,90
<b>Subtotal :</b>					<b>13.194,68</b>	<b>5.189,90</b>

Obs.: fl. 271  
 índice = FADT - JUROS PADRÃO **Total da Verba (Capital + Juros)** **18.384,58**

<b>5 ) PRINCIPAL</b>				Fator	Capital	Juros
Credor(es): José Pedro Ribas						
Valor inicial	31/05/2008				80.022,66	
Valor Atualizado	31/05/2008	31/08/2010	1,0241663		81.956,51	
Juros Simples( 1180 dias)	08/06/2007	31/08/2010	39,3333329 %			32.236,22
<b>Subtotal :</b>					<b>81.956,51</b>	<b>32.236,22</b>

Obs.: Valor inicial do IR, para desconto é 25.140,44.  
 índice = FADT - JUROS PADRÃO **Total da Verba (Capital + Juros)** **114.192,73**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**P.M.C/FINANÇAS**

*Olimpio Ferreira da Rocha Filho*  
 Contador CRCIPR 05338210-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

**VARA DO TRABALHO DE CASTRO**  
**RUA DOM PEDRO II Nº 1027 - CENTRO - CEP 84.165-020**  
**Fone: 42-32323256 e-mail: vdt01cat@trt9.jus.br**

**Atualização de Cálculos**  
**Para a data 31/08/2010**

Sat versão 5.0

**Autos:** 00581-2007-656-09-00-9 (0656 RTOOrd 581 / 2007) 00001  
 0058100-02.2007.5.09.0656  
**Devedores:** Município de Carambei

6 ) INSS EMPREGADO (ÍND. FADT)		Fator	Capital	Juros
Valor inicial	31/05/2008		7.495,48	
Valor Atualizado	31/05/2008 31/08/2010	1,0241663	7.676,61	
<b>Subtotal :</b>			<b>7.676,61</b>	

Obs.: INSS abatido da verba PRINCIPAL  
 índice = FADT - JUROS PADRÃO **Total da Verba (Capital + Juros)** **7.676,61**

**RESUMO**

**Débitos**

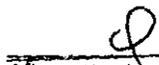
PRINCIPAL		114.192,73
HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS		18.384,58
INSS EMPREGADOR (ÍND. FADT)		17.087,71
FGTS (A DEPOSITAR)		9.991,09
INSS EMPREGADO (ÍND. FADT)		7.676,61
HONORÁRIOS DE CALCULISTA		768,12
<b>Total Devido nos Autos</b>		<b>168.100,84</b>
<b>Saldo Geral em 31/08/2010</b>		<b>168.100,84</b>

(Devedor)

**Observações:**

Verba	Valor Verba	IR atualiz.	INSS atualiz.	Valor líquido
PRINCIPAL	114.192,73	25.747,99		88.444,74

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**P.M.C./FINANÇAS**

  
**Olímpio Ferreira da Rocha Filho**  
 Contador CRC/PR 05338210-0



Atualização Nº:	268-11
Processo:	00581-2007-656-09-40-3
Exequente:	JOSÉ PEDRO RIBAS
Executada:	MUNICÍPIO DE CARAMBEI

**ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS PARA 31/12/10**

Descrição	Fls	Dias	Data inicial	até	Fato %	Capital	Total
<b>_ DEVIDO AO EXEQUENTE</b>							
PRINCIPAL+CM	FL. 49		31/05/2008			R\$ 87.518,14	
(-) Contribuição previdenciária						R\$ -7.495,48	
(=) Principal líquido						R\$ 80.022,66	
(=) Principal atualizado			01/06/2008	31/12/2010	1,027155715		R\$ 82.195,73
<b>Juros</b>							
1,0% ao mês, "pro rata die" de		754	08/06/2007	30/06/2009	25,13%		R\$ 20.658,53
0,5% ao mês, "pro rata die" de		549	01/07/2009	31/12/2010	9,15%		R\$ 7.520,91
<b>Total da verba(capital+juros)</b>							<b>R\$ 110.375,17</b>
(-) Imposto da Renda							R\$ -28.274,65
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 82.100,52</b>
<b>_ INSS-EMPREGADO</b>							
PRINCIPAL+CM	fl. 49		31/05/2008			R\$ 7.495,48	
(=) Principal atualizado			01/06/2008	31/12/2010	1,027155715		R\$ 7.699,03
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 7.699,03</b>
<b>_ INSS-EMPREGADOR</b>							
PRINCIPAL+CM	fl. 49		31/05/2008			R\$ 16.684,51	
(=) Principal atualizado			01/06/2008	31/12/2010	1,027155715		R\$ 17.137,59
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 17.137,59</b>
<b>_ FGTS</b>							
PRINCIPAL+CM	fl. 75		31/05/2008			R\$ 7.001,45	
(=) Principal atualizado			01/06/2008	31/12/2010	1,027155715		R\$ 7.191,58
<b>Juros</b>							
1,0% ao mês, "pro rata die" de		754	08/06/2007	30/06/2009	25,13%		R\$ 1.807,48
0,5% ao mês, "pro rata die" de		549	01/07/2009	31/12/2010	9,15%		R\$ 658,03
<b>Total da verba(capital+juros)</b>							<b>R\$ 9.657,09</b>
<b>_ IMPOSTO DE RENDA</b>							
PRINCIPAL+CM			31/12/2010			R\$ 28.274,65	
(=) Principal atualizado					1,000000000		R\$ 28.274,65
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 28.274,65</b>
<b>_ HONORÁRIOS DO CONTADOR</b>							
PRINCIPAL+CM	FL. 4		31/05/2008			R\$ 750,00	
(=) Principal atualizado			01/06/2008	31/12/2010	1,027155715		R\$ 770,37
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 770,37</b>
<b>_ HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS</b>							
valor atualizado		15% sobre o principal				R\$ 13.763,64	
<b>Total da verba</b>							<b>R\$ 13.763,64</b>

<b>RESUMO</b>	
DEVIDO AO EXEQUENTE	R\$ 82.100,52
INSS-EMPREGADO	-R\$ 7.699,03
INSS-EMPREGADOR	R\$ 17.137,59
FGTS	R\$ 9.657,09
IMPOSTO DE RENDA	-R\$ 28.274,65
HONORÁRIOS DO CONTADOR	-R\$ 770,37
HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 13.763,64
<b>TOTAL DEVIDO NO PRECATÓRIO EM 31/12/2010:</b>	<b>R\$ 159.402,89</b>

Total bruto do Exequente R\$ 127.731,29

1. Atualização monetária até 31/12/2010.
2. Juros: 1 0% até 30/06/2009, conforme título executivo; 0,5% de 01/07/2009 até 31/12/2010, conforme acordo.
3. IR recalculado conforme legislação vigente.

Curitiba, 22/02/11

JOSÉ LUIZ BRAGA PEREIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO

COMPARE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

*Olimpio Ferreira da Rocha Filho*  
Contador CRC/PR 05338210-0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Setor de Atualização da Secretaria de Precatórios

ATUALIZAÇÃO:	268-11
PROCESSO:	00581-2007-656-09-40-3
EXEQUENTE:	JOSÉ PEDRO RBAS
EXECUTADO:	MUNICÍPIO DE CARAMBEI
VALORES ATUALIZADOS ATÉ:	31/12/10

APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA			
1. Exequente			
VERBAS TRIBUTÁVEIS		VERBAS COM TRIBUTAÇÃO EM SEPARADO	
TIPO	VALOR	13. SALÁRIO	FÉRIAS
ii. 49	R\$ 1.030,60	R\$ 71,32	R\$ 107,10
	R\$ 5.755,30	R\$ 410,76	R\$ 616,30
	R\$ 7.774,43	R\$ 560,48	R\$ 795,31
	R\$ 24.799,31	R\$ 1.789,70	R\$ 2.656,61
	R\$ 8.865,64	R\$ 617,05	R\$ 870,290000
	R\$ 9.649,09	R\$ 799,37	R\$ 1.044,990000
	R\$ 6.961,57	R\$ 638,78	R\$ 948,130000
	R\$ 9.409,93	R\$ 846,65	R\$ 498,960000
TOTAL TRIBUTÁVEL DEDUZIDO INSS	R\$ 66.750,39	R\$ 5.734,14	R\$ 7.537,69
TOTAL SEM ATUALIZAR - INSS	R\$ 80.022,66		
% TRIBUTÁVEIS / (TOTAL - INSS)	0,834143604	0,071656078	0,094194444
VALOR ATUALIZADO (INCLUSIVE JUROS)	R\$ 110.375,17		
TRIBUTÁVEL - ATUALIZADO	R\$ 92.068,74	R\$ 7.909,05	R\$ 10.396,73
	0,00		
DEPENDENTES	0		
DEDUÇÃO DEPENDENTES	R\$		
BASE I.R.	R\$ 92.068,74	R\$ 7.909,05	R\$ 10.396,73
I.R. DEVIDO	R\$ 24.626,12	R\$ 1.482,21	R\$ 2.166,32
TOTAL DE IRRF Exequente	R\$ 28.274,65		

O seguro desemprego pago pelo empregador é tributável c/c. Art. 48 Lei 8541/92 e Consulta à Receita Federal em 22.05.2007.  
As multas são tributáveis nos termos do art 43 inciso IV do Decreto 3000/1999

Curitiba, 22/02/2011

JOSÉ LUIZ BRAGA PEREIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO**  
**JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**  
 Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública - SeCIEF

**EXPEDIENTE GERAL DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI**  
**(EGM Nº 51-A)**

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

Em 18 de fevereiro de 2011, às 15h00, na Sala de Audiências do Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (JACP), na Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública, na Rua Vicente Machado, 147, Centro, 2º andar, na cidade de Curitiba-Paraná, perante a Excelentíssima Senhora Juíza Federal do Trabalho Ana Maria São João Moura, com designação para atuar nesse Juízo, presente Representante do Ministério Público, a Excelentíssima Procuradora Viviane Dockhorn Weffort, comparecem as Partes abaixo relacionadas para tratarem do pagamento dos Precatórios relativos ao exercício orçamentário de 2010, expedidos em face do Município de Carambei.

Representantes do Executado na audiência:

Representante	Cargo
Margarida Leoni Dahne	Procuradora Jurídica do Município
Juliana Silva Galindo	Preposta

Representantes dos Exequentes, intimados para a audiência:

Nº	Autos	Procurador	Presença
1	00581-2007-656-09-40-3	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
2	00223-2007-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
3	00349-2006-656-09-40-4	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
4	00225-2007-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
5	00690-2006-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
6	00576-2007-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
7	00578-2007-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
8	00567-2007-656-09-40-0	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
9	00579-2007-656-09-40-4	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente
10	00597-2007-656-09-40-6	Luis Henrique Lopes de Souza	Presente

Acordaram as Partes no sentido de que o Município fará o pagamento do valor dos créditos dos Exequentes atualizado até 30/06/2009, acrescido de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês até 31/12/2010, sem atualização monetária, conforme a planilha abaixo, bem como dos honorários advocatícios e dos encargos fiscais e previdenciários.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M.C/ FINANÇAS

- Disponível em [www.tr9.jus.br](http://www.tr9.jus.br) - link Precatórios - em 48 horas -

B.1

Ministro Francisco de Assis Rocha Filho  
 CRC/PR 053382/0-0



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO**  
**JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**  
 Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública - SeCEF

Nº DO PROCESSO	EXEQ. EM 30.3/09	JRS DE 0,6% (prêmio de 30/6/09 a 31/12/10)	Parcelas
00581-2007-656-09-40-3	R\$ 84.927,64	92.571,13	1
00223-2007-656-09-40-0	R\$ 35.856,85	39.083,97	1
00349-2006-656-09-40-4	R\$ 47.100,69	51.339,75	2
00225-2007-656-09-40-0	R\$ 95.707,23	104.320,88	2
00090-2006-656-09-40-0	R\$ 43.703,00	47.636,27	3
00576-2007-656-09-40-0	R\$ 47.041,58	51.275,32	3
00578-2007-656-09-40-0	R\$ 50.783,12	55.353,60	3
00567-2007-656-09-40-0	R\$ 18.038,71	19.662,19	4
00570-2007-656-09-40-4	R\$ 18.547,12	20.216,36	4
00587-2007-656-09-40-6	R\$ 14.729,93	16.055,62	4
	<b>R\$ 456.135,07</b>	<b>R\$ 497.515,10</b>	

O pagamento se dará em quatro parcelas, obedecendo a ordem contida na tabela acima, com pagamento do primeiro e segundo precatórios em 28/02/2011; terceiro e quarto em 30/03/2011; quinto, sexto e sétimo precatórios em 29/04/2011; oitavo, nono e décimo precatórios em 30/05/2011; através de depósito em conta judicial perante o Juízo da execução.

Para tanto, a Secretaria de Precatórios procederá ao cálculo dos valores de INSS, imposto de renda e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias, comprometendo-se o repasse de tais informações ao Município no referido prazo.

Em caso de eventual dificuldade do Município quanto ao pagamento dos encargos fiscais e previdenciários nas datas acima designadas o mesmo deverá informar nos presentes autos, para fins de deliberação acerca da forma de pagamentos dos retardados encargos.

O Município comprovará o recolhimento nos autos da Reclamatória Trabalhista, mediante apresentação respectivo do Demonstrativo de Arrecadação Municipal (DAM), no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos artigo 28 da Lei nº 10.833/03 e Provimento nº 3/05 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, sob pena de retenção dos respectivos valores pelo Juízo da execução, por meio de bloqueio eletrônico (BACFIN JUD), o que resta autorizado desde já pelo Município executado. Com o pagamento, o Exequente dá total quitação ao referido precatório.

Homologa-se o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos

Termino da audiência às 15h06. Redigiu a presente Ata o servidor Vanderlei Crepaldi Peres, Analista Judiciário, Diretor da Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública, que subscreva à seguir:

Ana Maria São João Moura  
 Juíza Federal do Trabalho

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**P.M.C/ FINANÇAS**

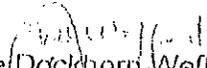
*[Assinatura]*

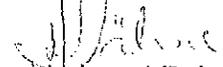
Disponível em [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) - link Precatórios - em 48 horas -

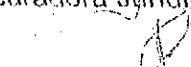
Olimério Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRCIPR 053382/0-0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS  
Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública - SeCEF

  
Viviane Dockhorn Weffort  
Representante do Ministério Público

  
Margarida Leoni Dahne  
Procuradora Jurídica do Município

  
Juliana Silva Galindo  
Preposta do Município

  
Luís Henrique Lopes de Souza  
OAB/PR 29323

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olimário Pereira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0

Disponível em [www.tr9.jus.br](http://www.tr9.jus.br) - link Precatórios - em 48 horas -



**FELTURA MUNICIPAL DE CARAMBEI**  
 Jfletoria Municipal – Serviço de Fiscalização e Arrecadação.  
 DAM – Documento de Arrecadação Municipal

DAM  
 Nº 014//2011

Nome do Contribuinte	Jose Pedro Ribas	Zona/Inscrição		CNPJ/CPF	611.065.859-68	Inscrição Muni	Isenta
Endereço	Rua dos Aguas Marinhas, 450 Carambei - PR	Período fiscal	25/02/2011	Parcela	única	Vencimento	28/02/2011
Recetta	11120431030IRRF S/ Folha de pagamento do pessoal Civil					Valor	28.274,65
Especificações da Recetta/Observações	Emite-se esta DAM em referncia ao precatório judicial correspondente ao processo nº00581-2007-656-09-40-3						
Nome do Devedor	JOSE PEDRO RIBAS					Multa	
CPF Nº	611.065.859-68					Juros	
	<i>Jose Pedro Ribas</i>					Correção	
	Olimpio Ferreira da Rocha Filho					Desconto	
	Contador CRC/PR 053382/0-0					Total	28.274,65

Depósito Judicial

Tipo de depósito  
 1. Primeiro 2. Em continuidade

Processo nº	TRT / Regiã	Órgão / Vara	Município
00581-2007-656-09-40-3	9ª região	Vara do Trabalho	castro
Rêu / Reclamado			
Prefeitura Municipal de Carambei			
Autor / Reclamante			
Jose Pedro Ribas			
Depositante			CPF / CNPJ - Dep.
Prefeitura Municipal de carambei			01.613.765/000
Motivo do depósito		Depósito em	Valor total (somatô)
1. Garantia do Juiz 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros		2 1 Dinheiro 2. Cheque	R\$ 131.128,30
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Lelloeiro
53.825,87	9.657,09		
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda
17.137,59			28.274,65
(13) Honorários periciais		(c) Documentoscópio	(d) Intérprete
(a) Engenheiro	(b) Contador		(e) Mê
	770,37		
(14) Outros	Observações		



Para obtenção do IC Depósito, acesse bb.com.br  
 Receba através da transação TCX 273. Grave as informações complementares no DJC/32.

Autentic:

LITRE COM O ORIGINAL  
 P. M. C/ FINANÇAS

Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
 Contador CRC/PR 053382/0-0



Depósito Judicial Trabalhista - Abertura do Depósito

Nº da conta judicial

Para primeiro depósito fornecido pelo sistema.

Para obtenção do ID Depósito, acesse bb.com.br  
Receba através da transação TCX 279. Grave as informações complementares no DJO/32.

Tipo de depósito

Agência - Origem do depósito judicial

1 Primeiro 2 Em continuação 3 Nova parcela

Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito	
00581-2007-656-09-40-3	9ª região	Vara do Trabalho	castro		
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado	
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765-0001-60	
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante	
Jose Pedro Ribas				611.065.859-68	
Depositante				CPF / CNPJ - Depositante	Origem do depósito - Bcc / Ag. / Nº conta
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765/0001-60	
Motivo do depósito	Depósito em		Valor total (somatório dos campos 1 a 14)		Data de atualização
1 Garantia do Juiz 2 Pagamento 3 Consignação em pagamento 4 Outros	2 1 Dinheiro 2 Cheque		R\$ 131.128,30		
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais	(6) INSS do reclamante
53.825,87	9.657,09				7.699,03
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
17.137,59			28.274,65		13.763,64
(13) Honorários periciais	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras perícias
(a) Engenheiro	770,37				
(14) Outros	Observações				Opicional - Uso do órgão expedidor
					Guia nº

Junta Facilitada da Região Ffido  
 Contador CRC/PR 05338210-0

*9*

JUNTE COM O ORIGINAL  
 P.M. C/ FINANÇAS

Autenticação mecânica

*[Handwritten signature]*

Para obtenção do ID Depósito, acesse bb.com.br

Receba através da transação TCX 273. Grave as informações complementares no DJO/32.

1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela

Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito
00581-2007-656-09-40-3	9ª região	Vara do Trabalho	castro	
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765-0001-60
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante
Jose Pedro Ribas				611.065.859-68
Depositante	CPF / CNPJ - Depositante			Origem do depósito - Eco / Ag. / Nº conta
Prefeitura Municipal de carambei	01.613.765/0001-60			
Motivo do depósito	Deposito em		Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização
1. Garantia do Juiz 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros	2. 1. Dinheiro 2. Cheque		R\$ 131.128,30	
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais
53.825,87	9.657,09			7.699,03
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas
17.137,59			28.274,65	13.763,64
(13) Honorários periciais	(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete
				(e) Médico
				(f) Outras perícias
(14) Outros	Observações	Opcional - Uso do órgão expedidor		
		Guia nº		

Notaria Pública de Ponta Grossa  
Contador: CRC/PR 053382/0-0

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Autenticação mecânica

Para obtenção do ID Depósito, acesse bb.com.br

Recabe através da transação TCX 273. Grave as informações complementares no DJO/02.

Forma de depósito

1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela

Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito	
00581-2007-656-09-40-3	9ª região	Vara do Trabalho	castro		
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado	
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765-0001-60	
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante	
Jose Pedro Ribas				611.065.859-68	
Depositante				CPF / CNPJ - Depositante	Origem do depósito - Eco./Ag./Nº conta
Prefeitura Municipal de carambei				01.613.765/0001-60	
Motivo do depósito	Depósito em		Valor total (somatório dos campos 1 a 14)		Data de atualização
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros	2 1. Dinheiro 2. Cheque		R\$ 131.128,30		
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leilheiro	(5) Editais	(6) INSS do reclamante
53.825,87	9.657,09				7.699,03
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
17.137,59			28.274,65		13.763,64
(13) Honorários periciais	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras perícias
(a) Engenheiro	770,37				
(14) Outros	Observações				Opicional - Uso do órgão expedidor
					Guia nº

Nome: Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053392/0-0

CONFERE COM O ORIGINAL  
S.M./C/FINANÇAS

Autenticação mecânica

Para obtenção do ID Depósito, acesse bb.com.br

Receba através da transação TCX 273. Grave as informações complementares no SJO/02.

1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela

Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito		
00581-2007-656-09-40-3	9ª região	Vara do Trabalho	castro			
Rêu / Reclamado				CPF / CNPJ - Rêu / Reclamado		
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765-0001-60		
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante		
Jose Pedro Ribas				611.065.859-68		
Depositante			CPF / CNPJ - Depositante	Origem do depósito - Eco./Ag./Nº conta		
Prefeitura Municipal de carambei			01.613.765/0001-60			
Motivo do depósito				Depósito em	Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização
1. Garantia de Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros				2 1. Dinheiro 2. Cheque	R\$ 131.128,30	
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais	(6) INSS do reclamante	
53.825,87	9.657,09				7.699,03	
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios	
17.137,59			28.274,65		13.763,64	
<b>(13) Honorários periciais</b>						
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras perícias	
	770,37					
(14) Outros	Observações				Opcional - Uso do órgão expedidor	
					Guia nº	

Oficina Técnica de Recuperação Financeira  
Coordenador: CRC/PR 05338-0-0

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M. C/ FINANÇAS

Autenticação mecânica



Depósito Judicial Trabalhista - Assinamento do Depósito

Nº da conta judicial: Para primeiro depósito fornecido pelo sistema.

Para obtenção do ID Depósito, acesse [bb.com.br](http://bb.com.br)  
 Receba através da transação TCX 273. Grave as informações complementares no EJO/02.

Tipo de depósito  
 1. Primeiro  2. Em continuação  3. Nova parcela

Agência: pref. dev. da conta judicial

Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito	
00581-2007-656-09-40-3	9ª região	Vara do Trabalho	castro		
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado	
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765-0001-60	
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante	
Jose Pedro Ribas				611.065.859-68	
Depositante				CPF / CNPJ - Depositante	Origem do depósito - Bco / Ag. / Nº conta
Prefeitura Municipal de carambei				01.613.765/0001-60	
Motivo do depósito	Depósito em		Valor total (somatório dos campos 1 a 14)		Data de atualização
<input type="checkbox"/> 1. Garantia do Juízo <input type="checkbox"/> 2. Pagamento <input type="checkbox"/> 3. Consignação em pagamento <input type="checkbox"/> 4. Outros	<input checked="" type="checkbox"/> 1. Dinheiro <input type="checkbox"/> 2. Cheque		R\$ 131.128,30		
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais	(6) INSS do reclamante
53.825,87	9.657,09				7.699,03
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Enrolamentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
17.137,59			28.274,65		13.763,64
(13) Honorários periciais	(b) Contador	(c) Documentoscópico	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras pericias
(a) Engenheiro	770,37				
(14) Outros	Observações				Opicional - Uso do órgão expedidor
					Guia nº

Centro Financeiro de Curitiba - FIAN  
 Contador: CRC/PR 033382/0-0

CONFERE COM O ORIGINAL  
 P.M./FINANÇAS

Autenticação mecânica



# Município de Carambeí - 2011

## Extrato do Fornecedor

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

Página: 1

<u>Fornecedor</u>	<u>CPF</u>	<u>Banco</u>	<u>Agência</u>	<u>Conta</u>	<u>Tipo</u>
479-1 JOSE PEDRO RIBAS	611.065.859-68				Conta Corrente

<u>Empenho RP</u>	<u>Data</u>	<u>Funcional</u>	<u>Conta</u>	<u>Recurso</u>	<u>Natureza de despesa</u>	<u>Valor</u>		
008444 / 2010	30/12/2010	88.088.28.846.00003-303		03000	3.1.90.91.01.00 DESPESAS NAO INCORPORÁVEIS NO	168.100,84		
		Liquidação de rap: 000155 / 2011		25/02/2011		168.100,84		
		Estorno de liquidação de rap: -000001 / 2011		28/02/2011		8.697,95		
		Baixa de rap: N° 000207 - Prev N° 000204		28/02/2011	Conta: 100005 FP: Cheque Doc: 216355	159.402,89		
		Baixa de rap por canc. de empenho: N° 000209 - Prev N° 000212		28/02/2011		8.697,95		
					<b>Saldo a liquidar:</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo a pagar:</b>	<b>0,00</b>

### Resumo de restos a pagar

Inscrição:	168.100,84			Em previsão:	0,00
Liquidado:	168.100,84	Estorno de liquidação:	8.697,95	Saldo a liquidar:	0,00
Pago:	159.402,89	Estorno de pagamento:	0,00	Saldo a pagar:	0,00
Cancelamento:	8.697,95				

### Resumo do fornecedor

Saldo a pagar: 0,00      Saldo a liquidar: 0,00      Saldo a pagar: 0,00

Empenho RP 008444 / 2010  
 Natureza de despesa: 3.1.90.91.01.00  
 Valor: 168.100,84

*Olimpio Ferreira da Rocha Filho*  
 Contador CRC/PR 053382/0-0

**CONFIRME COM O ORIGINAL  
 M.C./FINANÇAS**

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

*Olímpio Ferreira da Silva Filho*  
Contador CRC/PR 05336210-0

Para obtenção do IC Depósito, acesse bb.com.br  
Reciba através da transação TCK 273. Grave as informações complementares no DJC/32.

Tipo de depósito  
1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela

Processo nº	TRT / Regiãc	Órgão / Vara	Município	Nº de IC do depósito
00581-2007-656-09-40-3	9ª região	Vara do Trabalho	castro	
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765-0001-60
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante
Jose Pedro Ribas				611.065.859-68
Depositante			CPF / CNPJ - Depositante	Origem do depósito - Bco / Ag / Nº conta
Prefeitura Municipal de carambei			01.613.765/0001-60	
Motivo do depósito		Deposito em	Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização
1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros		2 1. Dinheiro 2. Cheque	R\$ 131.128,30	
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais
53.825,87	9.657,09			(6) INSS do reclamante
				7.699,03
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas
17.137,59			28.274,65	(12) Honorários advocatícios
				13.763,64
<b>(13) Honorários periciais</b>				
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentescópio	(d) Intérprete	(e) Médico
	770,37			(f) Outras pericias
(14) Outros	Observações			Opcional - Uso do órgão expedidor
				Guia nº

Autenticação mecânica

20 30400521 20022013

131.128,30R\$131502

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

*[Handwritten signature]*

Olimpio Pereira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053362/0-0

Para obtenção do ID Depósito, acesse [bb.com.br](http://bb.com.br)

Receba através da transação TCX 273. Grave as informações complementares no DJO/32.

tipo de depósito

1. Primeiro 2. Em continuação 3. Nova parcela

Processo nº	TRT / Região	Órgão / Vara	Município	Nº de ID do depósito	
00581-2007-656-09-40-3	9ª região	Vara do Trabalho	castro		
Réu / Reclamado				CPF / CNPJ - Réu / Reclamado	
Prefeitura Municipal de Carambei				01.613.765-0001-60	
Autor / Reclamante				CPF / CNPJ - Autor / Reclamante	
Jose Pedro Ribas				611.065.859-68	
Depositante	CPF / CNPJ - Depositante			Origem do depósito - Bco./Ag./Nº conta	
Prefeitura Municipal de carambei	01.613.765/0001-60				
Motivo do depósito	Depósito em		Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	Data de atualização	
1 Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros	2 1 Dinheiro 2. Cheque		R\$ 131.128,30		
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Saloieiro	(5) Editais	(6) INSS do reclamante
53.825,87	9.657,09				7.699,03
(7) INSS do reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
17.137,59			28.274,65		13.763,64
(13) Honorários periciais	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras perícias
(a) Engenheiro	770,37				
(14) Outros	Observações				Opcional - Uso do órgão expedidor
					Guia nº

Autenticação mecânica

131.128,30

*[Handwritten signature]*





# Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná.

## **DEFESA**

## **PCA - 2010**

# **OBRAS PARALIZADAS TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

ORGÃO SETORIAL/FISCALIZAÇÃO:  
PARANACIDADE - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA

MUNICÍPIO:  
CARAMBEÍ

SUBPROJETO:  
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ

SAM:  
23

LOTE:  
01

EMPRESA CONTRATADA:  
ANTONIO MORO & CIA LTDA

VALOR REAL:  
R\$ 1.031.263,95

CONTRATO DE EMPREITADA:  
085/2007

DATA DE ASSINATURA:  
20/07/2007

DATA DA MEDIÇÃO FINAL:  
25/01/2008

SERVIÇOS EXECUTADOS: (DESCRIÇÃO DA OBRA):

Local: Av das Flores no trecho entre a Rua da Campina e Rua das Esmeraldas  
Rua das Azaléias no trecho entre a Avenida das Flores e prolongamento da Rua Ouro Branco.

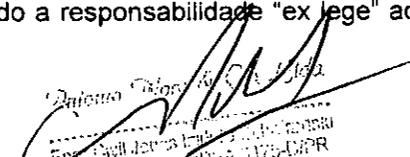
Pavimentação asfáltica em CBUQ composta dos seguintes serviços: terraplanagem, sub base em saibro, base em brita graduada, revestimento em CBUQ, imprimação com CM 30, drenagem, meio fio com sarjeta, fincadinhas de concreto, plantio de grama e árvores, sinalização vertical e horizontal e placas de obra.

OBSERVAÇÕES E RESSALVAS:

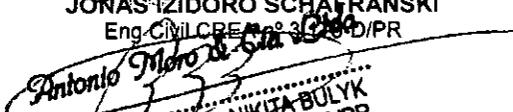
Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e oito, a Comissão abaixo assinada, declara o recebimento definitivo da obra acima referida, permanecendo, contudo a responsabilidade "ex lege" ao disposto no Artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

Responsável Técnico da Obra:

ART nº 2007161146-7

  
JONAS IZIDORO SCHAFRANSKI  
Eng. Civil CREA nº 3.928-D/PR

ART nº 2007161120-3

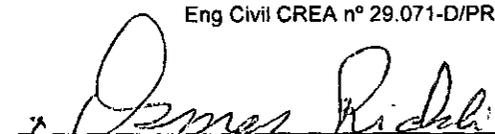
  
NIKITA BULYK  
Eng. Civil CREA nº 4.477-D/PR

Responsável pela Fiscalização da Obra:

ART nº 20080206111

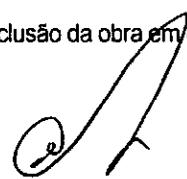
  
Adriane Patricia Curtes  
Eng Civil CREA nº 29.071-D/PR

Prefeito Municipal:

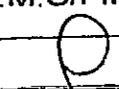
  
OSMAR RICKLI

Tendo em vista o parecer da Comissão acima, atestamos, a conclusão da obra em epigrafe.

Ponta Grossa, 25 de março de 2008.

  
EDGARD VIRMOND ARRUDA FILHO  
Eng. Civil CREA nº 11.403-D/PR  
Coordenador Regional Ponta Grossa - Sedu/Paranacidade

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

  
Olimário Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR U53382/O-0

CONTRATO Nº 099 / 2006 - PMC

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA(S) POR PREÇO GLOBAL A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE Carambeí E SERCOMPAV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular o Município de Carambeí, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ nº 01.613.765/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, representado (a) neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal OSMAR RICKLI, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado (a) nesta cidade, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 818.502SSP/PR e do CPF/MF sob nº 033.594.689-53, e a (o) SERCOMPAV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA., com sede a Rua 7 de Setembro, 95 Ed. Imperador Sala 01 em Mandaguaçu, PR CEP 87.160.000, CNPJ nº 82.278.755/00001-17, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo sócio Aderson de Oliveira Borgonhoni, RG nº 5.379.018-6 SSSP/PR, CPF/MF 018.589.439-90 residente e domiciliado a Rua José do Patrocínio, 1246 zona 05, CEP 87.015-190 em Maringá/PR, tendo em vista a homologação do resultado da Tomada de Preço nº 004 / 2006 - PMC, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CONDICÕES ESPECÍFICAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA -  
DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O objeto do presente Contrato, licitado em conformidade com as normas licitatórias do BID, (Anexo B – Contrato de Empréstimo 1405/OC-BR), e a Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, é a execução, sob regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste do lote nº 01 correspondente a execução de 16.554,52 m<sup>2</sup> de pavimento em CBUQ, situada na(o) Av. das Flores - trecho entre Rua da Campina e Rua das Esmeraldas e rua das Azaléias - trecho entre a Av. das Flores e prolongamento da Rua Ouro Branco, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da Tomada de Preços nº 004/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA -  
DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, relação de disponibilidade de veículos, máquinas

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

e equipamentos, cronograma físico-financeiro, cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos, da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste é de R\$ 867.935,21 (oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS**

As despesas com a execução do(s) objeto(s) do edital em epígrafe serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM em conta específica na Agência de Fomento do Paraná S.A.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO**

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e de utilização em até 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

#### **Parágrafo Primeiro**

A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato em estrita observância aos serviços e prazos estabelecidos no Cronograma Físico-financeiro.

#### **Parágrafo Segundo**

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pelo Engenheiro Adriane Patricia Curtes CREA 29.071-D/PR, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização da obra.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do 10º dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

### **CONDICÕES GERAIS**

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS**

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

Os serviços deverão ser iniciados, no máximo no 10º (décimo) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS**

A CONTRATADA deve submeter à fiscalização, os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

#### **Parágrafo Primeiro**

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

#### **Parágrafo Segundo**

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

#### **Parágrafo Terceiro**

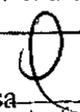
A CONTRATADA deve obter a aprovação de terceiros para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

### **CLÁUSULA NONA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Somente poderá ser admitida alteração do prazo, com anuência expressa da SEDU/PARANACIDADE, quando:

- I) (a) ocorrer alteração do projeto e/ou especificações pelo CONTRATANTE, (b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, (c) houver serviços complementares, obedecidos os dispositivos regulamentares, (d) ocorrer atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio à(s) obra(s), que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE, (e) ocorrer atos do CONTRATANTE que interfiram na execução contratual, (f) ocorrer atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE, com expressa anuência da SEDU / PARANACIDADE;
- II) ocorrer por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, "lock out", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, quarentenas, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, desde que estes fatos tenham influência direta sobre a execução da(s) obra(s) e que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olívio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/IPR 053382/O-0

quais não consigam impedir sua ocorrência. A expressão "força maior" deve, também, incluir qualquer atraso causado por legislação, regulamentação ou atos governamentais, por ação ou omissão do CONTRATANTE, que venham causar atrasos à CONTRATADA. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior.

#### **Parágrafo Primeiro**

Enquanto perdurarem os motivos do **inciso II** ou quando ocorrer a suspensão do Contrato por ordem do CONTRATANTE, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes, em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratados não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

#### **Parágrafo Segundo**

Para que a CONTRATADA possa invocar os fatos indicados no *caput* como capazes de justificar quaisquer atrasos, os mesmos deverão ser comunicados ao CONTRATANTE por escrito e devidamente comprovados, no prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas do início da referida ocorrência.

#### **Parágrafo Terceiro**

Os motivos invocados pela CONTRATADA serão julgados pelo CONTRATANTE após a constatação da veracidade da sua ocorrência.

#### **Parágrafo Quarto**

Após a aceitação dos motivos evocados pela CONTRATADA poderá haver acordo entre as partes para uma eventual prorrogação do prazo com a expressa anuência da SEDU/PARANACIDADE.

#### **Parágrafo Quinto**

Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos no projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos integrantes da licitação, o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias, e/ou pagamento direto ao CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de firmar Contrato pelo prazo de até 2 (*dois*) anos, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE e com expressa anuência da SEDU/PARANACIDADE.

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Osmiro Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

### **Parágrafo Primeiro**

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE e com expressa anuência da SEDU/PARANACIDADE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da(s) obra(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

### **Parágrafo Segundo**

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte, pelo CONTRATANTE com expressa anuência da SEDU/PARANACIDADE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado, no entanto esta responde solidariamente com o subcontratante pela perfeição da prestação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS**

Por determinação do CONTRATANTE e com prévia e expressa anuência da SEDU/PARANACIDADE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizer(em) na(s) obra(s), em até 25 % (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.

### **Parágrafo Primeiro**

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

### **Parágrafo Segundo**

Se no Contrato não houver sido contemplados preços unitários para determinados serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, DA ACEITAÇÃO E DA POSSE**

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente em, no máximo, 15 (quinze) dias após a comunicação da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, por comissão especialmente designada pelo CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados, até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE.

A aceitação da(s) obra(s) pelo PARANACIDADE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

Ulisses Pereira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

### Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado após o prazo de 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE.

### Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da(s) obra(s), nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

### Parágrafo Terceiro

O CONTRATANTE toma posse do Canteiro de Obras e do objeto do Contrato dentro de 3 (*três*) dias da data da formalização do Termo de Recebimento Provisório.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pelo CONTRATANTE através do profissional constante do Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta deste contrato, qualificado e devidamente credenciado, com responsabilidades específicas e sendo a execução dos serviços supervisionada por profissionais designados pela SEDU/PARANACIDADE.

### Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE e SEDU/PARANACIDADE:

- inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;
- verifiquem se estão disponíveis no local da execução do objeto do presente Contrato os veículos, máquinas e equipamentos, indicados na relação e no cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos, fornecidos pela CONTRATADA, sob pena de multa e, em caso de reincidência, na eventual rescisão contratual.

### Parágrafo Segundo

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Pêgo  
Contador CRC/PR 05338210-0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos do CONTRATANTE, e da SEDU/PARANACIDADE contar com a total colaboração da CONTRATADA.

#### **Parágrafo Terceiro**

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

#### **Parágrafo Quarto**

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra(s) um projeto completo e cópia das: especificações técnicas, memoriais, relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos, cronograma físico-financeiro, cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos e planilha de serviços os quais deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização e do pessoal do órgão financiador da(s) obra(s).

#### **Parágrafo Quinto**

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra(s) o Boletim Diário de Ocorrências - BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização.

#### **Parágrafo Sexto**

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

#### **Parágrafo Sétimo**

Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiros para o CONTRATANTE.

#### **Parágrafo Oitavo**

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

#### **Parágrafo Nono**

Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olívio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0

diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a então CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar Contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Caberá, também, a aplicação do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **Parágrafo Décimo**

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias os testes solicitados pela fiscalização e/ou vistoria. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

#### **Parágrafo Décimo Primeiro**

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar os planos para o trabalho remanescente e discutir os problemas potenciais.

#### **Parágrafo Décimo Segundo**

A fiscalização e a CONTRATADA devem elaborar ata dos assuntos tratados nas reuniões de gerenciamento e distribuir cópias aos participantes da reunião. A responsabilidade das partes na tomada de providências deve ser decidida pela fiscalização e informada por escrito a todos que participaram da reunião.

#### **Parágrafo Décimo Terceiro**

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação correta da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que atendidas às condições para liberação das parcelas.

*Olimyria Ferreira da Rocha Filho*  
Contador CRC/PR 05338210-0

#### **Parágrafo Primeiro**

O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral do CONTRATANTE.

#### **Parágrafo Segundo**

A contar da data de início da obra, a fiscalização procederá à medição mensal baseada nos serviços executados, elaborará o respectivo boletim, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro,

será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

### **Parágrafo Terceiro**

Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não foram executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

### **Parágrafo Quarto**

No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

### **Parágrafo Quinto**

O faturamento de cada parcela mensal deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal;
- b) fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e do termo de contrato de empreitada e outros dados que julgar convenientes e não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal;
- c) cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra;

### **Parágrafo Sexto**

A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- (i) da guia da ART pela CONTRATADA;
- (ii) da quitação junto ao INSS, através de matrícula e/ou CND;
- (iii) da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- (iv) do recolhimento da garantia de execução e adicional, se houver.

### **Parágrafo Sétimo**

A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

- (i) da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- (ii) do Termo de Recebimento Provisório; e
- (iii) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -  
DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL**

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual acrescido da garantia adicional, se houver.

**Parágrafo Primeiro**

A proponente vencedora, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

**Parágrafo Segundo**

Se ocorrer majoração do valor contratual, o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a CONTRATADA ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

**Parágrafo Terceiro**

A CONTRATADA perderá a garantia de execução e a garantia adicional, quando for o caso, quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;
- b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo PARANACIDADE da(s) obra(s).

**Parágrafo Quarto**

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo PARANACIDADE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olímpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 0533820-0

- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

#### Parágrafo Quinto

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Terceira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da(s) obra(s); b) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE; c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais; d) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA não disponibilizar os veículos, máquinas e equipamentos na obra, conforme estabelece o Parágrafo Primeiro da Cláusula Vigésima; e) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE e expressa anuência da SEDU/PARANACIDADE, devendo reassumir a execução da(s) obra(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais; f) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer o cancelamento do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Vigésima Terceira, Parágrafo Primeiro; g) suspensão do direito de participar em licitações/contratos financiados com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, de recursos do CONTRATANTE, SEDU / PARANACIDADE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta: (i) pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, ou (ii) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

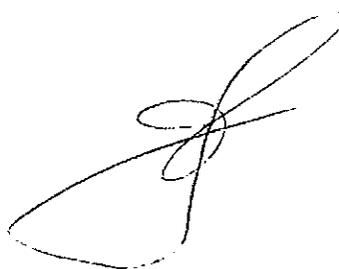
#### Parágrafo Primeiro

A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a reconhecer a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e da garantia adicional.

#### Parágrafo Segundo

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Oliveira Fernando da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



As penalidades previstas no *caput* poderão cumular-se, mas o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES**

Quando da aplicação de multas, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (*dez*) dias para recolher à Tesouraria do CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

#### **Parágrafo Primeiro**

Compete ao CONTRATANTE, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de penalidades, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.

#### **Parágrafo Segundo**

É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a: (a) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT; (b) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso; (c) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho; (d) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo; (e) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência; (f) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS; (g) não realizar despesas para execução do presente Contrato em país que não seja país-membro do BID; (h) não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (*dezoito*) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (*dezesseis*) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (*quatorze*) anos.

#### **Parágrafo Primeiro**

Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

### **Parágrafo Segundo**

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com a autorização prévia da fiscalização.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE se obriga a: (a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato; (b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA na forma estabelecida neste Contrato; (c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e (d) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

### **Parágrafo Primeiro**

A CONTRATADA obriga-se a disponibilizar, no local objeto deste Contrato, os veículos, as máquinas e os equipamentos discriminados na "relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos", e as respectivas quantidades e períodos de utilização estabelecidos no "cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos", apresentados na licitação.

Quilombo Fátima da Rocha Faria  
Contador CRC/PR 053382/O-0

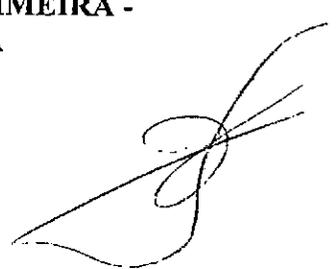
### **Parágrafo Segundo**

A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais, veículos, máquinas e equipamentos será, exclusivamente, da CONTRATADA.

### **Parágrafo Terceiro**

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA SEGURANÇA DA OBRA**



A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA**

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, com expressa anuência da SEDU/PARANACIDADE, o Contrato independentemente de intermediação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA Cláudio Ferreira da Rocha Filho dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica; (b) quando a CONTRATADA ARC/PR 053382/O-0 transferir no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e da SEDU/PARANACIDADE; (c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE e pela SEDU/PARANACIDADE; (d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização; e (e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **Parágrafo Primeiro**

Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Sexta, letra f).

#### **Parágrafo Segundo**

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

#### **Parágrafo Terceiro**

Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os

serviços já concluídos, os materiais depositados e o canteiro de obras inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA DAS PRÁTICAS CORRUPTAS**

A CONTRATADA que tenha sido declarada, temporária ou permanentemente, incurso em práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, está sujeita às sanções previstas na legislação vigente e nas normas BID. Se, de acordo com o procedimento administrativo, ficar comprovado que um representante do CONTRATANTE, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou CONTRATADA, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o licitador, SEDU/PARANACIDADE e BID poderão:

- a) rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;
- b) declarar a CONTRATADA inelegível, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos financiados com recursos advindos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM e/ou SEDU/PARANACIDADE e/ou BID.

#### **Parágrafo Único**

A CONTRATADA deverá permitir à Agência de Fomento do Paraná S.A e/ou SEDU/PARANACIDADE e/ou BID, ou a quem designe, inspecionar ou realizar auditorias dos registros contábeis e financeiros, relacionados com a execução do contrato.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES**

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores para todos os fins e efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olimario Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

CÓPIA DIGITAL VERIFICADA COM O DOCUMENTO FÍSICO

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA -  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Parágrafo Único**

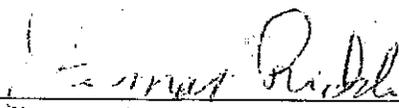
Qualquer objeto de valor histórico ou de outro interesse ou valor significativo que venha a ser descoberto em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital é de propriedade do CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá notificar à fiscalização tal descoberta e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

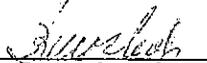
**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA -  
DO FORO**

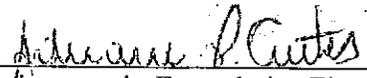
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca do CONTRATANTE, Estado do Paraná.

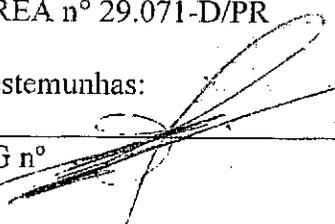
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

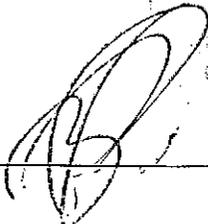
Carambeí, 10 de maio de 2006.

  
Assinatura do CONTRATANTE

  
Assinatura da CONTRATADA

  
Assinatura do Engenheiro Fiscal  
CREA nº 29.071-D/PR

Testemunhas:  
RG nº 

RG nº 

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olívio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0



A P. M. C. / FINANÇAS  
09/10/2012

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA ALTERAÇÃO DE META FÍSICA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à rua Águas Marinhas, 450, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, SR. OSMAR RICKLI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 818502 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 033.594.689-53, residente à Rodovia PR 151, Km 130, e domiciliado no Município de Carambeí, Estado do Paraná, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa

**SERCOMPAV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.278.755/0001-17, com sede na Rua 7 de Setembro nº 95 Ed. Imperador sala 01 na cidade de Mandaguáçu-PR CEP 87.160.000, neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. Aderson de Oliveira Borgonhoni, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas :

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O **CONTRATANTE** expediu o Edital Tomada de Preços nº 004/06 - PMC objetivando execução de 16.554,52 m<sup>2</sup> de pavimentação em CBUQ situado no perímetro urbano de Carambeí (Av. das Flores – trecho entre Rua da Campina e Rua das Esmeraldas e rua das Azaléias – trecho entre a Av. das Flores e prolongamento da Rua Ouro Branco) no valor global de R\$ 867.935,21 conforme contrato de empreitada nº 099/06.

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

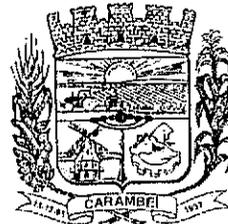
**CLÁUSULA SEGUNDA** - Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a alteração de meta física e conseqüentemente, o valor financeiro em R\$ 166.663,87 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 1.034.599,08 (um milhão, trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos).

### Parágrafo primeiro :

A alteração da meta física ocorreu face as alterações no projeto com a execução de serviços adicionais conforme planilhas em anexo que passam a fazer parte integrante do presente.

### Parágrafo segundo:

Handwritten signatures and initials.



O CONTRATANTE procederá às medições baseadas nos serviços realizados, cujo percentual deverá ser, no mínimo, igual ao constante do cronograma físico financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento.

**Parágrafo terceiro:**

As despesas do presente aditivo serão pagas da seguinte forma: R\$ 21.288,97 utilizado do saldo contratual e R\$ 145.374,90 correrão à conta da dotação orçamentária nº 3970 / recursos próprios do município.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Conforme faculta a cláusula 9ª, do instrumento originário, resolvem as partes prorrogar o prazo de conclusão dos serviços até 16.12.2006.

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do contrato originário, datado de 10 de maio de 2006.

Carambeí, 09 de agosto de 2006.

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

*[Handwritten Signature]*  
MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

CONTRATANTE



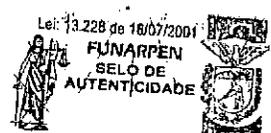
*[Handwritten Signature]*  
SERCOMPAV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
CONTRATADA

*[Handwritten Signature]*  
Olimpio Ferreira de Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-0

*[Handwritten Signature]*  
Robson de Souza Dal Col  
Assessor Jurídico  
CRC/PR nº 33.222

testemunhas

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*



TABELIONATO DE VALDECIO NOTARIAL LOPES  
DE FULINÓPOLIS MUNICÍPIO E COMARCA DE MANDUAÇU/PR  
NOTA Nº BKW57745

de a(s) firma(s) *[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
Reconhecimento de firma feita por esta Carteira, em virtude do  
signatário ter se comprometido a comparecer ao Juízo. Do que dou fé.  
Em testº *[Handwritten Signature]* ra verdade.  
Pulitópica, 10 de 08 de 2006

*[Handwritten Signature]*  
Valdecio Notarial Lopes  
NOTARIO

CÓPIA DIGITAL GERADA COM O DOCUMENTO FÍSICO

**ADENDO Nº 01**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 099 / PMC - 2006**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de maio de 2006.

**CONTRATANTE:** Município de Carambeí, Estado do Paraná, com sede à Rua das Águas Marinhas, 450, inscrito no CGC/MF nº 01.616.765/0001-60, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. OSMAR RICKLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 818.502 SSP/PR e do CPF/MF nº 033.594.689-53, e

**CONTRATADO:** SERCOMPAV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

**DOMICÍLIO :** Mandaguaçu/PR.

**OBJETO:** execução PAVIMENTO EM CBUQ, situada Rua das Azaléias e Av. das Flores, decorrente da Tomada de Preços nº 004 / 2006 - PMC, homologada pelo CONTRATANTE.

**VALOR:** R\$ 867.935,21 (oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos ). As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos advindos 3970.

**FATURAMENTO:** deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do CONTRATANTE.

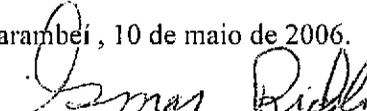
**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete à secretaria de finanças do CONTRATANTE a aplicação de multas.

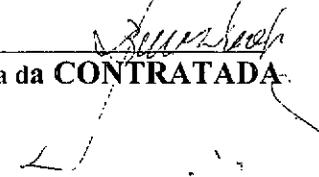
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 300 dias a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

**FORO:** Comarca de Castro, Estado do Paraná.

Carambeí, 10 de maio de 2006.

  
Assinatura do CONTRATANTE

  
Assinatura da CONTRATADA

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olívio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/O-0

**ORDEM DE SERVIÇO 001/06**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Referência: TOMADA DE PREÇO N.º004/06  
Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA AV. DAS FLORES E RUA  
DAS AZALÉIAS  
Local: JARDIM NOVO HORIZONTE, JARDIM BELA VISTA III, JARDIM ELDORADO  
Área Pavimentada: 16.554,52m<sup>2</sup>  
Prazo de Execução: 150dias

Pelo presente, fica autorizado à empresa **SERCOMPAV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, vencedora da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, a iniciar os serviços contratados pela Prefeitura Municipal.

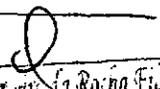
Carambeí, 26 de maio de 2.006.

  
**Osmar Rickli**  
Prefeito Municipal

  
**Orlando Pessuti**  
Vice Governador

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M. C/FINANÇAS

  
**Anderson de Oliveira Borgonhoni**  
SERCOMPAV Constr. e Serviços de Pav. Ltda.

  
**Olívio Ferreira da Rocha Filho**  
Contador CRCIPR 05338210-0



**SERCOMPAV**

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ 82.278.755/0001-17

Assunto: **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Ref.: **Contrato de Empreitada de Obras, n.º 99/06 – TP 04/2006 – Visita Técnica 2**

Prezado Senhor:

Em atenção ao Ofício n.º 162/06 – ASJUR, estamos apresentando nossa justificativa quanto aos problemas relatados por V. Sa.

a) Quanto ao engenheiro responsável, o mesmo está acompanhando os serviços, em toda a fase da obra. Quanto à equipe de topografia, desde a solicitação feita por esta municipalidade, a obra está sendo executada por equipe de topografia.

b) Os serviços de drenagem estavam momentaneamente paralisados, em virtude das chuvas que ocorreram naquele período, mas já foram retomados os serviços, nos quais se encontram atualmente quase totalmente concluídos.

Após o término das chuvas, as galerias que se encontravam entupidas de areia trazidas pela chuva, já se encontram totalmente desobstruídas, assim como as caixas de ligação já se encontram executadas e interligadas.

As valas que se encontravam abertas, já foram aterradas e/ou sinalizadas.

Referente ao material do reaterro, já foi removido o material inadequado e reaterroado com material adequado.

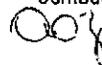
Os serviços de dreno profundo não tinham sido executados em virtude de haver dúvidas quanto a sua execução, as quais foram sanadas pelo Engenheiro do Paranacidade Dr. Nelson, que solicitou a alteração de profundidade dos drenos e colocação de Bidin, o qual não consta no projeto, porém o mesmo já está sendo executado em fase terminal.

Portanto os serviços de terraplenagem foram iniciados e estão sendo executados de acordo com o projeto.

e) Os cavaletes de apoio das placas de obras foram reforçados para garantir sua estabilidade.

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Ulisses Ferreira da Rocha  
Contador CRC/PR 05338210-0





**SERCOMPAV**

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ 82.278.755/0001-17

d) A equipe de topografia já colocou e recolocou os piquetes de madeira com suas marcações, porém os mesmos foram novamente retirados por vândalos. Contudo, as marcações estão sendo feitas também nos muros e/ou postes.

e) A obra está atrasada devido às alterações de projeto e serviços não previstos e que estão sendo realizados, tais como: escavação de solos rígidos e bota-fora em volumes maiores que os previstos em projeto, alterações das galerias existentes para se interligarem com o projeto atual, etc.

f) Os atrasos na obra ocorreram em virtude de que nos trechos da obra estavam sendo executados Rede de Esgotamento Sanitário, ainda ocorreram alterações do projeto de alargamento da Rua da Orquídea e Rua das Palmas e ainda pelo rebaixamento das galerias já existentes, para que as mesmas pudessem ser ligadas às do projeto em epígrafe, e também a escavação de solos rochosos previstas em projeto, na sua execução, ocorreu um volume bem superior ao previsto.

Sem mais para o momento, desde já contamos com a colaboração de Vossa Senhoria.

Mandaguçu, 05 de Outubro de 2006

*Aderson de Oliveira Borghonni*  
SERCOMPAV - CONSTRUÇÃO E  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
Aderson de Oliveira Borghonni  
RG - 5.379.018-6  
CPF - 018.589.439-90

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

*[Assinatura]*  
Olimério Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRCIPR 033220-0

*Aderson de Oliveira Borghonni*  
ADERSON DE OLIVEIRA BORGONNONI  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR Nº 61602/D  
RG - 5.379.018-6  
CPF - 018.589.439-90



**SERCOMPAV**

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ 82.278.755/0001-17

Assunto: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: Contrato de Empreitada de Obras, n.º 99/06 – TP 04/2006 – Visita Técnica 1

Prezado Senhor:

Em atenção ao Ofício n.º 160/06 – ASJUR, estamos apresentando nossa justificativa quanto aos problemas relatados por V. Sa.

a) Ficou constatado que os serviços de topografia não estavam previstos na planilha de preços e serviços apresentados no edital, porém atendendo às solicitações desta municipalidade, estão sendo executados os serviços de topografia, por profissional da área.

Quanto ao engenheiro responsável, o mesmo está acompanhando os serviços, em toda a fase da obra.

b) O local referente ao escritório está localizado na Rua das Flores, n.º 500 esquina com Rua Azaléia, desde o início da obra, onde estão disponibilizados os projetos.

Todos os equipamentos solicitados no edital se encontram no local da obra, de acordo com o cronograma de utilização de veículos.

c) Referente aos tubos de concreto, os mesmos foram retirados e reassentados na profundidade exigida pelo projeto, sobre lastro de brita conforme exigido nas especificações do projeto.

Não tinha colocado anteriormente o lastro de brita em virtude de ser exigido apenas 66,83m<sup>3</sup> na planilha de preços e serviços, mas conforme solicitado por essa municipalidade, está sendo colocado em toda a extensão das galerias, com isso, ultrapassando a metragem.

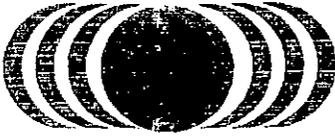
d) Atendendo à solicitação, já foi providenciado e apresentado o laudo de qualidade dos tubos de concreto.

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

  
Olimário Fernandes da Rocha  
Contador CRC/PR 06308210-0

008

Rua 7 de Setembro, 95 Ed. Imperador Sala 01 – Telefax (0\*\*44) 245-1138 - Centro  
CEP 87.160-000 – Mandaguçu - PR



**SERCOMPAV**

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ 82.278.755/0001-17

- e) Quanto ao engenheiro responsável pela obra acima citada, este está acompanhando a obra, em todas as suas etapas.
- f) Os atrasos na obra ocorreram em virtude de que nos trechos da obra estavam sendo executados Rede de Esgotamento Sanitário, ainda ocorreram alterações do projeto de alargamento da Rua da Orquídea e Rua das Palmas e ainda pelo rebaixamento das galerias já existentes, para que as mesmas pudessem ser ligadas às do projeto em epígrafe, e também a escavação de solos rochosos previstas em projeto, na sua execução, ocorreu um volume bem superior ao previsto.

Sem mais para o momento, desde já contamos com a colaboração de Vossa Senhoria.

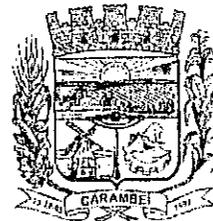
Mandaguçu, 05 de Outubro de 2006

*Aderson de Oliveira Borgonhoni*  
SERCOMPAV - CONSTRUÇÃO E  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
Aderson de Oliveira Borgonhoni  
RG - 6.379.018-6  
CPF - 018.589.430-80

*Aderson de Oliveira Borgonhoni*  
ADERSON DE OLIVEIRA BORGONHONI  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR Nº 61602/D  
RG - 6.379.018-6  
CPF - 018.589.430-80

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

*Olívio Ferreira da Rocha Filho*  
Olívio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à rua Águas Marinhas, 450, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. **OSMAR RICKLI** brasileiro, casado, empresário, RG Nº 818.502, inscrito no CPF/MF sob nº 033.594.689-53 residente à Rodovia PR 151, KM 130 e domiciliado no Município de Carambeí, e de outro lado

**SERCOMPAV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.278.755/0001-17, com sede na Rua 7 de Setembro nº 95 Ed. Imperador sala 01 na cidade de Mandaguçu-PR CEP 87.160.000, neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. Aderson de Oliveira Borgonhoni, resolvem rescindir o Contrato de Empreitada nº 099/06, conforme abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA-

O CONTRATANTE expediu o Edital Tomada de Preços nº 004/06 - PMC objetivando execução de 16.554,52 m<sup>2</sup> de pavimentação em CBUQ situado no perímetro urbano de Carambeí (Av. das Flores – trecho entre Rua da Campina e Rua das Esmeraldas e rua das Azaléias – trecho entre a Av. das Flores e prolongamento da Rua Ouro Branco) no valor global de R\$ 1.034.599,08 (um milhão, trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos) conforme contrato de empreitada nº 099/06 e 1º TERMO ADITIVO.

### CLÁUSULA SEGUNDA-

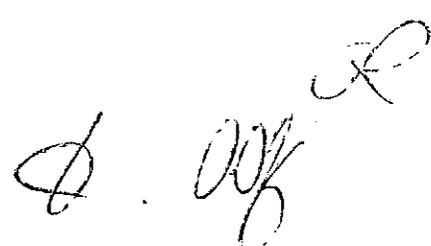
Tendo em vista o descumprimento do cronograma estipulado para a execução do objeto contratual e, como a CONTRATADA manifestou não possuir mais interesse na continuação da empreitada acima descrita, fica nesta data rescindido o presente contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA-

Faz-se a infração contratual das obrigações por parte da CONTRATADA e, em conformidade com a cláusula décima sexta, alínea "c" do instrumento originário, aplica-se à CONTRATADA nesta oportunidade multa de 1% (um por cento) do valor contratual a qual será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, conforme parágrafo primeiro da cláusula contratual já mencionada.

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olívio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Carambeí, 28 de novembro de 2006.

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ



SERCOMPAV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Testemunhas:

  
Wagner do Nascimento Bergambem  
1.116.176.  
GUSTAVO HENRIQUE LOPES  
RG: 7.100.615.8

Lei 13.228 de 18/02/2002  
SELO  
FUNARREN  
TABELÃO "N.º 1"  
DE  
NOTAS  
RUPB  
TABELÃO DE REGISTRO  
Dr. Francisco Carlos do Nascimento  
TABELÃO DE REGISTRO  
LEITURAS SISTEMÁTICAS PLUOTRE  
ESCRITÓRIOS DO OFÍCIO  
CMA. DE MANDAGUAPE - PR - FONE (41) 245-1405

Reconheço por semelhança a(s)  
Firma(s) Sua de Anderson de M.  
Wagner Bergambem  
\_\_\_\_\_ dou fé.  
Em test.º Wagner da verdade.  
Mandaguape, 28 de Novembro de 2006  
Wagner Bergambem  
(RECONHECIDO POR SEMELHANÇA, FAÇA A IM-  
POSSIBILIDADE DO SIGNATÁRIO COMPARECER NA  
SERVENTIA, POR MOTIVOS PARTICULARES (CM 11 §.3.4)

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olívio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0

reais e atente o site COTIVAS.
Abertura: 26 de dezembro de 2006
Horário: 14h

Salvo a participação presente há ligação para quem interessados nos termos do Art. 22, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 com suas alterações e que preencham as condições previstas no Edital que poderá ser adquirido na sede do Município de Curitiba-PR, s/nº Avenida João Francisco, nº 400, Centro, Curitiba-PR

Município de Curitiba, 06 de dezembro de 2006
HELIO JOSÉ BOCCON
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2006

O Município de Curitiba-PR, torna pública que no dia 26 de dezembro de 2006, às 14h realizará certame eletrônico visando a contratação de 8 (oito) pontos de venda de água fria - CANTINA POLI ESPORTIVA, CANTINA PARA A CANTINA MIPRA IPIRANGA, HOR ANTONIO HORROVSKI, com sistema de conexão Pré-Moldado, sendo 91,24m2, a ser edificadas na área de terreno localizada com frente para as ruas José Dorival Valtier esquina com Rua Duferino de Camargo e Souza do bairro do Quadrilátero da nossa cidade, conferência de local.

Valor máximo: R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete reais e quinhentos centavos).

Abertura: 26 de dezembro de 2006
Horário: 14h

PROGRAMA DE TEMPO, referente a CONTRATO DE REPASSE Nº 7012638/99-2005 MIPRA LIBRO DO ESPORTE CAIXA

Podem participar da presente licitação quaisquer interessados nos termos do Art. 22, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 com suas alterações e que preencham as condições previstas no Edital que poderá ser adquirido na sede do Município de Curitiba-PR, s/nº Avenida João Francisco, nº 400, Centro, Curitiba-PR

Município de Curitiba, 06 de dezembro de 2006.
HELIO JOSÉ BOCCON
PREFEITO MUNICIPAL

RS 259.92 - 102310206

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAUVA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2006
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição do material didático pedagógico para educação infantil e ensino fundamental de toda a Rede Municipal de ensino de Bocauva do Sul, composto por livros, didáticos, integrados, assessoria e capacitação para os professores, campo dinâmico e mesa para a prática de Educação no internet.

Prazo de entrega das propostas: 11 de janeiro de 2007.

Data e horário de abertura das propostas: 11 de janeiro de 2007 às 14:00h

Valor do Edital: R\$ 20.000 (vinte mil reais)

Local de aquisição do Edital: Prefeitura do Município de Bocauva do Sul - Departamento de Compras - Rua Carlos Alberto Ribeiro, 23, Centro, Bocauva do Sul - Paraná

RS 88.50 - 1023612066

MUNICÍPIO DE BOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2006.

Objeto: Aquisição de equipamento de Informática, móveis para escritório e equipamento de áudio e vídeo, conforme descrito no Anexo I.

Local de venda do Edital: Rua Carlos Alberto Ribeiro, 23, Centro, Bocauva do Sul - Paraná - PEXONAL - APM - IPIRANGA CAIXA/MUNICÍPIO DE BOIS VIZINHOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h00, do dia 21 de DEZEMBRO de 2006, às 08h00min do dia 26 de DEZEMBRO de 2006.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 27 de DEZEMBRO de 2006, às 08h00min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 29 de DEZEMBRO de 2006, às 09h00min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão eletrônico nº 004/2006 e-mail: almanaco@boisvizinhos.pr.gov.br - Fone: (46) 3536-8818 - Fax: (46) 3536-8822

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Dois Vizinhos, 06 de dezembro de 2006.

Vilmar Passato Duarte

Prefeito

Pe. Leadir Cunha Bartoli

Prefeito

RS 56,00 - 1022702009

MUNICÍPIO DE BOIS VIZINHOS

AVISO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2006.

Objeto: Aquisição de SERVIÇOS DE SEBENTIS, CLASSIFICADOR DE SEMEANTES, BALSAMICADOR PLATAFORMA E METALIZADOR DE FUMIGADOR, conforme descrito no Edital, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0193908-27/2006 - PEXONAL - MDA - CAIXA - MUNICÍPIO DE BOIS VIZINHOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h00, do dia 21 de DEZEMBRO de 2006, às 08h00min do dia 26 de DEZEMBRO de 2006.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 27 de DEZEMBRO de 2006, às 08h00min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 29 de DEZEMBRO de 2006, às 09h00min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão eletrônico nº 005/2006 e-mail: vilmar@boisvizinhos.pr.gov.br - Fone: (46) 3536-8818 - Fax: (46) 3536-8822

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Dois Vizinhos, 06 de dezembro de 2006

Vilmar Passato Duarte

Prefeito

Pe. Leadir Cunha Bartoli

Prefeito

RS 56,00 - 1074032005

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1.492/2006

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2006 - PMSMI

OBJETO: O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do Paraná,

leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações posteriores, que se encontra aberta, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Concorrência Pública supramencionada, para

ALFENÇÃO DE FIMOS INSECTICIDA, denominadas de lote nº 70-D (setenta e sete mil, novecentos e noventa e sete metros quadrados), compreendendo em sua edificação em alvenaria para fins industriais com 479,35 m² (quatrocentos e setenta e nove metros e trinta e cinco centímetros quadrados) benfeitorias e equipamentos existentes, conforme consta no Laudo de Avaliação, anexado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, no município de São Miguel do Iguaçu - PR. O imóvel acima descrito deverá ter destinação específica a industrialização de gêneros alimentícios seus derivados e prestação de serviços. A documentação completa do edital, anexos, cadastros

documentos encontram-se à disposição para verificação na Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, s/nº Rua Vítor Gheller, nº 14, no horário das 08:00 às 17:30 e das 13:30 às 17:30 horas, em dias úteis, de Segunda a Sexta-Feira. Os interessados em adquirir a mesma poderão fazê-lo, mediante requerimento e a renúncia de protocolo de recebimento.

Abertura: 29 de novembro de 2006, às 09:00 horas.

São Miguel do Iguaçu - PR, 29 de novembro de 2006.
Sandra Marcon
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1.431/2006 - PMSMI

LEILÃO Nº 002/2006

OBJETO: O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do Paraná, através do Leiliteiro Oficial do Município, Sr. Sandro Marcon, nomeado através do Portaria nº 128, de 01 de dezembro de 2006, com a seguinte nomenclatura exatada pelo Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICA aos interessados a realização de licitação na modalidade LEILÃO, sendo a licitação do tipo maior lance, por lote, objetivando a venda de Prens para automotivos anos 15º e 16º, inservíveis para a Administração, descritos em 51 lotes de no máximo 04 peças. Abertura dia 16 de janeiro de 2007, às 09:00 horas. Local: Pátio de estacionamento do Paço Municipal Abel Bez Batti, sito na Rua Vítor Gheller, nº 14 - Centro, onde poderão ser obtidas informações complementares, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:30 e das 13:30 às 17:00 horas

São Miguel do Iguaçu - PR, 03 de dezembro de 2006.
Sandra Marcon
Leiliteira designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBÊ

CONTRATADA: SERCOMPAV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Contratada: SERCOMPAV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Tomada de Preços nº 004/06 - PMS - execução de 36.544,52 m2 de pavimentação em UPE situado no perímetro urbano de Carambê (AV. das Flores - trecho entre Rua da Cangaipa e Rua das Iguaçu e com as Azeleiras - trecho entre a Av. das Flores e prolongamento da Rua Otto Branco) no valor global de R\$ 1.013.599,08 (um milhão, trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos) conforme contrato de empreitada nº 009/06 e 1º TERMO ADITIVO.

Valor: R\$ 1.013.599,08 (um milhão, trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos) conforme contrato de empreitada nº 009/06 e 1º TERMO ADITIVO.

Metas: 60 (sessenta) dias, conforme artigo 95, inciso II alínea "c" e municipalidade de Carambê, não podendo ser prorrogado, sob pena de interesse na continuação da empreitada acima descrita, fica nesta data rescindido o presente contrato.

Penalidade: multa de 1% (um por cento) do valor contratual a qual será descontada do valor das parcelas de pagamento vencidas, conforme parágrafo primeiro do cláusula terceira do referido contrato.

Carambê, 28 de novembro de 2006.

MUNICÍPIO DE CARAMBÊ
SERCOMPAV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

RS 102.50 - 1024312005



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2006 - PMSI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: MARCELO OLIVEIRA BALÃO

OBJETO - DA SUSPENSÃO: Do contrato nº 019/2006, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 95, inciso II alínea "c" e municipalidade de Mangueirinha, não podendo ser prorrogado, sob pena de interesse na continuação da empreitada acima descrita, fica nesta data rescindido o presente contrato.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006

Mangueirinha, 30 de novembro de 2006.
PABLOQUEF
Setor de Licitações

RS 62,80 - 1024612008

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2006.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GASOLINA, DIESEL E AQUECIMENTO INSTANTÂNEO

PRAZO DE VALIDADE: 01.01.2007 - 31.12.2007.

ABERTURA: Dia 28 de dezembro de 2006,

às 14:30 horas, na Prefeitura Municipal de Lobato,

Rua Antônio Carlos 1200.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Lobato, Rua Antônio Carlos, 1200, CENTRO, CEP - 86790-000, Fone/Fax 44.2219.1414

Lobato, 07 de dezembro de 2006.

LANIA MARTINS COSTA

Prefeita Municipal

RS 86,80 - 1024722005



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06-1/2006

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para manutenção da transportes escolar

Valor Máximo Total: R\$ 383.284,40 (trezentos e oitenta e três mil, e trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)

O pagamento será feito conforme ordem cronológica dos empenhos.

Abertura: Dia 28 de dezembro de 2006, às 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, Paraná.

Informações Complementares: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná ou pelo e-mail: licitacao@piraisul.com.br

Pirai do Sul, 06 de dezembro de 2006.

VALENTIM ZANETTI MELLO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2/2006

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para os centros de Educação Infantil e para o Grupo Convênio

Valor Máximo Total: R\$ 24.966,70 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

O pagamento será feito conforme ordem cronológica dos empenhos.

Abertura: Dia 28 de dezembro de 2006, às 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, Paraná.

Informações Complementares: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná ou pelo e-mail: licitacao@piraisul.com.br

Pirai do Sul, 6 de dezembro de 2006

VALENTIM ZANETTI MELLO

Prefeito Municipal

RS 24,50 - 1021892004



MUNICÍPIO DE GUARANI DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

CHAMADA DE RESOLUÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DO SUL, torna pública que recebe na data de 05 de maio de 2004, do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Resolução de Licença de Operação para as atividades do Ateneu Santinho de Resíduos Urbanos, localizada na Comunidade Rural do Perito, no Município de Guarani do Sul, Estado do Paraná.

CONFERE COM O ORIGINAL
P.M. FINANÇAS

Oberto Ferreira da Rocha Filho
Contador CRC/PR 53338210-0

Prefeitura Municipal de Carambeí

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - ESTADO DO PARANÁ
Projeto nº 107/2006
Tipo: menor preço por item
Abertura: 21/12/2006
Horário: 09:00h
Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) a ser utilizado em aparelhos celulares...

Mais informações, bem como a íntegra do edital poderão ser solicitadas na sede da Prefeitura Municipal de Carambeí no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marcadas, 450 - Centro ou pelo fone (41) 3915-1010, Fax (42) 3915-1008 ou pelo e-mail: compras@ccarambeip.gov.br.

Carambeí, 07 de dezembro de 2006.

MAURÍCIO DO NASCIMENTO BERNARDO
Secretário Municipal Interino de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - ESTADO DO PARANÁ
Projeto nº 129/2006
Tipo: menor preço por item
Abertura: 21/12/2006
Horário: 14:00h
Objeto: Fornecimento de alimentos para compra a merenda escolar - Secretaria Municipal de Educação (conforme anexo II)

Mais informações, bem como a íntegra do edital poderão ser solicitadas na sede da Prefeitura Municipal de Carambeí no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marcadas, 450 - Centro ou pelo fone (41) 3915-1010, Fax (42) 3915-1008 ou pelo e-mail: compras@ccarambeip.gov.br.

Carambeí, 07 de dezembro de 2006.

MAURÍCIO DO NASCIMENTO BERNARDO
Secretário Municipal Interino de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - ESTADO DO PARANÁ
Projeto nº 130/2006
Tipo: menor preço por item
Abertura: 21/12/2006
Horário: 10:30h
Objeto: Aquisição de combustível (diesel comum) para a frota da Secretaria Municipal de Obras pelo período de 60 (sessenta) dias (conforme anexo II)

Mais informações, bem como a íntegra do edital poderão ser solicitadas na sede da Prefeitura Municipal de Carambeí no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marcadas, 450 - Centro ou pelo fone (41) 3915-1010, Fax (42) 3915-1008 ou pelo e-mail: compras@ccarambeip.gov.br.

Carambeí, 07 de dezembro de 2006.

MAURÍCIO DO NASCIMENTO BERNARDO
Secretário Municipal Interino de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - ESTADO DO PARANÁ
Projeto nº 131/2006
Tipo: menor preço por item
Abertura: 22/12/2006
Horário: 09:00h
Objeto: Aquisição de material de limpeza e pedagógico - Secretaria de Assistência Social (conforme anexo II)

Mais informações, bem como a íntegra do edital poderão ser solicitadas na sede da Prefeitura Municipal de Carambeí no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marcadas, 450 - Centro ou pelo fone (41) 3915-1010, Fax (42) 3915-1008 ou pelo e-mail: compras@ccarambeip.gov.br.

Carambeí, 07 de dezembro de 2006.

MAURÍCIO DO NASCIMENTO BERNARDO
Secretário Municipal Interino de Administração

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATADA: SERCOMPAV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Título do Projeto nº 004/05 - P.M.C. - execução de 16.554,52 m2 de pavimentação em CBR 12 situado no primeiro urbano de Carambeí (Av. das Flores - trecho entre Rua das Flores e Rua das Formigas e nas Avenidas - trecho entre a Av. das Flores e prolongamento da Rua Duas Barras) no valor global de R\$ 1.034.575,00 (um milhão, trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos) mediante contrato de empreitada nº 004/05 e 1º TERMO ADITIVO.

Resolução nº 029/2006
Carambeí, 26 de novembro de 2006.

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

SERCOMPAV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Câmara Municipal de Carambeí

RESOLUÇÃO 029/2006

Símbolo: Automa abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.000,00
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Vencimentos e vantagens fixas Fixas CIVIL no valor de R\$ 41.000,00 por (mensalidades).

Art. 2º -
Nº da conta Dotação Cancelamento Saldo
Mensal de Consumo R\$ 100.000,00 R\$ 41.000,00 R\$ 139.000,00

Total Cancelado R\$ 41.000,00
Art. 3º - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CIVIL R\$ 690.000,00 passando-se ao ar cancelado de R\$ 731.000,00. Adequação ao Descritivo das Contas.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando-se a cláusulas em contrário.

Órgão de redação em 06 de dezembro de 2005.
INÁCIO POZAV FILHO
PRESIDENTE

Bombeiros simulam acidente no centro

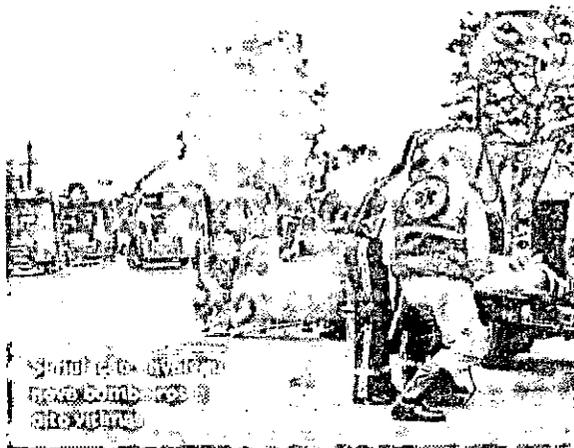
Treinamento quer aprimorar atendimentos

JURISON AUGUSTO

Quem passou pela praça Manoel Ribas, na manhã de ontem, parou para ver o que acontecia. Dois veículos, um deles completamente destruído, e pessoas que estavam no interior desses veículos eram atendidas pelo Siate. Não se tratava de mais um acidente de trânsito, mas sim de simulação. A ação consistia em um treinamento do Corpo de Bombeiros de Castro, para atendimento de ocorrências.

O treinamento também faz parte da Semana Nacional do Tráfego, e segundo o comandante da corporação, tenente Elcio José de Meira, também é uma oportunidade para se conhecer o trabalho da corporação. "Esta atividade visa aprimorar as técnicas utilizadas pelo Corpo de Bombeiros em acidentes automobilísticos, e outro objetivo é mostrar à população o trabalho que nós estamos realizando", explica.

Aproximadamente nove bombeiros participaram do treinamento, que simulou uma colisão frontal entre dois veículos, com oito vítimas e diferentes níveis de lesões, uma delas com óbito, inclusive. O tenente explica que



a ocorrência simulada pertence ao "nível C", ou seja, é considerada a mais complexa entre os tipos de atendimentos feitos pelo Corpo de Bombeiros. "O acidente simulado seria uma situação grave, que ultrapassa o nosso alcance e é preciso solicitar apoio externo", diz. Tenente Meira também ressalta a importância deste treinamento, pois a corporação atende a um grande número de acidentes de trânsito. "A grande maioria das ocorrências a que somos solicitados se referem a acidentes como este, em que envolvem automóveis, motocicletas, ciclistas ou pedestres", afirma.

Somente este ano, foram atendidos mais de 400 acidentes automobilísticos na cidade. De acordo com o tenente, o Corpo de Bombeiros tem condições de atender a uma ocorrência como esta, embora tenha alguns empecilhos. "Se ocorre uma situação como esta estamos preparados, mas teríamos um pouco de dificuldade, devido às nossas condições, como efetivo reduzido, por exemplo", afirma. O comandante diz que este preparo é fundamental para o bom funcionamento da corporação. "Esta atividade é feita periodicamente para que o

pessoal tenha sempre o protocolo da Siate em mente, para saber como agir numa situação como essa. É importante estar treinando alguns aspectos, porque com o tempo às vezes os bombeiros acabam esquecendo", cita. A ação durou cerca de 40 minutos, e além do pronto atendimento às vítimas, também foi simulada uma prevenção a incêndio no local. O treinamento contou com a participação dos alunos do curso de Técnico em Enfermagem do Senac e da equipe do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU).

Denúncias ajudam a localizar motocicleta usada em assalto

Pirai do Sul - A Polícia encontrou na tarde de ontem, no região de Pirai do Sul, a 30 quilômetros, a motocicleta usada no assalto no posto de combustíveis na terça-feira (05), um PZ-090. O veículo estava escondido em uma estrada, e a Polícia a encontrou após receber informações de moradores da região. Segundo o delegado, Marcos Antonello, a motocicleta foi roubada em Carambeí, e provavelmente os resultados se acentuarão. "Lamentamos os dados sobre o veículo e foi constatado que

ele havia sido roubado em Carambeí. No estado de São Paulo, também pontuei chovia forte ontem, acredito que os assaltantes sofreram um acidente e o deixaram na estrada", diz. O delegado disse que já está consultando os hospitais da região para verificar se foi registrado atendimento a algum paciente com as características. "Pelas condições do meio os resultados devem ter se materializado com a queda, já comunicamos os hospitais da região. Estamos investigando e creio que

estamos próximos de encontrá-la", afirma. O assalto aconteceu na terça-feira (05), por volta das 23 horas, quando dois homens chegaram no local em uma motocicleta e levaram cerca de R\$ 600 em dinheiro. Na dia 18 de outubro o mesmo posto foi assaltado por dois homens que agiram de maneira semelhante, armados e em uma moto vermelha. Naquela ocasião, os assaltantes romperam o caixa e levaram R\$ 200 em dinheiro.

Policiais militares fazem parto de catadora de papel e salvam bebê

Da Redação

Ponta Grossa - A intervenção rápida de equipe da Rádio Patrulha, na madrugada de ontem, salvou a vida de uma criança recém-nascida em ocorrência no rua Sete de Setembro, centro. A mãe dá à luz o bebê, que apresentava complicações e tinha o cordão umbilical enroscado no corpo, mas foi resuscitado pelo policial militar, Bruno Roberto Mayer, 22 anos, da última escola de formação de subalunos do 1º Batalhão. Segundo Bruno, ainda emocionado pelo primeiro ocorrência deleçada da carreira que escreveu, a criança estava desaturada, o corpo gelado, não respirava e aparentemente era anabida. "Eu tentei resuscitá-la e ergui a certa altura para que pudesse respirar", explica o policial, que permaneceu o tempo todo apertando a criança em

quanto providenciou o corte do cordão umbilical. A mãe e o menino foram levados para o Hospital Evangélico e ambos passaram bem.

Ocorrência

Pouco antes das 3 horas, a catadora de papel M.R.R.C., 32 anos, estava em trabalho de parto sem conseguir alcançar a dilatação a tempo. O sargento Luiz Adriano dos Santos e o soldado Bruno Patrulha, da Avenida Alibonchen, proximidades do campus central da Universidade Estadual de Ponta Grossa, quando no rua Sete de Setembro, duas mulheres pediram socorro aos policiais, dizendo que tinham duas crianças em local de difícil acesso, uma mãe corria risco de vida, porque dava à luz um bebê sem nenhuma condição de higiene e acompanhamento. Enquanto o sargento Adriano atuava o SAMU e pediu apoio a os-

tras equipes. Bruno desceu até a moradia. A mulher estava abalada emocionalmente, e tinha perdido seu corpo a criança, que não respondia à reanimação. O local não possuía luz, o que complicou o atendimento. "Diminuí o ambiente com lanternas e daí pude ver que havia muito sangue por toda a parte, grito, outra criança que dormia na mesma cama e parentes dela que estavam muito nervosos, torcendo ainda mais dramática a ocorrência", conta Bruno. A policial diz que está há 20 dias no Rádio Patrulha e que esta ocorrência vai ser inesquecível para o resto de sua vida. "Eu só pensava em fazer respirar, em fazer a reverter. Eu mais que você treine, tenho instintivo, no hora o momento é muito grande, mas felizmente tivemos um final feliz", diz. A mulher já tem outro filho. Em função da ajuda, o casal resolveu mudar de Bruno.

CONFERE COM O ORIGINAL
P.M.C/ FINANÇAS
Preso por não pagar pensão

Na noite de quinta-feira (06), policiais militares se dirigiram à prisão Henrique Schultz, do Valério Urubici, para cumprir mandado de prisão contra Antônio Sotelo de Melo. Ele não havia pago a pensão alimentícia no valor de R\$ 900 e foi encaminhado à 43ª Delegacia.

Adilson só será liberado assim que quitar a dívida, caso contrário permanecerá detido. O delegado Maurício Antonio da Rosa disse que não são comuns muitas ocorrências como esta, embora Adilson tenha sido o segundo a ser preso nesta semana. No dia anterior, outro homem também tinha sido detido por não pagar pensão de R\$ 300.

O delegado afirma estas prisões acontecem basicamente por dois motivos. "O que ocorre é que eles não justificam a prisão e o pagamento de pensão. Se é comprovado ao juiz porque não está sendo pago, não é emitido mandado. Alguns não procuram se informar sobre isso. E outros não pagam porque não se importam. Só pagam quando são presos", diz.

A detenção pelo não pagamento de pensão alimentícia é considerada prisão civil, onde o preso não é considerado criminoso, e também permanece detido em uma cela separada das demais.

Handwritten signature and stamp: RCMR 0500610-0

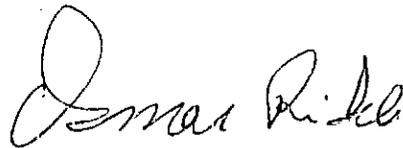
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº005/2007**

Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, eu, **OSMAR RICKLI**, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, homologo a presente licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 005/07 - Execução de 21.532,00 m2 de Pavimentação em CBUQ. Conforme indicado pela Comissão de Licitação fica adjudicado o objeto da referida licitação, no valor de R\$ 948.935,03 (novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e três centavos) à empresa:

**ANTONIO MORO & CIA LTDA**  
CNPJ: 80.237.555/0001-90

Item	Descrição dos serviços	V. Total:
1	Execução de 21.532,00 m2 de Pavimentação em CBUQ	R\$ 948.935,03

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS



**OSMAR RICKLI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Olívio Ferreira da Rocha Filho**  
Contador CRC/PR 053382/0-0

Protocolo nº 037  
14-08-07

CONTRATO Nº 085 / 2007 - PMC

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA(S) POR PREÇO GLOBAL A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ E ANTONIO MORO & CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular o Município de Carambeí, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua das Águas Marinhas, 450, inscrito no CNPJ nº 01.613.765/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, representado (a) neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal Sr. OSMAR RICKLI, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado (a) nesta cidade; portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 818502 e do CPF/MF sob nº 033.594.689-53, e a (o) ANTONIO MORO & CIA LTDA, com sede Rua Coronel Vivida, 122, Vila Cipa, CNPJ nº 80.237.555/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. JOÃO MORO JUNIOR, tendo em vista a homologação do resultado da TP nº 005 / 2007 - PMC, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA -  
DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

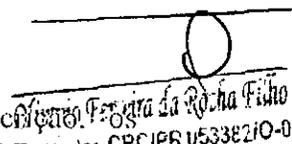
O objeto do presente Contrato, licitado em conformidade com as normas licitatórias do BID, e a Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, é a execução, sob regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste do lote nº 01 correspondente a execução de 21.532,00 m<sup>2</sup> de Pavimentação em CBUQ, situada na(o) Avenida das Flores e Rua das Azaléias, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da Tomada de Preços nº 005/07.

**CLÁUSULA SEGUNDA -  
DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos textos são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos, cronograma físico-financeiro, cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos, da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

**CLÁUSULA TERCEIRA -  
DO VALOR**

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Antonio Moro  
CRC/PR 05338210-0

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste é de R\$ 948.935,03 (novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e três centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS**

As despesas com a execução do(s) objeto(s) do edital em epígrafe serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM em conta específica na Agência de Fomento do Paraná S.A.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO**

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e de utilização em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

##### **Parágrafo Primeiro**

A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato em estrita observância aos serviços e prazos estabelecidos no Cronograma Físico-financeiro.

##### **Parágrafo Segundo**

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pelo Engenheiro Adriane Patrícia Curtes CREA 29.071-D/PR, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização da obra.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do 10º dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS**

Os serviços deverão ser iniciados, no máximo no 10º (décimo) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS**

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS**

  
**Olímpio Ferreira da Rocha Filho**  
Contador CRC/PR 053382/0-0

A CONTRATADA deve submeter à fiscalização, os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

#### Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

#### Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

#### Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação de terceiros para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

### CLÁUSULA NONA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Somente poderá ser admitida alteração do prazo, com anuência expressa da SEDU/PARANACIDADE, quando:

I) (a) ocorrer alteração do projeto e/ou especificações pelo CONTRATANTE, (b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, (c) houver serviços complementares, obedecidos os dispositivos regulamentares, (d) ocorrer atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio à(s) obra(s), que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE, (e) ocorrer atos do CONTRATANTE que interfiram na execução contratual, (f) ocorrer atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE, com expressa anuência da SEDU/PARANACIDADE;

II) ocorrer por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, "lock out", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, quarentenas, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, desde que estes fatos tenham influência direta sobre a execução da(s) obra(s) e que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir sua ocorrência. A expressão "força maior" deve, também, incluir qualquer atraso causado por legislação, regulamentação ou atos governamentais, por ação ou omissão do CONTRATANTE, que venham causar atrasos à CONTRATADA. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior.

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS



Osório Ferreira da Rocha Filho  
CRC/PR 05338210-0



### Parágrafo Primeiro

Enquanto perdurarem os motivos do **inciso II** ou quando ocorrer a suspensão do Contrato por ordem do CONTRATANTE, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes, em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratados não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

### Parágrafo Segundo

Para que a CONTRATADA possa invocar os fatos indicados no *caput* como capazes de justificar quaisquer atrasos, os mesmos deverão ser comunicados ao CONTRATANTE por escrito e devidamente comprovados, no prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas do início da referida ocorrência.

### Parágrafo Terceiro

Os motivos invocados pela CONTRATADA serão julgados pelo CONTRATANTE após a constatação da veracidade da sua ocorrência.

### Parágrafo Quarto

Após a aceitação dos motivos evocados pela CONTRATADA poderá haver acordo entre as partes para uma eventual prorrogação do prazo com a expressa anuência da SEDU/PARANACIDADE.

### Parágrafo Quinto

Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos no projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos integrantes da licitação, o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias, e/ou pagamento direto ao CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de firmar Contrato pelo prazo de até 2 (*dois*) anos, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE e com expressa anuência da SEDU/PARANACIDADE.

  
Olimério Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/FR 05338210-0

### Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE e com expressa anuência da SEDU/PARANACIDADE, deverá





obrigatoriamente reassumir a execução da(s) obra(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais:

#### **Parágrafo Segundo**

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte, pelo CONTRATANTE com expressa anuência da SEDU/PARANACIDADE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado, no entanto esta responde solidariamente com o subcontratante pela perfeição da prestação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS**

Por determinação do CONTRATANTE e com prévia e expressa anuência da SEDU/PARANACIDADE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizer(em) na(s) obra(s), em até 25 % (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.

#### **Parágrafo Primeiro**

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

#### **-Parágrafo Segundo**

Se no Contrato não houver sido contemplados preços unitários para determinados serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, DA ACEITAÇÃO E DA POSSE**

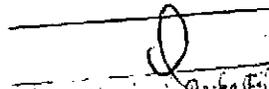
O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente em, no máximo, 15 (quinze) dias após a comunicação da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, por comissão especialmente designada pelo CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados, até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE.

A aceitação da(s) obra(s) pelo PARANACIDADE se dará quando houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

#### **Parágrafo Primeiro**

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá ser formalizado após o prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE.

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olívia Pereira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0





### Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da(s) obra(s), nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

### Parágrafo Terceiro

O CONTRATANTE toma posse do Canteiro de Obras e do objeto do Contrato dentro de 3 (três) dias da data da formalização do Termo de Recebimento Provisório.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pelo CONTRATANTE através do profissional constante do Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta deste contrato, qualificado e devidamente credenciado, com responsabilidades específicas e sendo a execução dos serviços supervisionada por profissionais designados pela SEDU/PARANACIDADE.

### Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas -- e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE e SEDU/PARANACIDADE:

- inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;
- verifiquem se estão disponíveis no local da execução do objeto do presente Contrato os veículos, máquinas e equipamentos, indicados na relação e no cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos, fornecidos pela CONTRATADA, sob pena de multa e, em caso de reincidência, na eventual rescisão contratual.

### Parágrafo Segundo

No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos do CONTRATANTE, e da SEDU/PARANACIDADE contar com a total colaboração da CONTRATADA.

### Parágrafo Terceiro

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Olimpio Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 05338210-0



7 

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

#### **Parágrafo Quarto**

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra(s) um projeto completo e cópia das: especificações técnicas, memoriais, relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos, cronograma físico-financeiro, cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos e planilha de serviços os quais deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização e do pessoal do órgão financiador da(s) obra(s).

#### **Parágrafo Quinto**

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra(s) o Boletim Diário de Ocorrências - BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização.

#### **Parágrafo Sexto**

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

#### **Parágrafo Sétimo**

Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiros para o CONTRATANTE.

#### **Parágrafo Oitavo**

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

#### **Parágrafo Nono**

Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, o CONTRATANTE reserva-se o direito de executar diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar Contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Caberá, também, a aplicação do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Estado de Pernambuco  
Cidade de Recife  
CRC/PR 05338210-0

### Parágrafo Décimo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias os testes solicitados pela fiscalização e/ou vistoria. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

### Parágrafo Décimo Primeiro

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar os planos para o trabalho remanescente e discutir os problemas potenciais.

### Parágrafo Décimo Segundo

A fiscalização e a CONTRATADA devem elaborar ata dos assuntos tratados nas reuniões de gerenciamento e distribuir cópias aos participantes da reunião. A responsabilidade das partes na tomada de providências deve ser decidida pela fiscalização e informada por escrito a todos que participaram da reunião.

### Parágrafo Décimo Terceiro

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente até 15 (*quinze*) dias úteis após a apresentação correta da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que atendidas às condições para liberação das parcelas.

### Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (*duas*) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral do CONTRATANTE.

### Parágrafo Segundo

A contar da data de início da obra, a fiscalização procederá à medição mensal baseada nos serviços executados, elaborará o respectivo boletim, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

### Parágrafo Terceiro

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

Contador CRC/PR 05330

Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não foram executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

#### Parágrafo Quarto

No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

#### Parágrafo Quinto

O faturamento de cada parcela mensal deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal;
- b) fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e do termo de contrato de empreitada e outros dados que julgar convenientes e não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal;
- c) cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra;

#### Parágrafo Sexto

A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- (i) da guia da ART pela CONTRATADA;
- (ii) da quitação junto ao INSS, através de matrícula e/ou CND;
- (iii) da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- (iv) do recolhimento da garantia de execução e adicional, se houver.

#### Parágrafo Sétimo

A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- (i) da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- (ii) do Termo de Recebimento Provisório; e

- (iii) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual acrescido da garantia adicional, se houver.

##### Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

##### Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual, o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a CONTRATADA ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

##### Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA perderá a garantia de execução e a garantia adicional, quando for o caso, quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;
- b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo PARANACIDADE da(s) obra(s).

##### Parágrafo Quarto

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo PARANACIDADE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

  
Almirjo Ferreira da Rocha Filho  
Contador CRC/PR 053382/0-4





energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

#### Parágrafo Quinto

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Terceira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da(s) obra(s); b) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE; c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais; d) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA não disponibilizar os veículos, máquinas e equipamentos na obra, conforme estabelece o Parágrafo Primeiro da Cláusula Vigésima; e) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE e expressa anuência da SEDU/PARANACIDADE, devendo reassumir a execução da(s) obra(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais; f) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer o cancelamento do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Vigésima Terceira, Parágrafo Primeiro; g) suspensão do direito de participar em licitações/contratos financiados com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM, de recursos do CONTRATANTE, SEDU / PARANACIDADE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta: (i) pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, ou (ii) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

#### Parágrafo Primeiro

A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução da garantia adicional.

#### Parágrafo Segundo

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/ FINANÇAS

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



As penalidades previstas no *caput* poderão cumular-se, mas o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando da aplicação de multas, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (*dez*) dias para recolher à Tesouraria do CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

##### Parágrafo Primeiro

Compete ao CONTRATANTE, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de penalidades, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.

##### Parágrafo Segundo

É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a: (a) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT; (b) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso; (c) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho; (d) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo; (e) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência; (f) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS; (g) não realizar despesas para execução do presente Contrato em país que não seja país-membro do BID; (h) não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (*dezoito*) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (*dezesseis*) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (*quatorze*) anos.

##### Parágrafo Primeiro

Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS

*[Assinatura]*  
Antonio Pereira da Rocha Filho  
CRC/PR 05338210-0

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

### **Parágrafo Segundo**

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com a autorização prévia da fiscalização.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE se obriga a: (a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato; (b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA na forma estabelecida neste Contrato; (c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e (d) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

### **Parágrafo Primeiro**

A CONTRATADA obriga-se a disponibilizar, no local objeto deste Contrato, os veículos, as máquinas e os equipamentos discriminados na "relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos", e as respectivas quantidades e períodos de utilização estabelecidos no "cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos", apresentados na licitação.

### **Parágrafo Segundo**

A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais, veículos, máquinas e equipamentos será, exclusivamente, da CONTRATADA.

### **Parágrafo Terceiro**

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA SEGURANÇA DA OBRA**

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Oficina Ferreira da Rocha  
CNPJ nº 053382

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA**

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, com expressa anuência da SEDU/PARANACIDADE, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e da SEDU/PARANACIDADE; (c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE e pela SEDU/PARANACIDADE; (d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização; e (e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

##### **Parágrafo Primeiro**

Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Sexta, letra I).

##### **Parágrafo Segundo**

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

##### **Parágrafo Terceiro**

Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

15 de Junho de 2010  
Contador CRC/PR 05332210

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

serviços já concluídos, os materiais depositados e o canteiro de obras inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA DAS PRÁTICAS CORRUPPTAS**

A CONTRATADA que tenha sido declarada, temporária ou permanentemente, incurso em práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, está sujeita às sanções previstas na legislação vigente e nas normas BID. Se, de acordo com o procedimento administrativo, ficar comprovado que um representante do CONTRATANTE, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou CONTRATADA, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o licitador, SEDU/PARANACIDADE e BID poderão:

- a) rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;
- b) declarar a CONTRATADA inelegível, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos financiados com recursos advindos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM e/ou SEDU/PARANACIDADE e/ou BID.

#### **Parágrafo Único**

A CONTRATADA deverá permitir à Agência de Fomento do Paraná S.A e/ou SEDU/PARANACIDADE e/ou BID, ou a quem designe, inspecionar ou realizar auditorias dos registros contábeis e financeiros, relacionados com a execução do contrato.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES**

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores para todos os fins e efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

**CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C/FINANÇAS**

*[Assinatura]*  
Contador CRC/PR 05338210-0

*[Assinatura]* 16 *[Assinatura]*

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA -  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Parágrafo Único**

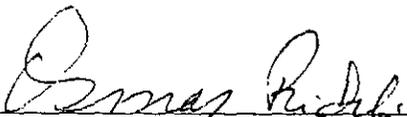
Qualquer objeto de valor histórico ou de outro interesse ou valor significativo que venha a ser descoberto em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital é de propriedade do CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá notificar à fiscalização tal descoberta e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA -  
DO FORO**

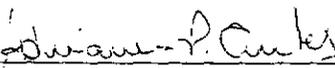
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca do CONTRATANTE, Estado do Paraná.

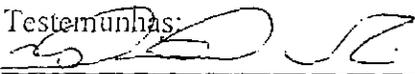
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Carambeí, 20 de julho de 2007.

  
Assinatura do CONTRATANTE

  
Assinatura da CONTRATADA

  
Assinatura do Engenheiro Fiscal  
CREA nº 29.071-D/PR

Testemunhas:  
  
RG nº 5825 722-6

  
RG nº 1.305.360-0

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Antonio Pereira da Rocha Filho  
Contratador CRC/PR 053382/O-0

ADENDO Nº 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085 / 2007 - PMC

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: de julho de 2007.

CONTRATANTE: Município de Carambei, Estado do Paraná, com sede à Rua Águas Marinhas, 450, inscrito no CGC/MF nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Osmar Rickli, portador da Cédula de Identidade RG nº 818.502 e do CPF/MF nº 033.594.689-53, e

CONTRATADO: Antonio Moro & Cia LTDA.

DOMICÍLIO : Rua Coronel Vivida, 122, Vila Cipa.

OBJETO: execução de 21.532,00 m<sup>2</sup> de pavimentação em CBUQ, situada na Avenida das Flores e Rua das Azaléias, decorrente da TP nº 005 / 2007 - PMC, homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 948.935,03 (novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e três centavos). As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos advindos conta nº3620 - 4.490-51.02-02.

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do CONTRATANTE.

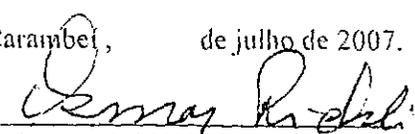
APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Secretaria de Finanças do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

FORO: Comarca de Castro, Estado do Paraná.

Carambei, de julho de 2007.

  
Assinatura do CONTRATANTE

  
Assinatura da CONTRATADA

CONFERE COM O ORIGINAL  
P.M.C./FINANÇAS

  
Antonio Moro & Cia  
Contador CRC/PR 05338210-0